



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Sociais

Instituto de Estudos Sociais e Políticos

Lara Mesquita Ramos

Coordenação eleitoral no Brasil: o papel dos partidos políticos

Rio de Janeiro

2016

Lara Mesquita Ramos

Coordenação eleitoral no Brasil: o papel dos partidos políticos



Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora, ao Programa de Pós-graduação em Ciência Política, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Orientadora: Prof.^a Dra. Argelina Cheibub Figueiredo

Rio de Janeiro

2016

CATALOGAÇÃO NA FONTE

UERJ / REDE SIRIUS / BIBLIOTECA CCS/D - IESP

R175	<p>Ramos, Lara Mesquita. Coordenação eleitoral no Brasil: o papel dos partidos políticos / Lara Mesquita Ramos. – 2016. 183f.: il.</p> <p>Orientadora: Argelina Cheibub Figueiredo. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Estudos Sociais e Políticos.</p> <p>1. Partidos políticos – Brasil - Teses. 2. Eleições – Brasil – Teses. 3. Convenções partidárias – Brasil – Teses. I. Figueiredo, Argelina Cheibub. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Estudos Sociais e Políticos. III. Título.</p> <p>CDU 329(81)</p>
------	--

Rosalina Barros CRB-7 / 4204 - Bibliotecária responsável pela elaboração da ficha catalográfica.

Autorizo para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta tese, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Lara Mesquita Ramos

Coordenação eleitoral no Brasil: o papel dos partidos políticos

Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora, ao Programa de Pós-graduação em Ciência Política da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Aprovada em 08 de abril de 2016.

Banca Examinadora:

Prof.^a Dra. Argelina Cheibub Figueiredo (Orientadora)
Instituto de Estudos Sociais e Políticos- UERJ

Prof. Dr. Fabiano Guilherme Mendes Santos
Instituto de Estudos Sociais e Políticos- UERJ

Prof. Dr. Fernando Henrique Eduardo Guarnieri
Instituto de Estudos Sociais e Políticos- UERJ

Prof. Dr. Fernando de Magalhães Papaterra Limongi
Universidade de São Paulo

Prof. Dr. Jose Antonio Cheibub
University of Illinois at Urbana- Champaign

Rio de Janeiro

2016

DEDICATÓRIA

Para Júlio, com amor.

AGRADECIMENTOS

Muitas pessoas contribuíram direta ou indiretamente para o desenvolvimento desse trabalho. Sem o apoio delas essa tese não teria sido possível. Registrar aqui meu agradecimento é apenas um gesto simbólico, mas que considero indispensável.

Tive a chance de conviver de perto, ao longo da minha trajetória acadêmica, com três cientistas políticos que admiro muito, e que considero exemplos a serem seguidos, e a quem devo muito:

Argelina Figueiredo, minha orientadora nesta tese, foi uma grande incentivadora e a mais compreensiva das professoras. Sem sua insistência essa tese não existiria. Obrigada por me resgatar.

José Antônio Cheibub, meu supervisor durante o doutorado sanduíche, me ajudou a estruturar essa pesquisa. Agradeço pelas reuniões de orientação e sugestões, o que essa tese tem de melhor surgiu ou em conversas ou baseado em sugestões do professor Cheibub. Suas contribuições não estão ainda mais presentes nesse trabalho por minha omissão.

Agradeço a Fernando Limongi por me abrir as portas da vida acadêmica. Tive o privilégio de tê-lo como orientador de iniciação científica e de mestrado, e de trabalhar com ele no CEM/Cebrap por muitos anos. Fernando me apresentou toda uma agenda de pesquisa que influenciaram e ainda influenciam meus passos na Ciência Política.

O convívio com meus colegas e professores do IESP foi uma experiência enriquecedora e estimulante. Sou especialmente agradecida aos colegas de turma Luis Felipe, Jorge, Lara, Daniel, Joyce, Raquel, Carol e Daniela. Foram interlocutores e companheiros de angústias e cervejas por diversos momentos durante esses anos.

Sou grata ao CNPQ, que ofereceu as condições materiais para a realização de grande parte dessa pesquisa e financiou meu estágio sanduíche na University of Illinois. Agradeço ainda a equipe da secretaria de Pós do IESP. Sempre contei com a atenção e solicitude de todos os funcionários do Instituto.

Agradeço também ao Centro de Estudos da Metrópole. Pude contar com apoio do CEM para apresentar essa tese em congressos além da infraestrutura necessária para a coleta de dados. O convívio com a equipe de pesquisadores, em especial com Fernando Guarnieri e Andreza Davidian foi produtor e instigador. A ideia original desse trabalho se beneficiou das pesquisas desenvolvidas no âmbito do CEM e do Projeto Temático Fapesp.

Tive ainda o privilégio de participar do grupo de estudos eleitorais do Neci/Cebrap, foi uma experiência enriquecedora e muito importante. Entre os colegas do Neci destaco Diego Correa e Tiago Borges, além de Glauco Peres da Silva. Glauco mais do que um interlocutor, um amigo querido e grande incentivador. Obrigada a todos vocês.

Bianca Lima me ajudou com as tabelas e gráficos apresentados nesse trabalho, não poderia deixar de registrar meus agradecimentos.

Ivan Fernandes e Heloísa Claro são duas das pessoas mais generosas que conheci. Me receberam, uma quase desconhecida, por mais de um mês em sua casa durante o doutorado sanduíche, quando cheguei à Urbana. Eles foram os melhores amigos que alguém poderia ter.

Mariana Borges e Gina Reynolds também foram muito importantes no período do doutorado sanduíche. Amigas que ganhei para a vida.

No Rio de Janeiro tive a sorte de contar com as muito queridas Camila Saraiva, Cristina Reis, Karol Loureiro, Lilian Oliveira e Miranda Zoppi. Elas me receberam por diversas vezes em suas casas, tornando possível minhas idas e vindas entre São Paulo e o Rio de Janeiro.

Meus pais Sonia e Wilson, meus irmãos queridos, Luisa, Licia, Flavio, Lulu e Luana, minha madrastra Irema, sempre foram fonte inesgotável de carinho, incentivo e compreenderam as muitas as ausências.

Não poderia deixar de mencionar alguns amigos, companheiros de muitas histórias e diferentes esferas da vida e que participaram direta ou indiretamente de forma muito importante desse longo processo, como incentivadores, interlocutores e amigos sempre presentes: Mazé Bechara, Ana Giuberti, Renata Bichir, Maira Rodrigues, Natalia Salgado Bueno, Adriana Aguiar, Guilherme Nafalski, Daniel Taquiguti, Juliana Leal, Sandra Santos e Christy Pato.

Minha dívida com Andreza Davidian, que compartilhou madrugadas de trabalho e conversas sem fim nos últimos meses dessa tese é imensa. Andreza é uma interlocutora afiada, instigante e que contribuiu de maneira substantiva para esse trabalho. Sem sua inestimável ajuda essa tese não seria o que é.

Por fim Júlio foi a pessoa mais importante na minha vida ao longo desses anos. Tenho a sorte de ter um companheiro de vida sempre compreensivo e entusiasta das minhas escolhas, mesmo quando elas nos colocaram em cidades e países diferentes. Pude contar com seu apoio incondicional, seja ele emocional, financeiro ou intelectual. Não tenho palavras para expressar minha gratidão por você acreditar sempre; por ser meu lugar no mundo, meu amor.

RESUMO

RAMOS, Lara Mesquita. *Coordenação eleitoral no Brasil: o papel dos partidos políticos*. Orientadora: Argelina Cheibub Figueiredo. 2016. 183f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

Muito se fala, ainda hoje, sobre a fragilidade dos partidos políticos brasileiros e os impactos dela na organização da vida política nacional. Essa fragilidade seria ainda mais acentuada na esfera eleitoral que na esfera legislativa. Uma das manifestações dessa fragilidade seria a falta de articulação entre as disputas eleitorais nacional e estadual, ou dito de outra forma a incapacidade das elites partidárias de coordenarem, entre os diversos distritos, a entrada no jogo eleitoral de forma a priorizar o jogo central e mais importante, de hierarquizar as preferências das elites de forma a dar mais peso para as disputas que trazem maior retorno aos partidos, as disputas dos cargos executivos, sobretudo a disputa presidencial. Se é verdade que as regras institucionais são permissivas no que diz respeito a autonomia de lideranças locais e regionais dos partidos – e essa permissividade associada ao arranjo federativo e um sistema eleitoral proporcional de lista aberta não facilita a vida das elites partidárias, também é fato que a legislação partidária e eleitoral brasileira emite sinais dúbios, e oferece às elites nacionais mecanismos para controlar a atuação das elites locais. Esses mecanismos de controle associados à centralidade da disputa presidencial e aos efeitos centrífugos resultantes da concomitância dos pleitos acabam por oferecer os instrumentos necessários à coordenação eleitoral. O objetivo desta tese é jogar luz sobre o emaranhado eleitoral buscando compreender como os partidos respondem à necessidade de alinhamento de suas estratégias eleitorais nos diversos pleitos simultâneos e como coordenam seus objetivos nem sempre compatíveis nos distintos níveis do jogo eleitoral. Para tanto, procura mostrar o papel das coligações eleitorais como instrumento de coordenação eleitoral entre a disputa presidencial e as disputas estaduais, evidenciando os impactos que a polarização da disputa nacional exerce sobre os partidos nas esferas subnacionais.

Palavras-Chave: coordenação. coligações. eleições. *linkage*. nacionalização. partidos políticos.

ABSTRACT

RAMOS, Lara Mesquita. *Electoral coordination in Brazil: the role of political parties*. Orientadora: Argelina Cheibub Figueiredo. 2016. 183f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

Nowadays the fragility of Brazilian political parties still being an important issue between Brazilian scholarships. This weakness would be even more pronounced in the electoral arena that in the legislative one. The lack of coordination between the national and state electoral disputes are often point out as one of the manifestations of this weakness. The inability of party elites to coordinate entry among the different districts, in order to prioritize the core game and the national elite's preferences to give more weight to the disputes that bring greater returns to the parties, disputes of executive positions, especially the presidential race. If it is true that the institutional rules in Brazil are permissive regarding the autonomy of local and regional leaders of the parties – and this permissiveness associated with the federal arrangement and OLPR system does not facilitate the life of the party elites; it is also a fact that Brazilian party and electoral legislation sends mixed signals, and also offers to the national elites tools to control the performance of local elites. These mechanisms of control, when associated with the strength of the presidential race and the centrifugal effects of concurrence elections provide just the necessary force to the party leaders to implement the pre-electoral coordinate and make possible prioritize presidential race. Enlighten the electoral tangle and trying to understand how party leaders answer to the need to align their electoral strategies in several simultaneous elections and how to coordinate their goals, and understand the role of pre-electoral coalitions in this tie, showing the impacts the polarization of national dispute exercises over parties in subnational levels it is the purpose of this dissertation.

Keywords: coordination; elections; linkage; party nationalizations; political party; pre-electoral coalitions.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 -	Número de partidos com registro junto ao TSE.....	39
Figura 2-	Índice de nacionalização dos partidos – Câmara dos Deputados.....	60
Figura 3 -	Índice de nacionalização dos partidos > 0.5 – Câmara dos Deputados.....	61
Figura 4 -	Índice de nacionalização dos partidos – Governos Estaduais.....	62
Figura 5 -	Índice de nacionalização dos partidos > 0.1 – Governos Estaduais.....	63
Figura 6 -	Santinho.....	85
Figura 7 -	Presença do PT ou PSDB nas duas coligações para governador mais competitivas em cada estado.....	88
Figura 8 -	Uso das coligações para superar o Quociente Eleitoral.....	91
Figura 9 -	Transferência de Cadeiras intra-coligações.....	91
Figura 10 -	% do Eleitorado dos Estados em que PT e PSDB faziam parte da Chapa Vencedora.....	98
Figura 11 -	Decisões a serem tomadas no jogo da competição eleitoral.....	103
Figura 12 -	Participação dos Partidos nas disputas para Governador e Presidente.....	115

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 -	No. De Partidos que Apresentam Candidatos.....	41
Tabela 2 -	Número de Estados onde os partidos lançam candidatos a deputado federal – Eleições de 1994 a 2014.....	42
Tabela 3 -	Número de Estados que os partidos lançam candidatos a Deputado Estadual – Eleições de 1994 a 2014 – Brasil.....	42
Tabela 4 -	Número de Estados que os partidos lançam candidatos a Governador – Eleições de 1994 a 2014 – Brasil.....	44
Tabela 5 -	Número de Estados que os partidos que apresentam candidatos ao Senado – Eleições de 1994 a 2014 – Brasil.....	45
Tabela 6 -	Número de Partidos que Elegem Candidatos – Eleições de 1994 a 2014 – Brasil.....	46
Tabela 7 -	Número Efetivo de Partidos. Câmara dos Deputados – Eleições de 1994 a 2014 – Brasil.....	47
Tabela 8 -	Número Efetivo de Partidos – Candidatos a Governador – Eleições de 1994 a 2014 – Brasil.....	48
Tabela 9 -	Número de Governadores Eleitos por Partido – Eleições de 1994 a 2014 – Brasil.....	49
Tabela 10 -	Número de Prefeitos eleitos nas Capitais e Cidades com mais de 200 mil eleitores – Eleições de 1996 a 2012 – Brasil.....	50
Tabela 11 -	No. de Partidos exitosos em eleger representante por UF e Magnitude do distrito – Eleições de 1994 a 2014 – Brasil.....	52
Tabela 12 -	Percentual de Votos dos dois partidos com melhor desempenho por Cargo – Eleições de 1994 a 2014 – Brasil (média dos estados).....	53
Tabela 13 -	Indicador de Inflação do Sistema Partidário – Câmara dos Deputados – 1994-2014.....	57
Tabela 14 -	Indicador de Inflação do Sistema Partidário – Executivo Estadual – 1994-2014.....	57
Tabela 15 -	Índice de Nacionalização dos Partidos – Câmara dos Deputados e Governos Estaduais.....	64
Tabela 16 -	Indicador de Nacionalização do Sistema Partidário (IPSN).....	66
Tabela 17 -	Desempenho dos dois primeiros colocados. Eleições para governador 1994 – 2014.....	68
Tabela 18 -	Número de vezes em que um candidato a governador do partido ficou entre os dois primeiros colocados. 1994 – 2014.....	69
Tabela 19 -	Maiores bancadas na Câmara dos Deputados: 1994 – 2014.....	70
Tabela 20 -	Composição das Coligações Eleitorais para Presidente e primeiro Ministério formado após a Eleição.....	86
Tabela 21 -	Número de Estados onde os partidos superam o Quociente Eleitoral.....	90
Tabela 22 -	Frequência de Candidatos que concorrem por Coligações e Partidos Isolados.....	93
Tabela 23 -	Coligações dos Candidatos Eleitos a Presidência da República.....	93
Tabela 24 -	Tamanho das Chapas para Governador.....	94
Tabela 25 -	Frequência de Coligações dos Partidos com PT e PSDB (1994 – 2014).....	95
Tabela 26 -	Participação PT e PSDB na disputa para o executivo estadual.....	97

Tabela 27 - Número de Coligações para Governador que apoiaram os Candidatos a Presidente de PT e PSDB – Eleições de 1994 a 2014.....	112
Tabela 28 - Tipologia de Coligações para Governador dado as Coligações Presidenciais.....	114
Tabela 29 - Tamanho médio das Coligações por Tipo - Todos os Partidos. 1994 – 2014.....	118
Tabela 30 - Tipologia de Coligações para Governador dado as Coligações Presidenciais – Partidos com Vocação Executiva. 1994 – 2014.....	120
Tabela 31 - Partidos com Registro Junto ao TSE.....	131
Tabela 32 - Número de Estados que cada partido apresenta candidato a Deputado Federal.....	132
Tabela 33 - Número de Estados que cada partido apresenta candidato a Deputado Estadual.....	133
Tabela 34 - Número de Estados que cada partido apresenta candidato próprio na disputa para o Executivo Estadual.....	134
Tabela 35 - Número de Estados que cada partido apresenta candidato ao Senado.....	135
Tabela 36 - PNS -PartyNationalization Score (Jones & Mainwaring) – Câmara dos Deputados.....	136
Tabela 37 - PNS - Party Nationalization Score (Jones & Mainwaring) – Governos Estaduais.....	138
Tabela 38 - IPN - PartyNationalizationIndex (Golosov) – Câmara dos Deputados.....	139
Tabela 39 - IPN - Party NationalizationIndex (Golosov) – Governos Estaduais.....	140
Tabela 40 - % dos Deputados Federais do Estado eleitos pelos partidos que compõem as duas coligações mais votadas para governador.....	141
Tabela 41 - Tipologia das Coligações para Governador dado o posicionamento do partido na disputa presidencial. 1994 – 2014.....	142

LISTA DE PARTIDOS

Número	Sigla	Nome
10	PRB	Partido Republicano Brasileiro
11	PPR	Partido Progressista Reformador
11	PPB	Partido Progressista Brasileiro
11	PP2	Partido Progressista
12	PDT	Partido Democrático Trabalhista
13	PT	Partido dos Trabalhadores
14	PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
15	PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
16	PSTU	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados
17	PTRB	Partido Trabalhista Renovador Brasileiro
17	PSL	Partido Social Liberal
18	PST	Partido Social Trabalhista
19	PTN	Partido Trabalhista Nacional
20	PSC	Partido Social Cristão
21	PCB	Partido Comunista Brasileiro
22	PL	Partido Liberal
22	PR	Partido da República
23	PPS	Partido Popular Socialista
25	PFL	Partido da Frente Liberal
25	DEM	Democratas
26	PAN	Partidos dos Aposentados da Nação
27	PSDC	Partido Social Democrata Cristão
28	PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro
29	PCO	Partido da Causa Operária
30	PGT	Partido Geral dos Trabalhadores
31	PSN	Partido Solidarista Nacional
31	PHS	Partido Humanista da Solidariedade
33	PMN	Partido da Mobilização Nacional
36	PRN	Partido da Reconstrução Nacional
39	PP1	Partido Progressista
40	PSB	Partido Socialista Brasileiro
41	PSD1	Partido Social Democrático
43	PV	Partido Verde
44	PRP	Partido Republicano Progressista
45	PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
50	PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
51	PEN	Partido Ecológico Nacional
54	PPL	Partido Pátria Livre
55	PSD2	Partido Social Democrático
56	PRONA	Partido de Reedificação da Ordem Nacional
65	PCdoB	Partido Comunista do Brasil
70	PTdoB	Partido Trabalhista do Brasil
77	SD	Solidariedade
90	PROS	Partido Republicano da Ordem Social

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO.....	13
1	COORDENAÇÃO ELEITORAL.....	18
1.1	O conceito de coordenação eleitoral.....	19
1.2	Os desafios de coordenação no sistema brasileiro.....	25
1.3	Aproximando o modelo de Cox ao Brasil.....	30
2	O MERCADO ELEITORAL NO BRASIL.....	35
2.1	Nacionalização Partidária.....	53
2.1.1	<u>Indicadores de nacionalização.....</u>	56
2.2	Partidos com vocação executiva e vocação legislativa.....	68
3	COLIGAÇÕES ELEITORAIS: INCENTIVOS INSTITUCIONAIS..	71
3.1	Legislação eleitoral no Brasil.....	80
3.2	Porque os partidos se colidam: Incentivos institucionais.....	83
3.3	Universo das Coligações.....	92
4	O PAPEL DAS COLIGAÇÕES NA COORDENAÇÃO ENTRE ELEIÇÕES PARA O EXECUTIVO NACIONAL E ESTADUAL.....	101
4.1	Efeitos da hierarquia das disputas.....	101
4.2	Tipologia de Coligações.....	108
	CONCLUSÃO.....	122
	REFERÊNCIAS.....	126
	ANEXO A - Tabela 31 – Partidos com Registro Junto ao TSE.....	131
	ANEXO B – Legislação eleitoral.....	175

INTRODUÇÃO

Com as eleições de 2014 a democracia brasileira comemorou 25 anos desde que seus cidadãos recuperaram o direito de escolher de forma direta seu presidente. Ao longo desse período, foram disputadas sete eleições presidenciais. As eleições para governador, que também haviam sido suspensas durante o período autoritário, foram retomadas em 1982. Desde então os eleitores já foram às urnas 9 vezes para decidir quem governaria seu estado. Se, como afirmam Maiwaring e Shugart (1993), uma democracia estável é aquela que dura por 25 anos¹, o Brasil já pode ser considerado uma democracia estável.

Todavia a consolidação do sistema partidário brasileiro ainda hoje ocupa o centro do debate em nossa literatura política. O tema é de importância para a reflexão sobre qualquer sistema político competitivo, desde que se assuma que a estabilidade dos regimes democráticos depende de um sistema partidário composto por organizações fortes (Sartori, 1982). As rupturas sofridas com o regime autoritário agravaram as preocupações quanto ao fortalecimento de nossos partidos políticos. Isso conferiu um tom bastante pessimista tanto às análises quanto aos prognósticos relativos à consolidação da democracia brasileira. Ainda é grande a descrença quanto à capacidade dos nossos partidos de se conformarem como organizações fortes. As razões apontadas para isso são diversas, e passam por questões históricas, estruturais, culturais e, notadamente, institucionais.

O fato é que, por pior que pareça o fisiologismo do qual se possa acusar os partidos, estas entidades têm desempenhado com relativa estabilidade as funcionalidades mínimas esperadas – disputa de eleições competitivas e produção de governo. Pelo menos desde a publicação de “Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional”, de Argelina Figueiredo e Fernando Limongi, em 1999, a visão pessimista com relação a atuação partidária na arena legislativa começou a ser desmontada. Os autores mostram como os poderes garantidos pela Constituição de 1988 ao presidente da República, associados à regulação dos trabalhos no parlamento pelo regimento das casas legislativas, que concentraram poderes na Mesa Diretora e nos líderes partidários, deram origem a um padrão altamente centralizado de organização do Congresso, garantindo na arena parlamentar altos índices de disciplina e de centralização em

¹“A democracia é definida aqui estritamente com base na longevidade democrática — mais especificamente, pelo menos 25 anos de democracia ininterrupta.” (Scott Mainwaring e Matthew Shugart. Juan Linz, presidencialismo e democracia: uma avaliação crítica. Novos Estudos CEBRAP Nº 37, novembro 1993, pp. 191-213

torno dos partidos. Foram inúmeros artigos, livros, dissertações e teses que inspirados pela obra dos autores aprofundaram e refinaram os conhecimentos sobre a atuação parlamentar dos partidos políticos.

O mesmo não pode ser dito sobre a atuação dos partidos na arena eleitoral. Pelo contrário, ainda prevalece entre os analistas da política brasileira o juízo sobre a incapacidade dos partidos de reproduzir nesse plano o controle sobre seus quadros, tal como acontece no legislativo. Quando se fala de eleições, os partidos são apresentados como figuras fracas, sem identidades, incapazes de uma atuação orquestrada, que estão sempre a serviço do interesse individual de seus quadros.

Privilegiando sempre as eleições proporcionais para o legislativo, a literatura não notou que há um processo em curso de simplificação das disputas para o executivo, tanto no plano federal quanto no estadual e municipal (ao menos para as capitais). Os resultados das eleições sugerem que elas não são independentes umas das outras nos três diferentes níveis, e que há uma tendência de alinhamento quando observamos as disputas para os cargos executivos, evidenciando a importância dos partidos na estruturação da arena eleitoral que, por sua vez, deixa de parecer tão distante ou mais frágil que a parlamentar.

Nesta tese, pretendo demonstrar que existe uma articulação estratégica entre os diferentes níveis da disputa eleitoral, resultado de barganhas entre partidos com posições assimétricas no sistema político. Argumento que a centralidade da eleição presidencial estrutura as alianças partidárias nas esferas estaduais, revelando a capacidade das elites partidárias de coordenar suas ações em contextos eleitorais complexos e competitivos.

Diversos autores apontam que as eleições executivas – especialmente as presidenciais – exercem papel estruturante nas estratégias partidárias. Elas tendem a subordinar as demais disputas e moldar as decisões de entrada dos partidos em outras esferas. Esse raciocínio informa a hipótese central da tese: que os partidos, diante da centralidade da disputa presidencial, negociam alianças estaduais para maximizar sua posição no plano nacional. Quanto maior o distrito no qual se ganha na eleição, maiores os benefícios para os partidos que saem vitoriosos, pois é maior o orçamento a ser controlado e a possibilidade de influenciar na produção de governo.

Mesmo sendo o Brasil um estado federativo que garante relativa autonomia aos entes subnacionais, as mudanças constitucionais da segunda metade da década de 1990² garantiram ao governo federal centralidade no planejamento e financiamento de políticas públicas, de forma que inegavelmente ele é o principal ator político no país hoje. Ademais, a preponderância do chefe do governo central é notadamente destacada pela literatura, que considera o presidente brasileiro um dos mais poderosos do mundo (Shugarte Carey, 1992), responsável por comandar um vasto império administrativo que, além dos ministérios, inclui o Banco Central, o Banco do Brasil, A Caixa Econômica Federal, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, a Petrobrás e demais agências nacionais (Amorim Neto, 2007).

No entanto, quanto maior o prêmio, mais acirrada sua disputa. São poucos os partidos que conseguem vencer os altos custos de entrada e participar da disputa presidencial de forma sistemática. Como já demonstrado por Cortez (2009), à exceção de PSDB e PT, que desde 1994 se revezam como os dois primeiros colocados na disputa presidencial, nunca um mesmo partido conseguiu, por duas eleições consecutivas, figurar como o terceiro colocado na disputa presidencial. Mais do que isso, nunca nesse período a desempenho do terceiro colocado foi grande o bastante para de fato ameaçar a polarização da disputa presidencial entre os dois maiores competidores. Por custos de entrada na disputa presidencial entende-se tanto o custo financeiro de fazer uma campanha bem-sucedida – e no Brasil as peças de marketing são cada vez mais sofisticadas – quanto os custos de aportar uma campanha que chegue aos 26 estados e ao distrito federal e aos mais de 5,5 mil municípios brasileiros.

Aos partidos que não conseguem superar essa barreira, e que se identifiquem incapazes de se apresentarem como competidor forte nas eleições presidenciais, restaria a opção de se especializar nas disputas em que os custos de entrada não sejam impeditivos, e ainda se articular com os competidores nacionais caso queiram estabelecer alguma linha de atuação nesse plano. Posto que, na última eleição presidencial, em 2014, todos os 32 partidos registrados junto ao Tribunal Superior Eleitoral se posicionaram na disputa presidencial, parece relevante para os partidos figurarem de alguma maneira nas disputas, mesmo que como membro de uma coligação eleitoral. A expectativa de participarem da composição do novo governo parece ser o primeiro motivo para isso. Argumento aqui, ademais, que o posicionamento na disputa presidencial importa pela relação que esta guarda com as disputas nos demais níveis.

²Para saber mais sobre a centralização de poderes e recursos nas mãos do executivo nacional ver (ver Maria Hermínia Tavares de Almeida 2001 e 2005 e Marta Arretche 2001, 2004, 2009 e 2010).

A decisão de entrar ou não em uma disputa com candidato próprio, ou de apoiar o candidato de outro partido, é definida pela literatura como coordenação eleitoral. Neste trabalho, essa noção é aplicada para entender como partidos com diferentes recursos e ambições decidem suas alianças estaduais à luz de sua posição na disputa presidencial. A hipótese central é que há uma lógica de barganha assimétrica que orienta essa articulação. Os partidos que têm ou não “vocaç o presidencial” ter o suas decis es nas disputas estaduais afetadas pelas decis es que tomaram relativa ao seu posicionamento no pleito presidencial. Dessa forma,   necess rio olhar para as estrat gias partid rias nas disputas subordinadas   elei o presidencial – especialmente as disputas para os governos estaduais – para entender o sistema partid rio nacional e o processo de reordenamento que se imp s a ele frente   predomin ncia de PSDB e PT na competi o presidencial.

Entender a sobreposi o das disputas, como os partidos coordenam seus objetivos (nem sempre compat veis) nos distintos n veis e como lan am m o das coliga es eleitorais como mecanismo facilitador e articulador das estrat gias de coordena o   o objetivo desta tese. Considero que o conhecimento desse processo   fundamental para a compreens o do funcionamento dos partidos e do sistema partid rio e eleitoral no Brasil. Olhar para as disputas estaduais de forma articulada com a disputa nacional permite compreender os impactos que a polariza o da disputa nacional exerce sobre a atua o dos partidos nas demais esferas e, em  ltima inst ncia, compreender a vertebr o do sistema partid rio como um todo.

Para tanto o seguinte caminho ser  percorrido: al m dessa introdu o a tese conta com mais quatro cap tulos e as considera es finais. No pr ximo cap tulo ser  apresentado o conceito da coordena o eleitoral – diferenciado entre coordena o por parte das elites partid rias, antes do in cio do jogo eleitoral propriamente dito, e coordena o por parte dos eleitores, e como esse conceito foi apropriado pela literatura brasileira. Gary Cox (1997, 1999 e 2005)   a principal refer ncia te rica neste tema, que implica ainda o debate a respeito da nacionaliza o dos partidos. Em seus trabalhos, o autor aponta que a vincula o da a o partid ria nos diversos distritos (denominada *linkage*)   a principal medida de coordena o, que passa pelo grau de nacionaliza o dos partidos e do sistema partid rio como um todo.

O terceiro cap tulo se refere ao mercado eleitoral brasileiro.   apresentada uma an lise descritiva do comportamento dos partidos na arena eleitoral. Embora o foco desse trabalho sejam as elei es para os cargos executivos, t m s o apresentados dados para as disputas legislativas, sobretudo para a C mara dos Deputados. Nesse cap tulo fica claro que n o s o todos os partidos que se apresentam, de forma consistente e competitiva, nas disputas para os cargos executivos, e que a despeito da grande quantidade de partidos presentes no sistema

partidário e eleitoral brasileiro ele é mais consistente do que supõem os analistas. Também fica claro o papel do PSDB e do PT no ordenamento do mercado eleitoral e partidário nacional. São poucos os partidos que elegem governadores, e esse número vem diminuindo ao longo do tempo.

O capítulo seguinte aborda as coligações eleitorais, que são apresentadas como instrumento importante na estrutura política brasileira, utilizadas amplamente nos pleitos proporcionais, assim como nos executivos. Além disso, são apresentadas as regras que regem o funcionamento das coligações no Brasil e os incentivos que essas regras apresentam ou deixam de apresentar para que os partidos decidam aderir/formar uma coligação ou não. Esse capítulo também traz uma revisão do tratamento que a literatura brasileira e a literatura internacional dão ao tema das coligações. Embora o foco desse trabalho sejam as coligações para cargos executivos, a revisão da literatura também abordará trabalhos que têm como foco estudos legislativos. A maior parte dos estudos sobre coligações eleitorais foi feita em contextos parlamentaristas e não presidencialistas, e como no Brasil até muito recentemente não se estudavam eleições majoritárias, se ater a trabalhos focados na análise de coligações eleitorais em disputas executivas restringiria demais o alcance do debate.

No quinto capítulo é apresentada a tipologia das coligações formadas para os cargos executivos estaduais e nacional. Essa tipologia foi desenvolvida com objetivo de identificar os casos de falha de coordenação entre as disputas presidencial e estadual. Como já dito, o pressuposto é que o comportamento dos partidos na disputa presidencial influencia sua atuação na disputa estadual. Dessa forma são considerados falha de coordenação os casos em que coligações para governadores servem a dois senhores na disputa presidencial. As coligações foram classificadas como Harmônicas quando formadas exclusivamente por partidos que pertençam a uma mesma chapa presidencial; como Indiferentes quando formadas por partidos pertencentes a uma mesma chapa presidencial associados a partidos que estão ausentes da disputa para esse cargo; como Contraditórias quando formadas por partidos que compõem duas ou mais coligações presidenciais distintas; e Irrelevantes quando formadas exclusivamente por partidos que não participam da corrida presidencial. Os resultados da análise mostram como as coligações que seguem os preceitos da coordenação conforme defendido nesse trabalho, ou seja, as coligações nas quais estão presentes partidos que correspondam a apenas uma coligação presidencial, são a maioria das mais de 900 coligações estudadas. O que permite concluir que mesmo em contexto multipartidário como o brasileiro as elites políticas são eficientes em coordenar a entrada estratégica no jogo eleitoral de forma a privilegiar a disputa presidencial,

e que esta, por sua importância e centralidade na estratégia dos partidos, acaba por organizar o sistema partidário nacional.

1 COORDENAÇÃO ELEITORAL

Este trabalho parte da hipótese de que, em razão da centralidade da disputa presidencial, há incentivos para a articulação estratégica das elites partidárias entre os diferentes níveis da federação, sobretudo entre os cargos executivos. Não se trata de testar o modelo de Cox ou explorar *linkage* no sentido original, mas de analisar como partidos com diferentes posições no sistema partidário nacional — especialmente quanto à sua capacidade de disputar o executivo federal — negociam suas posições nos estados.

Os partidos que apresentam candidatos próprios no pleito presidencial muitas vezes abrem mão de eventuais interesses locais em troca de apoio no distrito para a disputa nacional³. Por sua vez, partidos que só se colocam como competidores de peso nas contendidas estaduais aceitam ceder seu tempo de TV e infraestrutura de comitês de campanha locais para determinado candidato a presidente em troca de favorecimentos nas disputas estaduais. Os favorecimentos podem envolver apoio financeiro a candidaturas, retirada de competidores fortes em favor de determinado candidato, posição na chapa nas disputas majoritárias (cadeira para o senado ou a vaga de vice-governador, por exemplo) e até garantia de presença em uma coligação legislativa que permita ao partido superar o quociente eleitoral e eleger representante para o parlamento, coisa que não conseguiria fazer sozinho.

Esse trabalho pretende mostrar que as elites partidárias são bem-sucedidas no processo de coordenação, aqui entendida como articulação vertical, dos interesses eleitorais entre os distritos e, mesmo diante de um cenário partidário altamente fragmentado – um dos mais fragmentados do mundo, se não o mais como bradam os analistas do sistema político brasileiros – o sistema partidário brasileiro é sim bastante integrado. As coligações são utilizadas aqui como uma proxy para observar o grau de articulação vertical entre elites partidárias, partindo da premissa de que essas alianças resultam de barganhas assimétricas entre partidos com diferentes recursos e ambições eleitorais.

O jogo eleitoral, segundo essa abordagem, teria início no momento em que os partidos políticos, que são os atores que ditam os primeiros e mais essenciais passos do jogo -- posto

⁴O tema do localismo e de suas mazelas para o sistema político brasileiro tem como marco o trabalho de Victor Nunes Leal (1949), que examina o fenômeno do coronelismo no Brasil a partir do estudo das características da política na esfera municipal. Vale destacar que, num primeiro momento, essa literatura sobrepõe questões históricas, estruturais e culturais, para tratar da fragilidade dos partidos políticos brasileiros, atribuída à “formação histórica peculiar do país, à sua estrutura social inadequada e em descompasso com as exigências do governo representativo”, conforme nota Limongi (2012).

que são eles que definem as opções disponíveis ao eleitorado, definem as alternativas que estarão disponíveis aos eleitores, em um cálculo que envolve o contexto da disputa, o comportamento dos demais atores e as expectativas em relação às preferências do eleitorado. Isso passa, basicamente, pelas decisões sobre o lançamento de candidaturas, formação de listas eleitorais, coligações e estratégias para a conquista de votos. No tempo, esse controle tende a beneficiar mais alguns partidos que outros, na medida em que os vencedores das primeiras disputas, junto com seu(s) principal(is) opositor(es), acumulam um capital político mínimo que os torna competidores em potencial no futuro.

1.1 O conceito de coordenação eleitoral

O jogo eleitoral é descrito por Gary Cox (2008) como uma sequência de eventos que começa antes mesmo das eleições propriamente ditas, quando os atores definem o número e o perfil das alternativas que serão disponibilizadas ao eleitorado. Inicialmente, há um conjunto de competidores em potencial, dentre os quais serão escolhidos aqueles que irão ser formalmente nomeados candidatos e assim entrar na competição eleitoral. A natureza dessa decisão, segundo Cox, é a de um jogo de coordenação, conforme a seguinte lógica:

The essence of a coordination game is that the players would like to coordinate their actions on some of n possibilities but disagree which of these possibilities is the best. For example, two allies, A and B, may wish to coordinate an attack on a third nation but disagree whether the attack should be launched from A's territory or B's (Cox, 2008, p. 69).

De natureza semelhante, considerando um contexto eleitoral, seria um cenário onde diversos partidos de determinado campo ideológico entram na competição separadamente, enquanto os partidos do campo oposto se unem em torno de uma única opção. O primeiro campo tende a fracassar, pois terá seus votos divididos entre as diversas candidaturas isoladas lançadas. Convém, portanto, em termos estratégicos, que as demais candidaturas sejam limitadas em benefício do grupo, para evitar que os votos se dispersem demais. Ou seja, o grupo pode até ter votos suficientes para eleger um candidato para determinado pleito, mas seus votos irão se fazer contar apenas se foram concentrados apropriadamente, de modo que a “coordenação eleitoral se refira a uma variedade de processos pelos quais grupos de eleitores e políticos coordenam suas ações a fim de conquistar mais cadeiras legislativas ou mais cargos executivos” (Cox, 2000, p.49).

O exemplo dado corresponde a apenas um dos diversos tipos de problemas de coordenação, que decorrem da competição pelos postos de governo nos regimes representativos. Diferentes arranjos fornecem diferentes incentivos para a coordenação, tanto para as elites partidárias como para os eleitores. Ao observar a organização de diversos sistemas políticos pelo mundo, Cox afirma que a natureza dos problemas de coordenação está relacionada à combinação de três variáveis distintas: instituições eleitorais, motivações políticas dos atores e expectativas públicas. Estes fatores determinariam as estratégias, tanto da elite política quanto do eleitorado, partindo do pressuposto teórico de que estes atores são orientados por uma racionalidade instrumental, calculando a probabilidade de que suas escolhas produzam resultados agregados que estejam próximos de suas preferências:

If political actors care mostly about winning seats in current elections, then the influence of electoral institutions on their goals is direct. If, in addition, actors' expectations about each other's vote share are precise and consensual, then a well-structured coordination game emerges in which the prospects for successful coordination are good (Cox, 1997, p. 8).

No entanto, ainda que a lógica da coordenação seja bastante intuitiva, ela não é um dado. Partidos e eleitores participam de um jogo, determinado inicialmente pela organização dos conflitos na sociedade e pelas estruturas institucionais (quanto à natureza das disputas, a magnitude do distrito e o método de conversão dos votos em cadeiras), mas com considerável leque de oportunidades para os atores em termos de quais as estratégias a serem adotadas para lidar como os problemas de coordenação. Considerando ainda o mesmo exemplo, cada candidato em potencial deve preferir que sua candidatura seja sustentada em detrimento das demais.

A escolha por uma das candidaturas depende da concessão dos demais, o que certamente passa por algum tipo de negociação e acomodação de interesses. Assim, a construção de uma estratégia de coordenação dependerá sempre da capacidade de articulação dos atores. Nesse sentido, o argumento institucionalista é ampliado, pois o efeito das regras não é direto, mas antes combinado com a capacidade dos partidos em coordenar suas decisões e produzir estratégias que, ao longo do tempo, têm efeitos acumulativos.

Da perspectiva das elites políticas, a coordenação eleitoral ocorre, principalmente, em dois níveis: (a) dentro de um mesmo distrito eleitoral, onde os competidores deverão coordenar a entrada nas disputas pelo lançamento de candidaturas; e (b) entre distritos diferentes, onde os competidores deverão se aliar em torno de partidos regionais ou nacionais.

Com relação à entrada nas disputas e o número de candidaturas lançadas, pressupondo que os atores tenham alguma informação em relação às preferências dos demais atores e dos

eleitores, líderes e direções partidárias devem buscar sempre lançar candidatos que sejam percebidos como competitivos, esperando que os eleitores, ao votar, considerem além de suas preferências, o potencial de êxito do candidato visando não desperdiçar seu voto.

Sob este aspecto, a coordenação se dá segundo sua lógica mais elementar, relacionada ao princípio de que qualquer sistema eleitoral será caracterizado por um limite máximo de partidos ou candidatos, dado pela regra do M+1 de Duverger, onde M é a magnitude do distrito ou o número de cadeiras em disputa. Esse é o ponto de partida para a formalização do modelo proposto por Cox onde, se o nível do voto estratégico é alto e os políticos são capazes de se articular estrategicamente, a coordenação eleitoral é bem-sucedida e o número de competidores é reduzido (eleições majoritárias com distritos uninominais convergiriam para dois competidores ou, na existência de segundo turno, para três).

Quanto à coordenação entre diferentes distritos, denominada *cross-district coordination* ou *linkage*, trata-se de compreender como os partidos otimizam seus resultados de maneira global. Em sistemas presidencialistas, por exemplo, seria natural a estratégia dos candidatos associarem-se entre os distritos, em virtude do efeito de transferência de votos entre os cargos. Para as candidaturas parlamentares, interessaria estarem associadas a uma candidatura nacional, já que as eleições presidenciais dominam a mídia de massas. Ao mesmo tempo, interessaria aos candidatos à presidência cultivar o apoio de candidatos locais como meio de capilarizar suas campanhas.

A coordenação deste tipo é chave para compreender o alinhamento das competições em diferentes níveis de disputa, de modo que os mesmos partidos concorram em vários distritos e o bipartidarismo seja projetado nacionalmente. Cox argumenta que a lógica mais elementar da coordenação, de redução do número de competidores em função da magnitude do distrito, tem efeito limitado ao nível local. Considerando o sistema nacionalmente, o número de partidos poderia se dar pelo número de distritos multiplicado pelo número de partidos presentes em cada um, sendo tanto maior quanto menos nacionalizados forem os partidos.

At one extreme, each party in a country might field candidates in just one district, so that every local party system was *sui generis*. In this case, the national party system would be considerably larger than the average of the local party systems. At the opposite extreme, every party might run candidates in every district, so that every local party system was a microcosm of the national party system (Cox, 1999, p.155).

A explicação de Duverger, segundo Cox, para que o primeiro cenário não ocorra reside na centralização progressiva da organização no interior dos partidos e na tendência à elaboração de uma perspectiva mais ampla dos problemas políticos. Outros autores, a exemplo de Leys, irão assumir que o voto estratégico no nível nacional favorece os partidos que têm o maior

número de cadeiras no parlamento, independentemente de sua força no distrito. Ou seja, o interesse do eleitor seria mais amplo, visando não apenas à otimização de seu voto no distrito, mas ao resultado das eleições no nível nacional e à formação de governo. Sartori, por sua vez, argumenta que a redução nacional do número de competidores não se processaria até que o quadro partidário se encontre estruturado, o que significaria ser composto por pelo menos alguns partidos de massa, organizados nacionalmente de maneira extensiva.

Em todos estes casos, Cox aponta que o alinhamento das disputas não é explicado, posto que os argumentos já se iniciam assumindo a nacionalização dos partidos como um dado no momento em que estes empreendem suas ações estratégicas nos distritos eleitorais. Na verdade, a chave explicativa para o alinhamento não passaria pelo comportamento dos eleitores e tampouco pelo nível local de disputa, mas sim pelo fato de que o centro gravitacional das disputas é a chefia do Poder Executivo, e os atores políticos ambicionam entrar no mercado eleitoral nacional. Seja para controlar um cargo ou mesmo para influenciar a produção política do governo, a motivação da coordenação eleitoral seria vertical e se daria em função do cargo de abrangência nacional, incentivada pela concomitância entre as competições para este pleito com as demais.

O argumento apresentado por Cox para que os políticos se unam nacionalmente envolve, em um primeiro momento, elementos exógenos ao sistema eleitoral propriamente dito. Grupos sociais pré-existentes, com interesses de escopo nacional, perseguem objetivos que requerem cooperação de um número razoável de políticos, e, para tanto, necessitam arregimentar legisladores e líderes de outros distritos para compor uma organização mais ampla. No caso de partidos já no interior do governo, isso implicaria se aliar nacionalmente e construir estratégias eleitorais mais eficientes, ampliando as perspectivas da aliança de se perpetuar no poder para perseguir seus objetivos políticos. No caso de partidos exteriores, um grupo já organizado (uma associação de trabalhadores ou um grupo religioso, por exemplo) deve ainda organizar-se como um partido político para perseguir seus interesses. Em ambos os casos, trata-se de dar consecução uma agenda, ou mesmo controlar determinadas políticas de governo, o que pressupõe se aliar para organizar uma ação coletiva. Nas palavras do autor:

The most important point to note is that there are potential gains from trade that would go unaccrued were all parties purely local, but that can in principle be captured if parties are national in scope (or at least multidistrict) (Cox, 1997, p. 198).

Eleições presidenciais, notadamente, acrescentariam outros incentivos à coordenação. Embora os altos custos de entrada na disputa majoritária nacional limitem o cenário a alguns competidores, a possibilidade de construir acordos de abrangência nacional permite

compensações a todos os atores, num jogo de negociação onde as concessões em um distrito podem significar ganhos em outros. Os candidatos à presidência se beneficiam da adesão nacional dos candidatos ao legislativo, conforme já mencionado, tanto pelos benefícios à campanha como pela sinalização de apoio posterior no parlamento. Os candidatos ao parlamento, por sua vez, se valem dos incentivos correspondentes, de associarem-se a uma campanha massiva e garantirem alguma participação na coalizão de governo.

Em resumo, Cox argumenta que, de um lado, a barganha realizada no nível nacional propicia uma gama mais ampla de ganhos potenciais para os atores, e, de outro, o desejo de competir efetivamente pelo Poder Executivo deve levar à articulação através dos distritos, onde

Would-be presidents must necessarily gather votes nationwide and often organizing groups of would-be legislators is a natural strategy in pursuit of that goal. If presidential elections are held regularly in conjunction with legislative elections, presidential ambitions may have substantial effects on the legislative party system (Cox, 1997, p.187).

Embora Cox se volte ao *linkage* entre as disputas presidenciais e legislativas, a mesma lógica pode ser estendida às eleições de governadores, sobretudo se estas correm dentro do mesmo calendário eleitoral. A inclusão de outra arena de competição pode ainda ser considerada um incremento a este jogo de negociações, posto que o alinhamento com a disputa nos estados significa suporte político e logístico fundamental para as candidaturas presidenciais no distrito.

Considerados esses incentivos mais gerais à coordenação dos partidos entre os níveis de disputa, são apresentados ainda alguns critérios que reforçariam a centralidade das eleições gerais para a organização das disputas como um todo no sistema político. O primeiro, que diz respeito aos poderes do chefe do Executivo, enuncia que

The presidency must be a big prize, worth considerable effort to attain. The greatest the concentration of powers within the presidency, and the more the system approximates an elective kingship, the more the whole politics of the nation ought to organize themselves around the battle for this prize (Cox, 1997, p.189).

A variação dos poderes executivos de cada país (com relação ao poder de veto, à faculdade de fazer decretos, o controle sobre o orçamento, a capacidade de nomear e destituir gabinetes e de dissolver legislaturas) irá determinar o grau de atração do prêmio da presidência segundo Cox. Ademais, a centralidade do cargo será ainda maior quando o procedimento eleitoral for a regra da maioria, ou seja, de modo que sejam permitidas apenas duas candidaturas viáveis. Países que tendem a algum grau de pluralidade nas disputas apresentam menos incentivos para que as disputas presidenciais caminhem no sentido da redução do

número de competidores – eleições em dois turnos, por exemplo, atenuariam ao incentivo à bipartidarização.

Além destes aspectos, relacionados às eleições para o executivo nacional, seria necessário considerar a vinculação entre a eleição presidencial e legislativa para compreender o alinhamento das disputas entre os níveis. Essa vinculação depende, basicamente, das eleições ocorrerem ou não concomitantemente, ou da adoção de procedimentos como o *fused vote*, em que o eleitor atribui seu voto uma única lista que inclui candidatos para todos os cargos (a exemplo do Uruguai).

Atendidas a essas condições, resulta que a coordenação terá maior probabilidade de ser bem-sucedida pois

The presidential candidates in this scenario have a pretty clear incentive to recruit supporters among the legislative candidates, and the legislators may have incentives to ride presidential coattails or court presidential favor. Presidential ambition may this lead to the organization of legislators from each district into two nationwide electoral alliances, or parties (Cox, 1997, p.190).

Outros elementos são ainda pontuados por Cox, como dispositivos legais impondo vinculação entre as eleições, de cima para baixo, no intuito de promover a nacionalização dos partidos – no caso brasileiro, a experiência de verticalização das coligações estabelecida pelo judiciário seria uma aproximação. Ademais, o autor argumenta que como a própria obtenção de recursos de campanha deve levar ao alinhamento das ações dos partidos através dos distritos, já que a distribuição do financiamento ou do tempo de televisão aos candidatos passa pela organização nacional do partido e que, por parte dos financiadores, o controle partidário é o que garante do retorno de seus investimentos.

Naturalmente, realizar essa articulação será mais fácil para grupos organizados do que para grupos não organizados. Por exemplo, lideranças locais podem não estar dispostas a cooperar com uma armação onde elas terão que abrir mão de lançar suas candidaturas em favor da candidatura de outro partido. Assim, contaria ainda a capacidade das lideranças nacionais de impor as decisões do partido aos outros níveis da organização.

Na esteira do argumento de Cox, outros autores discutem a articulação nacional do sistema partidário nacional. Parte-se da ideia de que é sim possível encontrar arranjos partidários distintos entre os distritos, sobretudo em sistemas federalistas e com tendência à descentralização, mas que a isso se contraporiam incentivos em favor da nacionalização dos partidos. Chhibber e Kollman (2004) descrevem a articulação nacional como resultado de dois movimentos: 1) o interesse dos candidatos em coordenar sua ação nos distritos para poderem influenciar a política nacional; e 2) a compreensão dos eleitores sobre a necessidade de ação

coordenada dos atores no parlamento para o sucesso das metas/bandeiras políticas propostas. Ou seja, a presença extensiva de um mesmo partido em diversos distritos sinalizaria para os eleitores a capacidade de implementar as políticas propostas. Trabalhos como o de Golder(2006) e Hickense Stoll (2011) também reforçam que a adoção do presidencialismo como sistema de governo e a simultaneidade das eleições presidenciais com as disputas para os demais cargos poderiam mitigar os efeitos da descentralização.

Cabe destacar que o conceito de coordenação eleitoral adotado neste trabalho não se restringe à lógica do M+1 ou ao voto estratégico do eleitor. Ele é mobilizado para compreender a capacidade das elites partidárias em negociar alianças diante de assimetrias territoriais e de recursos, sobretudo em eleições majoritárias concomitantes.

1.2 Os desafios de coordenação no sistema brasileiro

Conforme pontuam Carneiro e Almeida (2008), a experiência democrática brasileira não pode ser adequadamente estudada sem se levar em conta que ela ocorre nos marcos de um sistema federativo que, adotado há mais de cem anos, “se constitui uma das instituições mais relevantes para o entendimento da estruturação do sistema político brasileiro e dos processos que o movimentam” (2008, p.403).

A literatura que trata do federalismo tendeu sempre a enfatizar seu efeito desarticulador, somado aos demais elementos do arranjo institucional brasileiro, como as regras eleitorais. O sistema federativo teria assim efeitos negativos, no sentido de colaborar com a dispersão do poder e, ao sobrepor a dimensão regional à política nacional⁴, contribuir com o subdesenvolvimento das organizações partidárias (Lamounier & Meneguello, 1986).

O federalismo favoreceria ainda a tendência dos políticos de se comportarem segundo interesses localistas, levando em conta apenas seu reduto eleitoral, em detrimento de interesses nacionais mais amplos. A importância das carreiras nos níveis subnacionais contribuiria, de certa forma, não só para a existência de um multipartidarismo fragmentado ao extremo como

⁴O tema do localismo e de suas mazelas para o sistema político brasileiro tem como marco o trabalho de Victor Nunes Leal (1949), que examina o fenômeno do coronelismo no Brasil a partir do estudo das características da política na esfera municipal. Vale destacar que, num primeiro momento, essa literatura sobrepõe questões históricas, estruturais e culturais, para tratar da fragilidade dos partidos políticos brasileiros, atribuída à “formação histórica peculiar do país, à sua estrutura social inadequada e em descompasso com as exigências do governo representativo”, conforme nota Limongi (2012).

também para sua falta de inteligibilidade político-ideológica, posto que o perfil de um determinado partido deve variar consideravelmente de um estado para outro, abrigando indivíduos de perspectivas políticas bastante distintas (SAMUELS, 1998; Mainwaring, 1999). Ademais, a desproporcionalidade da representação de interesses locais introduziria uma série de pontos de veto no sistema político nacional (Abrucio 1998; Ames, 2003; Samuels, 2003).

Um dos trabalhos seminais a se voltar aos processos políticos subnacionais, do ponto de vista da interação entre os diferentes níveis da competição eleitoral e da articulação do sistema partidário como um todo, é o de Olavo Brasil de Lima Júnior (1983). Atento à fragmentação alcançada pelo sistema partidário que se desenhou entre 1946 e 1964, o autor analisa a interação entre os níveis estadual e federal da disputa política, e percebe que as diferentes condições locais de disputa produzem uma enorme diversidade entre o contexto da disputa nos estados.

Nesse sentido, a tridimensionalidade da competição política seria um elemento adicional aos obstáculos enfrentados ao estabelecimento de uma estrutura partidária mais organizada e homogênea nacionalmente. As diferenças de custo de entrada e de chance sucesso eleitoral seriam as mais variadas possíveis entre as unidades da federação, de tal modo que partidos de tamanho e força diferentes se comportariam de modo variado entre os estados. O autor, porém, não conclui pela desestruturação do sistema, tal qual as demais análises do período, mas sim pela coexistência de distintos subsistemas partidários no país, tendo como unidade os estados. Para ele, caberia investigar a interação entre os níveis da disputa política sob o prisma do processo de formação de alianças no nível federal, que tenderia a restringir progressivamente o número das forças em competição.

Antônio Lavareda (1991) é autor de outro estudo dedicado a explorar a articulação dos partidos nas esferas da federação no período pré 1964, incluindo também os municípios. O autor faz um amplo diagnóstico acerca da dinâmica da competição eleitoral nesse período, com vistas a buscar uma explicação para a crise de representação que o país enfrentava, que acabou por culminar no golpe militar.

Assim como Lima Jr., Lavareda abandona a premissa de fragilidade do sistema partidário brasileiro e propõe a hipótese alternativa de consolidação do sistema partidário, levando também em consideração a heterogeneidade das características e das trajetórias da disputa eleitoral nos diferentes níveis da federação. Para aferir o grau de sedimentação das disputas eleitorais, o autor calcula o coeficiente de correlação entre os diferentes cargos ao longo do tempo, com base no fracionamento partidário-eleitoral. A partir destes dados Lavareda argumenta que estava em curso um processo de implantação e consolidação do

sistema partidário, no qual já se podia observar a possibilidade de articulação dos partidos entre pleitos para diferentes cargos e entre os três níveis da federação, principalmente para as eleições executivas.

A literatura que se dedica ao período recente, mais orientada pelo neo-institucionalismo e pela escolha racional, irá se voltar mais para o arranjo institucional que se conforma quando da redemocratização. Dentre as principais preocupações está, por exemplo, a (in)capacidade de o sistema partidário mitigar os vícios localistas da política e o individualismo que prevaleceria no comportamento dos políticos brasileiros. O Brasil seria exemplo do que se convencionou chamar de “segredo ineficiente” (Shugart e Carey, 1992) isto é, um modelo de sistema político que pressupõe um Executivo forte, encarregado das políticas nacionais, e parlamentares voltados para a interesses localistas. A tese, embora mais preocupada com o âmbito do governo, repousa nas regras do sistema eleitoral (o sistema de lista aberta das eleições legislativas, notadamente, combinado à falta de restrições à formação das coligações) para argumentar sobre o comportamento dos parlamentares. Ainda que obrigados a integrar partidos nacionais, os políticos se comportariam em prol de sua clientela por meio de políticas de cunho paroquialista com vistas à reeleição, minando assim os esforços no sentido da construção de partidos políticos nacionais mais efetivos e mais coesos.

Ames (1995, 2003) é um dos principais autores a analisar o funcionamento do sistema político brasileiro sob essa ótica, que se orienta pelo modelo distributivista norte-americano, argumentando que arranjo institucional “personaliza[ria] a política e enfraquece[ria] o controle dos partidos sobre os políticos tanto nas campanhas eleitorais, quanto nas votações em plenário” (Ames, 2003, p.100). Mainwaring (1999) também enfatiza a descentralização no processo de organização nacional dos partidos brasileiros, que se formariam pautados pelas disputas locais. Segundo ele, são as organizações locais e estaduais que determinam a construção de alianças eleitorais e legislativas. Com base em um teste sobre como os deputados e os senadores percebem plataformas estaduais ou municipais, em oposição às dos partidos, o autor argumenta que o localismo e o federalismo enfraquece os partidos, à exceção dos partidos de esquerda. O autor afirma que os partidos brasileiros são máquinas eleitorais de perfil oligárquico controladas por caciques que dominam a política no nível estadual, mas que do ponto de vista nacional não passam de organizações frouxas, com pouco controle sobre os políticos e papel secundário nas campanhas eleitorais.

Ainda sobre o quanto o federalismo reforçaria a independência dos políticos em relação aos partidos e a fragmentação partidária, Abrúcio (1998) argumenta que a estrutura federativa surgida após o fim do regime militar beneficiaria sobremaneira os estados às expensas do

enfraquecimento do Governo Federal, no que ele descreve com uma forma de federalismo estadualista. Tendo como foco os governos estaduais e não o legislativo, ele argumenta que a consequência seria a agravamento da fragmentação partidária. Além dos temas no campo financeiro e administrativo, no campo político, essa estrutura, somada a diversos outros incentivos institucionais (inexistência de regras de fidelidade partidária, sistema eleitoral de lista proporcional aberta e permissividade quanto à criação de bancadas extrapartidárias), imputaria grandes dificuldade a ação coletiva por parte dos partidos.

O efeito desagregador do federalismo brasileiro, segundo o argumento de Avelino et al. (2012), seria ainda agravado pela característica de que os municípios também são reconhecidos como fontes soberanas de poder político, diferentemente das demais federações, que são organizadas por meio da relação entre o governo central e os governos estaduais, ou provinciais.

Devido a esta peculiaridade [...], não é surpreendente que a organização dos partidos brasileiros seja relativamente descentralizada. Tipicamente, os partidos têm uma estrutura baseada em diretórios municipais, que estão encarregados de assuntos rotineiros dos partidos, tal como o recrutamento de novos membros. Apesar de intervenções ocasionais de órgãos hierarquicamente superiores, as convenções municipais detêm autonomia considerável [...] e também selecionam delegados municipais para as convenções partidárias estaduais, que decidem sobre os mesmos assuntos no nível estadual e selecionam os delegados estaduais para as convenções partidárias nacionais. Desta forma, embora exista ordem hierárquica claramente definida entre as instâncias do partido, as cadeias de delegação entre a direção nacional e as direções estaduais e – muito importante para os nossos propósitos – entre estas últimas e as direções municipais preveem razoável grau de liberdade aos líderes partidários locais”. (Avelino et al., 2012, p. 992)

Carneiro e Almeida (2008) fornecem uma interpretação distinta para o fato de que as lideranças locais, tanto municipais como estaduais, contem com significativa capacidade decisória nas instâncias superiores do partido. Segundo eles, a possibilidade de se estabelecer conexões entre a política municipal e aquela que ocorre nos outros âmbitos, por dentro da estrutura do partido, embora não garanta a coordenação entre pleitos, pode “facilitá-la ao criar arenas institucionais de negociação” (p. 410). Nota-se que os autores absorvem o conceito de coordenação de Cox, assumindo de que a organização de um sistema partidário nacional envolve sempre diferentes problemas de coordenação e que os resultados eleitorais dependem da atuação estratégica dos partidos, que se movem a partir dos incentivos e dos constrangimentos colocados pelas instituições.

Partindo deste ponto de vista, Carneiro e Almeida investigam a conexão entre a arena local e as arenas estaduais e nacional da política, sob o prisma do sistema partidário. Os autores concordam com a literatura especializada quanto à importância da disputa política no nível subnacional – em especial, no nível estadual – na organização do sistema partidário, e quanto

aos incentivos à descentralização do arranjo institucional produzidos pelo sistema proporcional, a lista aberta, a possibilidade de desvinculação das escolhas em diferentes pleitos e os ciclos eleitorais não-coincidentes entre as eleições gerais e estaduais a as eleições municipais. Tais características

“[...] aumenta[riam] a latitude de decisão dos eleitores e a autonomia dos políticos individuais com relação aos partidos. Os eleitores podem fazer suas próprias combinações de candidatos para distintos postos, cruzando fronteiras entre partidos. Os candidatos a cargos legislativos, para aumentar suas chances de êxito, são estimulados a negociar diferentes “dobradinhas” com candidatos a postos no Executivo ou no Legislativo de outra esfera da Federação. As combinações possíveis são muitas e podem atravessar fronteiras entre agremiações” (Carneiro e Almeida, 2008, p.408).

Os autores pontuam, contudo que “dessas características não se pode inferir que haja desconexão entre os diferentes níveis do sistema, muito menos que sua base – a esfera municipal – seja sempre moldada de forma idiossincrática pelas disputas locais” (2008, p.405). A análise dos resultados eleitorais (medida pela correlação entre as proporções de votos dos sete partidos nos municípios nas eleições de 1994 a 2000) leva os autores a verificar padrões consistentes indicando que o voto para os diferentes pleitos está correlacionado, nos diferentes níveis de disputa. Sugere-se ainda que o subsistema majoritário organizaria o subsistema proporcional, posto que a votação para governador é a variável que parece ter maior efeito sobre as votações para deputado federal e estadual, assim como a votação para prefeito teria sobre a votação para vereador (2008, p.424).

O argumento apresentado é que se, por um lado, uma série de incentivos favorece a desconexão entre as esferas da disputa, de outro, haveria uma preocupação dos partidos em construir uma imagem pública consistente com a imagem que o partido tem em outros níveis do sistema, constituindo uma reputação partidária. À medida que as organizações partidárias obtêm êxito em construir esta reputação e torná-la perceptível aos eleitores por via da coordenação partidária, e quanto maior a disposição das lideranças em controlar iniciativas individuais que possam vir a ser conflitantes com as posições programáticas da legenda, maior será o grau de previsibilidade alcançado pelos partidos em articular sua atuação eleitoral entre os distritos.

Outros trabalhos irão investigar a relação entre o desempenho do partido entre os níveis e a ocorrência ou não da transferência de votos entre os cargos. O efeito de *coattail* no Brasil, no entanto, operaria com algumas diferenças, já que a descrição original do fenômeno trata do efeito direto dos atributos do candidato a presidente na votação candidaturas legislativas, ou de transferência de votos dos cargos mais importantes para os menos importantes. O trabalho de

Samuels (2000), notadamente, irá argumentar que a dinâmica política centrada nos estados produziria no Brasil *gubernatorial coattails* ao invés de *presidential coattails*, o que, para o autor, se relacionaria à fragmentação política e à dificuldade dos partidos de se fortalecerem nacionalmente.

Avelino et al. (2012) também argumentam que o sentido do *coattail* no Brasil é invertido, embora estejam observando a importância dos prefeitos para a performance do partido nas eleições legislativas subsequentes, dado seu papel de transmitir a mensagem do partido no âmbito local. Os autores analisam as eleições municipais de 2008, buscando isolar o efeito que os prefeitos eleitos tiveram no desempenho de seu partido na eleição seguinte de 2010 para o Congresso, e mostram que o impacto é expressivo, chegando a conclusões diversas em relação às de Samuels, dado o grau observado de integração partidária vertical. Argumenta-se que dada a autonomia dos municípios em organizar as atividades de governo na esfera local, os partidos acessam uma fonte considerável de recursos quando conquistam as prefeituras. Ficaria a cargo dos governos municipais implantar a maioria das políticas públicas, de modo que os prefeitos poderiam reivindicar os créditos mesmo pelas políticas oriundas dos outros níveis de governo. Ademais, por serem considerados como “locais”, os prefeitos gozariam de maior credibilidade, e seriam o atalho de informação dos eleitores na decisão do voto para as eleições legislativas. Com isso, lhes é conferida grande capacidade de mobilizar eleitores de modo que a capacidade integração vertical do partido de passe pela

“ability of local party organizations to transfer votes to upper levels party candidates. [...] this type of vote transfer does not depend on a charismatic majoritarian candidate, but on local party relations within local communities. In an integrated party, these relations will enable local members to customize party message to local voters in a way to maximize the party electoral performance at all levels” (Avelino et al., 2012, p. 4).

1.3 Aproximando o modelo de Cox ao Brasil

Assumindo a validade da argumentação de Cox, quanto à medida da tendência ao bipartidarismo nacional estar associada ao dado de que a presidência é um prêmio alto e indivisível, conquistado sob o rigor do princípio da maioria, temos que o Brasil apresenta fortes incentivos à nacionalização dos partidos, posto que o Poder Executivo é reconhecido como

centro de gravidade do sistema político e o presidente brasileiro é destacado pela literatura como um dos mais poderosos do mundo (Shugart e Carey, 1992).

Um dos aspectos da hipertrofia do Poder Executivo brasileiro se relaciona ao próprio modelo de Estado desenvolvido na década de 1930, caracterizado pelo centralismo político-administrativo e pelo intervencionismo econômico. Na administração pública, isso implicou no engrandecimento do aparato estatal, com a criação de uma série de órgãos como institutos, autarquias e grupos técnicos, com o objetivo de coordenar atividades econômicas sob o campo de ação direto do governo, e na conseqüente expansão da capacidade decisória do governo central (Souza, 1976). No que pese a mitigação deste cenário com as privatizações processadas na década de 1990, o presidente brasileiro segue comandando um vasto império administrativo que, além dos ministérios, inclui o Banco Central, o Bancos do Brasil, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, a Petrobrás e demais agências nacionais (Amorim Neto, 2007). Do ponto de vista das variáveis políticas *stricto sensu*, a força do presidente tem raízes nos poderes outorgados constitucionalmente com a Carta de 1988, que tratou de lhe conferir amplos poderes a fim de evitar novas crises de governabilidade. São redefinidos os poderes de agenda presidencial e as prerrogativas legislativas do Poder Executivo, visando a fortalecer seu chefe para que este, além de produzir decisões, disponha de meios para contornar obstáculos quando as divergências entre os poderes possam paralisar a produção de governo (Limongi, 2008).

Estes poderes correspondem àqueles arrolados por Cox, à exemplo da exclusividade em matérias tributárias, administrativas e, notadamente, em matérias orçamentárias: A Constituição de 1988 estabelece, por exemplo, que a formulação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a construção do Plano Plurianual (PPA) passam a ser prerrogativas do Poder Executivo que, ao definir o montante dos gastos, limita a ação possível dos parlamentares, pois ficam vedadas as emendas que impliquem a ampliação dos gastos previstos.

Além do poder exclusivo de iniciar legislação em determinadas áreas, se lhe atribuiu também o poder de forçar a apreciação das matérias que introduz, através da faculdade de solicitar urgência para apreciação dos projetos de sua iniciativa, além do poder de veto sobre os projetos aprovados pelo Congresso. Mais importante ainda seria o instinto das medidas provisórias, que são decretos com força de lei já a partir do momento de publicação no Diário Oficial. Cabe ao Congresso aprovar o texto dentro de 60 dias, sendo que o Executivo pode reeditar a medida caso seja ultrapassado esse período. As medidas provisórias se constituem assim, uma importante arma nas mãos do Executivo de alteração imediata do *status quo*, tendo

sido utilizadas, por exemplo, com vistas à formulação da política macroeconômica dos diferentes governos para a proposição de planos de estabilização econômica (Figueiredo e Limongi, 1999). Junto às demais prerrogativas, estes poderes

“[...] determinam o poder de agenda do chefe do Executivo, entendendo-se por agenda a capacidade de determinar não só que propostas serão consideradas pelo Congresso, mas também quando o serão. Maior poder de agenda implica, portanto, a capacidade do Executivo de influir diretamente nos trabalhos legislativos e assim minorar os efeitos da separação dos poderes.” (Figueiredo e Limongi, 1999, p. 23)

A predominância legislativa do presidente e sua posição estratégica no sistema político do ponto de vista do controle de recursos políticos e de governo parecem indícios suficientemente fortes para que a presidência seja considerada o “grande prêmio” da política brasileira.

Quanto ao contexto da competição pela chefia do Executivo, outro dos critérios apresentados por Cox para que o sistema seja impelido ao bipartidarismo, a tendência à redução do número de competidores é dada pela própria natureza do princípio que rege essas disputas. Eleições majoritárias impõem uma forte barreira de entrada aos candidatos e tendem a restringir o mercado eleitoral ao longo do tempo, posto que os partidos menos eficientes tendem a ir se retirando da competição para participar de mercados onde a possibilidade de sucesso é maior (Cortez, 2009). Ademais, o custo das eleições presidenciais brasileiras seria particularmente elevado. Disputa-se os votos de um contingente superior a 140 mil eleitores, espalhado em um território extremamente heterogêneo e de dimensões continentais. As campanhas eleitorais, que devem atingir os 26 estados e mais de 5,5 mil municípios, tornam-se cada vez mais caras, conforme revelam os dados disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral.

A redução do número de competidores já foi demonstrada por Limongi e Cortez (2010), que se inserem no debate sobre coordenação eleitoral e a nacionalização do sistema partidário, privilegiando as eleições majoritárias para os cargos executivos. Os autores descrevem como já após a primeira eleição direta do novo ciclo democrático (em 1989, quando todos os partidos concorrem com seus melhores nomes pela incerteza quanto à viabilidade ou não dos atores naquele momento), as competições não apenas assumem formato bipartidário, como passam a se resumir a uma disputa entre PT e PSDB, sendo que nenhuma candidatura alternativa foi capaz de ameaçar o controle desses partidos sobre a maioria dos eleitores. Como mostram, com exceção de Marina Silva, que disputou duas eleições consecutivas (2010 e 2014), por partidos diferentes, não houve no período terceira força estável.

Logo, a estruturação da competição presidencial teria passado pela afirmação do PT e PSDB pivôs do sistema partidário nacional. Recorrendo ao argumento de Cox, a estabilidade

desta clivagem poderia ser explicada, em parte, pela estratégia de coordenação pré-eleitoral bem-sucedida de viabilizarem suas candidaturas com o amparo de coligações eleitorais e se lançarem sistematicamente ao longo do tempo, construindo identidade com o eleitorado e se afirmando como alternativas da política nacional.

Do ponto de vista da coordenação entre os diferentes distritos, os autores visualizam a articulação entre o nível nacional e o nível estadual da política observando as eleições para os cargos executivos, por eles considerados como os mais importantes, tanto para os partidos como para os eleitores (Limongi e Cortez, 2010, p.22). Os autores enfatizam que a estruturação das eleições presidenciais repercutiria ainda sobre as disputas pelos governos estaduais, tendo como indício o processo de simplificação das disputas para estes cargos, que obedeceria à mesma clivagem básica da competição nacional. A estratégia dos partidos, negociando o lançamento e a retirada de candidaturas, seria a chave para se entender a dinâmica dessas disputas. Por meio da entrada nas disputas estaduais, com candidatos próprios ou apoiando outros partidos que se contraponham aos seus adversários, PT e PSDB teriam reproduzido de maneira eficiente o conflito nacional nos estados, articulando essas alianças nos distritos por via das coligações⁵.

Recorrendo outra vez a Cox, é possível interpretar que a entrada nos mercados eleitorais estaduais é subordinada à competição pela presidência da República. A coordenação entre distritos, neste caso, mais uma vez teria se mostrado eficiente pelo efeito de reduzir os partidos em disputa. Assim, a tão propalada fragmentação do sistema partidário brasileiro estaria limitada às eleições legislativas, enquanto a tendência nas eleições para os cargos executivos – as mais importantes para os partidos e para os eleitores, segundo os autores, pois nelas é distribuído efetivamente do poder político – iria no sentido oposto, de concentração, em que os principais partidos foram capazes de progressivamente fechar o pleito à concorrência dos demais (Limongi e Cortez, 2010, p.26).

Quanto as eleições proporcionais, Santos (1999) argumenta sobre a importância dos candidatos de posicionarem-se em relação à agenda política do Poder Executivo na tentativa de constituir sua base eleitoral, o que colocaria o presidente na posição de intermediário do deputado junto a seus representados, pois

“as eleições presidenciais produzem um ator de grande visibilidade e capacidade política [...] sobre o qual incidem expectativas de desempenho governamental incomparáveis às de qualquer outro agente ou instituição. O número de cargos à

⁵O autor aponta ainda para o papel desempenhado por PSB e DEM, aliados históricos respectivamente do PT e do PSDB, ou pelo aliado circunstancial, PMDB.

disposição, o poder de agenda e de mobilizar os meios de comunicação tornam o presidente figura ímpar em qualquer sistema presidencialista” (Santos, 1999, p.10).

Por fim, cabe apontar ainda um outro aspecto que diz respeito à relação entre o grau de organização do partido e sua capacidade de desenvolver estratégias bem-sucedidas de coordenação. Para que o partido estabeleça acordos nacionais e negocie com os demais atores a entrada no conjunto dos distritos, o que implica em concessões no que diz respeito ao lançamento de candidaturas, é necessário que as lideranças nacionais contem com a cooperação das lideranças locais ou, no mínimo, contem com mecanismos para impor suas decisões.

Se no Brasil as organizações partidárias fossem realmente fracas e incapazes de controlar a indisciplina de seus membros, conforme o argumento corrente da literatura, estaríamos frente a um problema grave de coordenação. Trabalhos como o de Guarnieri (2009), no entanto, mostram “há vida partidária no Brasil e que essa vida gira em torno do controle das decisões partidárias” (p. 61). O autor investiga o impacto da organização partidária nas decisões de lançar candidaturas e de compor coligações, e constata que, embora as seções estaduais e municipais tenham autonomia para decidir sobre formação de listas e coligações, por exemplo, as cúpulas podem e tendem, em grande medida, a intervir de cima para baixo, por meio da dissolução de diretórios e da instalação de comissões provisórias. Argumenta-se a partir daí que “a concentração de poder no interior da organização partidária afeta o número de partidos que entram na disputa eleitoral” e que “a concentração do poder no interior do partido ajudaria a explicar a coordenação pré-eleitoral entre as elites políticas” (p.63).

2 MERCADO ELEITORAL NO BRASIL

No capítulo anterior apresentamos a literatura sobre coordenação e aprendemos que a etapa de definição das candidaturas pela direção partidária, ou seja, a oferta de candidatos a ser apresentada aos eleitores, sobretudo em sistemas multipartidários, é um passo decisivo na dinâmica e nos resultados eleitorais. Essa oferta será restringida pela ação das elites partidárias e não necessariamente refletirá a totalidade de partidos aptos a participar do jogo eleitoral em todos os cargos que estão em disputa. Para maximizar as chances de vitória, partidos procuram coordenar sua ação eleitoral deixando de apresentar candidatos ou apresentando um candidato único para as eleições majoritárias, ou definindo quem e que número de candidatos apresentar para as eleições proporcionais. Os partidos decidem ainda se vão participar da disputa eleitoral de forma independente ou coligado com outro(s) partido(s). As formas de coordenação, como vimos, podem ser verticais e horizontais.

Quando se pensa em coordenação eleitoral em um único distrito, em um jogo estático, dois partidos podem optar por apresentar um candidato em conjunto em lugar de qual apresentar seu próprio candidato. Essa decisão é tomada com vistas a concentrar o apoio eleitoral em torno de um único candidato e evitando que os eleitores se dividam e um terceiro candidato seja favorecido. No caso da coordenação entre distritos, o jogo muda drasticamente e se torna mais complexo. Nas palavras de Cox:

“Entry in a single district considered in isolation is essentially a Battle of the Sex or Chicken game (which game it is depending on details of preferences), whereas entry in a multiplicity of districts considered together tends to be a bargaining game, in which concessions in one district lead not to dispreferred equilibria (as in the single-district case) but to gains in another district.

Perhaps the most important point to note is that there are potential gains from trade that would go unaccrued were all parties purely local, but that can in principle be captured if parties are national in scope (or at least multidistrict).” (1997, p.198)

Esse raciocínio vale tanto para pensarmos coordenação verticalmente (entre a disputa para o executivo nacional e os executivos estaduais), como horizontalmente (coordenação entre os diversos distritos estaduais). Ou seja, os partidos podem tomar decisões em um dado distrito que, se o distrito fosse considerado isoladamente podem parecer decisões equivocadas, mas que quando pensadas em conjunto podem ser mais interessantes, trazer mais benefícios e chances de vitórias eleitorais aos partidos. Nesses casos, ao decidir se apresentam candidatos próprios ou apoiam a candidatura de um segundo partido, as elites partidárias irão levar em conta não apenas seu interesse no jogo no distrito em questão, mas o posicionamento assumido

pelo partido na disputa presidencial ou em outros estados que estejam envolvidos no acordo entre os partidos envolvidos.

Rafael Cortez(2009) mostra como a regra do M+1, a operacionalização matemática da coordenação proposta por Cox(1997) se aplica ao caso brasileiro nas eleições para o executivo. Como demonstram Limongi& Cortez (2010), Melo (2010) e Hicken & Stoll, 2011, em sistemas presidencialistas a eleição para o chefe do executivo é a eleição mais importante e acaba impactando no sistema partidário nacional.

Nesse capítulo, procuro mostrar não só como a regra M+1 opera no sistema eleitoral brasileiro, mas também como – a despeito da grande fragmentação do nosso sistema e da presença dos partidos em todos os distritos – são poucos e sempre os mesmos partidos que concentram grandes votações nos diferentes estados e que são também capazes de eleger os chefes do executivo. Mesmo nas disputas proporcionais, em que a fragmentação de fato é maior, é o mesmo conjunto de partidos que registra os melhores desempenhos.

Embora o foco deste trabalho seja a coordenação entre a disputa nacional (presidencial), e estadual (governador), esta seção trata do comportamento dos partidos para todos os cargos. Isso é importante por duas razões: primeiro, porque defendo que os partidos podem ter ambições de dois tipos, partidos com ambições executivas e partidos com ambições legislativas. Para saber se de fato existe essa distinção precisamos observar o comportamento dos partidos apresentando candidatos tanto para cargos executivos quanto legislativos. Segundo, porque todo o debate sobre nacionalização dos partidos se dá com base no comportamento dos partidos na eleição que forma o legislativo federal. Mesmo os autores que reconhecem a centralidade das disputas para cargos executivos frente aos cargos legislativos quando avaliam o grau de correspondência entre o sistema partidário nacional e o encontrado nos distritos o fazem com base nas eleições para as Câmaras Baixas.

Cox (1997, 1999), Chhibber e Kollman (2004),Lago& Montero, 2014, Golosov (2014) discutem a partir de abordagens diversas a formação de um sistema partidário nacional. Todos os autores trabalham com a ideia de que poderíamos encontrar combinações distintas de partidos nos diferentes distritos e que em sistemas federalistas e descentralizados os incentivos para que isso aconteça são ainda maiores, diminuindo o grau nacionalização dos sistemas partidários.

“If voters cared only about the district-level outcomes and national politics were irrelevant, then the party labels of the candidates in the districts might very well be suited only to local conditions. (...)If only local results matter, then party labels may

differ in surrounding districts. One district has a Green and Red running against each other, and the next district has a Blue and a Yellow running against each other. In principle, with D districts in the country there could be as many as 2D parties. At such an extreme, candidates might as well not use party labels, or they might as well all run as independents.” (Chhibber & Kollman, 2004, p.72)

De acordo com os autores a “agregação dos partidos” em nível nacional é resultado de dois movimentos: (1) a compreensão dos eleitores sobre a necessidade de ação coordenada dos atores no parlamento para sucesso das metas/bandeiras políticas propostas; e (2) o interesse dos candidatos de concorrer sob legendas capazes de agregar diferentes elites locais de forma a se fazer presente em diversos distritos como mecanismo de influenciar a política nacional⁶. A existência de um mesmo partido em todos ou muitos distritos seria um sinal para os eleitores da capacidade do partido de, uma vez eleito, implementar a política proposta.

Cox coloca a questão da agregação de sistemas partidários locais em um nacional nos seguintes termos:

“At one extreme, each party in a country might field candidates in just one district, so that every local party system was sui generis. In this case, the national party system would be considerably larger than the average of the local party systems. At the opposite extreme, every party might run candidates in every district, so that every local party system was a microcosm of the national party system”. (Cox G. , 1999, p. 155)

A concretização das estratégias partidários nos diferentes distritos – das decisões de apresentar candidatos próprios ou de se retirar nominalmente da contenda e apoiar outro competidor em favor dos interesses partidários em outros distritos, e o sucesso da nacionalização das legendas, é mais provável e exitosa nos casos em que os partidos são grupos bem-organizados. Conforme bem exemplificado por Cox (1997:200), quando os partidos possuem uma forte organização nacional, eles se encontram em melhor posição para dizer às elites locais o que fazer, como jogar. São mais flexíveis para retirar candidaturas nos distritos, uma vez que têm mais controle sobre as seções subnacionais, e tem mais credibilidade com os outros partidos quando prometem entregar.

Parte da literatura (Golder, 2006; Hicken& Stoll, 2011) afirma que a adoção do presidencialismo como forma de governo e a proximidade das eleições presidenciais com as disputas para os demais cargos poderiam mitigar os efeitos da descentralização. Essa premissa coaduna com os objetivos desse trabalho, afinal estamos buscando identificar se e como as elites políticas coordenam suas diferentes prioridades em eleições concomitantes em um

⁶ Nas palavras dos autores “Candidates want to coordinate across districts to influence national policies, and they want to adopt recognizable national-party labels because voters understand the need for coordination to accomplish policy goals” (2004:73).

contexto como o brasileiro, em que as regras institucionais garantem autonomia e independência as instâncias estaduais dos partidos frente às instâncias nacionais.

Como veremos de forma mais detalhada no próximo capítulo, a legislação partidária e eleitoral prevê que ao diretório nacional cabe apenas a indicação do candidato a presidente e das coligações formadas nesse nível de disputa. Todas as outras decisões cabem aos diretórios estaduais de cada distrito: se o partido vai apresentar candidato próprio a governador em um dado estado ou se ele vai apoiar candidato de outro partido (e qual) via coligação, a composição da lista para a câmara baixa federal e para o legislativo estadual, as coligações firmadas para esses cargos e a participação na disputa do senado. Nesse cenário as elites nacionais não teriam como intervir.

Também é importante estabelecer o apelo das disputas estaduais. Se por um lado as barreiras para participar da disputa presidencial são altíssimas (elevado custo de entrada na competição) – o que explicaria a presença de poucos partidos apresentando candidatos próprios na disputa estadual – por outro lado, elas são substancialmente menores quando o distrito da contenda é restrito ao estado. Além disso, o prêmio para o vencedor um pleito para o executivo estadual não é desprezível. Como afirma Melo:

“O lançamento de candidatos competitivos nos estados, por sua vez, possui atrativos específicos, uma vez que a conquista dos executivos estaduais é capaz de garantir aos partidos, independentemente do que ocorra no plano nacional, um volume de recursos essencial ao atendimento dos diversos interesses que se articulam em seu interior e no seu entorno. Ademais, tais vitórias tendem a provocar, em um jogo sequencial, uma elevação no número de prefeituras conquistadas no pleito municipal subsequente”. (Melo, 2010, p. 19)

O número de partidos aptos a participar das contendas eleitorais a cada eleição é grande, e dados os incentivos apresentados acima (menor custo de entrada associado aos retornos do controle do cargo) deveríamos esperar um grande número de partidos apresentando candidatos próprios nos pleitos estaduais em cada estado. Dado que no pleito de 2014 nada menos que 32 partidos estavam aptos a competir eleitoralmente, ainda que em cada estado um número significativo de partidos apresentasse candidatos a governador, poderíamos encontrar uma variação substantiva no conjunto de partidos que apresentam candidatos nas disputas para governador em cada estado.

Se Abrucio (1998), Samuels(2000; 2003), Mainwaring & Jones (2004) estão corretos, a fraqueza dos partidos brasileiros enquanto instituições nacionais, associadas ao grande número de partidos existentes no sistema brasileiro e a predominância dos governadores e dos interesses das elites partidárias estaduais na arena eleitoral deveriam resultar em sistemas partidários com composições e importância variáveis entre os distritos (estados). Nesse cenário

deveria falar mais alto os incentivos para cada partido minimamente organizado em um dado distrito apresentar candidato próprio, independente das prioridades das elites nacionais. Estaria prejudicada a formação de alianças entre partidos que envolvesse interesses em mais de um distrito. Ou dito de outra forma, as elites partidárias de um dado distrito não teriam razão, ou incentivo, para abrir mão de uma candidatura no seu distrito em favor de um segundo partido em troca do apoio desse segundo partido em outro distrito (quer seja o distrito nacional quer seja outro estado).

Muitas afirmações nesse sentido foram e ainda são feitas sobre os sistemas eleitoral e partidário brasileiro, e sobre o desempenho dos partidos nas eleições, sem embasamento em análise detalhada dos resultados, apenas em opiniões ou impressões baseadas em um resultado que se destaca, mas que não é necessariamente a regra.

O objetivo desse capítulo é apresentar as principais características do mercado eleitoral e partidário no Brasil contemporâneo. Conhecer detalhadamente o comportamento dos partidos na arena eleitoral, em quais eleições apresentam candidatos, em quantos e quais estados se fazem presentes, a longevidade das legendas é fundamental para a análise proposta nesse trabalho.

Para começar é preciso saber o número de partidos aptos a participar de cada eleição. Afinal de contas, quantas legendas tinham registro junto ao TSE em cada uma das eleições aqui estudadas.⁷

Figura 1 - Número de Partidos com Registro junto ao TSE



Legenda: Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Fonte: A autora, 2016.

Como podemos ver, há um grande aumento no número de partidos com registro junto ao Tribunal Superior Eleitoral em todo o período. Na verdade, esse número cresce substancialmente entre 1994 e 1998, se estabiliza em 1998 e 2002, diminuindo nos anos seguintes. Entre 2010 e 2014 esse número volta a subir, atingindo a maior marca do período.

⁷A tabela 1 no anexo 1 apresenta a lista completa dos partidos com registro junto ao TSE a cada eleição.

Embora alguns partidos nasçam e outros morram no período, esse movimento não é a regra do sistema partidário brasileiro.

Nada menos que 40 siglas diferentes se registram junto ao TSE no período 1994 – 2014. Desse total, 24 disputam ao menos 5 das 6 eleições aqui observadas, apresentando ao menos um candidato para qualquer um dos cinco cargos em disputa. Apenas 2 legendas foram extintas após participar de uma única eleição nesse período. Outros cinco partidos, participaram apenas uma vez das eleições gerais, mas isso ocorreu em 2014, e ainda não é possível saber sobre a sobrevivência deles. Por fim, 14 partidos participaram de 3 ou menos dos 6 pleitos aqui considerados.

Dentre os 32 partidos com registro junto ao TSE no pleito de 2014 nada menos que 19 competiram em todos os pleitos contemplados nesse trabalho. É interessante notar que há certa estabilidade na composição do quadro partidário no período 1998 – 2010. Na verdade, em 2006 há uma diminuição do número total de partidos. Esse movimento é explicado em parte pela aprovação da Lei dos Partidos Políticos, em 1997, que prevê a implantação da Cláusula de Barreira (5% dos votos nacionais) na disputa de 2002, e diminuiu o acesso das pequenas legendas aos recursos do fundo partidário e ao tempo de rádio e TV.

Duas decisões da justiça interferem de modo direto nesse quadro: a decisão do STF que considera inconstitucional a cláusula de barreira⁸; e a decisão de 2012,⁹ que conferiu aos novos partidos acesso ao fundo partidário e ao tempo de TV proporcionais ao tamanho de suas bancadas, mesmo que esses parlamentares tivessem sido eleitos por outras legendas ou se tivessem beneficiado da usual transferência de votos que acontece no sistema proporcional.

A legislação brasileira afirma que, conforme definido no parágrafo primeiro, artigo sétimo da Lei dos Partidos Políticos (Lei 9.096/1995), os partidos devem ter caráter nacional¹⁰ e estar presente em, no mínimo um terço ou mais dos estados. Assim sendo, pelo menos em princípio, todas as legendas podem apresentar candidatos próprios para todos os cargos em todos os distritos. Será que isso ocorre? Com que frequência os partidos apresentam candidatos próprios para os diferentes cargos em disputa e como é a presença deles nos diferentes distritos?

⁸Em julgamento realizado no dia 07 de Dezembro de 2006 o STF considerou o artigo 13 da Lei 9.096/95 (Lei dos Partidos Políticos) inconstitucional. A decisão unânime foi tomada no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade 1.351 e 1354.

⁹No julgamento da ADI 4430, finalizado no dia 29 de Junho de 2012 o STF definiu que a distribuição do tempo de TV e dos recursos do Fundo Partidário deveria ser feita proporcionalmente à representação dos partidos na Câmara dos Deputados, mesmo que a bancada desse partido tivesse sido eleita exclusivamente por outra legenda, como era o caso do PSD.

¹⁰Partidos não podem ter como bandeira a secessão do país, por exemplo.

Tabela 1– No. de Partidos que apresentam candidatos

Cargo	Ele1994	Ele1998	Ele2002	Ele2006	Ele2010	Ele2014
Presidente	8	12	6	7	9	11
Governador	17	24	24	29	23	32
Senador	17	29	30	29	26	29
Deputado Federal	23	30	30	29	27	32
Deputado Estadual	22	30	30	29	27	32
Total Partidos com registro junto ao TSE	23	30	30	29	27	32

Nota: Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Fonte: A autora, 2016.

Como a tabela anterior evidencia, à exceção da disputa presidencial, quase todos os partidos apresentam candidatos para todos os cargos. Mesmo nas disputas majoritárias (governador e senador) verificamos presença maciça das legendas. Como o número de distritos é grande, um dos cenários possíveis é encontrarmos poucos partidos apresentando candidatos em cada distrito, mas uma combinação diferente de partidos em cada distrito, o que somaria um número grande de partidos apresentando candidatos.

Quando tomamos por exemplo o número de estados em que cada partido apresenta candidato a Deputado Federal ao longo do período, verificamos que a cada eleição aumenta o número de partidos que apresenta candidatos na quase totalidade dos distritos. Na eleição de 2014, exceto PCB e PCO – que apresentam candidatos em 16 e 5 estados respectivamente – todos os demais partidos apresentam candidatos em no mínimo 23 das 27 unidades da federação, sendo que 18 dos 32 partidos que apresentam candidatos a Deputado Federal o fazem nas 27 unidades da federação¹¹.

A tabela a seguir apresenta o número de estados onde os partidos apresentaram candidatos a Deputado Federal. Assim sabemos que em 1994 apenas 1 partido apresentou candidato em um único estado e que na última eleição 18 partidos apresentaram candidatos nos 27 distritos eleitorais.

Tabela 2 – Número de Estados onde os partidos lançam candidatos a deputado federal – Eleições de 1994 a 2014

No. de Estados	1994	1998	2002	2006	2010	2014
1	1	0	0	0	0	0
2	1	0	0	0	0	0
3	1	1	0	0	0	0

¹¹ Os dados abertos para cada partido e todos os cargos podem ser consultados nas Tabelas 7.2 a 7.5 do Anexo 1.

4	0	0	0	0	1	0
5	0	0	0	0	0	1
8	0	1	0	0	0	0
12	0	0	1	1	0	0
13	0	1	1	0	0	0
14	0	1	1	1	0	0
15	1	3	0	0	0	0
16	1	1	0	0	1	1
17	0	2	0	2	0	0
18	2	2	0	0	0	0
19	0	0	1	0	1	0
20	1	1	1	1	0	0
21	0	2	1	0	0	0
22	2	1	3	0	1	0
23	0	1	3	2	1	2
24	1	1	2	5	2	1
25	1	2	3	3	2	3
26	3	3	2	1	1	6
27	8	7	11	13	17	18
<hr/>						
Total de Partidos	23	30	30	29	27	32

Legenda: Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Fonte: A autora, 2016.

Aumenta ao longo dos anos o número de partidos que apresenta candidatos em todos os estados. Em 1994, 70% dos partidos apresentaram candidatos e receberam votos em 20 estados ou mais, esse percentual cai em 1998 para 60%, mas após essa eleição oscila sempre acima de 85%. Os partidos que apresentam candidatos em 20 estados ou mais correspondem a 87% das legendas que concorrem em 2002, 86% em 2006, 89% das siglas em 2010 e 94% em 2014.

A eleição para Deputados Estaduais tem um comportamento muito próximo do verificado nas disputas para o legislativo federal.

Tabela 3 – Número de Estados que os partidos lançam candidatos a Deputado Estadual – Eleições de 1994 a 2014 – Brasil (Continua)

No. de Estados	1994	1998	2002	2006	2010	2014
0	0	1	0	0	0	0
1	1	0	0	0	0	0

Tabela 3 – Número de Estados que os partidos lançam candidatos a Deputado Estadual – Eleições de 1994 a 2014 – Brasil (Conclusão)

No. de Estados	1994	1998	2002	2006	2010	2014
2	1	0	0	0	0	0
3	1	0	0	0	0	0

4	0	0	0	0	0	1
5	0	1	0	0	0	0
6	0	0	0	0	1	0
8	0	1	0	0	0	0
10	0	0	1	0	0	0
11	0	0	0	1	0	0
12	1	0	1	0	0	0
13	0	1	0	0	0	1
14	0	0	1	0	0	0
15	0	1	0	1	0	0
16	0	2	0	0	0	0
17	0	1	0	1	2	0
18	2	1	0	0	0	0
19	0	2	0	0	0	0
20	0	3	0	0	0	0
21	1	1	1	0	0	0
22	1	0	2	2	0	0
23	1	2	3	1	0	0
24	1	1	3	2	1	4
25	0	0	3	2	3	2
26	2	1	3	4	6	4
27	11	11	12	15	14	20
Total de Partidos	23	30	30	29	27	32

Legenda: Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Fonte: A autora, 2016.

Aumenta ao longo dos anos o número de partidos que apresenta candidatos em todos os estados. Em 1994, 74% dos partidos apresentaram candidatos e receberam votos em 20 estados ou mais, esse percentual cai em 1998 para 63%, mas após essa eleição oscila sempre em torno dos 90%. Os partidos que apresentam candidatos em 20 estados ou mais correspondem a 90% das legendas que concorrem em 2002 e 2006, 89% das siglas em 2010 e 94% em 2014.

Já nas disputas para os cargos majoritários o cenário é bem diferente. O menor número de cadeiras em disputa impacta na decisão das legendas de apresentar candidatos próprios. Como mostrado anteriormente, pela tabela 1, é grande o número de partidos que a cada eleição apresenta candidato próprio aos governos estaduais. Em 1994, dos 23 partidos com registro junto ao TSE 17 apresentam candidatos ao executivo estadual em ao menos 1 distrito, em 1998 e 2002 foram 24 dentre 30 legendas registradas, esse número sobe para 29 em 2006. Na eleição de 2010 são 24 partidos, em um total de 27 que apresentam candidatos próprios e em 2014 (assim como em 2006) todos os partidos com registro junto ao TSE apresentam candidatos a governador em ao menos um estado.

Tabela 4 – Número de Estados que os partidos lançam candidatos a Governador – Eleições de 1994 a 2014 - Brasil

No. de Estados	1994	1998	2002	2006	2010	2014
0	6	6	6	0	4	0
1	1	3	3	6	5	8
2	0	4	1	2	2	8
3	3	4	1	7	2	4
4	2	2	3	3	5	3
5	3	3	3	1	0	1
6	0	1	1	0	1	1
7	1	1	1	2	0	0
8	0	0	3	0	0	0
9	0	0	2	0	1	0
10	3	1	1	1	2	0
11	0	0	0	1	0	1
12	1	1	1	0	0	2
13	0	0	0	0	2	0
14	1	1	0	1	0	1
15	0	0	0	0	1	0
16	0	1	1	1	1	0
17	0	0	0	1	0	1
18	0	1	0	1	0	1
19	2	1	0	0	0	0
21	0	0	2	0	0	0
23	0	0	0	0	1	0
24	0	0	1	2	0	0
26	0	0	0	0	0	1
Total de Partidos	23	30	30	29	27	32

Legenda: Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Fonte: A autora, 2016.

Como mostrado pela tabela anterior, o padrão de apresentação de candidatos próprios para o executivo estadual é bastante distinto do observado nas disputas para os legislativos estadual e federal. São poucos os partidos que apresentam candidatos próprios em muitos estados. Nunca um partido apresenta candidato ao governo em todos os estados. O mais próximo a isso é o PSOL, que em 2014 apresenta candidato próprio em 26 dos 27 estados. PMDB, PT e PSDB são os partidos que, sistematicamente, apresentam candidatos no maior número de estados. Em média, no período, o PT apresenta candidatos a governador em 17.33 estados, o PMDB em 16.83 e o PSDB em 13.33. Na outra ponta estão PTN, PRP, PHS, PEN, PST, SD, PT DO B, PRB e PC do B. Esses partidos apresentam, em média, menos de 2 candidatos por eleição.

O quadro é semelhante na disputa para o Senado.

Tabela 5 – Número de Estados que os partidos que apresentam candidatos ao Senado – Eleições de 1994 a 2014 - Brasil

No.Estados	Ele1994	Ele1998	Ele2002	Ele2006	Ele2010	Ele2014
0	6	1	0	0	1	0
1	3	5	0	1	3	5
2	2	5	5	6	4	5
3	0	2	2	2	3	2
4	3	4	4	3	3	4
5	1	2	2	2	0	5
6	3	2	4	2	2	1
7	1	2		2	1	
8	1		1	1	1	3
9	1	2	3	1	2	
10				2		
11		2	1		2	2
12	2			3		1
13			1	1		1
14				1		1
15		1		1	1	
16					1	
17		1	1	1	1	
18			1			
19		1	1		1	1
20						1
21			1		1	
22			1			
23			1			
24			1			

Legenda: Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Fonte: A autora, 2016.

Em 1994¹² nenhum partido apresenta candidatos ao senado em mais de 12 estados. Na verdade, apenas PT e PMDB apresentam candidatos em mais de 10 estados. Na eleição de 1998, 5 partidos (PMDB, PT, PSTU, PFL E PPS), apresentam candidatos em mais de 10 estados, sendo que o partido que disputa o senado com mais frequência, o PMDB, apresenta candidatos em 19 estados. Em 2002 sobe para 9 o número de partidos com candidatos ao senado em mais de 10 estados (PMDB, PT, PSTU, PSDB, PFL/DEM, PDT, PSB, PV, PPS), sendo que PMDB e PT, apresentam candidatos, respectivamente, em 24 e 23 estados. Na disputa de 2006 também foram 9 partidos que apresentaram candidatos em mais de 10 estados (PSOL, PMDB, PT, PSTU, PSDB, PFL/DEM, PDT, PCB e PSDC). Nesse ano os campeões são PSOL

¹²Cabe lembrar que nos pleitos de 1994, 2002 e 2010 cada estado elegeu dois senadores, de forma que nessas eleições 54 cadeiras ao senado estavam em disputa.

e DEM, que, respectivamente, apresentam candidatos em 17 e 15 estados. No pleito de 2010 são 7 os partidos que apresentam candidatos em mais de 10 estados (PSOL, PMDB, PT, PSTU, PSDB, PFL/DEM e PV) e por fim em 2014 apenas 5 partidos superam a barreira dos 10 estados (PSOL, PMDB, PT, PSTU e PSB).

PSOL, PMDB, PT, PSTU, PSDB e PFL/DEM são os únicos partidos que apresentam, na média do período, candidatos ao senado em mais de 10 estados, sendo que apenas PT e PMDB o fazem em todas as seis eleições.

Podemos concluir que há padrões distintos de apresentação de candidatos entre os cargos regidos pela regra proporcional (deputado estadual e federal) e pela regra majoritária (governador e senador). No primeiro caso verificamos que um grande número de partidos apresenta candidatos em um grande número de distritos, enquanto no segundo caso o movimento é contrário. Embora quase todos os partidos apresentem candidatos em ao menos 1 distrito, a maioria deles apresenta candidatos próprios em poucos estados, e são raros os casos em que um partido sistematicamente apresenta candidatos em muitos distritos.

Tabela 6- Número de Partidos que Elegem Candidatos – Eleições de 1994 a 2014 - Brasil

Cargo	Ele1994	Ele1998	Ele2002	Ele2006	Ele2010	Ele2014
Presidente	1	1	1	1	1	1
Governador	8	7	8	8	6	9
Senador	10	6	10	12	15	10
Deputado Federal	18	18	19	21	22	28
Deputado Estadual	18	23	27	27	24	29
Total Partidos com registro junto ao TSE	23	30	30	29	27	32

Legenda: Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Fonte: A autora, 2016.

Mais uma vez identificamos uma diferença de padrão entre os cargos majoritários e proporcionais. Sem dúvidas o número de cargos em disputa influencia essa diferença de padrão observada. Se por um lado são eleitos 513 deputados federais e mais de 1000 deputados estaduais, por outro temos apenas 27 governorias em disputa e as vagas do senado oscilam entre 27 e 54 conforme a eleição.

O próximo passo é identificar se há diferença entre o padrão de apresentação e eleição de candidatos. Como os padrões são muito próximos entre as disputas de deputado federal e estadual, e senador e governador, vamos nos ater ao detalhamento das disputas presidenciais, de governadores e deputados federais.

Nas disputas para a câmara dos deputados, observamos que em 1994 82% dos partidos que apresentam candidatos elegem ao menos um representante. A taxa de sucesso dos partidos cai dramaticamente em 1998, alcançando apenas 60% e após essa eleição sobe gradualmente a cada pleito, atingindo notáveis 88% em 2014. Esse movimento é bastante diferente na disputa para o executivo estadual. Em 1994, 47% dos partidos que apresentam candidatos elegem ao menos um governador. Essa taxa cai para 29% na eleição de 1998 e oscila em torno dos 30% em todo o período, baixando para 28.13% na eleição de 2014.

Nada menos que 28 partidos elegeram deputados em 2014, ante 18 em 1994. Enquanto na 50ª Legislatura, formada como resultado da eleição de 1994, apenas três partidos respondiam por 50% das cadeiras da Câmara dos Deputados (PMDB, PFL/DEM e PSDB), na 55ª Legislatura, resultante da eleição de 2014, são necessários 5 partidos para atingir a mesma marca (PT, PMDB, PSDB, PSD e PP). Embora os grandes partidos ainda concentrem a maior fatia dos votos e das cadeiras na Câmara dos Deputados, a câmara baixa, não há como negar que houve um incremento substantivo da fragmentação no período.

Tabela 7 - Número Efetivo de Partidos. Câmara dos Deputados – Eleições de 1994 a 2014 – Brasil

Ano	NEP Cadeiras	NEP Votos
1994	8.14	8.52
1998	7.13	8.14
2002	8.47	9.29
2006	13.22	10.65
2010	10.43	11.24
2014	13.22	14.11

Legenda: Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Fonte: A autora, 2016.

Já quando tratamos das disputas para o executivo estadual notamos maior estabilidade no período.

Tabela 8 - Número Efetivo de Partidos - Candidatos a Governador – Eleições de 1994 a 2014 - Brasil

Ano	Média dos Estados	Máximo	Mínimo
1994	2.66	3.78	1.54
1998	2.46	4.19	1.48

2002	2.80	5.07	1.93
2006	2.43	3.80	1.55
2010	2.36	3.79	1.42
2014	2.56	3.81	1.79

Legenda: Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Fonte: A autora, 2016.

Em 1994 PMDB e PSDB juntos responderam pela eleição de 15 dos 27 governadores, já no pleito de 1998 PSDB e PFL juntos elegem 14 governadores. O cenário muda em 2002 quando são necessários 3 partidos para responder por mais da metade dos governadores eleitos (PSDB, PMDB e PFL juntos elegem 16 governadores). Em 2006, novamente são necessários 3 partidos para responder pela maioria dos executivos estaduais (desta feita PMDB, PSDB e PT juntos respondem por 18 governadores). Em 2010, PSDB e PSB juntos elegem 14 governadores e em 2014 PMDB, PSDB e PT respondem por 17 dos 27 governadores.

No período, 5 partidos elegem apenas um governador (PCdoB, PROS, PMN, PSL e PTB), e apenas PSDB, PMDB, PT e PSB elegem governadores em todas as 6 eleições. Esses 4 partidos elegem o chefe do executivo estadual em 74% das disputas e atualmente governam 88,2% do eleitorado brasileiro.

Entre 1994 e 2014, em 10 estados, apenas um partido dentre PMDB, PT, PSDB e PSB foi bem-sucedido na tarefa de eleger governador (AL, CE, ES, MG, MS, PA, PB, PE, RS e SP). Em um extremo temos o Espírito Santo, o único estado em que os 4 partidos elegeram governadores no período, e no outro São Paulo, o único estado em que não apenas um dos 4 partidos foi bem sucedido na tarefa de eleger o governador, como o mesmo partido elegeu o governador em todas as 6 disputas.

Tabela 9- Número de Governadores Eleitos por Partido – Eleições de 1994 a 2014 - Brasil

Partido	1994	1998	2002	2006	2010	2014
PSDB	6	7	7	6	8	5
PMDB	9	5	5	7	5	7
PT	2	3	3	5	5	5
PSB	2	2	4	3	6	3
DEM	2	7	4	1	2	0

PDT	2	1	1	2	0	2
PP	3	2	0	1	0	1
PPS	0	0	2	2	0	0
PSD	0	0	0	0	0	2
PTB	1	0	0	0	0	0
PSL	0	0	1	0	0	0
PMN	0	0	0	0	1	0
PCdoB	0	0	0	0	0	1
PROS	0	0	0	0	0	1
Total	27	27	27	27	27	27

Legenda: Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

Fonte: A autora, 2016.

Apenas 14 (35%) dos 40 partidos que entre 1994 e 2014 obtiveram registro junto ao TSE, lograram sucesso elegendo chefes de executivos estaduais. O cenário é semelhante no desempenho dos partidos nas disputas para prefeito de capitais e cidades com mais de 200 mil eleitores, aquelas em que há possibilidade de segundo turno.

Tabela 10 – Número de Prefeitos eleitos nas Capitais e Cidades com mais de 200 mil eleitores – Eleições de 1996 a 2012 - Brasil

Partido	1996		2000		2004		2008		2012	
	Capital	>200mil	Capital	>200mil	Capital	>200mil	Capital	>200mil	Capital	>200mil
PT	2	2	6	11	9	9	6	15	4	13
PSDB	4	6	4	8	5	10	4	9	4	14
PMDB	5	4	4	6	2	6	6	11	2	10
DEM	4	1	3	1	1	3	1	4	2	3
PP	4	6	1	1	0	2	1	4	2	2
PSB	3	1	4	0	3	4	3	2	5	7
PTB	1	1	1	2	1	1	2	1	0	0
PDT	3	6	2	2	3	5	1	4	3	4
PL/PR	0	0	1	0	0	0	0	2	0	2
PPS	0	0	0	3	2	3	0	0	1	2
PC do B	0	0	0	1	0	1	1	1	0	4
PV	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1
PSC	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
PSDC	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
PRB	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
PTN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
PRN/PTC	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
PSOL	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
PSD2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	3
Total	26	27	26	36	26	46	26	53	26	68

Legenda: Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Fonte: A autora, 2016.

São 15 as legendas que lograram sucesso em eleger ao menos um prefeito de capital no período, e 17 que elegeram prefeito em cidades com mais de 200 mil eleitores. Não por acaso a intersecção entre os partidos bem-sucedidos em eleger governador e prefeitos de capital é considerável. São 11 as siglas que se encontram nos dois grupos. Os partidos que figuram em apenas uma das listas são os que conseguiram eleger prefeito de capital ou governador apenas uma única vez.

A recorrência da presença dos partidos dentre aqueles que são exitosos em eleger chefes de executivo e fazer as maiores bancadas legislativas nos permite afirmar que temos, no Brasil, ao menos dois perfis de partidos, aqueles com e sem vocação executiva.

Quando observamos a estabilidade dos partidos por estado identificamos que no período, em média, 3 partidos elegem governador por estado, e 16 elegem deputados federais por estado. São Paulo é o estado com menos variação na disputa para o executivo estadual. Em todo o período apenas um partido, o PSDB, elegeu governador. O outro extremo é o Amazonas. Embora a cada eleição um partido distinto saia vitorioso das urnas, por duas vezes o governador em exercício se reelegeu no estado. Amazonino Mendes se elegeu governador em 1994 pelo PPB/PP e se reelegeu governador em 1998, mas desta feita sob a bandeira do PFL/DEM. O mesmo se deu entre 2002 e 2006 com Eduardo Braga. Na sua primeira eleição ao posto do executivo estadual a legenda que o abrigava era o PPS, na sua reeleição concorreu pelo PMDB.

Nas disputas para o legislativo federal, Santa Catarina é o estado em que o menor número de partidos elege deputados, apenas 9. Na outra ponta encontra-se o Rio de Janeiro, onde nada menos que 26 partidos distintos elegeram ao menos 1 deputado ao longo do período. Ponderando o número de partidos que elege representantes para a câmara baixa pela magnitude dos distritos, o Distrito Federal é a unidade federativa que apresenta o maior número de partidos elegendo representantes por cadeira em disputa; São Paulo, não por acaso o estado que tem a maior magnitude, encontra-se na outra extremidade. Após São Paulo, o Rio Grande do Sul é o estado com o menor número de partidos elegendo deputados, se ponderamos pelo número de cadeiras em disputa.

São 10 os partidos que elegem ao menos um deputado em cada um dos 6 pleitos no período: O PMDB o elege deputados em todas as 6 eleições em 21 estados diferentes, o PT o faz em 13 e o PSDB em 12. O PFL/DEM elege ao menos um representante nos 6 pleitos aqui analisados em 11 estados, o PPB/PP em 9, e o PCdoB e o PDT o fazem em 5. PSB e PTB elegem deputados em todas as eleições em 4 estados e o PL/PR em 2. Todos esses 10 partidos elegeram deputados por São Paulo em todos as seis eleições.

PMDB, PSDB, PFL/DEM e PPB/PP já elegeram, entre 1994 e 2014, pelo menos um deputado federal em cada uma das 27 UFs. O PT por sua vez já elegeu deputados por 25 estados distintos e PSB, PL/PR e PTB por sua vez já elegeram representantes por 24 estados.

Tabela 11 – No. de Partidos exitosos em eleger representante por UF e Magnitude do distrito – Eleições de 1994 a 2014 - Brasil

UF	Partidosque elegem Governador	Partidosque elegem DF	Magnitude
SP	1	23	70
RS	3	14	31
MG	3	25	53
BA	2	20	39
SC	4	9	16
RJ	4	26	46
PR	4	18	30
PE	2	17	25
CE	3	17	22
PA	2	15	17
GO	3	16	17
PB	3	12	12
PI	4	10	10
MA	4	21	18
ES	4	13	10
MS	3	11	8
TO	4	11	8
AM	6	12	8
MT	4	12	8
RN	4	12	8
RO	4	13	8
AC	2	14	8
SE	4	14	8
AP	2	15	8
RR	4	15	8
AL	3	18	9
DF	4	17	8

Legenda: Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Fonte: A autora, 2016.

A próxima tabela apresenta a média da somatória dos votos recebidos pelos dois partidos mais votados para cada cargo em cada estado. Podemos observar como é grande a concentração dos votos nas mãos de poucos partidos e como o peso dos dois maiores partidos em cada estado na disputa para o legislativo federal encontra-se em processo permanente e consistente de declínio.

Tabela 12- Percentual de Votos dos dois partidos com melhor desempenho por Cargo– Eleições de 1994 a 2014 – Brasil (média dos estados)

Cargo	Ele1994	Ele1998	Ele2002	Ele2006	Ele2010	Ele2014
Presidente	0.83	0.82	0.72	0.91	0.82	0.79
Governador	0.82	0.85	0.81	0.87	0.87	0.85
Deputado Federal	0.52	0.49	0.44	0.39	0.38	0.33

Legenda: Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Fonte: A autora, 2016.

Se tentarmos controlar pelo tamanho do eleitorado, mais uma vez vamos encontrar as mesmas siglas se destacando. Por exemplo, em 2014, todos os governadores dos cinco maiores distritos eleitorais – São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Bahia – foram eleitos por apenas 3 partidos: PMDB, PSDB e PT.

2.1 Nacionalização Partidária

Como vimos, no capítulo 2 há um consenso na literatura sobre os efeitos da coordenação eleitoral verticalizada (ou seja, entre a eleição para a esfera nacional e as disputas restritas às unidades subnacionais) sobre o sistema partidário de um país.

Quando ela é bem-sucedida resulta na integração entre o cenário partidário observado na disputa nacional e os diferentes distritos subnacionais ou locais. Ou seja, resulta em um sistema com partidos mais nacionalizados. Ou dito de outra forma a nacionalização dos partidos é resultado da coordenação de candidatos e eleitores de diferentes distritos em torno das mesmas siglas partidárias.

Na seção anterior vimos que os partidos apresentam candidatos para todos os cargos e em uma grande quantidade de distritos, mas poucos partidos conseguem eleger muitos representantes em muitos distritos em uma mesma eleição. Entre 1994 e 2014 observamos que 5 partidos elegeram governadores em apenas 1 estado, 4 partidos elegeram entre 2 e 10 estados, 4 entre 10 e 20 estados, e apenas um partido, o PMDB, conseguiu eleger governadores em 20 estados. Nenhum partido elegeu governador em mais de 20 estados distintos no período.

Na disputa para a Câmara dos deputados o fenômeno é parecido. Em uma ponta são apenas 2 os partidos que elegem representantes em um único estado, e no outro extremo encontramos 10 partidos que conseguem eleger representantes em 20 ou mais estados ao longo de período. Cabe ressaltar que dentre esses 10 partidos 4 elegem deputados nos 27 distritos.

Todavia esses dados não respondem a questão posta pela literatura sobre a nacionalização dos partidos. A nacionalização seria o primeiro indicador de eficiência dos líderes partidários em coordenar a entrada no jogo eleitoral nos diversos distritos.

Antes de apresentar os dados é importante verificarmos que a literatura trata por partidos locais/regionais e partidos nacionais.

A literatura internacional (Moyer, 2012; Garrett & Rodden 2005; e Rodden 2004) aponta como questão central comum aos partidos locais/regionais o tema da redistribuição regional de recursos.

Carolina Moyer define três características essenciais que precisam ser observadas para se falar em partidos nacionais ou locais:

1. Territorialização Partidária
2. Descentralização Partidária
3. Integração Partidária

A primeira delas se refere à presença dos partidos, apresentando candidatos e ganhando votos, em todo território nacional. Se o partido compete ou ganha voto apenas em um ou poucos distritos ele é considerado territorializado, mas se ele está presente em todo o território com distribuição uniforme dos seus votos é nacionalizado.

A segunda diz respeito ao tipo de organização partidária e o nível de autonomia das lideranças partidárias e dos candidatos apresentados pelos partidos. Partidos com primárias tendem a ser mais descentralizados enquanto nos demais partidos o processo de seleção dos candidatos estaria mais concentrado nas mãos das elites.

A terceira característica se refere a relação entre as elites políticas nacionais e subnacionais. Essa dimensão define o poder das elites locais na indicação de candidatos e de sua capacidade de desafiar (ou se contrapor) as elites nacionais dos partidos.

Enquanto, Moyer (2012), Cox (1999), Chhibber & Kollman (2004), Jones & Mainwaring (2003) estão sobretudo preocupados com a primeira das três dimensões que definem o caráter local ou nacional dos partidos, a territorialização, a preocupação dessa tese se refere sobretudo à terceira, a “Descentralização Partidária”, e que aqui é advogada como sendo altamente relacionada com a segunda dimensão.

A literatura aponta que partidos bem-sucedidos na coordenação eleitoral são partidos nacionalizados.

Cox (1997, 1999) apresenta o problema da nacionalização associado ao problema da coordenação entre distritos, o *linkage*. Como já pontuado no segundo capítulo, o *linkage* é a forma como os partidos articulam a entrada nos diferentes distritos e otimizam seus resultados

de maneira global. Segundo o autor interessaria aos candidatos à presidência cultivar o apoio de candidatos locais como meio de capilarizar suas campanhas, e aos candidatos locais se associar a partidos de reputação nacional. Para estes, a associação a candidaturas fortes dá mais credibilidade as promessas feitas e ao potencial acesso aos recursos. Além disso os candidatos presidenciais concentram as atenções durante o período eleitoral, e o foco nas outras disputas acaba ficando em segundo plano. Dessa forma existem incentivos tanto para os atores nacionais como para os locais a se filiarem a partidos com presença nacional. O autor propõe utilizar a mensuração do *linkage* como medida de coordenação.

Todos os trabalhos sobre nacionalização elegem apenas uma das três dimensões propostas por Moyer, e a dimensão privilegiada pela literatura tem sido a da territorialização.

Nesse trabalho defendo deslocar o foco para a dimensão das elites partidárias. A primeira justificativa parte de uma simples constatação: a territorialização ou não dos partidos é resultado de estratégias partidárias, e essas estratégias são fruto da ação das elites. Quanto mais capazes forem as elites partidárias de controlar as seções locais, e a entrada no mercado eleitoral, maiores as chances de serem bem-sucedidas em suas estratégias.

Além disso, no Brasil a própria legislação proíbe que os partidos tenham caráter local. A Constituição Federal, no Capítulo V, que trata dos partidos políticos, no Artigo 17 estabelece os preceitos a serem observados pelos partidos, lista como primeiro preceito o caráter nacional das legendas. Claro que a previsão legal de nacionalização não impede que haja variação na presença e penetração territorial dos partidos no Brasil.

Moyer afirma também que alguns desenhos institucionais tendem a mitigar a poder de atração dos partidos locais/regionais. Dentre eles a autora destaca a disciplina partidária e adoção de sistema bicameral em que a Câmara Alta seja dotada de poderes. Partidos menos disciplinados ofereceriam maior margem para dissidência dos seus filiados quando se tratam de questões de interesses locais, e a existência de uma câmara alta que seja de fato o espaço dos debates territoriais amenizariam o conflito entre o nacional e o local. Dessa forma a combinação de baixa disciplina interna (na verdade baixa efetividade das medidas de punição nos casos de indisciplina) com o bicameralismo tendem a favorecer a escolha dos políticos por partidos nacionais em detrimento das legendas locais/regionais.

2.1.1 Indicadores de nacionalização

O debate sobre a mensuração da nacionalização dos partidos avançou bastante desde que Cox (1999) propôs o cálculo de um indicador de Inflação “I” para medir o *linkage* em um sistema partidário. Não que outros autores não tivessem empreendido esforços anteriores nesse sentido, mas a literatura mais recente sobre o tema toma o indicador de Inflação como ponto de partida.

O objetivo do índice proposto por Cox é mensurar a integração entre o sistema partidário dos distritos e o sistema nacional. O autor quer saber se sistema partidário observado nacionalmente é uma reprodução do que se encontra em cada distrito ou resultado da soma de diversos sistemas distritais. No primeiro cenário, o tamanho do sistema partidário nacional e do sistema partidários de todos os distritos seria muito próximo se não o mesmo. No segundo caso o tamanho do sistema partidário nacional seria igual a soma do tamanho dos sistemas partidários distritais.

Cabe notar que Cox, ao falar do Brasil, atribui ao arranjo federativo, e não às regras do sistema eleitoral – a representação proporcional de lista aberta – a pouca vinculação entre a presença dos partidos nos distritos e nacionalmente.

O indicador de inflação(I) pode ser definido como:

$$(1) I = 100(\text{NEPnac} - \text{NEPmedia}) / \text{NEPnac}$$

Onde NEPnac é o número efetivo de partidos calculado com base no desempenho nacional dos partidos, ou seja, o número efetivo de partidos é calculado com base na soma do desempenho dos partidos em todos os distritos; e NEPmedia é a média nacional do número efetivo de partidos, ou seja, o número efetivo de partidos é calculado separadamente para cada distrito e depois é calculada a média.

A inflação do sistema partidário pode variar de 0 a 100, quanto mais próxima de zero ela for, mais nacionalizado é o sistema partidário e quando mais próximo a 100, mais regionalizado é o sistema partidário. Em outras palavras, indicadores mais próximos a 0 apontam que o sistema partidário nacional está mais próximo de ser uma reprodução fiel do sistema partidário dos distritos. Quanto mais próximo a 100 teremos um sistema partidário nacional formado como a soma de distintos sistemas locais. Nas palavras de Cox:

If I is 10, for example, about 10% of the overall size of the national party system can be attributed to different parties obtaining votes in different parts of the country (poor linkage), with the other 90% due to the average size of the local party systems. (199, p.:155)

Na tabela a seguir mostramos como o indicador se comporta no Brasil no período entre 1994 e 2014. Toda a literatura sobre nacionalização partidária leva em conta o desempenho dos partidos na eleição para a câmara baixa nacional, e aqui não faremos diferente.

Tabela 13 – Indicador de Inflação do Sistema Partidário –
Câmara dos Deputados – 1994-2014

Eleição	NEPnacional	NEPmédio	I
1994	8.52	5.52	35.21
1998	8.14	5.89	27.72
2002	9.29	7.16	22.87
2006	10.68	8.01	24.96
2010	11.29	8.31	26.42
2014	14.11	10.56	25.17

Legenda: Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Fonte: A autora, 2016.

A inflação do sistema partidário cai cerca de 10 pontos percentuais ao longo do período. Se em 1994 mais de 35% do tamanho do sistema partidário nacional era atribuído a diferentes partidos obtendo votos em diferentes distritos, em 2014 essa parcela cai para pouco mais de 25%. Ainda abaixo do índice médio norte americano (cerca de 11% segundo Cox), mas não tão grande a ponto de se afirmar que o sistema partidário brasileiro é regionalizado.

Não é praxe na literatura mensurar a nacionalização de partidos ou sistemas partidários com base no desempenho dos partidos nas disputas para cargos executivos, mesmo assim, a título de curiosidade, reproduzimos o Índice de Inflação calculado com base no desempenho dos partidos nas disputas para os governos estaduais.

O resultado é bastante diferente, e aponta para uma maior presença de diferentes partidos em diferentes estados, mas ainda assim cabe notar a tendência de queda observada.

Tabela 14 – Indicador de Inflação do Sistema Partidário – Executivo
Estadual – 1994-2014

Eleição	NEPnacional	NEPmédio	I
1994	7.09	2.66	62.40
1998	6.24	2.46	60.54
2002	5.87	2.80	52.35
2006	5.37	2.43	54.75
2010	5.66	2.36	58.24
2014	5.38	2.56	52.43

Legenda: Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Fonte: A autora, 2016.

Jones & Mainwaring (2003) e Golosov (2014) sugerem indicadores alternativos para mensurar o grau de nacionalização dos partidos e dos sistemas partidários. Os indicadores propostos pelos autores têm dois avanços em relação ao usado por Cox. Primeiro permitem calcular não só o índice de nacionalização do sistema partidário como um todo, mas também o de cada partido individualmente, segundo são mais apropriados para sistemas federativos pois atribuem pesos aos distritos e consideram a presença de cada partido em cada um dos distritos de um país.

Jones e Mainwaring propõem utilizar o Gini invertido como medida de nacionalização, e batizam o índice de *Party Nationalization Score*(PNS). Nas palavras dos autores:

“The PNS can be used to compare parties within the same system or across systems. Two parties may have the same share of the vote but diverging levels of nationalization, reflecting very different competitive situations. These differences are likely to affect the parties’ electoral and congressional strategies”.(Jones & Mainwaring, 2003, p. 142)

$$(2) \text{ PNS} = 1 - \text{Gini}$$

$$(3) \text{ Gini} = \sum (X_{i+1} * Y_i) - \sum (X_i * Y_{i+1})$$

Onde X_i é a soma acumulada da proporção de votos que o partido X recebeu no estado i , e os estados são ordenados do menor desempenho do partido para o de melhor desempenho (votos recebidos no estado(i) divididos pelo total de votos válidos do estado (i)); e Y_i é a proporção acumulada que o estado (i) representa no número total de estados.

Golosov propõe utilizar o *Party Nationalization Index* (IPN), que é definido como:

$$(4) \text{ IPN} = 1 - \left(\frac{n - ((\sum_i^n p_i)^2) / \sum_i^n p_i^2}{n-1} \right)$$

Onde n é a quantidade de distritos (estados); p_i é o percentual de votos do Partido X no distrito/estado (i).

Se um partido efetivamente está presente em todos os distritos, o que na definição de Golosov significa que o percentual de votos do partido será o mesmo em todos os distritos, o IPN será 1. Se o desempenho do partido for desigual entre os distritos o IPN irá variar de 0 a 1, sendo que quanto mais desigual for o desempenho, mais próximo de zero será o valor do índice. 0 (zero) indica que o partido só recebeu votos em um distrito.

Golosov compara o PNS proposto por Jones e Mainwaring com o IPN, com a medida básica de variação do apoio partidário entre os distritos (soma da diferença entre a proporção de votos do partido X no estado (i) e a média nacional da proporção de votos do partido X, o índice de Concentração Herfindahl-Hirschman (HH), e indicadores de inflação, como proposto por Cox (1999). Segundo o autor o PNS e o IPN são os mais adequados para serem usados em países federalistas, pois consideram a diversidade das unidades da federação.

As tabelas 36 a 39 do Anexo 1 apresentam os resultados do PNS e do IPN, para cada partido em cada eleição, nas disputas para deputado federal e governador. A correlação entre os dois indicadores é altíssima, de nada menos que 0.9906 quando calculado com base nas votações para as governorias e 0.9833 quando calculado com base nas votações para a Câmara dos Deputados. Por isso, para simplificar a análise, daqui por diante trabalharemos apenas com o IPN, já que os resultados são mais intuitivos. O IPN varia entre zero e um. Sempre que é igual a zero significa que o partido apenas apresentou candidato em um estado. 1 significa que o partido apresentou candidato em todos os estados conseguindo o mesmo percentual de votos em cada um deles

O IPN, que é a medida de nacionalização de cada partido, pode ser transformado em uma medida de nacionalização do sistema partidário, ao que Golosov chama de “*the index of party system nationalization (IPSN)*”. A transformação se dá da seguinte forma:

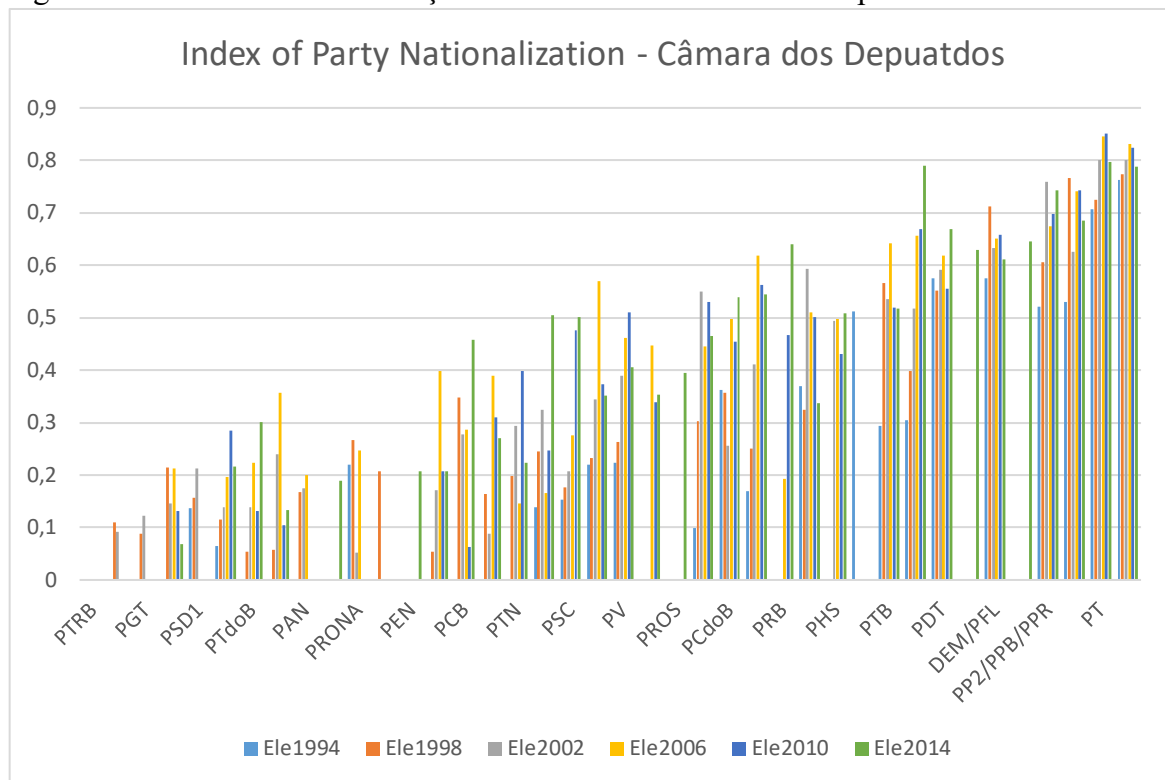
$$(5) \text{IPSN} = \sum (\text{IPN}'_i p_i)$$

Onde IPN'_i é o índice de nacionalização partidária de cada partido e p_i é a fração dos votos nacionais do partido i .

Primeiro vamos observar a variação do IPN entre os partidos e anos, tanto nas disputas para governador quanto para deputado federal, conforme apresentados nos gráficos a seguir.

O primeiro destaque é para a diferença de padrão entre os dois cargos. O IPN calculado com base nos votos recebidos pelos partidos nas disputas para os executivos estaduais é sempre significativamente inferior ao observado quando tomamos por base o desempenho dos partidos na disputa para a câmara dos deputados. Isso já era esperado uma vez que o indicador de nacionalização partidária aqui adotado leva em conta o fato de o partido ter apresentado ou não candidatos em todos os distritos. Como mostrado anteriormente neste capítulo nenhum partido, no período, apresentou candidato a governador nos 26 estados e no distrito federal ao mesmo tempo, mas a presença dos partidos nos diversos distritos nas disputas para o legislativo é consideravelmente maior.

Figura 2 – Índice de Nacionalização dos Partidos –Câmara dos Deputados



Legenda: Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Fonte: A autora, 2016.

Na competição para a Câmara dos Deputados PTB, PR/PL, PDT, SD, DEM/PFL, PSD, PP2/PPB/PPR, PSDB, PT e PMDB são os partidos que, na média do período, registram o IPN acima de 0.5.

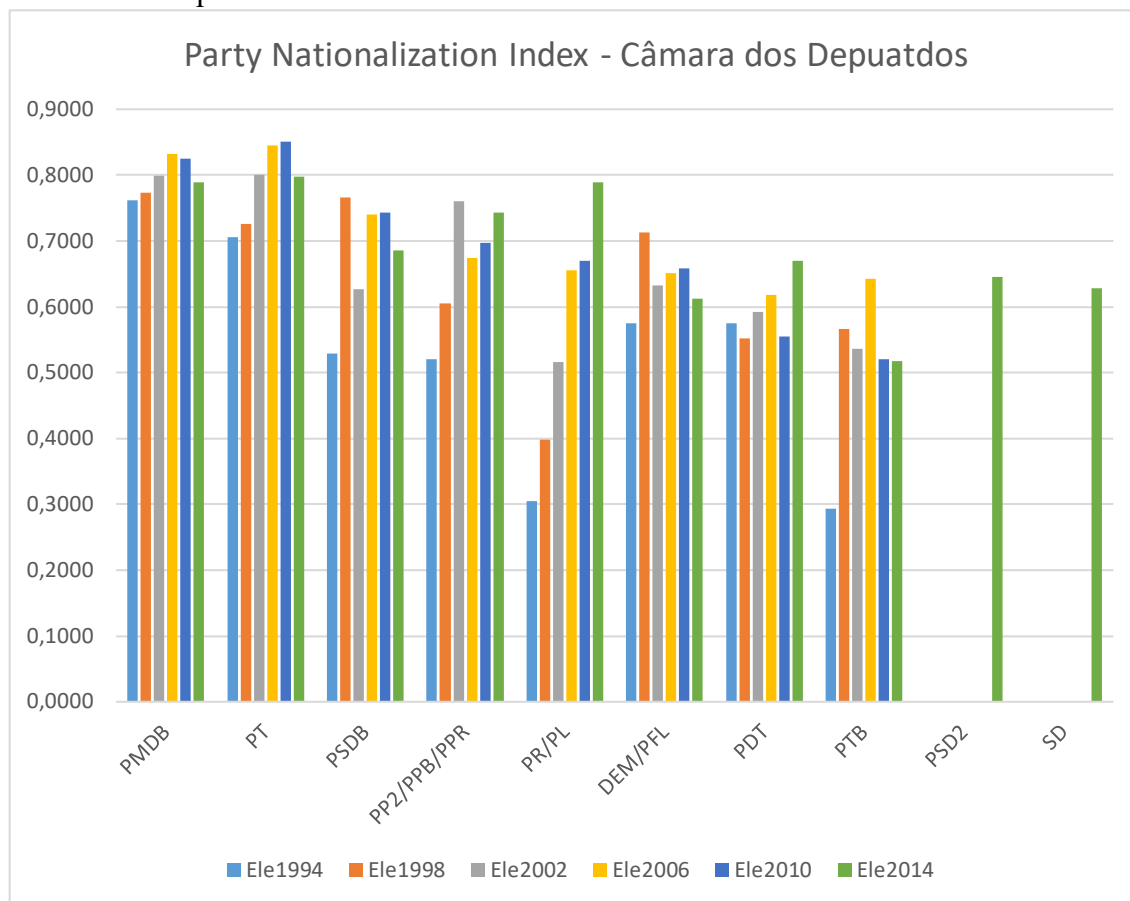
O melhor desempenho entre todos os partidos e todos os anos foi do Partido dos Trabalhadores na eleição de 2010, com IPN igual a 0.8504.

PMDB e PT se revezam no topo da lista dos partidos mais nacionalizados. O PMDB ocupa a primeira colocação em 1994 e 1998 e o PT em 2002, 2006, 2010 e 2014. PMDB, PT e PSDB são os únicos partidos que figuram entre as 5 legendas mais nacionalizadas na disputa para a Câmara dos Deputados em todos os anos. O PPR/PPB/PP aparece nesse ranking 5 vezes, o PFL/DEM e o PL/PR3 vezes cada, sendo que os partidos se revezam. O primeiro figura na lista nos pleitos de 1994, 1998 e 2002 e o segundo nos pleitos de 2006, 2010 e 2014. O PDT está entre os cinco partidos com maior IPN apenas em 1994.

O pior desempenho do PMDB foi na eleição de 1994, quando registrou IPN de 0.7622, e o melhor foi em 2006, com IPN de 0.8318. Para o PT o IPN varia de 0.7064 em 1994 a 0.8504 em 2010. Já para o PSDB o pior desempenho foi registrado eleição de 1994, com IPN de 0.5291, e o melhor desempenho da sigla foi em 1998, quando registrou IPN de 0.7664.

O próximo gráfico traz um recorte apenas com os partidos com IPN superior a 0.5 e que ainda estão registrados junto ao TSE. O recorte foi feito de forma a tornar possível observar com mais nitidez as variações de desempenho.

Figura 3 – Índice de Nacionalização dos Partidos > 0.5 – Câmara dos Deputados



Legenda: Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Fonte: A autora, 2016.

PMDB e PT se comportam de modo muito próximo. Os dois partidos são os únicos que nunca registram o indicador de nacionalização abaixo de 0.7. O desempenho dos dois partidos melhora de forma contínua até 2010 e registra queda em 2014, mas ainda assim mantendo-se acima do patamar das duas primeiras eleições. O movimento do PSDB é menos evidente: embora o partido também esteja mais nacionalizado em 2014 do que estava 20 anos antes, o comportamento do partido entre as eleições é errático.

O próximo gráfico, que apresenta a variação do PNS nas disputas para o executivo estadual, apresenta uma única semelhança com a variação do PNS na disputa para a Câmara dos Deputados: PMDB, PT e PSDB são os únicos partidos que consistentemente apresentam

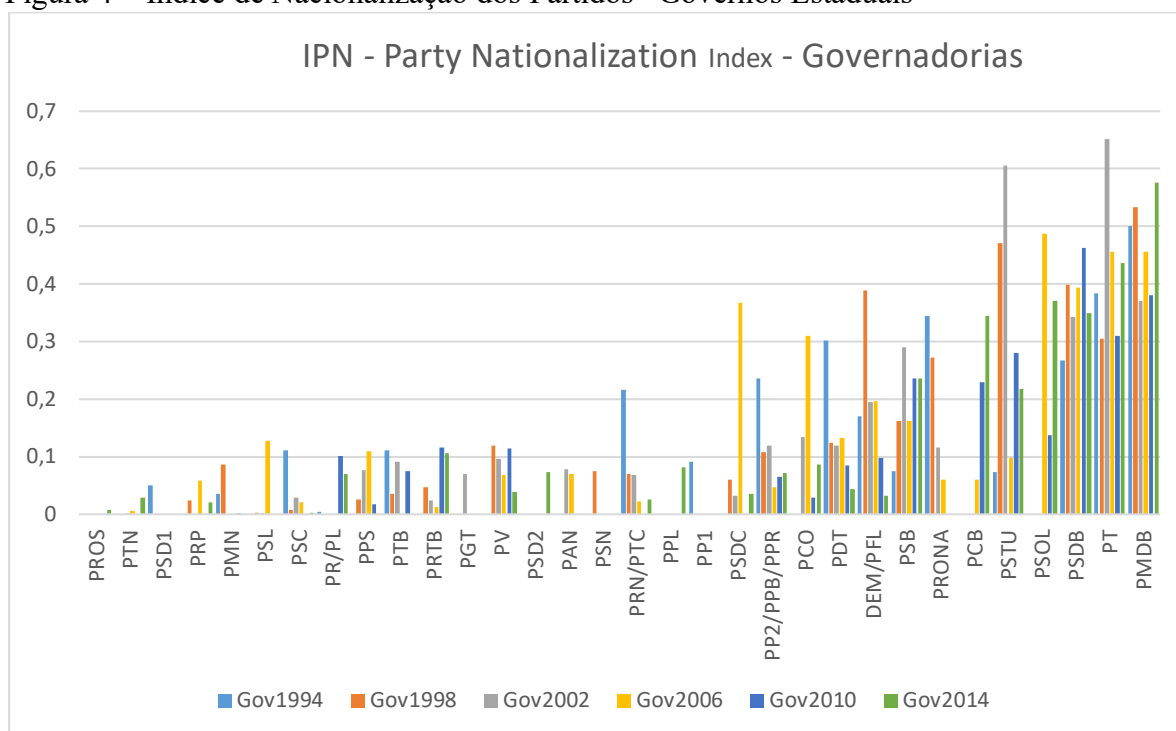
valores mais altos do indicador. Tanto os patamares do indicador quanto o desempenho dos partidos variam de forma substantiva.

O melhor desempenho de PMDB, PT e PSDB está abaixo do pior desempenho que os mesmos partidos registram na disputa proporcional. Os pequenos partidos de esquerda, PSOL, PCB e PSTU, aparecem no bloco dos partidos mais nacionalizados. Não custa lembrar: o desempenho do partido não está necessariamente relacionado com o grau de nacionalização. A nacionalização é mensurada pela entrada dos partidos nos diversos distritos e pela estabilidade do desempenho eleitoral entre os distritos, independente do desempenho em si.

PMDB e PT são os partidos mais nacionalizados do sistema brasileiro, seguidos por PSDB, PSOL, PSTU, PCB, PRONA, PSB e PFL/DEM, PDT, PCO e PPR/PPB/PP. Esses partidos têm IPN, na média, superior a 0.1. O melhor desempenho entre todos os partidos e todos os anos foi do Partido dos Trabalhadores na eleição de 2002, com IPN igual 0.6523.

O PMDB é o partido mais nacionalizado nas eleições de 1994, 1998 e 2014. O PT apresenta o maior indicador em 2002, o PSOL em 2006 e o PSDB em 2010. PMDB, PT e PSDB são os únicos partidos que figuram entre as 5 legendas mais nacionalizadas em todos os anos. O PSTU aparece nesse ranque 3 vezes, o PSB e o PSOL 2 vezes e PFL/DEM, PDT, PCB, PSDC e PRONA aparecem uma vez cada.

Figura 4 – Índice de Nacionalização dos Partidos –Governos Estaduais



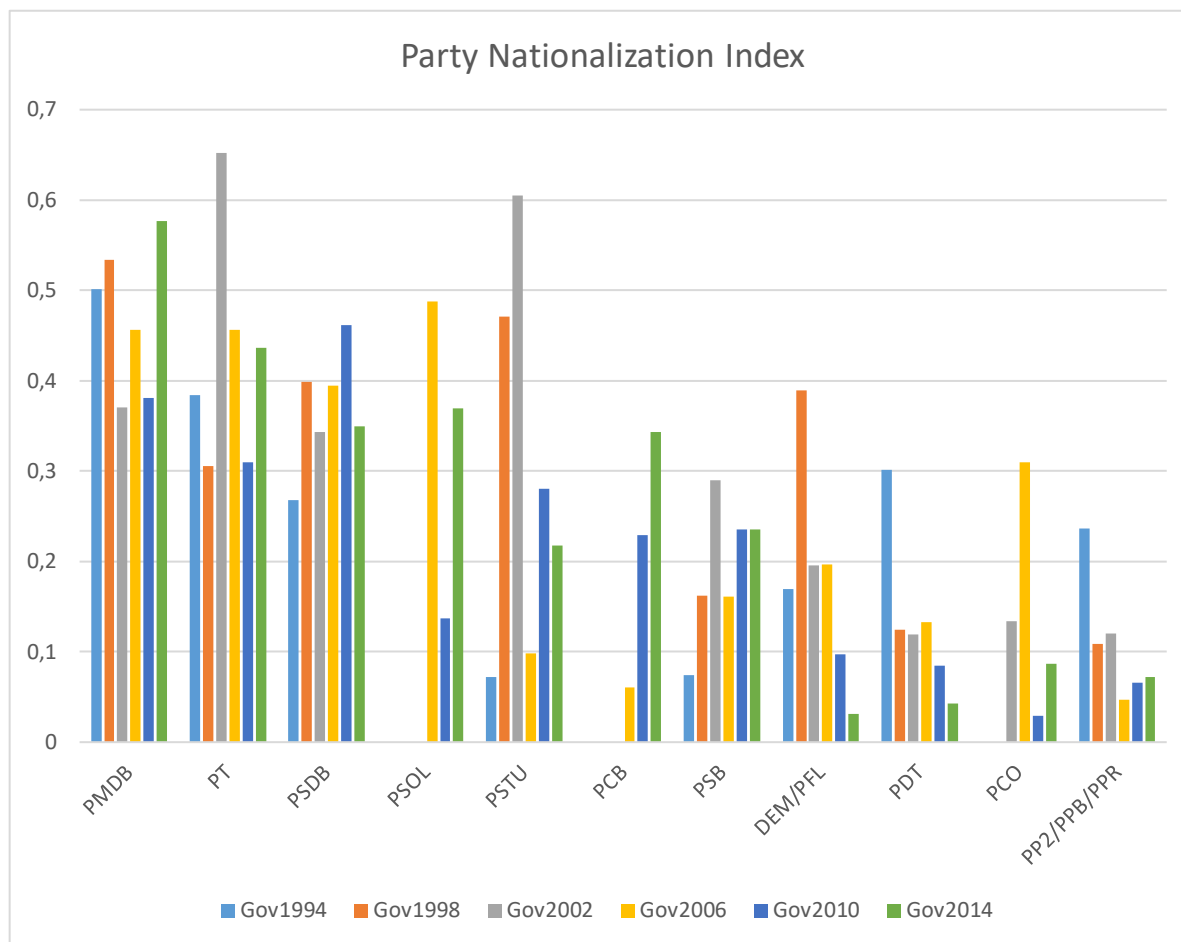
Legenda: Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Fonte: A autora, 2016.

O pior desempenho do PMDB foi na eleição de 2002, quando registrou IPN de 0.3702, e o melhor foi em 2014, com IPN de 0.5763. Para o PT o IPN varia de 0.3052 em 1998 a 0.6523 em 2002. Já para o PSDB o pior desempenho foi registrado eleição de 1994, com IPN de 0.2678, e o melhor desempenho da sigla foi em 2010, quando registrou IPN de 0.4620.

O próximo gráfico traz um recorte apenas com os partidos com IPN superior a 0.1 e que ainda estão registrados junto ao TSE.

Figura 5 – Índice de Nacionalização dos Partidos > 0.1 – Governos Estaduais



Legenda: Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Fonte: A autora, 2016.

PMDB, PT, PSDB, PFL/DEM e PDT, PPR/PPB/PP são os partidos na intersecção entre aqueles que figuram no grupo de mais nacionalizados tanto nas disputas para deputado federal como para governador.

Tabela 15 – Índice de Nacionalização dos Partidos – Câmara dos Deputados e Governos Estaduais

Cargo	Eleição	DEM/	PDT	PP2/PPB/	PSDB	PT	PMDB
-------	---------	------	-----	----------	------	----	------

		PFL		PPR			
IPN Deputado Federal	1994	0.574947	0.575404	0.520956173	0.529121	0.706362	0.762197
	1998	0.713025	0.551749	0.604891609	0.766353	0.725297	0.773815
	2002	0.632118	0.59189	0.759842216	0.626377	0.800805	0.799762
	2006	0.65102	0.617819	0.674054961	0.740505	0.844926	0.831811
	2010	0.658917	0.554447	0.697781214	0.743508	0.850361	0.82481
	2014	0.611925	0.669747	0.742347814	0.68567	0.797079	0.788812
IPN Governador	1994	0.169982	0.301646	0.236423889	0.267792	0.384332	0.50117
	1998	0.389143	0.124605	0.108502753	0.398732	0.305208	0.533391
	2002	0.195457	0.118943	0.119827405	0.343194	0.652265	0.370238
			0.13264				
	2006	0.19639	2	0.047354533	0.394189	0.456035	0.456461
	2010	0.09759	0.084765	0.065308073	0.461994	0.309281	0.380773
	2014	0.031645	0.043039	0.071935749	0.349541	0.435935	0.576322

Legenda: Dados retirados do TSE.

Fonte: A autora, 2016.

As barreiras para participar de eleições majoritárias são maiores do que para participar de eleições proporcionais. O custo das campanhas, a infraestrutura necessária e o número de cadeiras em disputa fazem com que menos partidos participem do jogo muito embora o prêmio seja mais atraente.

Mas há ainda uma outra explicação para esse descompasso entre a nacionalização dos partidos nas duas esferas – e aqui é importante que fique claro, estamos usando a nacionalização dos partidos como uma medida sintética da importância das legendas no mercado eleitoral. Essa explicação está relacionada à disputa presidencial e à necessidade de coordenar os apoios aos candidatos presidenciais com a participação dos partidos nos estados.

Como as estatísticas descritivas já nos mostraram anteriormente apenas dois partidos disputam sistematicamente a presidência. Cox 1997, Golder 2006; Hickens & Stoll 2011 afirmam que em sistemas presidencialistas o peso das eleições presidenciais é tão grande que pode ser estruturador do sistema partidário. Cortez (2009), Limongi e Cortez (2010) e Melo (2010), afirmam que são as disputas executivas que oferecem os maiores prêmios aos partidos, e estruturam a competição eleitoral no país.

“A decisão que envolve maior custo e, portanto, se torna crucial, é a de lançar candidato [a presidência]. Uma vez feita essa opção as demais decisões deverão ser subordinadas a ela. É neste sentido que o lançamento de candidatura própria em uma eleição presidencial pode possuir um custo alto: perseguir de forma consistente tal objetivo pode fazer com que o partido abra mão de “prêmios menores” que, na ausência do prêmio maior, podem ser importantes para a sobrevivência da organização”. (Melo, 2010, p. 18)

“(…) dado que a presidência é o ponto mais importante do sistema político brasileiro, o entendimento da evolução do quadro partidário nacional deve partir desta constatação. As eleições presidenciais organizam e estruturam as demais disputas. É o prêmio principal; os demais são subsidiários”. (Limongi & Cortez, As eleições de 2010 e o quadro partidário, 2010, p. 22)

Ou seja, a disputa presidencial, que é concentrada em torno de poucos partidos, organiza o sistema partidário nacional e produz incentivos para que os partidos coordenem sua atuação não só na disputa para presidente como nas disputas que têm o estado como distrito, sobretudo para o executivo estadual, já que são poucas as cadeiras em disputa e muitas as legendas que podem ter interesse em apresentar candidatos. Dito de forma mais direta, os partidos que apresentam candidatos a presidente oferecem aos partidos que tentam atrair para a sua órbita troca de apoio nas disputas estaduais. Como veremos no próximo capítulo, as coligações presidenciais envolvem cada vez um número maior de partidos, o que obriga o partido que capitaneia a disputa presidencial a negociar o apoio nas disputas para o executivo estadual com diferentes legendas, o que resulta em distintos partidos apresentando e elegendo governadores nos diferentes distritos, muito embora as disputas estaduais – assim como a presidencial – estejam sempre concentradas em torno de dois atores, que juntos respondem por vultuosa quantidade de votos e que se organizam em torno da polarização da disputa presidencial, ou seja, em torno de PT e PSDB.

O mesmo fenômeno não se repete nas disputas proporcionais por duas razões principais: primeiro a grande quantidade de cargos em disputa, e a alta magnitude média dos distritos brasileiros, faz com que a necessidade da coordenação seja menor. Segundo, como já demonstrado por Figueiredo e Limongi (1999), Freitas (2014) e outros trabalhos sobre o presidencialismo brasileiro, a fragmentação no legislativo não compromete a governabilidade, a capacidade de o governo formar maiorias e implementar sua agenda. Dessa forma, os partidos não fazem um grande esforço para fechar o mercado eleitoral nesse nível da disputa e nem têm muitos incentivos para agir nesse sentido.

Diminuir a fragmentação legislativa significa maior quantidade de partidos médios, com maior poder de barganha (tanto em relação a questões de políticas quanto na demanda por cargos), o que forçaria os partidos que controlam a presidência a abrir mão de ministérios mais estratégicos e que geralmente ficam sob custódia do partido presidencial. Além disso poderia gerar o efeito de inchar as legendas, o que para um partido como o PT, com complexa estrutura interna, poderia gerar custos mais altos do que os mobilizados para formar coalizão nos moldes atuais.

Houve uma tentativa, originada no próprio parlamento, de diminuir a fragmentação no legislativo. A Lei 9.096/95 (Lei dos Partidos Políticos), em seu artigo 13¹³ previa a adoção de

¹³Lei 9.096/95 Art. 13. Tem direito a funcionamento parlamentar, em todas as Casas Legislativas para as quais tenha eleito representante, o partido que, em cada eleição para a Câmara dos Deputados obtenha o apoio de, no

uma Cláusula de Barreira de 5% dos votos nacionais. Isso significa que somente partidos que atingissem esse percentual mínimo de votos poderia participar de distribuição das cadeiras na Câmara dos Deputados e teriam acesso ao fundo partidário e à propaganda eleitoral e partidária no rádio e na TV. Essa regra começaria a vigorar na eleição de 2006, mas foi considerada inconstitucional pelo Superior Tribunal Federal (STF) em 7/12/2006, no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidadenúmeros 1.351 e 1.354. Se a cláusula de barreira estivesse em vigor, na eleição daquele ano, a primeira a ser regida pela regra, dos 29 partidos que apresentaram candidatos à Câmara dos Deputados apenas sete (PT, PMDB, PSDB, PFL/ DEM, PPR/PPB/PP, PSB e PDT) teriam tido parlamentares eleitos. Como a regra não entrou em vigor, foram 21 os partidos conseguiram eleger representantes.

O mecanismo pelo qual a coordenação entre as disputas para presidente e governadores pode ser observado são as coligações eleitorais e a maneira como as coligações estaduais se comportam frente às coligações presidenciais.

Passemos agora à medida resumo do sistema partidário como um todo.

Tabela 16 – Indicador de Nacionalização do Sistema Partidário (IPSN)

Ano	IPSN - Governador	IPSN - Deputado Federal
1994	0.29	0.56
1998	0.34	0.64
2002	0.37	0.63
2006	0.35	0.67
2010	0.31	0.66
2014	0.36	0.64

Legenda: Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Fonte: A autora, 2016.

Assim como na medida proposta por Cox o desempenho do indicador é muito melhor quando observamos a medida de nacionalização do sistema partidário com base no desempenho dos partidos na disputa para a Câmara dos Deputados. Cabe lembrar que se convencionou calcular a medida de nacionalização dos sistemas partidários com base no desempenho dos partidos para esse nível de disputa.

Ainda que a variação entre os dois cargos seja significativa observamos a mesma tendência em ambos, o aumento da nacionalização do sistema partidário ao longo dos anos. Os índices registrados ainda estão abaixo da média dos países tomados como exemplos, como é o caso dos Estados Unidos e Alemanha (para as cadeiras preenchidas pela regra proporcional).

mínimo, cinco por cento dos votos apurados, não computados os brancos e os nulos, distribuídos em, pelo menos, um terço dos Estados, com um mínimo de dois por cento do total de cada um deles.

Em ambos os casos o IPSN médio é de 0.90, ou mesmo da Argentina e do México, que registram indicador acima de 0.80¹⁴. Por outro lado, são consideravelmente superiores aos registrados nos casos mais reconhecidos de sistemas partidários regionalizados, como a Bélgica (0.37) e a Índia (0.39).

Não é fácil entender o que explica essa variação – e essa questão extrapola os limites dessa tese, mas é preciso levar em conta que o sistema eleitoral adotado em cada um desses países, o tamanho deles e a quantidade e magnitude dos distritos é muito diferente, o que torna essa comparação um pouco mais complicada e menos intuitiva.

Nos Estados Unidos adota-se o sistema majoritário com apenas um cargo em disputa em cada distrito, na Alemanha o sistema misto, que combina o sistema majoritário tal qual utilizado nos Estados Unidos com um sistema proporcional de correção, que adota a lista fechada, além do mais o número de distritos e a magnitude deles é consideravelmente menor, são apenas 16 distritos.

O caso mais parecido com o Brasil é a Argentina, que utiliza o sistema proporcional – assim como a Alemanha adota a Lista Fechada. Mas a renovação da Câmara baixa se dá de forma alternada (50% de cada vez), o que diminui a Magnitude dos distritos. Dentre as 24 províncias argentinas apenas 4 renovam mais de 5 cadeiras ao mesmo tempo. Isso é importante pois Cox já afirma que não se deve esperar entrada coordenada de partidos em distritos com magnitude superior a cinco.

No México, que também adota sistema misto como a Alemanha, as eleições proporcionais acontecem em cinco circunscrições que agrupam os 31 estados e o distrito federal mexicano. Cada circunscrição eleitoral elege, sob a regra da lista fechada, 40 deputados.

Bélgica e Índia contam com diferenças religiosas, linguísticas e étnicas que por si só explicam o baixo nível de nacionalização de seus sistemas partidários.

2.2 Partidos com vocação executiva e vocação legislativa

Essa distinção no comportamento e desempenho dos partidos sugere a existência de diferentes lógicas de atuação: há partidos que priorizam disputas executivas e constroem

¹⁴ O IPSN para esses países foi retirado do trabalho de Golosov (2012:7) e tem como referência o desempenho dos partidos nas contendas para os legislativos nacionais nas seguintes eleições: 2008 nos Estados Unidos; 2009 na Alemanha e no México; 2011 na Argentina; 2010 na Bélgica; e 2004 na Índia.

musculatura institucional para isso, enquanto outros concentram sua estratégia em maximizar representação legislativa. A classificação proposta aqui parte dessa observação empírica, mas deve ser entendida como uma tipologia analítica ideal-típica e não como categorias rígidas.

Tabela 17 – Desempenho dos dois primeiros colocados. Eleições para governador 1994 – 2014.

	1994	1998	2002	2006	2010	2014
Média	0.823353	0.852704	0.810144	0.874738	0.866481	0.853857
Máximo	0.965433	0.988205	0.979044	0.993742	1	0.991468
Mínimo	0.67527	0.552141	0.498511	0.602908	0.576168	0.608302

Legenda: Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Nota: Como critério de competitividade, utilizou-se a presença entre os dois candidatos mais votados em cada disputa estadual. Ainda que esse seja um bom indicador de desempenho eleitoral, reconhece-se que ele é insuficiente para capturar todo o espectro de competitividade, especialmente em eleições com múltiplos candidatos viáveis ou em estados com margens apertadas. Portanto, trata-se de uma aproximação prática, útil mas limitada, adotada com base na regularidade empírica observada

Fonte: A autora, 2016.

Apenas oito partidos emplacaram pelo menos um candidato entre os dois primeiros colocados em no mínimo um estado em todas as eleições realizadas entre 1994 e 2014. É a esse grupo de partidos (PMDB, PSDB, PT, DEM, PSB, PDT, PP e PTB) a que estarei me referindo sempre que fizer referência a partidos com vocação executiva. Por oposição todos os demais partidos serão identificados como pertencendo ao grupo dos partidos com vocação legislativa.

O partido que mais vezes conseguiu cumprir esse critério foi o PMDB. O partido emplacou 75 candidatos entre os dois primeiros colocados nas seis eleições analisadas, uma média de 12,5 candidatos posicionados entre os dois primeiros colocados a cada pleito. No período o PMDB elegeu 20 governadores.

Na seleção dos partidos que emplacam ao menos um candidato competitivo por pleito o pior desempenho é o do PTB. O partido emplacou 10 candidatos entre os mais competitivos, média de 1,6 por eleição. No período o partido elegeu apenas 1 governador.

Tabela 18 – Número de vezes em que um candidato a governador do partido ficou entre os dois primeiros colocados. 1994 – 2014.

	1994	1998	2002	2006	2010	2014	Total	Eleitos	Qtd Ufs
PMDB	12	14	10	12	11	16	75	20	25
PSDB	7	10	9	11	12	10	59	17	21
PT	3	5	14	10	8	8	48	11	17
PFL/DEM	4	12	6	6	4	1	33	11	15
PSB	2	4	4	4	8	6	28	10	12
PDT	8	3	3	4	2	2	22	5	12
PPR/PPB/PP	7	4	2	2	2	2	19	6	12
PTB	4	1	2	1	1	1	10	1	7

PPS		2	4	1	7	3	5
PP	4				4	0	4
PL/PR	1			1	1	3	0
PSD2					2	2	2
PC DO B				1	1	2	1
PMN	1			1		2	1
PSC				1	1	2	0
PROS					1	1	1
PSL		1				1	1
PRB					1	1	0
PRTB			1			1	0
PSD1	1					1	0
PTRB		1				1	0
PV				1		1	0
SD					1	1	0

Legenda: Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Fonte: A autora, 2016.

A preocupação em identificar os partidos com vocação executiva se justifica porque seriam esses os partidos com mais incentivos para agir de forma coordenada nas eleições. Partidos com ambições executivas, mesmo quando não participam das disputas presidenciais têm a ganhar coordenando a entrada no jogo eleitoral. Eles garantem redução da competição e apoio aos seus candidatos nos distritos que consideram os mais importantes em determinada eleição. Mesmo o PMDB que já emplacou candidatos competitivos em 25 estados diferentes nunca o fez em tantos estados de uma única vez. O PMDB apresentou candidatos competitivos em 12 estados no pleito de 1994, em 14 no pleito de 1998, em 10 estados em 2002, em 12 estados em 2006, em 11 estados em 2010 e em 16 na última eleição, em 2014.

Todos os partidos definem alguns distritos como chave nas competições, sejam os maiores estados do país, os mais ricos, onde há mais recursos disponíveis para implementação de políticas, ou aqueles em que o partido tradicionalmente apresenta bom desempenho. As elites partidárias tendem a buscar apoios de outras legendas e fechar a competição nesses estados em troca de apoiar outros partidos em estados que lhes pareçam menos atraentes.

Reforça a ideia de que estes são os partidos dos quais devemos esperar maior capacidade de coordenação quando observamos o comportamento deles nas disputas legislativas. Esses são os partidos que, na média do período, elegem todos os anos as maiores bancadas para a Câmara dos Deputados. Somadas, as bancadas desses oito partidos são grandes o bastante para aprovar qualquer tipo de legislação, inclusive mudanças constitucionais.

Tabela 19– Maiores bancadas na Câmara dos Deputados: 1994 – 2014.

Partido	Ele1994	Ele1998	Ele2002	Ele2006	Ele2010	Ele2014
PMDB	107	83	76	89	78	66

PT	50	59	91	83	86	70
DEM	89	105	84	65	43	22
PSDB	63	99	70	66	54	54
PPB/PP	51	60	48	41	44	36
PTB	32	31	26	22	22	25
PSB	15	18	22	27	35	34
PDT	34	25	21	24	27	19
Subtotal	441	480	438	417	389	326

Legenda: Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Fonte: A autora, 2016.

O que pretendo destacar aqui é que esse conjunto de partidos tem um comportamento diferente e relativamente estável ao longo das eleições. Esse ponto será retomado no capítulo cinco, quando da análise da tipologia das coligações.

3 COLIGAÇÕES ELEITORAIS: INCENTIVOS INSTITUCIONAIS

Como vimos nos capítulos anteriores, as coligações desempenham papel central na estratégia eleitoral dos partidos brasileiros, especialmente em um contexto de muitos partidos com capacidades assimétricas. São instrumentos de barganha, mas também refletem clivagens, prioridades e restrições enfrentadas pelas legendas na construção de suas alianças verticais e horizontais.

Ainda que o sistema eleitoral brasileiro seja composto por muitos partidos, quando nos debruçamos sobre o desempenho eleitoral identificamos um padrão mais ordenado e menos fragmentado, com poucos partidos recebendo a maior parte dos votos, sobretudo quando o foco são as disputas para os cargos executivos. O mecanismo que permite esse movimento é a coordenação das elites partidárias entre os diversos distritos que privilegia o posicionamento do partido no jogo presidencial. Essa coordenação vertical se dá via coligações eleitorais.

Dito isso, é importante estabelecer que utilizaremos as coligações eleitorais como indicador de coordenação partidária entre as eleições simultâneas, com foco nas disputas para presidente e governador. Todavia, antes de passarmos à análise da coordenação faz-se necessário conhecer um pouco mais sobre as coligações.

Para ser possível identificar o papel das coligações como mecanismo de coordenação é importante conhecermos sob quais regras elas operam, qual o seu universo e importância no jogo eleitoral brasileiro. Além disso, é pertinente saber de qual o tipo de análise que as coligações se tornaram objeto, tanto para a ciência política brasileira como nos trabalhos de política comparada. Enfrentar essas questões é de fundamental antes de se passar ao estudo das coligações como medida de coordenação propriamente dita, e é o que se pretende nesse capítulo.

Começemos por conhecer o nosso objeto de estudo, e para tanto nada melhor do que conhecer sua definição conceitual.

O *ACE Electoral Knowledge Network* em sua publicação *The ACE Encyclopaedia: Parties and Candidates*¹⁵ define as coligações como uma manifestação pública dos partidos da intenção de governar juntos em caso de vitória eleitoral. Elas seriam um instrumento para os

¹⁵<http://aceproject.org/ace-en/topics/pc/pcc/pcc09> acessado em 15/12/2014

partidos tentarem aumentar suas chances de ganhar tantas cadeiras quanto possível em uma dada legislatura. Ainda segundo a definição do *ACE* as coligações seriam mais prováveis de se formarem em sistemas desproporcionais com mais de dois partidos, ou como forma de sinalizar ou de demonstrar claramente aos eleitores que o partido seria capaz de governar com uma coalizão estável.

Já Sona Golder, em seu livro *The Logic of Pre-Electoral Coalition Formation*, define as coligações da seguinte maneira:

“A pre-electoral coalition is a collection of parties that do not compete independently in an election. Rather, they publicly agree to coordinate their campaigns by running joint candidates/lists or agreeing to enter government together following the election” (Golder S. N., 2006, p. 12).

Na abordagem internacional, de um modo geral, as coligações eleitorais são entendidas como uma premissa para a formação conjunta de governo e é sob essa perspectiva que são estudadas. O estudo das coligações eleitorais, via de regra, se insere na literatura de coalizões de governo. (Carroll & Cox, 2007, Golder 2006, Spoon & West 2013).

O Tribunal Superior Eleitoral, em sua publicação “Perguntas e respostas - guia do eleitor”¹⁶ define as coligações como:

“Coligação partidária é a reunião de dois ou mais partidos políticos, por período determinado, para disputar, em conjunto, eleições majoritárias, proporcionais ou ambas. A coligação participa do processo eleitoral como se fosse um único partido político, inclusive em direitos e obrigações. Atua desde as convenções até a realização das eleições (art. 6º da Lei nº 9.504/1997 e art. 17, § 1º, da Constituição Federal).” (2011, p.21).

Assim como na definição do TSE, as abordagens sobre coligação partidária na literatura brasileira estão dissociadas dos estudos sobre coalizões de governo, compondo o espectro de estudos eleitorais propriamente ditos. A explicação para essa dissociação dos temas está relacionada ao fato de não haver uma expectativa, nem compromisso formal ou informal, de que os partidos que compõem uma mesma coligação, em caso de sucesso nas urnas, venham a juntos formar um governo. Soma-se a isso o fato de que, mesmo sendo um sistema presidencialista, a maior parte dos estudos sobre coligações desenvolvidos no Brasil, tem como foco as eleições proporcionais, sobretudo para a Câmara dos Deputados.

Na literatura política brasileira, os autores não se preocupam muito em definir o que são coligações, e quando buscam explicitar o conceito, detêm-se a sua definição legal. Assim, as coligações eleitorais são sempre referidas como associação eleitoral de diferentes listas partidárias (Schmitt, 2005; Machado, 2012)

¹⁶http://www.tse.jus.br/hotSites/CatalogoPublicacoes/pop_up/perguntas_respostas.html acessado em 01/02/2016

A existência de coligações partidárias formais, anteriores ao momento da formação de governo, é pouco comum e pouco estudada nos sistemas eleitorais de todo o mundo, (Schmitt 2005, Nicolau 2004 e 2006, Dantas 2007). Os casos mais comuns de alianças pré-eleitorais referem-se a países com sistema partidário local distinto do nacional, quando partidos que não estão presentes em todo o território ou não possuem, sozinhos, força para concorrer ao parlamento nacional precisam se associar a outras legendas para se inserir nessa esfera (Golder 2006, Lago & Montero 2009).

Golder (2005, 2006a e 2006b) abre uma nova agenda de estudos de coligações focado em entender a lógica por trás das coligações. A autora está preocupada em definir quais características institucionais favorecem a formação de coligações, além de buscar suprir a carência de análises comparativas sobre o tema. Seguindo o padrão da literatura internacional sobre coligações eleitorais, a autora (2005) justifica a importância do seu estudo pelo impacto que estas têm na formação de coalizões de governo. Por isso mesmo, em seu trabalho procura testar hipóteses oriundas dessa literatura. São duas as principais hipóteses derivadas dos estudos de coalizão de governo: a primeira delas argumenta que as coligações são mais propensas a ocorrer em sistemas eleitorais mais desproporcionais; a segunda prevê que a ocorrência de coligações é mais provável em eleições com maior incerteza sobre os resultados, sobre quem será o formador do futuro governo. Em suas próprias palavras:

“The first is that pre-electoral coalitions are more likely to form in disproportional systems if there are a sufficiently large number of parties. The second is that pre-electoral coalitions are more likely to form if voters face high uncertainty about the identity of future governments.” (2005, p. 643)

Para testar a primeira hipótese a autora analisa 22 democracias parlamentaristas no período 1946-1998. O resultado dos testes corrobora a hipótese de que sistemas mais desproporcionais e que contam com um número suficientemente grande de partidos tendem a formar mais coligações do que sistemas proporcionais. Em sistemas parlamentaristas as coligações são vistas como mecanismo de sinalização aos eleitores sobre a composição do futuro governo se dada aliança ganhar o maior número de cadeiras, uma vez que haveria um comprometimento entre os partidos que formam coligações eleitorais.

Em seu livro *The Logic of Pre-Electoral Coalitions* (2006), Golder reforça os achados de seu artigo anterior, afirmando que coligações são mais prováveis em sistemas desproporcionais e com maior competitividade, ou, dito de outra forma, que um aumento na desproporcionalidade de um sistema eleitoral irá aumentar a probabilidade de formação de uma coligação eleitoral (2006, p.92). A autora também se dedica ao estudo de casos específicos e

identifica os elementos incentivadores da formação de coligações eleitorais em cada um deles. O resultado de testes estatísticos incluindo dados de 20 democracias parlamentaristas avançadas apontam que é mais provável que dois partidos formem uma coligação eleitoral quando compartilham as mesmas preferências ideológicas, quando o sistema partidário é ideologicamente polarizado e quando se coligar ofereça um bônus eleitoral, ou seja, quando a coligação ganha mais cadeiras do que os partidos esperariam ganhar correndo sozinhos. Coligações eleitorais também seriam mais prováveis de acontecer quando o tamanho potencial da coligação é grande, mas não tão grande. “In other words, party leaders prefer to join a coalition if it increases their chances of winning office.” (2006:143). Golder também argumenta que fechar acordo em torno da formação de coligações é mais fácil em eleições legislativas quando há múltiplas cadeiras e portfólios ministeriais para serem distribuídos do que quando há poucos cargos em disputa, como em eleições presidenciais. (2006, p.39)

Blais & Indridason, 2007 e Spoon & West, 2013 compõem o rol de raros trabalhos dedicados ao estudo da formação de coligações em eleições majoritárias. O primeiro trabalho se volta a entender como as coligações são usadas como mecanismo de restrição da oferta de candidatos/partidos aos eleitores já no primeiro turno de disputas legislativas majoritárias de dois turnos com o objetivo de maximizar o número de cadeiras ganhas ao final da eleição. O segundo está focado nas disputas presidenciais. Embora as autoras justifiquem que a importância de se estudar coligações eleitorais se deva ao entendimento das alianças como indicadores da formação de governo do candidato vencedor, o foco do trabalho delas são os incentivos institucionais para que um partido decida entrar em uma disputa presidencial sozinho ou em uma coligação de partidos.

Spoon & West testam 4 hipóteses acerca dos incentivos que aumentam ou diminuem a probabilidade de os partidos participarem sozinhos ou em coligações nas disputas presidenciais. A primeira hipótese estabelece que os diferentes níveis de poderes presidenciais interferem na decisão dos partidos de participar da disputa presidencial: poucos poderes presidenciais aumentaria a probabilidade de os partidos participarem da corrida, sozinhos ou em coligações; poderes intermediários diminuiria a probabilidade dos partidos participarem sozinhos da disputa presidencial e aumentaria a probabilidade de integrar uma coligação. Finalmente altos níveis de poderes presidenciais não estariam relacionados à decisão de participar da disputa presidencial, quer sozinhos, quer em coligação.

A segunda hipótese estabelece que o limite do número de mandatos diminui a probabilidade de que os partidos participem sozinhos das disputas presidenciais e aumentam a

probabilidade de os partidos participarem da disputa presidencial como membros de uma coligação.

A terceira hipótese se refere ao desenho do sistema eleitoral. Regras de maioria simples (plurality) diminuem a probabilidade de pequenos partidos apresentarem sozinhos candidatos nas eleições presidenciais, aumentam a probabilidade de que grandes partidos concorram sozinhos e aumentam a probabilidade de que tanto partidos pequenos quanto grandes entrem como parte de uma coligação eleitoral.

A quarta hipótese quer testar a influência do federalismo na decisão dos partidos acerca da disputa presidencial. O arranjo federativo aumentaria a probabilidade de partidos pequenos concorrerem sozinhos na disputa presidencial, diminuiria a probabilidade de partidos grandes entrarem sozinhos, e aumentaria a probabilidade de ambos, pequenos e grandes partidos, entrarem na disputa presidencial como parte de uma coligação. (2014, p.3-4).

O teste empírico incluiu dados de 13 democracias semipresidencialistas europeias e 10 democracias presidencialistas sul-americanas entre 1975 e 2009, incluindo o Brasil. Os resultados apontam que a extensão do poder presidencial não conduz à coordenação de candidaturas; ao invés disso, encoraja os partidos a abandonarem a disputa presidencial; que embora o limite de mandatos (reeleição) não tenha efeito sobre a decisão de entrar em uma coligação, afeta negativamente a probabilidade de um partido concorrer sozinho. A regra da maioria simples nas eleições presidenciais não afeta, para grandes ou pequenos partidos, a decisão de concorrer sozinho, e aumenta a probabilidade de concorrer como membro de uma coligação. A organização federativa do estado desincentiva os grandes partidos a participarem da competição eleitoral sozinhos, mas não incentiva pequenos partidos a concorrerem sozinhos nem incentiva partidos grandes ou pequenos a aderir a uma coligação.

Alguns dos achados mais interessantes do trabalho de Spoon & West para pensar as coligações no Brasil se referem ao comportamento de uma das variáveis de controle selecionada: distritos de alta magnitude nas disputas legislativas incentivam os partidos a entrarem na corrida presidencial, quer lançando candidatos sozinhos quer como parte de uma coligação.

“Our results confirm that institutions matter for how a party enters the presidential electoral contest. We find that institutions generate incentives for parties to coordinate or run alone depending on how they affect parties’ ability to benefit in terms of votes, office and/or policy. The fact that plurality, for example, does not affect parties running alone suggests that party leaders take into consideration more than just their ability to win the race when competing for the presidency. Rather than withdrawing from plurality races because they are unlikely to win, they may use their time as a presidential candidate to achieve other party goals, such as influencing the policy agenda.” (Spoon & West, 2006, p.8)

A abordagem de Golder e Spoon & West nos estudos das coligações, é a abordagem que será adotada nesse trabalho, é pouco comum tanto nos estudos comparativos quanto nos estudos restritos ao Brasil.

A Ciência Política brasileira conta com poucos trabalhos que buscam entender a lógica da formação das coligações e quais expectativas de cada partido ao tomar parte de uma coligação eleitoral. Embora possamos encontrar uma boa quantidade de trabalhos que versem sobre coligações eleitorais no Brasil, em sua quase totalidade eles têm como objeto a composição ideológica das coligações. Os estudos têm como preocupação básica verificar a composição ideológica das coligações eleitorais. Coligações formadas por partidos mais próximos ideologicamente seriam mais desejáveis que coligações formadas por partidos mais diversos ideologicamente. Essa proximidade garantiria bases mais sólidas para futura formações de governo, além de indicar mais solidez programática dos partidos políticos. As exceções são os trabalhos pioneiros de (Souza 1976 e 1990, Lima Jr, 1983 e Santos, 1987, que seguem a premissa dawnsiana e argumentam que o que orienta a decisão sobre formar e/ou aderir a uma coligação, assim como todo comportamento partidário, é o objetivo de maximizar votos, ou dito de outra forma, o cálculo das perdas e ganhos eleitorais de cada decisão. Todavia, estes trabalhos estão apenas preocupados com as coligações no âmbito das eleições proporcionais. Nesse sentido, Antônio Lavareda (1991) inova nessa vertente de análise ao se preocupar também com a disputa majoritária. O estudo das coligações não é o objetivo principal do autor, mas ele é um dos primeiros a relacionar a formação das coligações proporcionais com interesses da disputa majoritária.

“(…) os grandes partidos aceitavam, tal como nos dias atuais, as coligações proporcionais, frequentemente por motivos rigorosamente estranhos aos pleitos proporcionais. As coligações nesses pleitos funcionavam como instrumento de barganha para amealhar apoio de pequenas legendas nas eleições de soma zero – os pleitos majoritários de turno único para executivos estaduais –, aqueles em que mesmo um pequeno contingente de votos orientados por uma pequena legenda ou liderança isolada podia ser vital nas urnas, ou mesmo antes, à medida que emprestavam aparência de maior força e ajudavam a viabilizar candidaturas”. (Lavareda, 1991, p. 116)

O autor aponta ainda que o fato da dissociação do calendário eleitoral entre as disputas para presidente e aquelas que tinham como o distrito o estado resultava em fenômeno curioso. No momento eleitoral os candidatos à Câmara dos Deputados concorriam sob legenda que os vinculava a disputa do executivo estadual, mas no momento da posse, de indicar o partido no parlamento, se associavam a partidos escolhidos sob a ótica “da política nacional” (idem).

Os trabalhos que analisam o período democrático 1946-1964 mostram que as coligações são mais comuns entre os pequenos partidos que tinham por objetivo alcançar o quociente

eleitoral [QE] – e esse seria um efeito positivo, pois diminuiria a desproporcionalidade do sistema, já que o QE funcionaria como uma cláusula de barreira e teria como consequência diminuir a proporcionalidade – e em estados mais rurais ou menos urbanos, já que no contexto urbano as coligações não seriam vistas com bons olhos por muitas vezes cruzarem o espectro ideológico. Esse efeito seria mitigado nos distritos rurais dado o menor grau de escolaridade dos eleitores. (Soares, 1973, Santos 1987, Campelo de Souza 1976, Schimmitt 2005)

Lima Junior (1983) também se debruça sobre esse período. Para o autor, no país vigoravam sistemas partidários estaduais e não um único sistema nacional, por isso as coligações eleitorais não estariam relacionadas entre si estado a estado. Para o autor, os partidos formavam coligações perseguindo dois objetivos: maximizar seus votos e derrotar o principal adversário no distrito. Isso explicaria o padrão das alianças de partido grande mais partido pequeno.

Santos afirma que a fórmula D'Hondt adotada para a distribuição das sobras seria um impulsionador das coligações. Em suas próprias palavras, com as coligações “todos os partidos ganhavam, embora uns mais do que outros” (1987:111). O autor mostra como no período democrático de 1946-1964 os grandes partidos (PSD, UDN e PTB) foram os principais beneficiados com as coligações eleitorais, recebendo mais de 60% das cadeiras tanto em 1958 como em 1962 (idem:112).

Com a inauguração da nova ordem constitucional em 1988 e o estabelecimento de um novo sistema partidário, surgem os trabalhos voltados para o estudo das coligações nas eleições focados na atual experiência democrática. Desde as teses de doutorado de Jairo Nicolau, posteriormente publicada em formato de livro sob o título *Multipartidarismo e Democracia* (1996) e de Rogério Schmitt, *Coligações Eleitorais e Sistemas Partidários no Brasil* (1999) até os livros mais recentes publicados sobre o tema, a saber, *Coligações Partidárias na Nova Democracia Brasileira*, de Silvana Krause et al. (2010) e *Alianças Eleitorais: Casamento com Prazo de Validade* (2012) de Aline Machado, a questão da composição ideológica das coligações segue no cerne das preocupações. Machado (2012) é quem traz alguma novidade ao tratar de incentivos para os partidos firmarem coligações. Segundo a autora “os partidos formam coligações para deputado federal principalmente para evitar o efeito mecânicos descrito por Duverger (1954) – segundo o qual os sistemas eleitorais tendem a favorecer os maiores partidos” (2012:28). Todavia Machado diz esses incentivos são menos importantes que a questão ideológica: “embora as instituições expliquem a formação de coligações (...) o posicionamento/ a intensidade ideológica de um partido define sua probabilidade de formar

uma aliança eleitoral com outro partido” (2012:37). A autora também restringe sua análise às disputas para a Câmara dos Deputados.

Nicolau (1996), assim como Santos (1987), atenta para os incentivos institucionais à formação de coligações. Na literatura que se debruça sobre o atual período democrático, ele é o primeiro a atentar para a relação entre magnitude do distrito e formação de coligações na disputa proporcional. Assim como Santos, Nicolau afirma que as coligações interessam a todos os partidos, pois beneficiariam mesmo os grandes partidos nacionais “em estados onde são mais fracos eleitoralmente” (1996:78). Freitas e Mesquita (2010) reforçam essa interpretação ao afirmarem, com base em simulações da distribuição das cadeiras sem as coligações, que os grandes partidos nacionais seriam mais regionalizados se não firmassem coligações nos estados onde não ultrapassariam sozinhos o quociente eleitoral.

Krause (2005) foi quem, na literatura brasileira, primeiramente buscou relacionar as coligações majoritárias estaduais e federal no período atual. Esse foi o primeiro esforço empreendido na literatura nacional com foco nas disputas simultâneas para os cargos ao executivo. Segundo a autora as eleições simultâneas desafiariam os partidos a elaborarem ao mesmo tempo “uma política nacional e regional de coligação para os executivos, o que possibilita construir um perfil e um indicativo de tendência de nacionalização dos partidos políticos e do sistema partidário” (2005:115). Trata-se de um trabalho exploratório em que a autora busca por correlações entre as coligações firmadas nacionalmente e estatualmente. Dada a grande quantidade de legendas participando das eleições, e por isso a dificuldade de se reproduzir fielmente as coligações, os indicadores encontrados foram baixos. Segundo Krause, a “frágil tendência de coesão dos partidos em todas as regiões” seria o diagnóstico das “dificuldades dos partidos brasileiros de agirem de forma uniforme, e um débil processo de nacionalização das organizações”. (2005:135)

David Samuels (2003) empreende um esforço de relacionar as coligações para deputados federais e governador e/ou presidente. Para tanto o autor desenvolve uma classificação das coligações para a Câmara dos Deputados em que as alianças serão classificadas como congruentes ou incongruentes. Nas palavras do autor:

"I define a congruent alliance as one in which all parties in the alliance support the same candidate for higher office, while an incongruent alliance is one in which the parties in the same alliance support different candidates for higher office. For example, if parties AB and CD ally to run presidential candidates, congruent alliances would have AB and CD running gubernatorial and deputy candidates in a given state. In contrast, incongruent alliances might see AB and CD running presidential candidates while AC and BD ran gubernatorial and deputy candidates. AC and BD would be incongruent with the presidential race but congruent with each other because they support one gubernatorial candidate each but two presidential candidates each." (2003,p.89)

Samuels mostra que as coligações para deputado federal são mais congruentes com as coligações para governador do que para presidente. Todavia esse resultado já era esperado, uma vez que a legislação brasileira define que as coligações para os cargos legislativos devem seguir a coligação firmada para o executivo estadual, ponto para o qual o autor não atentou.

Na produção mais recente, Marchetti (2010) destaca-se por fugir do debate acerca da coesão ideológica dos partidos e por não se restringir ao estudo das coligações nas disputas proporcionais. O autor se debruça sobre o impacto da decisão do TSE que estabeleceu a verticalização das coligações nas eleições de 2002 e 2006. A decisão de 2002 estabeleceu a necessidade de simetria entre as coligações partidárias firmadas nas disputas nacionais e estaduais. Para mensurar o impacto da decisão do TSE no padrão coligacionista dos partidos o autor calcula o nível de semelhança entre as coligações nacionais e estaduais nas eleições anteriores à vigência da norma de verticalização e constata que nas eleições de 1994 e 1998 havia um padrão de coligações partidárias: “as coligações estaduais eram assimétricas em relação às coligações nacionais, ou seja, a competição para os governos estaduais seguiam lógica própria independente das disputas para a Presidência da República” (2010, p.171).

Todavia o efeito de nacionalização do sistema partidário pretendido com a verticalização das coligações não foi o encontrado. Marchetti afirma que o resultado foi uma maior regionalização do sistema partidário brasileiro. “Entre a opção de ingressar em uma coligação para presidente restringindo as possibilidades de alianças e a opção de manter-se próximo às suas bases regionais não ingressando em uma coligação nacional, a maioria dos partidos escolheu a segunda opção” (2010, p.177). Por mais óbvio que possa parecer, Marchetti faz o que muitos autores ignoram quando estudam o sistema eleitoral brasileiro e o comportamento partidário: o autor observa o que diz a legislação que rege o tema.

Para os fins dessa pesquisa não interessa saber se os partidos que compõem dada coligação estão do mesmo lado do espectro ideológico, qual lado é esse, ou se eles cruzam o espectro. O foco aqui é muito mais próximo ao proposto por Krause (2005) e Marchetti (2010).

3.1 Legislação Eleitoral no Brasil

Nesta seção vamos nos deter à legislação que trata e pode influenciar a formação das coligações nas eleições brasileiras no período estudado. Esse é um passo importante, pois a legislação pode ser definida como o primeiro incentivo institucional posto para a ação dos partidos políticos. Ter conhecimento da legislação é condição *sine qua non* para o bom desenvolvimento deste trabalho.

Segundo o Glossário Eleitoral do TSE¹⁷:

“Coligação é a união de dois ou mais partidos com vistas na apresentação conjunta de candidatos a determinada eleição. A coligação, apesar de não possuir personalidade jurídica civil, como os partidos, é um ente jurídico com direitos e obrigações durante todo o processo eleitoral. É uma entidade jurídica de direito eleitoral, temporária, com todos os direitos assegurados aos partidos, e com todas as suas obrigações, inclusive as resultantes de contratos com terceiros, e as decorrentes de atos ilícitos”.

O conjunto de leis que versa sobre as coligações são: Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), a Constituição Federal de 1988, a Lei dos Partidos Políticos (Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 e Lei nº 9.259, de 9 de janeiro de 1996) e a Lei das Eleições (Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997). Resumidamente elas estabelecem que:

- Os partidos políticos podem formar coligações para cargos majoritários e proporcionais e não há obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal.
- Numa mesma circunscrição, as coligações proporcionais estão vinculadas às coligações majoritárias, sendo facultado aos partidos que integram uma mesma coligação majoritária formar mais de uma coligação proporcional entre si.
- As coligações precisam ter uma denominação e os partidos que as compõem devem funcionar como um só partido no relacionamento com a Justiça Eleitoral durante as eleições.
- Os registros de candidaturas de qualquer partido/cargo que se juntam em uma dada coligação devem ser subscritos por todos os partidos que a compõem.
- Coligações para cargos proporcionais poderão registrar candidatos até o dobro do número de vagas em disputa.
- Para fins de distribuição do tempo de propaganda eleitoral gratuita no rádio e na TV, as coligações são consideradas como um único partido.
- Para fins do cálculo do quociente partidário e distribuição de cadeiras nas eleições proporcionais, a coligação funciona como um único partido.
- Para fins de definição de suplência, a coligação funciona como um único partido.

Pela legislação vigente uma coligação é equivalente a um partido político no seu funcionamento e como tal é a referência para a distribuição de todo tipo de recurso a que os

¹⁷<http://www.tse.jus.br/eleitor/glossario/termos-iniciados-com-a-letra-c#coligacao-partidaria> consulta feita em 14 de novembro de 2013.

partidos que a compõem têm direito. Isso significa, por exemplo, que para fins de distribuição do tempo no Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral, um dos principais se não o principal recurso de campanha no Brasil, as coligações funcionam como se fossem um único partido.

Cabe aqui uma pequena digressão: Antes da Lei no 9.504, de 1997, a distribuição do HGPE era definida com base na bancada dos partidos ao final do prazo de filiações para se participar das eleições ou na data de início da legislatura anterior. A Lei no 7.773, de junho de 1988, determinou que a distribuição do HGPE no pleito presidencial de 1989 fosse realizada em função do tamanho das bancadas dos partidos políticos no término do prazo de registro das candidaturas, que naquele pleito aconteceu em 17/08/1989.

Nas eleições de 1990, segundo a Resolução 16.347 do TSE, o HGPE também seria distribuído conforme as bancadas partidárias ao fim do prazo de filiação aos partidos antes do período eleitoral, que se encerrava 6 meses antes do pleito. Em 1994 a Lei no 8.713/93 determinou que o HGPE seria distribuído conforma a bancada dos partidos na Câmara dos Deputados na data da publicação da Lei, que ocorria em 1º de outubro de 1993. A Lei no 9.504, de 30 de setembro de 1997, que regulou as eleições de 1998 definiu que para a distribuição do HGPE deveria se levar em conta as bancadas partidárias no início da Legislatura que estava em vigor (01/02/1995). Finalmente, a partir da eleição de 2002 entrou em vigor o dispositivo da Lei das Eleições que estabeleceu que o HGPE deve ser distribuído com base na bancada eleita por cada partido.

A lógica de que as coligações funcionam como um mesmo partido não se restringe à definição do Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral, também se aplica à definição do tamanho que as listas de candidatos podem ter. Sobre esse ponto específico, o artigo 10 da Lei das Eleições (a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997) define que:

“Cada partido poderá registrar candidatos para a Câmara dos Deputados, Câmara Legislativa, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais, até cento e cinquenta por cento do número de lugares a preencher. § 1º No caso de coligação para as eleições proporcionais, independentemente do número de partidos que a integrem, poderão ser registrados candidatos até o dobro do número de lugares a preencher. § 2º Nas Unidades da Federação em que o número de lugares a preencher para a Câmara dos Deputados não exceder de vinte, cada partido poderá registrar candidatos a Deputado Federal e a Deputado Estadual ou Distrital até o dobro das respectivas vagas; havendo coligação, estes números poderão ser acrescidos de até mais cinquenta por cento.”

Para fins de prestações de contas de campanha, as coligações também operam como um único ente. Mas a Lei das Eleições vai além: ela também estabelece a lógica por traz da formação das coligações, amarrando as coligações proporcionais às coligações para os cargos executivos no distrito eleitoral, ou seja, para governador. O Artigo 6 da Lei afirma que:

“É facultado aos partidos políticos, dentro da mesma circunscrição, celebrar coligações para eleição majoritária, proporcional, ou para ambas, podendo, neste último caso, formar-se mais de uma coligação para a eleição proporcional dentre os partidos que integram a coligação para o pleito majoritário”.

Essa afirmação foi alvo de interpretações contraditórias entre o Legislativo e o Judiciário. Pela interpretação dada pelo Tribunal Superior Eleitoral em 2002, a circunscrição a que se referiria o Artigo 6 é a circunscrição nacional. Foi nesse contexto que a chamada Regra da Verticalização foi estabelecida pela Resolução do TSE nº 21.002 do ano de 2002. A Resolução estabelecia que “Os partidos políticos que ajustarem coligação para eleição de presidente da República não poderão formar coligações para eleição de governador de estado ou do Distrito Federal, senador, deputado federal e deputado estadual ou distrital com outros partidos políticos que tenham, isoladamente ou em aliança diversa, lançado candidato à eleição presidencial”.

A Regra da Verticalização vigorou nas eleições de 2002 e 2006 e foi revertida pela Emenda Constitucional EC nº 52/2006 que deu nova redação ao Parágrafo 1º do Artigo 17 da Constituição Federal, onde se “assegura aos partidos políticos autonomia para adotar os critérios de escolha e o regime de suas coligações eleitorais, sem obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal.

Para fins deste trabalho, a verticalização apresenta a oportunidade quase de um experimento natural, pois poderemos verificar, por meio da análise das coligações, se a configuração das coligações firmadas para governador e presidente de fato se alterou durante a vigência desta regra.

Por fim, a Resolução do TSE nº 23.289, de 29.6.2010, afirma que: “Não é possível a formação de coligação majoritária para o cargo de senador distinta da formada para o de governador, mesmo entre partidos que a integrem”¹⁸

Dessa forma, as decisões que concernem as disputas para os cargos legislativos (Deputado Federal, Estadual e Senador), que assim como a disputa para Governador tem como distrito o estado, estão vinculadas às decisões tomadas para a formação das chapas para as governorias, enquanto a eleição presidencial é completamente independente. Isso explica, por exemplo, a possibilidade de a seção paulista do PMDB ter aderido formalmente à campanha de Geraldo Alckmin para o governo paulista em 2010, mesmo o partido fazendo parte da chapa presidencial petista, indicando inclusive o candidato a vice-presidente.

¹⁸Todas as referências às coligações que constam na Lei das Eleições de 1997 e resoluções de TSE posteriores e que sejam estão reproduzidas no ANEXO 1 desse trabalho que tem como fonte o Código Eleitoral Anotado publicado pelo TSE.

3.2 Porque os partidos se coligam: Incentivos Institucionais

O foco deste trabalho são as coligações firmadas para os cargos de presidente e governador, observadas como parte de estratégias coordenadas. Elas serão analisadas tanto como instrumento (mecanismo formal de aliança) quanto como evidência da articulação nacional de prioridades dos partidos. É frequente na literatura o estudo das coligações desconsiderando as disputas para os demais pleitos, como se as decisões sobre fazer parte de uma coligação para determinado cargo fosse tomada de forma completamente independente das escolhas relativas a forma como se participa da competição para outros cargos. Nesse sentido Spoon & West (2014) inovam pois consideram características inerentes a outros cargos ao buscar explicar as causas que levam partidos a decidir lançar candidato próprio, aderir a uma coligação ou se ausentar da disputa presidencial. As autoras apontam, por exemplo, que a magnitude dos distritos nas eleições proporcionais pode influenciar na decisão dos partidos de participar ou não da corrida presidencial e sob que forma participar, se isoladamente ou em coligação

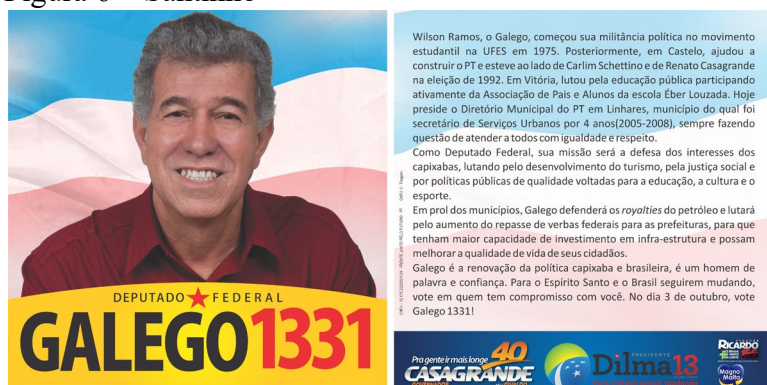
Na literatura brasileira as coligações proporcionais sempre são apontadas como uma ferramenta de barganha importante dos partidos para aderir a uma candidatura ao executivo estadual. Os termos da barganha são o tempo do Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral (HGPE) para as eleições executivas em troca de suporte para a disputa dos cargos proporcionais. Ainda assim, ao estudar as coligações proporcionais via de regra a literatura desconsidera as coligações firmadas para o cargo de governador.

As seções anteriores desse capítulo apontam alguns dos incentivos que os partidos levam em conta no momento de decidir se entrarão na disputa com candidato próprio ou não e se buscarão formar uma coligação eleitoral ou se absterão de participar de determinada contenda. Esses incentivos não são os mesmos para todos os partidos. Como apontam Golder (2006), Blais & Indridason (2007) e Spoon & West (2014) partidos pequenos muito ideológicos, mesmo conscientes de que não tem chances de vencer uma disputa majoritária, muitas vezes optam por apresentar candidatos próprios, e concorrer de forma isolada tendo outras expectativas que não a de vitória. O objetivo dessas legendas passa pelo anseio de influenciar no debate político e/ou de que participar da disputa hoje pode incrementar suas chances de um bom desempenho nas eleições consecutivas.

São distintos os fatores que partidos grandes – aqueles com maior estrutura nacional e penetração em um número maior de distritos – e pequenos levam em conta no momento da decisão de lançar candidatos próprios ou aderir a uma coligação ou mesmo se abster de participar das disputas dos cargos executivos, e esses incentivos variam entre os cargos de governador e presidente.

Partidos com vocação executiva e legislativa também têm incentivos distintos no momento de decidir como se comportar em uma disputa para presidente e governador. Aos primeiros importa primeiro montar uma chapa forte para a disputa do cargo majoritário: maximizar o acesso ao tempo de TV e Rádio, mas também a capilaridade da campanha, que varia conforme as estruturas locais das legendas e do número de cabos eleitorais e aliados que possam auxiliar a penetração do candidato em áreas (cidades ou estados por exemplo) onde o partido que apresenta o candidato majoritário não conta com boa estrutura. Sob esse ponto de vista cada candidato a um cargo legislativo pode ser visto como um cabo eleitoral. Essa suposição não é falsa. É sabido que parte significativa do material de campanha dos candidatos a deputado federal e estadual é fornecido (tanto a impressão gráfica como a edição do material no que concerne a fotografia e textos que acompanham esses materiais) pelas campanhas dos candidatos a governador e presidente.

Figura 6 – Santinho



Fonte: Acervo pessoal do candidato, 2016.

Os chamados “santinhos” distribuídos pelos candidatos a cargos legislativos, usualmente fazem referência também aos candidatos a governador e presidente que seu partido apoia, seja através de uma foto em que os candidatos aparecem juntos, ou por intermédio de menção do candidato a governador e/ou presidente no material escrito ou do logo de campanha. Ganhar tempo de propaganda gratuita no rádio e na TV e cabos eleitorais também significa impedir o(s) partido(s) adversário(s) de acessar esses recursos.

Em entrevista em julho de 2011, César Maia, ex-presidente do PFL/DEM ao falar sobre os incentivos dos partidos para formar coligações afirmou “você ter tempo de televisão não garante nada, você não ter garante muito, você fica excluído, como probabilidade (...) de não ser competitivo se você não tiver tempo de Televisão”¹⁹.

Para os menores partidos, ceder o seu tempo de TV a um candidato a governador implica receber em contrapartida a possibilidade de fazer parte de uma coligação com potencial de superar o Quociente Eleitoral no distrito, o que o partido não conseguiria participando da disputa sozinho. Aumentam suas chances de ganhar uma cadeira e ter sua campanha, ao menos em parte, financiada pelos candidatos ao executivo.

Mas porque esses partidos entrariam em uma coligação para presidência, já que nesse caso não há o benefício da lista proporcional? Além da expectativa de receber ajuda financeira para financiar candidatos aos diversos cargos nos estados, os partidos que compõem a coligação eleitoral têm a expectativa de formarem a coalizão de governo em caso de vitória. Essa é a abordagem mais comum na literatura internacional e comparada quando se trata do estudo de coligações, também chamadas de coalizões pré-eleitorais, e não haveria razão para supor que esse incentivo não esteja presente na balança das elites políticas brasileiras quando tomam a decisão de apoiar ou não formalmente um candidato a presidente.

A expectativa de fazer parte do novo governo é sem dúvidas um grande incentivo para os partidos que não apresentam candidatos próprios aderirem a uma coligação eleitoral, sobretudo uma coligação competitiva e com chances reais de vitória.

A despeito de não haver nenhuma vinculação formal entre as coligações eleitorais e as coligações de governo, a perspectiva de compor o governo em caso de sucesso eleitoral é bem realista e permite aos partidos aliados desde a primeira hora benefícios tanto em termos de formulação de políticas quanto de alocação de cargos. Partidos com bancadas muito pequenas teriam mais chances de formalmente aderir à coalizão de governo se estivessem na coligação eleitoral que garantiu a vitória do candidato ao executivo.

Tabela 20– Composição das Coligações Eleitorais para Presidente e primeiro Ministério formado após a Eleição

Eleição	1989	1994	1998	2002	2006	2010	2014
---------	------	------	------	------	------	------	------

¹⁹Entrevista concedida a autora e a Johannes Freudenreich, em seu escritório político na Barra da Tijuca, no dia 12 de julho de 2011.

Coligação que vence a eleição	PRN / PSC	PSDB / PFL / PTB	PSDB / PPB / PTB / PFL / PSD	PT / PL / PC do B / PMN / PCB	PT / PRB / PC do B	PT / PRB / PC DO B / PDT / PMDB / PTN / PSC / PR / PTC / PSB	PT / PMDB / PSD / PP / PR / PROS / PDT / PRB / PC do B
1a Coalizão de Governo	PRN / PFL	PSDB / PFL / PTB / PMDB	PSDB / PFL / PPB / PMDB	PT / PCdoB / PL / PDT / PPS / PSB / PTB / PV	PT / PR / PCdoB / PSB / PP / PTB / PMDB / PRB	PT / PMDB / PR / PSB / PCdoB / PDT / PP	PT / PMDB / PCdoB / PSD / PP / PR / PROS / PDT / PRB / PTB
Partidos da Coligação que não estão na coalizão de governo	PSC	NA	PTB / PSD	PMN / PCB	NA	PSC / PRB / PTC / PTN	NA
Qtd de Cadeiras dos Partidos Excluídos da Coalizão	7	NA	25 e 2	1 e 0	NA	15 e 7 e 1 e 0	NA

Legenda: Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Fonte: A autora, 2016.

Como mostra a tabela acima, embora nem todos os partidos que participam da coligação eleitoral de um candidato a presidente vitorioso sejam incluídos na distribuição dos ministérios essa frequência é bastante alta e relevante. Usualmente apenas os partidos muito pequenos das coligações eleitorais, como foi o caso do PSD que em 1998 elegeu apenas dois deputados ou do PMN e do PCB, que em 2002 elegeram 1 e nenhum deputado respectivamente, não garantem assento no ministério formado após a posse do novo governo (ou recondução do governo nos casos de reeleição).

Fernando Henrique Cardoso, eleito em outubro de 1994, ao formar seu primeiro ministério incorporou os demais dois partidos, que além do seu próprio, tomaram parte em sua coligação eleitoral. O presidente foi reeleito em 1998 e desta feita, o primeiro ministério formado após sua recondução não incorporou todos os partidos da coligação eleitoral. PTB e PSD (que elegeram respectivamente 31 e 3 deputados federais) ficaram de fora da distribuição dos ministérios.

Luís Inácio Lula da Silva, eleito pela primeira vez em 2002, garantiu participação em seu primeiro ministério montado aos partidos que participaram de sua coligação eleitoral e que

elegeram mais de um deputado. PMN, que elegeu apenas um Deputado Federal e PCB, que não elegeu nenhum, ficaram de fora do Ministério. No primeiro ministério formado após a recondução de Lula também todos os partidos da coligação eleitoral foram contemplados. Afora o PRB, que indicou o vice-presidente, apenas o PCdoB garantiu um ministério.

Nos governos Dilma o principal aliado da chapa petista foi o PMDB, que indicou o vice-presidente tanto em 2010 como em 2014. O primeiro ministério anunciado por Dilma, em janeiro de 2011, não incluiu 4 dos 10 partidos de sua coligação eleitoral, PSC, PRB, PTC e PTN. Já a composição ministerial que se seguiu a sua reeleição incorporou todos os 9 partidos que formaram a coligação presencial.

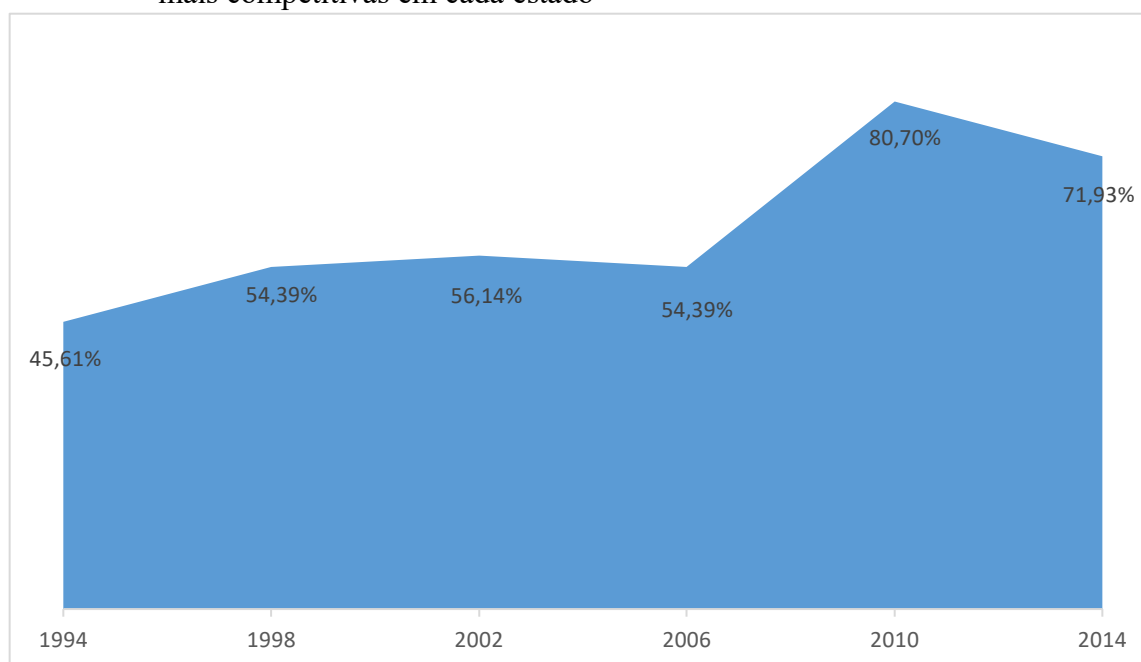
Mesmo uma análise descritiva como a apresentada aqui parece ser o bastante para corroborar com os analistas que sustentam que tomar parte em uma coligação eleitoral traz junto a perspectiva de fazer parte do novo governo. Embora ser parte da coligação eleitoral não seja condição necessária para participar da coalizão de governo é inegável que essa escolha aumenta as chances de um partido garantir assento no ministério. Apenas partidos com bancada muito pequenas parecem ficar de fora dessa composição.

O ex-presidente do PFL, César Maia, em entrevista concedida em julho de 2011 afirma que a expectativa do partido, em caso de Vitória candidato do PSDB no pleito de 2010, José Serra, era de ocupar 3 ministérios no novo governo.

Além da perspectiva de formar governo, fazer parte de uma coligação eleitoral que apresenta candidato competitivo ao executivo pode ter mais um atrativo para os partidos políticos, que é a expectativa desses partidos de aumentar o número de cadeiras: há evidências de que as listas associadas a candidatos populares, competitivos para cargos executivos, ganham mais cadeiras que aquelas listas que não estão vinculadas a um candidato ao executivo. Esse efeito é conhecido na literatura como efeito *coattail*. No caso brasileiro há uma disputa de interpretações se esse efeito estaria associado à disputa para o executivo estadual (Samuels 2003) ou para o nacional (Brambor, Clarck e Golder 2006).

Como as coligações de melhor desempenho nos estados tendem a incluir também os principais partidos da disputa nacional não é fácil identificar a origem do efeito. Mas seja ela qual for, é fato que os partidos que tomam parte nessas coligações são responsáveis por parte expressiva das cadeiras ganhas nos distritos.

Figura 7 – Presença do PT ou PSDB nas duas coligações para governador mais competitivas em cada estado



Legenda: Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Fonte: A autora, 2016.

O gráfico considera apenas as duas coligações mais competitivas em cada estado, as duas que registraram o melhor desempenho eleitoral. Dessa forma o número de coligações considerado em cada pleito é igual a 54 (duas coligações mais competitivas em cada um dos 27 distritos). A presença de PT ou PSDB (os partidos que controlam as eleições presidenciais) nessas coligações vem crescendo ao longo do período. Representava 45,61% dos casos em 1994 e 71,93% em 2014.

As coligações mais competitivas em cada estado elegem, em média 77% dos deputados federais de cada distrito. Dos 513 deputados da 50ª Legislatura 64% pertenciam a um partido que fazia parte de uma das duas coligações de apoio aos dois candidatos de melhor desempenho no estado, esse número sobe para 78% na 51ª, oscila para 64% dos parlamentares da 52ª Legislatura, e 72% dos representantes da 53ª. Nas 54ª e 55ª Legislaturas essa taxa é de, respectivamente, 82% e 81% dos deputados eleitos.

Os partidos que elegeram as 10 maiores bancadas da Câmara dos Deputados na eleição de 2014 faziam parte das duas principais coligações presidenciais. Juntos, os 18 partidos que se juntaram a uma das coligações em torno dos candidatos do PT e do PSDB, Dilma Rousseff e Aécio Neves respectivamente, elegeram 421 dos 513 membros da Câmara dos Deputados, 82% do parlamento.

No Brasil, direta ou indiretamente, a afirmação corrente é de que as coligações proporcionais respondem muito mais aos interesses da candidatura majoritária do que os interesses da disputa para a Câmara dos Deputados. Esses dados indicam que as coligações são um mecanismo de mão dupla nos interesses das disputas majoritárias e proporcionais. É inegável que os partidos que apresentam candidatos próprios na disputa majoritária buscam atrair outras siglas para a sua chapa com objetivo de maximizar seus benefícios eleitorais dentre eles o acesso ao tempo de rádio e TV, mas também é inegável que entrar nessas coligações apresenta vantagens aos partidos que se aliam visando se beneficiar da sua participação em termos de recursos e aumento da probabilidade de sucesso eleitoral.

Poucos partidos têm condições de sozinhos superar a barreira do Quociente Eleitoral, e essa dificuldade se põe para todos os partidos, em maior ou menor grau, nos distintos distritos. Partidos que não contam com candidatos majoritários competitivos também atraem menos recursos. Tanto são menos atrativos para doadores de campanha, como tendem a ter menos acesso a recursos como comitês de campanha, produção de programas de TV, palanques em comícios para se apresentar a população.

A dificuldade mesmo dos partidos mais tradicionais em atingir o Quociente Eleitoral fica clara quando olhamos os dados. Apenas o PMDB atingiu o Quociente Eleitoral em mais de 20 estados em todas as seis eleições. Mesmo os partidos mais nacionalizados (PT, PSDB, PFL/DEM e PDT, PPR/PPB/PP), não são capazes de sozinhos, superar o Quociente eleitoral em todos os estados brasileiros. Esses partidos são também beneficiados pela formação de coligações e transferência de votos que se realiza entre listas para eleger representantes em alguns estados, muitas vezes estados importantes. Esse efeito pode ser mais dramático, permitindo que os partidos elejam candidatos em situações que não atingiriam a meta do Quociente Eleitoral, ou mais ameno, garantindo um maior número de cadeiras a que o partido teria direito se concorresse sozinho.

Tabela 21–Número de Estados onde os partidos superam o Quociente Eleitoral

Sgl Partido	1994	1998	2002	2006	2010	2014
PMDB	23	25	21	23	22	21
PT	14	15	22	17	21	18
PSDB	15	22	17	18	16	15
PFL/DEM	17	21	19	19	13	5
PPR/PPB/PP	15	13	13	13	12	9
PDT	11	10	11	9	8	7
PTB	10	7	9	6	10	9

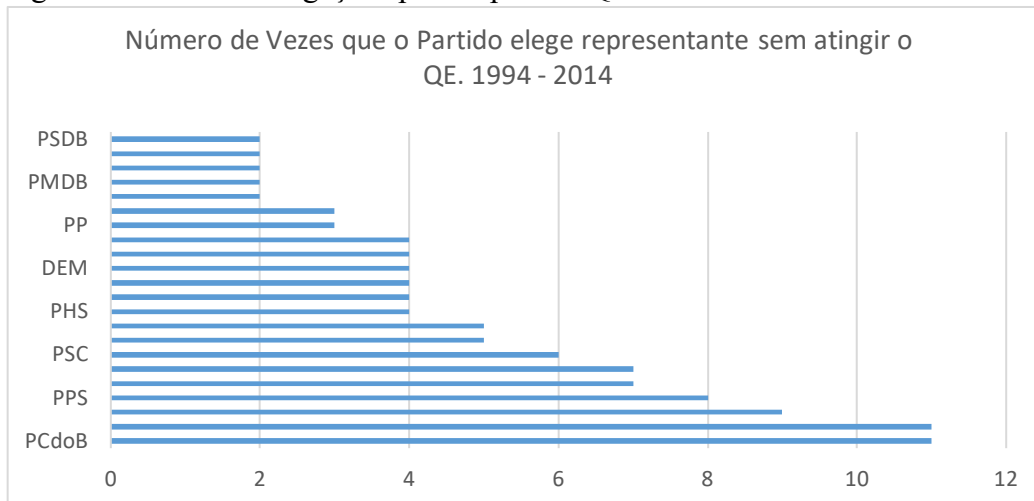
PSB	2	4	8	11	8	11
PL/PR	5	4	6	8	10	7
PPS		1	5	6	4	3
PCdoB	2	1	4	2	6	3
PV			2	4	5	3
PSC			1	2	5	4
PP	12					
PSD2						10
PSOL				2	2	3
PRB					2	4
PRONA	2	1	1	2		
SD						6
PTdoB		1		1	1	1
PSD1	2	1				
PMN	1			1		
PROS						2
PST			1			
PTN						1
PRTB						1
PHS						1
PTC				1		

Legenda: Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Fonte: A autora, 2016.

O PT, em 2 casos no período, só elegeu representantes porque estava em uma coligação. Caso concorresse sozinho, não teria atingido o quociente eleitoral e logo não teria elegeido representantes no Mato Grosso em 1994 e em Alagoas em 2014. Muitos outros partidos grandes estiveram em situações semelhantes quando se beneficiam com cadeiras por meio das coligações de que participaram em diferentes estados. O PSDB é um exemplo na eleição de 2014 no Maranhão e no Rio Grande do Norte. O PMDB se beneficiou desse mecanismo em Roraima, na eleição de 2006, e no Distrito Federal em 2010. PFL/DEM e PDT fizeram uso desse expediente em 4 ocasiões entre 1994 e 2014, e PPR/PPB/PP se beneficiou desse mecanismo em 11 situações distintas. Junto com o PP, o PCdoB é o partido que mais vezes se beneficia (11) do fato de participar de uma coligação para conseguir superar a barreira do quociente eleitoral e ser exitoso em eleger ao menos um candidato.

Figura 8 – Uso das coligações para superar o Quociente Eleitoral

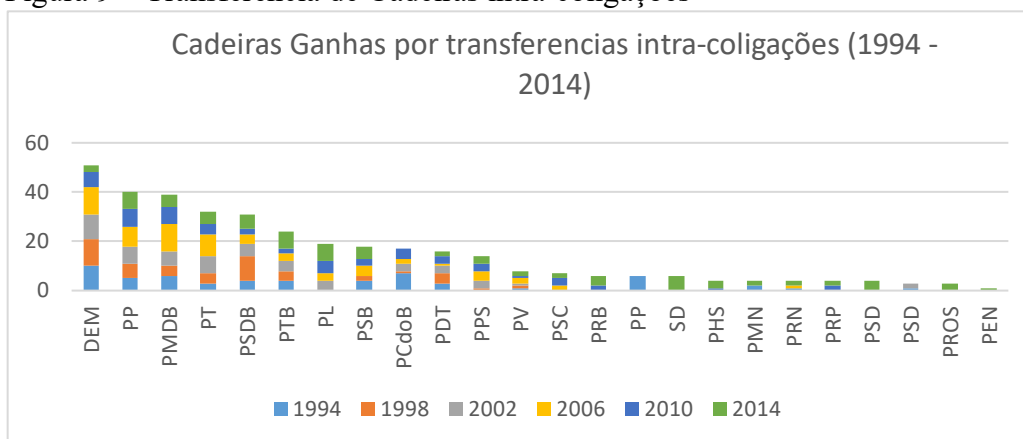


Legenda: Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Fonte: A autora, 2016.

Além de ajudar a superar a barreira do Quociente Eleitoral, as coligações permitem transferência de cadeiras entre partidos. Alguns exemplos dos benefícios que esse mecanismo oferece aos partidos: o PFL/DEM ganhou, só no estado de São Paulo, duas cadeiras com esse mecanismo em 2002, uma em 2010 e 2014. O PT, também em São Paulo, ganhou duas cadeiras extras na eleição de 2010. Em 1998 o PSDB ganha 3 cadeiras por transferência de cadeiras dentro das coligações no Ceará e duas no Rio de Janeiro em 1998.

Figura 9 – Transferência de Cadeiras intra-coligações



Legenda: Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Fonte: A autora, 2016.

Os partidos que mais se beneficiam desse mecanismo são DEM, PP, PMDB, PT, PSDB – nessa ordem. Todos eles receberam, no acumulado do período, mais de 30 cadeiras por transferência interna à coligação.

3.3 Universo das coligações

Esta seção visa identificar o universo das alianças partidárias com fins eleitorais ocorridas no período.

Conforme vimos no capítulo anterior, os partidos entram maciçamente nas disputas eleitorais. Praticamente todos os partidos apresentam candidatos a todos os cargos. Nas eleições para Deputado Federal, todos os partidos apresentam candidatos em praticamente todos os distritos. Já na disputa para o governo estadual, embora quando consideremos todos os distritos de forma agregada o número de siglas que lança candidatos seja elevado, quando observamos cada estado individualmente são poucos os partidos que apresentam candidatos em cada um deles. O número médio de candidatos a governador por distrito no período foi de 6, e a média do Número Efetivo de Candidatos a governador, por distrito, não chega a 2.5 em nenhuma das eleições observadas. O máximo de candidatos em um único distrito foi 15, na eleição de 2002, em São Paulo.

Na disputa presidencial embora o N seja relativamente alto, o Número Efetivo de Candidatos também fica na casa dos 2.5 para todas as eleições aqui analisadas. Como visto na Tabela 3.1 do Capítulo 3, os dois primeiros colocados na eleição presidencial nunca ficam abaixo de 70% do total de votos.

A tabela abaixo mostra que enquanto a maioria das listas é composta por mais de um partido nas disputas para Deputado Federal e Governador, embora neste caso a média fique apenas pouco acima dos 50%. Na disputa presidencial, geralmente, a maior parte dos candidatos concorre por partidos isolados. Apenas PT e PSDB sempre disputam a cadeira presidencial amparados por uma coligação eleitoral.

Tabela 22 – Frequência de Candidatos que concorrem por Coligações e Partidos Isolados

	Deputado Federal		Governador		Presidente	
	TT Listas	% em coligação	TT Candidatos	% em coligação	TT de Candidatos	% em Coligação
1994	161	70.19%	134	58.21%	8	25.00%
1998	196	53.57%	148	56.76%	12	25.00%
2002	252	55.56%	194	54.64%	6	66.67%
2006	272	52.94%	196	53.57%	7	42.86%
2010	227	72.69%	150	52.00%	9	22.22%
2014	228	55,7%	169	56,2	11	27,3%

Legenda: Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Fonte: A autora, 2016.

Todos os presidentes eleitos pelo voto direto no Brasil pós-redemocratização foram lançados candidatos por uma coligação de partidos.

Tabela 23 – Coligações dos Candidatos Eleitos a Presidência da República

Ano	Candidato	Coligação
1989	Fernando Collor de Mello	PRN / PSC
1994	Fernando Henrique Cardoso	PSDB / PFL / PTB
1998	Fernando Henrique Cardoso	PPB / PTB / PFL / PSD / PSDB
2002	Luiz Inácio Lula da Silva	PT / PL / PC do B / PMN / PCB
2006	Luiz Inácio Lula da Silva	PT / PRB / PC do B
2010	Dilma Vana Rousseff	PRB/PDT/PT/PMDB/PTN/PSC/PR/PTC/PSB/PCdoB
2014	Dilma Vana Rousseff	PT/PMDB/PSD/PP/PR/PROS/PDT/PCdoB/PRB

Legenda: Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Fonte: A autora, 2016.

PT e PSDB sempre lançam candidatos à presidência por uma coligação de partidos (exceto 1989, quando o PSDB concorreu sozinho). As menores coligações do PSDB foram firmadas em 2002 e 2006, quando o partido se coligou com apenas mais uma legenda. A maior coligação celebrada pelo partido foi registrada na disputa eleitoral de 2014, composta ao todo por 9 partidos. As menores coligações do PT foram registradas em 1989 e 2006, quando o partido firmou coligação com outras 2 legendas. A maior coligação presidencial encabeçada pelo partido foi registrada em 2010 e composta, ao todo, por 10 partidos.

Dentre os governadores eleitos entre 1994 e 2014, apenas 5 concorreram por partidos isolados, sem fazer parte de uma coligação eleitoral. Garibaldi Alves Filho, pelo PMDB no Rio Grande do Norte em 1994, José Miranda dos Santos pelo PT no Mato Grosso do Sul e José de Abreu Bianco pelo PFL em Rondônia, ambos em 1998; e por fim Roberto Requião pelo PMDB no PR e Ivo Cassol pelo PSDB em Rondônia em 2002. Todos os governadores eleitos em 2006, 2010 e 2014 disputaram a eleição por uma coligação de partidos.

Nas eleições para a Câmara dos Deputados também a imensa maioria dos candidatos se elegeu por coligações. Os candidatos que se elegeram por partidos concorrendo isoladamente representaram 10,92% dos eleitos em 1998, 13,26% em 2002, 19,49 em 2006, 13,45% em 2010 e 11,50% em 2014.

O tamanho das coligações também tem aumentado ao longo dos anos.

Tabela 24 - Tamanho das Chapas para Governador

Eleição	Eleitos			Não Eleitos		
	Média do Número de Partidos na Coligação	Máximo	Mínimo	Média do Número de Partidos na Coligação	Máximo	Mínimo
1994	4.56	10	1	2.50	7	1
1998	8.37	16	1	3.12	14	1
2002	7.22	13	1	2.43	10	1
2006	6.96	13	2	2.53	15	1
2010	9.96	16	2	2.91	14	1
2014	10.74	21	3	3.74	20	1

Legenda: Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Fonte: A autora, 2016.

Efeito semelhante é observado na disputa presidencial. Dos 21 candidatos que concorreram à presidência em 1989, apenas dois, Lula e Collor, concorrem por coligações. A chapa do primeiro era composta por três partidos e a do segundo por dois. Em 1994 novamente apenas os dois candidatos mais votados, Fernando Henrique Cardoso do PSDB e Lula do PT são lançados por coligações (do total de 8 candidatos concorrendo nas eleições). As coligações foram formadas, respectivamente, por 3 e 6 partidos. Em 1998, 3 dos 12 candidatos que se apresentaram pertenciam a uma coligação partidária. A chapa encabeçada pelo PSDB é composta por 5 partidos, a chapa encabeçada pelo PT outras 5 legendas e a chapa encabeçada pelo PPS era composta por 3 siglas.

Em 2002 registrou-se o maior número de candidatos a presidente se apresentando como parte de uma coligação eleitoral: 4 de 6. Apenas o PSTU e o PCO concorreram isoladamente. Em 2006 os três candidatos mais votados (Lula, Alckmin e Heloisa Helena) se apresentaram por coligações compostas, respectivamente, por 3, 2 e 3 partidos.

No pleito de 2010 chapa petista é formada por 10 e partidos e a peessedebista por 6. Em 2014, pela primeira vez todos os partidos com registro junto ao TSE – nada menos que 32 agremiações – participam da disputa presidencial, quer seja apresentando candidato próprio ou aderindo a candidatura de outro partido. São 11 candidatos, sendo que três se lançam por coligações. As chapas do PT e PSDB contam com o apoio de 9 partidos enquanto a chapa socialista é formada por 6.

Coligações, não só se tornaram a tônica no lançamento de candidaturas, como também é possível observar a manutenção de um certo padrão coligacional entre os partidos, não só nas disputas nacionais, mas também nos estados também, como pode ser observado na tabela a seguir.

Tabela 25 - Frequência de Coligações dos Partidos com PT e PSDB (1994 - 2014)

Partido	Presidente		Governador		Deputado Federal	
	PT	PSDB	PT	PSDB	PT	PSDB
DEM/PFL	0	5	5 (0.83)	84 (14)	2 (0.33)	76 (12.67)
PMDB	2	1	31 (5.17)	54 (9)	24 (4)	53 (8.83)
PPS	1	1	27 (4.5)	67 (11.17)	23 (3.83)	51 (8.5)
PPR/PPB/PP	1	1	22 (3.67)	54 (9)	18 (3)	47 (7.83)
PL/PR	3	0	51 (8.5)	44 (7.33)	45 (7.5)	38 (6.33)
PTB	0	4	27 (4.5)	53 (8.83)	21 (3.5)	33 (5.5)
PSC	1	0	24 (4)	47 (7.83)	16 (2.67)	30 (5)
PMN	1	2	49 (8.17)	42 (7)	42 (7)	25 (4.17)
PV	0	0	41 (6.83)	35 (5.83)	27 (4.5)	24 (4)
PSB	3	0	67 (11.17)	31 (5.17)	68 (11.33)	22 (3.67)
PTdoB	0	2	23 (3.83)	44 (7.33)	14 (2.33)	21 (3.5)
PDT	3	0	48 (8)	23 (3.83)	42 (7)	18 (3)
PRP	0	0	24 (4)	35 (5.83)	12 (2)	16 (2.67)
SDD	0	1	2 (0.33)	20 (3.33)	3 (0.5)	16 (2.67)
PRB	3	0	37 (6.17)	18 (3)	26 (4.33)	15 (2.5)
PTN	1	1	20 (3.33)	31 (5.17)	11 (1.83)	14 (2.33)
PSD1	0	1	2 (0.33)	21 (3.5)	2 (0.33)	14 (2.33)
PSD2	1	0	7 (1.17)	14 (2.33)	7 (1.17)	12 (2)
PCdoB	6	0	125 (20.83)	11 (1.83)	117 (19.5)	11 (1.83)
PHS	0	0	29 (4.83)	31 (5.17)	15 (2.5)	10 (1.67)
PSDC	0	0	18 (3)	27 (4.5)	10 (1.67)	10 (1.67)
PSL	0	0	20 (3.33)	34 (5.67)	9 (1.5)	10 (1.67)
PRN/PTC	1	1	16 (2.67)	31 (5.17)	6 (1)	10 (1.67)
PRTB	0	0	16 (2.67)	30 (5)	5 (0.83)	8 (1.33)
PAN	0	0	8 (1.33)	14 (2.33)	2 (0.33)	8 (1.33)
PROS	1	0	11 (1.83)	9 (1.5)	9 (1.5)	7 (1.17)
PEN	0	1	5 (0.83)	15 (2.5)	2 (0.33)	6 (1)
PP	0	0	1 (0.17)	3 (0.5)	1 (0.17)	4 (0.67)
PST	0	0	5 (0.83)	10 (1.67)	3 (0.5)	2 (0.33)
PCB	3	0	28 (4.67)	1 (0.17)	9 (1.5)	1 (0.17)
PPL	0	0	8 (1.33)	2 (0.33)	3 (0.5)	1 (0.17)
PSN	0	0	4 (0.67)	2 (0.33)	3 (0.5)	1 (0.17)
PSTU	1	0	10 (1.67)	0 (0)	12 (2)	0 (0)
PRONA	0	0	5 (0.83)	5 (0.83)	3 (0.5)	0 (0)
PGT	0	0	1 (0.17)	4 (0.67)	0 (0)	0 (0)
PSOL	0	0	1 (0.17)	0 (0)	0 (0)	0 (0)

Legenda: Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Fonte: A autora, 2016.

A tabela acima apresenta o número de coligações que cada um dos partidos indicados nas linhas da tabela firmou com PT e PSDB, para cada um dos cargos indicados nas colunas nas eleições ocorridas entre 1994 e 2014. Dessa forma sabemos que PFL/DEM e PSDB coligaram-se em 5 das 6 disputas presidenciais estudadas e em 84 vezes das disputas aos governos estaduais. Entre parênteses está informado a média de estados em que os partidos se coligaram nas eleições realizadas entre 1994 e 2014. PFL/DEM e PSDB se coligaram, em média, em 14 estados a cada eleição nas disputas para os governos estaduais.

Por outro lado, coligações entre o PFL/DEM e o PT são raras. Apenas 5 vezes no período. Os partidos se coligaram em RR na disputa de 2002, no Maranhão em 2010 e 2014, e no PA e PB em 2014. Neste último caso a coligação se repetiu também para Deputado Federal. O único outro caso em que DEM e PT se coligaram na disputa para deputado é no Maranhão em 2010. Cabe destacar que em todos os casos de coligações entre DEM e PT, o partido cabeça-de-chapa é uma terceira sigla.

A tabela também nos informa que PCdoB e PT se coligaram nas 6 eleições presidenciais, e em 125 casos nas disputas para os governos estaduais. Em média, PCdoB e PT se coligam em 21 estados a cada pleito. As coligações entre PCdoB e PSDB são mais frequentes que as coligações entre DEM e PT, mas também são raras. PCdoB e tucanos se coligam apenas 6 vezes em 1994, 2 vezes em 1998 e 3 vezes em 2014.

A frequência de alianças do PT com o PSB é significativamente mais baixa se comparadas com as alianças entre PT e PCdoB, mas muito próxima do padrão verificado entre PSDB e DEM. Socialistas e petistas coligam-se na disputa para governador em 14 estados em 1994 e 2006, 16 em 1998, em 18 estados em 2010 e em 5 estados em 2014. O rompimento dos dois partidos no plano nacional se reflete no padrão de alianças nos estados.

O PMDB apresenta um padrão de frequência de coligações mais dividido, embora levemente mais pendente para alianças com o PSDB. Considerando apenas as coligações para os governos estaduais, PMDB e PSDB se coligam em 9 estados em 1994 e 1998, em 13 estados em 2002, em 7 estados em 2006 e 2010, e 9 em 2014. Já com o PT o PMDB coliga-se apenas uma vez em 1994 e 1998, 6 vezes em 2006, 14 vezes em 2010, e 9 vezes em 2014.

Dentre os partidos que na seção anterior apresentaram maiores indicadores de nacionalização, o PDT apresenta comportamento mais próximos ao PT, coligando-se com o partido em 6 estados em 1994, 14 estados em 1998 – quando Leonel Brizola foi candidato a vice-presidente na chapa petista –, em 15 estados em 2010 e 13 em 2014.

PPR/PPB/PP apresenta padrão de coligações mais frequentes com o PSDB, e se coliga com o partido 3 vezes em 1994, 13 vezes em 1998, 10 vezes em 2002, 8 vezes em 2006, 6 vezes em 2010 e 14 vezes em 2014.

Em todos os casos observamos que quando um partido adere à coligação presidencial, quer do PT ou PSDB, aumenta a frequência de coligações entre eles nos estados. A correlação entre se coligar com o PSDB na disputa presidencial e o número de coligações firmadas com o partido nos estados é de 0.53, sendo que para PMDB, PMN, PRN/PTC e PTN a correlação fica acima de 0.8. A correlação entre as coligações estaduais e nacional, entre PSDB e DEM é de apenas 0.09. Isso porque na única eleição presidencial em que os partidos não se coligaram, a eleição presidencial de 2002, eles se coligaram em 13 estados, mesma quantidade de estados em que se coligaram em 1998.

A correlação entre coligar-se com o PT na disputa presidencial e o número de coligações nos estados é de 0.74, e nos casos de PDT, PMDB, PMN, PPS, PSC e PTN é acima de 0.8. Apenas PCB e PPR/PPB/PP, dentre todos os partidos que já firmaram coligações com o PT, tem correlação entre as coligações presidenciais e estaduais abaixo de 0.75. (0.71 e 0.24 respectivamente).

A frequência com que os partidos se coligam, e a correlação entre participar da chapa presidencial e firmar coligação nos estados é um primeiro indício bastante relevante da coordenação partidária, ou dito de forma mais direta, da vinculação das disputas eleitorais entre os diferentes níveis de competição.

Cabe PT e PSDB sempre tomam parte nas disputas dos executivos estaduais, seja como cabeças-de-chapa, seja compondo uma coligação. Juntos os dois partidos estão presentes na maior parte das chapas bem-sucedidas nessas disputas, elegendo o governador em 15 estados em 1994, 17 estados em 1998, 16 estados em 2002, 17 estados em 2006, 25 estados em 2010 e 21 estados em 2014, como mostra a tabela 26 a seguir.

Tabela 26 - Participação PT e PSDB na disputa para o executivo estadual (Continua)

		PT Cabeça	PT Coligação	Total PT	PSDB Cabeça	PSDB Coligação	Total PSDB
1994	Candidatos	19	7	26	12	15	27
	Eleitos	2	2	4	6	5	11
1998	Candidatos	16	11	27	14	12	26
	Eleitos	3	3	6	7	4	11
2002	Candidatos	24	1	25	12	11	23
	Eleitos	3	1	4	7	5	12
2006	Candidatos	18	7	25	17	7	24
	Eleitos	5	2	7	6	4	10

Tabela 26 - Participação PT e PSDB na disputa para o executivo estadual (Conclusão)

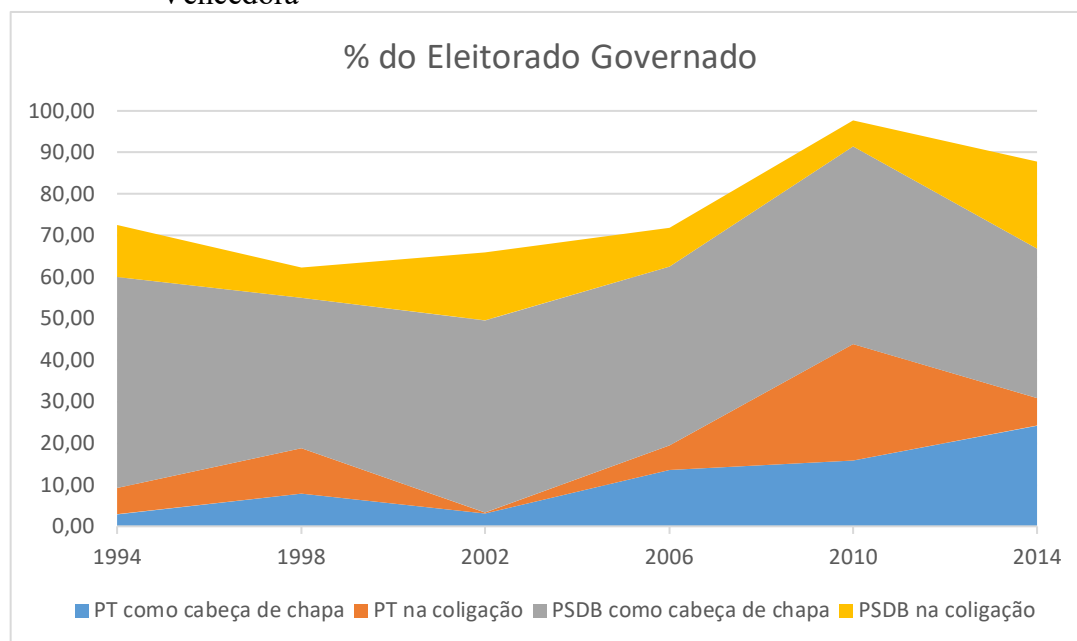
		PT Cabeça	PT Coligação	Total PT	PSDB Cabeça	PSDB Coligação	Total PSDB
2010	Candidatos	10	17	27	15	11	26
	Eleitos	5	9	14	8	3	11
2014	Candidatos	17	10	27	12	15	27
	Eleitos	5	5	10	5	6	11

Legenda: Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Fonte: A autora, 2016.

O PT e o PSDB não só participam das chapas que elegem parte significativa dos candidatos para os governos estaduais como o fazem nos maiores e mais importantes estados, governando, portanto, a maior parte do eleitorado brasileiro. Esse processo vem se acentuando ao longo do período.

Figura 10 - % do Eleitorado dos Estados em que PT e PSDB faziam parte da Chapa Vencedora



Legenda: Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Fonte: A autora, 2016.

Em 1994, PT e PSDB, juntos, governavam 54% do eleitorado brasileiro (o PSDB elegeu os governadores do Ceará, Minas Gerais, Pará, Rio de Janeiro, Sergipe e São Paulo e o PT elegeu os governadores do Distrito Federal e Espírito Santo). Se contarmos o eleitorado dos estados em que PT e PSDB faziam parte da coligação vitoriosa, esse montante sobe para 73%. Após o pleito de 2014, PT e PSDB passaram a governar 60% do eleitorado brasileiro, e se considerarmos as coligações vitoriosas de que faziam parte, a parcela do eleitorado sobe para 88%.

O gráfico acima também mostra que, ao longo do período, diminuiu de maneira significativa a diferença entre a população dos estados governados por cada um dos dois partidos.

Ao longo do período analisado, não se observa uma tendência clara de redução no número de candidaturas próprias do PT aos governos estaduais. Oscilando entre 10 e 24 candidaturas, o partido manteve presença significativa nas disputas, inclusive ampliando progressivamente o número de governadores eleitos. Isso indica que o PT não renuncia à disputa onde possui competitividade, optando por não lançar candidatos próprios em estados onde suas chances de vitória eram reduzidas, como no Rio de Janeiro em 1998. Nesses casos, o apoio a aliados pode ser interpretado não como sinal de fraqueza, mas como estratégia de coordenação nacional para evitar falhas no nível estadual. Esse tipo de decisão revela a capacidade da executiva nacional do partido em articular alianças de forma estratégica, mesmo indiretamente, em prol da coesão da chapa presidencial.

O movimento do PSDB é mais estável (e mais bem sucedido), tanto em 1994 quanto em 2014 o partido apresenta o mesmo número de candidatos: 12. O partido é mais parcimonioso no número de candidatos próprios ao longo de todo o período e apresenta uma taxa de sucesso maior que o PT (média para o período de 48% de sucesso para o PSDB contra 25% do PT).

Nesse ponto já podemos fazer algumas afirmações:

- i. É importante para os candidatos presidenciais contar com apoios, palanques se quisermos nos ater ao termo amplamente usado pela mídia e políticos, nas disputas majoritárias nos estados;
- ii. Os principais competidores nacionais, PT e PSDB, sempre se posicionam em lados opostos nas disputas estaduais;
- iii. PT e PSDB participam das disputas em praticamente todos os distritos, em todas as eleições do período. Quer com candidatos próprios ou apoiando outras legendas via coligações;
- iv. As coligações são um instrumento eleitoral importante e amplamente utilizado por quase todos os partidos. As exceções são os partidos de extrema esquerda, que se mostraram ineficientes em suas estratégias eleitorais e raramente conseguem eleger um representante;

As coligações se mostraram como instrumento bastante propício de coordenação entre as disputas nacional e estadual. Elas permitem aos partidos que encabeçam a disputa nacional

renunciar a candidatos próprios nos estados sem se ausentar dessas disputas. No próximo capítulo vamos entender melhor como esse processo se concretiza.

4 O PAPEL DAS COLIGAÇÕES NA COORDENAÇÃO ENTRE ELEIÇÕES PARA O EXECUTIVO NACIONAL E ESTADUAL

O percurso percorrido até aqui teve início no debate sobre como a literatura trata a questão da coordenação eleitoral e como ela tem sido abordada pelos trabalhos que estudam a realidade brasileira; em seguida pudemos conhecer o mercado eleitoral brasileiro e ter um panorama de como ele se organiza, da presença dos partidos nos diferentes níveis de disputa eleitoral e da variação da força e penetração das legendas na federação brasileira; depois destrinchamos os mecanismos institucionais, as regras que balizam o jogo eleitoral e os tipos de incentivos institucionais resultantes dessas regras e vimos como as coligações são um recurso frequentemente utilizado e importante para o jogo eleitoral. Nesse capítulo vamos analisar como as elites políticas são capazes de coordenar a entrada de seus partidos nos diferentes distritos e como as coligações são instrumentos importantes para atingir esse objetivo.

4.1 Efeitos da hierarquia das disputas

Nas disputas eleitorais brasileiras as coligações se tornaram a regra, sobretudo para os cargos majoritários, o que já é, por si só, um indício de coordenação entre as elites político-partidárias. Não é demais repetir que no Brasil pós-redemocratização nenhum presidente eleito, ou candidato a presidente que passou para o segundo turno, concorreu por um partido isolado, sem ser parte de uma coligação de dois ou mais partidos; além dissoos 162 postos ao governo estadual disputados entre 1994 e 2014 nos 27 estados brasileiros, somente em 3 ocasiões o eleito disputou por um partido isolado, sem ser parte de uma coligação eleitoral: no Rio Grande do Norte em 1994 (PMDB)²⁰, e no Paraná e em Rondônia em 2002 (PMDB e PSDB respectivamente).

Desta forma, não é exagero afirmar que é inquestionável a importância das coligações eleitorais nas disputas eleitorais no Brasil. Como vimos no capítulo anterior, a legislação

²⁰ O Tribunal Superior Eleitoral não disponibiliza informações sobre coligações no Rio Grande do Norte na disputa para o governo estadual, de forma que não é possível saber com certeza se o PMDB disputou a eleição isoladamente ou por uma coligação de partidos.

eleitoral não prevê a necessidade de vinculação entre as coligações firmadas nos distritos em eleições simultâneas, quer horizontalmente entre os estados, quer verticalmente entre as eleições federais e as estaduais. Ademais o mercado eleitoral está, a despeito do grande número de partidos existentes, concentrado em poucas agremiações, como vimos no capítulo 3. Nesse cenário como se organizam as coligações nas disputas para governadores nos estados e como elas se comportam em relação às coligações presidenciais?

Aqui cabe um esclarecimento: como vimos no Capítulo 4, as coligações de deputado estadual, deputado federal e senador estão subordinadas àquelas celebradas para a disputa do executivo estadual, de modo que se houver alguma coordenação na formação das coligações para governador e presidente, por conseguinte ela deverá se reproduzir nas disputas para os demais cargos que têm o estado como distrito eleitoral.

A decisão de centrar análise nos cargos executivos é corroborada pelos trabalhos de Borges(2015), Melo (2010) e Limongi e Cortez (2010), que apresentam as eleições executivas – e especialmente as disputas presidenciais – como as mais importantes no cenário eleitoral brasileiro e, por consequência, as elites políticas subordinam as decisões e estratégias adotadas nas demais disputas aos seus interesses nessa contenda. Os eleitores fazem o mesmo. Pesquisas de opinião repetidas a cada eleição mostram que os eleitores decidem seus candidatos para os pleitos executivos antes de escolherem os demais candidatos, que com frequência são escolhidos às vésperas da eleição.

Segundo os autores essa hierarquização entre os cargos se deve ao fato de que são os cargos executivos os que podem trazer maior retorno aos partidos políticos, uma vez que são os executivos que planejam as políticas públicas que serão implementadas e controlam os orçamentos públicos que podem viabilizar a execução das mesmas. Quanto maior o distrito no qual se ganha a eleição, maiores são os benefícios para os partidos que saem vitoriosos, pois maior é o orçamento a ser controlado e a possibilidade de influenciar políticas.

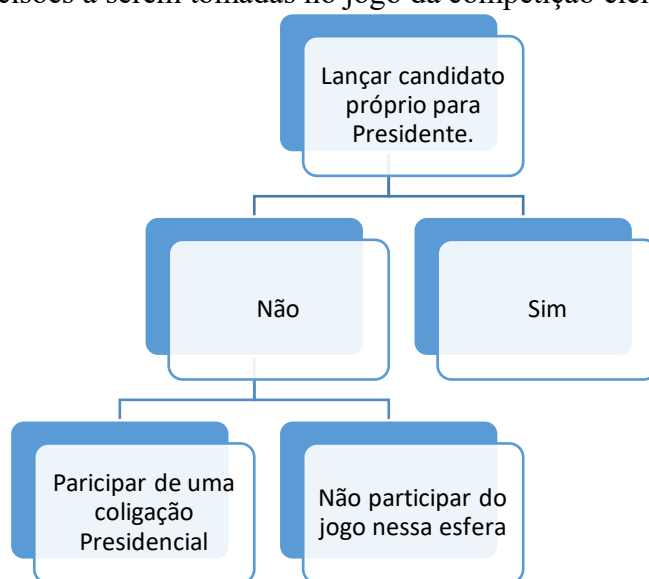
Mesmo que o interesse do partido seja apenas por cargos (*office*) e não por políticas (*policy*) esse raciocínio se mantém, pois os executivos controlam mais cargos, e quanto maior o distrito mais cargos estão disponíveis para serem distribuídos.

Esse efeito poderia ser atenuado pela estrutura federativa; todavia, como mostra Arretche (2010), mais de 60% da arrecadação tributária está concentrada nas mãos do executivo federal. O federalismo brasileiro passou por um processo de centralização durante a segunda metade da década de 1990, o que garante ao executivo nacional, além do controle sobre parcela considerável dos recursos, capacidade de impor suas políticas aos demais entes federados. Some-se a isso o reconhecimento, segundo a Carta de 1988, dos municípios como

entes federados – e a possibilidade de transferência de recursos diretamente da união para eles sem a necessidade de intermediação dos estados – e está formado um cenário de fortalecimento do papel e da importância da união frente aos estados, neutralizando os impactos do arranjo federativo na sobrevalorização da política estadual.

Para um partido, as decisões tomadas no processo eleitoral funcionam como um jogo, em que cada jogada impacta nas opções disponíveis e nas decisões que serão tomadas pelas lideranças partidárias nas rodadas seguintes. A entrada no jogo eleitoral pode se dar de duas formas: apresentando candidatos próprios ou aderindo à candidatura de outro partido via coligação eleitoral. O partido pode ainda escolher ausentar-se da disputa. No caso brasileiro essa decisão é tomada primeiro em relação à disputa presidencial. Todas as demais decisões sobre a forma de entrada dos partidos na disputa eleitoral serão subordinadas a essas, e são tomadas ponderando as escolhas feitas na rodada anterior do jogo. Dessa forma quando os partidos decidem se vão entrar na disputa estadual, e como farão isso – apresentado candidato próprio ou formando coligação apoiando candidato de outro partido – essa decisão é tomada levando-se em conta as escolhas feitas quanto a forma de participação na disputa presidencial.

Figura 11 –Decisões a serem tomadas no jogo da competição eleitoral



Fonte: A autora, 2016.

A hierarquia de decisões representada na figura acima significa que, ao decidir se vai apresentar um candidato próprio a governador ou apoiar formalmente o candidato de outra legenda, o Partido A leva em conta a decisão tomada na esfera nacional (o partido no estado pode tomar a decisão de participar com candidato próprio, mas se as instâncias nacionais tiverem formas de impedir, elas o farão).

Para complicar ainda mais, a decisão tomada em cada distrito não é independente da decisão tomada nos outros distritos. Se é verdade que os partidos articulam nacionalmente as candidaturas e apoios nos estados, decidir lançar candidato próprio a governador no Estado 1 pode implicar em ter que abrir mão da candidatura própria no Estado 2 em favor de um partido da aliança nacional que tenha se sentido prejudicado no Estado 1. O jogo é bastante complexo e não é de fácil solução. É um jogo jogado pelo número de partidos aptos a participar da disputa (32 jogadores em 2014), que precisam considerar suas opções nos 27 distritos estaduais considerando as decisões tomadas na esfera nacional e tendo em mente que as decisões tomadas em um estado irão interferir no leque de opções do estado seguinte.

Mais do que isso, a decisão de cada partido limita as opções dos demais. Tanto a decisão de entrar na competição com candidato próprio quanto de compor uma determinada coligação vai restringir o espaço disponível para todo o conjunto restante de partidos.

Por exemplo, a decisão do PT de apresentar candidato próprio a presidente restringe as opções dos demais partidos, que já sabem que o PT é um competidor forte. Cada sigla que decide aderir à chapa presidencial petista é uma a menos disponível para aderir à chapa presidencial dos demais competidores. Essa lógica se repete nos estados, para cada um deles, e não de maneira independente. Sabemos que os partidos trocam apoio em diferentes estados e isso é tão mais possível e crível quanto mais centralizado é o processo de tomadas de decisão. Ou seja, quanto mais concentrada estiver, nas mãos dos dirigentes nacionais, a decisão sobre como os partidos vão se comportar nos estados.

Mesmo que se queira relaxar a premissa de hierarquia entre os cargos e decisões, uma coisa é certa: na maior parte dos casos, a escolha de entrar ou não na disputa presidencial é tomada de forma mais autônoma e centralizada que a opção pela participação nas disputas estaduais, não estando diretamente subordinada às ambições específicas das elites partidárias de cada estado. Isso não significa, contudo, que a decisão sobre a candidatura presidencial seja sempre isenta de conflitos internos. Partidos altamente descentralizados, como o PMDB, frequentemente enfrentam dificuldades para construir consensos nacionais justamente porque suas elites regionais têm interesses díspares — o que ajuda a explicar sua ausência recorrente nas disputas presidenciais. Já em partidos mais centralizados, a definição de uma candidatura presidencial tende a impor-se às seções estaduais. As elites locais não podem ignorar essa decisão: ela sempre interfere no espectro de escolhas disponíveis nos estados. Uma vez que o partido opta por entrar no jogo presidencial com candidato próprio, essa escolha condiciona diretamente as alianças e estratégias estaduais. Alguns exemplos são bastante ilustrativos desse fenômeno, como os casos do PT no Rio de Janeiro em 1998 e do PSDB na Bahia em 2006. Na

eleição de 1998, a adesão do PDT à chapa presidencial petista – o partido indicou Leonel Brizola candidato a vice-presidente – influenciou diretamente o jogo eleitoral no estado do Rio de Janeiro. Bismarck Alcântara, em entrevista ao *Jornal do Brasil*²¹, relata esse processo:

“Em 98 tínhamos uma aliança nacional com o PDT de Leonel Brizola, que era o candidato a vice-presidente do Lula. Ele exigiu que o PT do Rio apoiasse o Garotinho. Na convenção essa proposta foi derrotada e ganhou a candidatura de Vladimir Palmeira. O partido então fez uma intervenção em nome de um projeto nacional.”

No pleito de 2006 o PSDB baiano articulava o lançamento de candidatura própria ao governo estadual. O então presidente estadual do partido, Jutahy Júnior, inimigo político de Antônio Carlos Magalhães se recusava a apoiar a candidatura à reeleição de Paulo Souto, do PFL. Após ameaças do PFL de abandonar a chapa presidencial encabeçada por Geraldo Alckmin, o presidente nacional do PSDB pressionou a seccional baiana a retirar a candidatura. Diante da relutância em atender a orientação nacional “O presidente regional do PSDB foi lembrado da resolução da cúpula do PSDB que obriga os Estados a repetirem a mesma aliança feita em nível nacional com o PFL. Nos locais onde a determinação fosse descumprida, a executiva iria intervir”²².

Naquela eleição o PSDB publicou uma resolução notificando os diretórios estaduais que interviria em caso de recusa em seguir a orientação nacional:

"Nos Estados em que venham a ocorrer, de modo evidente, e por quaisquer razões, dificuldades para a formação de coligação de acordo com a diretriz e a composição da coligação decidida a nível nacional pelo partido, deverá a Coordenação Nacional das Campanhas Estaduais (CNCE) designar representante seu com a incumbência de facilitar e promover os entendimentos e auxiliar na celebração das alianças do partido no Estado para os dois turnos da disputa eleitoral"²³

A intervenção, ou a ameaça de intervenção, é um instrumento usado recorrentemente pelos líderes nacionais dos partidos para forçar os diretórios estaduais a se posicionem na disputa estadual da forma que for mais conveniente para o candidato a presidente. O poder outorgado aos presidentes dos partidos de dissolver diretórios regionais e locais é o principal instrumento de pressão nas mãos das elites partidárias nacionais (Guarnieri 2012).

²¹ Bismarck Alcântara foi candidato a presidente do PT/RJ na eleição interna do partido em 2009 e foi assessor de Gilberto Carvalho durante o governo Lula. Entrevista concedida em setembro de 2009 e disponível no site do *Jornal do Brasil*: <http://www.jb.com.br/rio/noticias/2009/09/16/bismarck-alcantara-pt-do-rio-e-partido-de-gabinete/> Link acessado em 18 de fevereiro de 2016.

²² Fonte: <http://noticias.terra.com.br/eleicoes2006/interna/0,,OI1056201-EI6663,00-PSDB+nacional+intervem+e+cancela+candidatura+na+BA.html>, <http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/por-alcmin-psdb-desiste-de-disputa-na-bahia/>, <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc2704200601.htm> links acessados em 18 de fevereiro de 2016.

²³ Matéria do *Jornal Valor Econômico* publicada em 05 de maio de 2006. Disponível no link http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/467714/complemento_2.htm?sequence=3 Acessada em 18 de fevereiro de 2016.

No lugar desses diretórios são instaladas Comissões Provisórias, com membros nomeados pela direção nacional. Diferente dos diretórios formalmente estabelecidos que gozam de autonomia, as comissões provisórias são muito mais limitadas e dependentes do diretório nacional, e precisam ser constantemente confirmadas junto à Justiça Eleitoral. Em declaração à rádio CBN²⁴ no dia 08 de fevereiro de 2016, o presidente nacional do PRB, Marcos Pereira, afirmou que: “Quando você tem diretório, se aquele diretório não segue a orientação partidária você precisaria intervir no diretório e essa intervenção acaba gerando um litígio. Quando você tem uma comissão provisória a intervenção é mais fácil, por isso nós optamos por manter na maioria das cidades a comissão provisória”.

Cortez (2009) destaca que poucos partidos conseguem vencer os altos custos de entrada e participar da disputa presidencial. E por custos de entrada o autor entende tanto o custo financeiro de fazer uma campanha bem-sucedida em termos de publicidade política, e no Brasil as peças de marketing são cada vez mais sofisticadas, quanto os custos de organizar uma estrutura de suporte à campanha que chegue aos 26 estados, ao distrito federal e aos mais de 5500 municípios brasileiros. Aos demais partidos, que não conseguem superar essa primeira barreira, restaria a opção de se especializarem nas disputas com menores barreiras de entrada, em que os custos de competir não constituam obstáculo ao acesso das organizações partidárias aos cargos eletivos pretendidos.

Para os partidos que não conquistam a presidência, o controle dos governos estaduais é um importante ativo. Principalmente o controle dos governos nos estados que contam com maior independência econômica frente ao governo federal e assim conseguem implementar políticas públicas desvinculadas daquelas planejadas nacionalmente e que podem ser utilizadas como vitrines nos processos eleitorais subsequentes. O controle dos governos estaduais também garante aos partidos capacidade de alocar sua burocracia, e maior poder de atração de recursos para campanhas.

Como os exemplos citados anteriormente revelam, não faltam conflitos internos aos partidos, e esses conflitos são mais exacerbados quando os interesses dos diretórios estaduais são diversos dos interesses do diretório nacional. Por exemplo, o diretório estadual tem como prioridade lançar um candidato próprio ao governo estadual, enquanto o diretório nacional pode entender que a melhor estratégia seria não apresentar candidato próprio, mas sim apoiar outra sigla que tem um candidato mais competitivo e, com isso, garantir o apoio dessa sigla para a

²⁴ Entrevista disponível no link <http://cbn.globoradio.globo.com/editorias/politica/2016/02/08/PARTIDOS-VAO-AO-STF-CONTRA-RESOLUCAO-DO-TSE.htm> Acessado em 18 de fevereiro de 2016.

candidatura nacional, o que significaria mais tempo de TV e rádio e cabos eleitorais acessando eleitores com material de campanha do candidato, entre outros benefícios para a disputa presidencial.

Ou o contrário: localmente um partido A pode preferir aderir candidatura de outro partido (B) – por exemplo a candidatura do governador à reeleição – e assim maximizar suas chances de fazer parte do novo governo e acessar recursos localmente, mas essa estratégia pode ser ruim para o candidato presidencial do partido A. A não entrada do partido A com candidato próprio pode fazer com que o candidato presidencial não tenha um palanque exclusivo no estado, assim o partido nacional interfere impedindo a aliança local e forçando a apresentação de um candidato próprio.

Um exemplo disso é a disputa de 2014 no Espírito Santo. A primeira escolha do diretório estadual do PT foi manter-se na chapa do candidato à reeleição Renato Casagrande, do PSB – na eleição de 2010 o partido indicou o candidato eleito a vice-governador de Casagrande. A segunda opção do partido no estado era aderir a coligação de apoio ao candidato desafiante, Paulo Hartung, do PMDB. Todavia nenhuma dessas opções agradava ao diretório nacional do partido, uma vez que Casagrande estava comprometido com a candidatura de Eduardo Campos e Marina Silva e o PSDB havia aderido à chapa peemedebista. Nesse cenário, Dilma Rousseff não teria palanque exclusivo no estado, e o desempenho dela na eleição de 2010 no estado já havia deixado a desejar. Dessa forma, por pressão do diretório nacional, o partido lançou como candidato a governador o deputado estadual Roberto Carlos.

Nunca é demais lembrar que as instituições brasileiras apresentam incentivos para a autonomia e independência das seções estaduais dos partidos frente aos diretórios nacionais. Prova disso foi a reversão da resolução do TSE que estabeleceu a verticalização. A nova redação do parágrafo primeiro do artigo 17 da Constituição Federal dada pela Emenda Constitucional 52 diz literalmente “sem obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal”. A principal crítica à verticalização é que ela feria a autonomia dos partidos para se organizarem com independência nas disputas eleitorais.

Como vimos no Capítulo 4, a legislação estabelece que há independência total entre a formação das coligações para as disputas que tem como distrito o estado e a disputa presidencial. Além disso, os diretórios locais dos partidos têm autonomia e independência do diretório nacional no que diz respeito à decisão sobre apresentar ou não candidatos e se irá e com quem irá celebrar coligações. Ou seja, os incentivos institucionais proporcionados pela legislação eleitoral vão em sentido contrário ao apontado por Samuels (2002) e Machado

(2012) uma vez que não atuam como incentivadores para que os partidos repliquem a mesma coligação da esfera nacional nos estados.

Seja por meio de intervenção em caso de conflito aberto, seja por acordo partidário ou outro fator qualquer, o fato é que grande parte das coligações para os executivos estaduais são alinhadas às coligações presidenciais. Nunca é demais lembrar que em decorrência da exigência legal de alinhamento dos candidatos a deputado federal, estadual e senador às coligações do executivo estadual, torna ainda mais premente para os partidos que concorrem à presidência a formação de uma coligação que obtenha o apoio estadual.

4.2 Tipologia de Coligações

Até aqui muito foi dito sobre os incentivos para o alinhamento das coligações formadas para os governos dos estados com as coligações firmadas na disputa presidencial. Argumentei que elas são a validação, a verificação empírica da capacidade de coordenação das elites partidárias, mas pouco foi mostrado nesse sentido além da apresentação de alguns casos que ilustram esse fenômeno. Nesta seção pretendo mostrar, com base na análise de todas as coligações firmadas para as disputas estaduais realizadas nos pleitos de 1994, 1998, 2002, 2006, 2010 e 2014, como esse alinhamento se dá.

Não é simples sistematizar informações sobre as coligações: são quase mil coligações, subdivididas em seis eleições e 27 distritos, a serem analisadas. Para atender essa demanda, foi elaborada uma tipologia das coligações para governador. A composição de cada coligação de cada um dos candidatos a governador do período foi classificada em função do modo como se posicionaram os partidos que a compõem nas disputas presidências simultâneas.

O primeiro passo foi identificar quais os partidos compunham cada uma das coligações formadas em torno dos 991 candidatos a governador apresentados no período. Após identificar quais os partidos faziam parte de cada uma dessas chapas, e como esses mesmos partidos se comportaram na eleição presidencial – se participaram da disputa presidencial quer apresentando candidato próprio quer compondo uma coligação – foi calculado o número de “chapas presidenciais” distintas presentes em cada coligação para governador.

Por exemplo, tomemos as candidaturas para governador na Bahia no pleito de 2014: foram seis partidos apresentado candidatos próprios, dos quais 4 deles concorreram por

coligações formadas por mais de 1 partido e dois deles foram endossados apenas pelo partido a que estavam filiados.

O primeiro candidato, Rogério Tadeu da Luz, do PRTB, também contou com o apoio do PEN. Nas eleições presidenciais de 2014 o PRTB apresentou candidato próprio, e o PEN apoiou o candidato do PSDB. Dessa forma na coligação de Rogério Tadeu da Luz estavam presentes duas chapas presidenciais, a do PRTB e a do PSDB.

O mesmo procedimento foi repetido para os cinco demais candidatos. A coligação do petista Rui Costa foi composta por PT, PP, PSD, PDT, PR, PCdoB, PTB, PMN e PHS. Nesta coligação estavam representadas 3 chapas presidenciais: do PT de Dilma Roussef (PT, PP, PSD, PDT, PR e PCdoB), do PSDB de Aécio Neves (PTB e PMN) e do PSB de Marina Silva (PHS). A coligação formada em torno do candidato do PSB Lídice da Mata foi composta por PSB, PSL e PPL. Os três partidos, na disputa presidencial, apoiaram a mesma candidata: a socialista Marina Silva. A chapa Democrata de Paulo Souto contou com a participação de 15 partidos (DEM, PSDB, PMDB, SD, PTN, PROS, PRB, PSC, PTC, PV, PPS, PRP, PTdoB, PSDC e PHS), que representavam seis candidatos a presidente distintos. Além dos três principais competidores nacionais (DEM, PSDB, SD, PTN e PTdoB representando a chapa tucana, PMDB, PROS E PRB representando a chapa petista, PHS, PPS e PRP representando a chapa socialista), outros três candidatos a presidente estavam representados nesta chapa: o verde Eduardo Jorge, o PSC do Pastor Everaldo, e o PSDC de José Maria Emayel.

Os candidatos do PSOL e do PSTU concorreram sem o apoio de outros partidos, de forma que em suas chapas necessariamente só poderia havia apenas um candidato presidencial representado. Esse processo foi repetido para cada coligação firmada em cada estado, em cada eleição. E com base na composição das coligações para governadores e na quantidade de chapas presidenciais identificadas em cada uma delas cada uma das 991 coligações foi identificada com um dos tipos definidos.

A tipologia proposta neste capítulo permite observar o grau de aderência entre as coligações estaduais e a posição dos partidos no plano presidencial. Seu objetivo é identificar padrões e desvios de coordenação vertical entre os níveis federal e estadual, com base na hipótese central da tese: que partidos organizam suas alianças subnacionais em função da estratégia presidencial. Para um candidato a presidente, o que importa é ter, nos estados, candidatos a governador que o apoiem. Dessa forma consideramos como falha de coordenação as coligações que apoiam dois candidatos presidenciais distintos. Nesses casos tanto o discurso do candidato quanto a mobilização das bases de apoio estarão comprometidas.

Por outro lado, quando uma coligação presidencial apresenta dois ou mais candidatos a governador em um dado estado isso não é considerado como problema de falha de coordenação, pois não prejudica o candidato a presidente. Nesse cenário teremos dois ou mais candidatos ao governo estadual pedindo voto para o candidato a presidente e mais cabos eleitorais e comitês de campanha mobilizados em divulgar seu nome e ideias.

Feito este esclarecimento voltemos à tipologia das coligações. Foram identificados quatro tipos possíveis de configurações que as coligações para governador podem assumir, que são apresentados a seguir:

1. Coligações Harmônicas: São coligações para governador da qual fazem parte exclusivamente partidos de uma mesma coligação presidencial. Não é preciso que todos os partidos de uma dada coligação presidencial estejam presentes na coligação estadual, mas é vedada a participação de qualquer partido externo a ela.
2. Coligações Contraditórias: São coligações para governador da qual participam, necessariamente, partidos que pertencem a duas ou mais coligações presidenciais. Nas coligações desse tipo há falha de coordenação, uma vez que o candidato a governador tem incentivos para pedir voto para mais de um candidato a presidente, e têm potencial de impor perdas (custos) aos candidatos presidenciais apoiados pelos partidos que compõem esse tipo de coligação.
3. Coligações Indiferentes: São coligações para governador da qual fazem parte partidos de uma única coligação nacional, mas que também incluem partidos que não participaram da disputa presidencial, ou seja, aqueles partidos que não lançaram candidato próprio e também não participaram de nenhuma coligação presidencial. O candidato a presidente apoiado por coligações desse tipo não sofre nenhum tipo de prejuízo, pois têm o apoio integral da coligação
4. Coligações Irrelevantes: São coligações compostas apenas por partidos que não participam da disputa presidencial, não participaram de nenhuma coligação para presidente. São, portanto, irrelevantes do ponto de vista da coordenação. Nas diversas eleições do período, elas são residuais e não ocorrem no pleito de 2014, quando todos os partidos se posicionaram na disputa presidencial.

Coligações estaduais com mais partidos que a coligação nacional são, obrigatoriamente, indiferentes ou contraditórias. Incluir a análise com coligações estaduais com mais partidos que as nacionais pode inflar o número de coligações contraditórias, o que contraria meu argumento e, portanto, torna os resultados ainda mais robustos.

Partindo do fenômeno que se quer observar, ou seja, a articulação entre as disputas nacional e estadual e as falhas de coordenação entre esses dois níveis da disputa, poderíamos dividir as coligações em dois grandes blocos, o primeiro bloco seria composto pelas coligações que apresentam falha de coordenação e o segundo, em oposição e complemento, pelas coligações que não apresentam problemas de falha de coordenação.

Alguns exemplos ajudam a clarificar a tipologia de coligações elaborada. No pleito de 1994, o candidato petista ao governo do Distrito Federal foi Cristovam Buarque. A chapa de apoio ao petista foi formada, além do PT, pelo PCdoB, PSB, PPS e PSTU. Todos esses partidos – mais o PCB, compunham a coligação de apoio a Lula; desta forma, essa coligação é classificada como Harmônica.

Na mesma eleição, em Minas Gerais, o PSDB compôs uma coligação em torno da candidatura de Eduardo Azeredo com o PTB e o PL. Essa coligação foi classificada como indiferente pois incluía um partido, o PL, que não fazia parte da coligação presidencial de apoio ao candidato peessedebista (PSDB, PFL e PTB). Mas como o PL estava ausente da disputa presidencial, ou seja, não havia apresentado candidato próprio e tampouco aderido à coligação de apoio à candidato de outra sigla, seu apoio ao candidato estadual não afetava a candidatura nacional.

No pleito de 2014 o candidato peessedebista ao governo de São Paulo, Geraldo Alckmin, teve como membros de sua coligação os seguintes partidos: DEM, PEN, PMN, PTdoB, PTC, PTN, SD, PPS, PRB, PSB, PSC, PSDC e PSL. Essa coligação foi classificada como contraditória. Isso porque a coligação foi composta por partidos que apoiaram candidatos presidenciais distintos. PSB, PPS, PSL faziam parte da coligação presidencial de Marina Silva, do PSB; o PRB participava da coligação presidencial petista e, PSC e PSDC apresentaram candidatos próprios a presidente. Dessa forma, a coligação que se formou em torno da candidatura de Alckmin era composta por partidos que apoiavam cinco candidatos distintos à Presidência da República, o que revela baixa coordenação entre as candidaturas estadual e nacional.

A coligação firmada entre PSC e PST no Paraná em 2002 foi classificada como irrelevante. Os dois partidos estavam ausentes da disputa presidencial – nem apresentaram candidatos próprios nem formaram coligação de apoio a candidato de outro partido. Outro exemplo de coligação desse tipo é a coligação formada por PMDB e PP no estado de São Paulo no pleito de 2006. Nenhum dos dois partidos se posicionou na disputa presidencial daquele ano, de forma que essa coligação foi completamente irrelevante quando se pensa a coordenação entre as disputas nacional e estadual.

O primeiro problema de falha de coordenação identificado é o caso de o candidato a presidente não ter o apoio de nenhum candidato a governador em um dado estado. Para mensurar o apoio de uma candidatura estadual a um candidato presidencial estamos assumindo que a presença de qualquer um dos partidos da coligação nacional na coligação estadual é garantia desse apoio²⁵.

Como a tabela abaixo mostra, são raros os casos em que isso ocorre: o candidato presidencial do PSDB não contou com o suporte de nenhuma (0) coligação a governador no Rio Grande do Norte em 1994 e outras duas vezes em 2002, em Alagoas e Roraima. O PT registrou movimento semelhante no Espírito Santo em 2002 e em 2006 e no Amazonas em 2006.

A tabela deve ser lida da seguinte maneira. As colunas com os algarismos de 0 a 7 indicam o número de chapas aos governos estaduais que apoiaram os candidatos do PT e do PSDB à presidência nas eleições do período, em cada estado. Os valores nas linhas, portanto, indicam a frequência verificada em cada eleição para cada candidato. Desta forma, em 1994 o PSDB não foi apoiado por nenhum candidato a governador em 1 estado, por um único candidato em 10 estados, por dois candidatos em 14 estados e por 3 candidatos em outros dois estados, totalizando os 27 distritos eleitorais (26 estados e o Distrito Federal).

Tabela 27– Número de Coligações para Governador que apoiaram os Candidatos a Presidente de PT e PSDB – Eleições de 1994 a 2014.(Continua)

Ano	Partido	Número de Coligações						
Ano	Partido	0	1	2	3	4	5	7
1994	PSDB	1	10	14	2	0	0	0
1998	PSDB	0	7	16	3	1	0	0
2002	PSDB	2	22	3	0	0	0	0
2006	PSDB	0	18	9	0	0	0	0
2010	PSDB	0	4	16	7	0	0	0

Tabela 27– Número de Coligações para Governador que apoiaram os Candidatos a Presidente de PT e PSDB – Eleições de 1994 a 2014.(Conclusão)

Ano	Partido	Número de Coligações						
2014	PSDB	0	1	12	11	1	1	1
1994	PT	0	12	14	1	0	0	0
1998	PT	0	12	12	3	0	0	0

²⁵ Não ignoro que há um problema com esse pressuposto, uma vez que é sabido que algumas seções estaduais dos partidos se rebelam, e se negam a apoiar no estado o candidato apoiado nacionalmente pelo partido, como fez o PMDB no estado de São Paulo no em 2010. Naquela ocasião o partido não só participou da chapa a governador do tucano Geraldo Alekmin como se recusou a pedir votos para a petista Dilma Rouseff. Todavia uma escolha precisava ser feita e a opção foi por assumir esse custo frente a possibilidade de trabalhar com um universo mais amplo de casos e não circunscrever essa pesquisa a um estudo de casos.

2002	PT	1	24	2	0	0	0	0
2006	PT	2	24	1	0	0	0	0
2010	PT	0	1	14	8	4	0	0
2014	PT	0	0	11	10	6	0	0

Legenda: Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Fonte: A autora, 2016.

No outro extremo, em 2014, no estado de Alagoas, das 9 candidaturas ao governo estadual 7 delas contavam com partidos da chapa presidencial do PSDB, ou seja, segundo os critérios que estamos usando nesse trabalho, o candidato Aécio Neves teve o apoio de 7 candidatos ao governo estadual naquele estado. Para o PT, o extremo são 4 coligações apoiando seu candidato a presidente em um mesmo estado. Esse cenário foi registrado em 4 estados em 2010 e em 6 estados em 2014.

De saída, já sabemos que a primeira falha de coordenação possível – não ter apoio nos estados – acontece raramente e pode ser descartada.

Considerando agora o universo de todos os partidos e candidatos, vejamos a incidência dos quatro tipos de coligação em cada eleição.

Antes, uma nota. Como o que nos interessa identificar são os casos de falha de coordenação, para fins de análise, poderíamos trabalhar com dois grandes grupos: coligações que apresentam falhas de coordenação versus coligações que não revelam falhas de coordenação entre as disputas presidencial e estadual. Na verdade, na interpretação dos dados essa agregação será feita. Todavia optou-se aqui por apresentar os dados da maneira mais desagregada possível a fim de esclarecer quaisquer dúvidas e curiosidade do leitor.

A tabela 5.2.2 a seguir apresenta um resumo do comportamento das coligações celebradas para as disputas para as governorias dadas as coligações presidenciais em cada ano. A classificação de cada coligação individualmente está disponível nas tabelas 7.11 a 7.16 do Anexo 1.

Tabela 28 - Tipologia de Coligações para Governador dado as Coligações Presidenciais

Tipologia	1994	1998	2002	2006	2010	2014
Harmônica	52	65	84	74	80	82
Contraditória	43	65	0	7	59	87
Indiferente	31	6	76	68	9	
Irrelevante	8	12	34	47	2	

Legenda: Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Fonte: A autora, 2016.

Das 991 coligações analisadas nesse trabalho, 461(44,10%) foram classificadas como coligações de tipo harmônico, formadas exclusivamente entre partidos de uma mesma coligação presidencial, outras 190 (19,17%) foram classificadas como coligações de tipo indiferente, coligações formadas entre partidos que apoiam um mesmo candidato a presidente associados a partidos que não participam das disputas presidenciais. O resultado é expressivo, 63,27% de todas as coligações para governador formadas entre 1994 e 2014 apoiaram um único candidato a presidente. Outras 261 (26,34%) coligações foram classificadas como coligações de tipo contraditório, coligações necessariamente formadas por partidos que apoiaram mais de um candidato a presidente, casos em que, segundo o critério adotado nesse trabalho, houve falha de coordenação. Por fim, 103 (10,39%) coligações foram classificadas de tipo irrelevante, pois foram formadas exclusivamente por partidos que não entraram no jogo presidencial.

Aos que afirmam que o sistema partidário brasileiro é fragmentado a tal ponto que teríamos algo mais próximo a diversos sistemas partidários locais que um sistema partidário nacional, esse resultado pode parecer surpreendente. As coligações Harmônicas, são superiores às Contraditórias e representam a maioria das coligações em todos os pleitos, exceto na última eleição, de 2014, mas por uma diferença muito pequena. As coligações de tipo contraditória estavam proibidas pela justiça eleitoral nas eleições de 2002 e 2006, quando a regra da verticalização estava em vigor. É ainda interessante notar que, a despeito da queda da regra da verticalização, há um considerável aumento das coligações Harmônicas em 2010 e que, mesmo em 2014, elas apresentam um percentual maior que durante a vigência de tal regra.

As coligações Indiferentes e Irrelevantes, que em 1998 já tinham um peso muito pequeno sobre o total de coligações, praticamente desaparecem em 2010 e não ocorrem em 2014. Nesse pleito, pela primeira vez, todos os partidos que participam da disputa para as governadorias – seja lançando candidato próprio, seja apoiando candidatos de outros partidos – participam nas coligações da eleição presidencial.

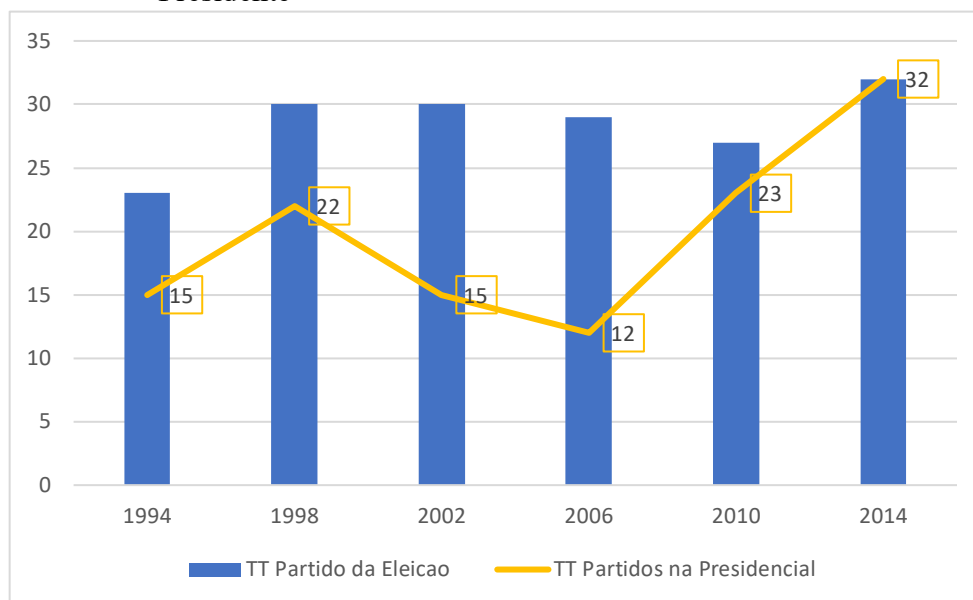
Nas eleições em que a regra da Verticalização vigorou praticamente dobrou o número de partidos que participaram da disputa para os governos estaduais, mas não da disputa presidencial, como pode ser visto na figura abaixo. Esses partidos não queriam ter sua margem de atuação nos estados restritas pelo apoio dado a um candidato presidencial. É esse fenômeno que explica o crescimento das coligações indiferentes e irrelevantes em 2002 e 2006. Nessas eleições, devido à regra da verticalização, que proibia partidos que se enfrentavam na disputa presidencial de, no plano estadual, se coligarem em torno de um mesmo candidato, as

coligações contraditórias estavam proibidas pela justiça eleitoral. Ainda assim, os percentuais de coligações de tipo Harmônico são maiores do que os das indiferentes e irrelevantes.

Em 2010, apenas 4 partidos que participam da disputa para os governos estaduais, sejam lançando candidato próprio ou aderindo candidaturas de outros partidos, estão ausentes da disputa presidencial. Esse número foi de 17 no pleito de 2006.

No gráfico abaixo, as barras indicam o número de partidos que participam das disputas para os executivos estaduais – quer apresentando candidatos próprios, quer fazendo parte em uma coligação – em cada um dos anos estudados, enquanto a linha indica a participação dos partidos no pleito presidencial.

Figura 12 – Participação dos Partidos nas disputas para Governador e Presidente



Legenda: Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Fonte: A autora, 2016.

Voltando à tabela 29, podemos identificar que há um aumento no sucesso das estratégias de coordenação dos partidos entre as disputas nacional e estadual: a cada pleito aumenta a incidência de coligações harmônicas. Vale lembrar que esse é o período de formação da nova democracia brasileira, e os partidos políticos não tinham experiência prévia de disputas presidências. Há um processo de aprendizagem do jogo eleitoral e das melhores estratégias disponíveis por parte das elites partidárias.

A democracia brasileira é relativamente recente, foram apenas seis eleições no período pós promulgação da Carta Constitucional de 1988 em que as disputas estaduais e nacionais foram realizadas simultaneamente. Nos pleitos de 1982, 1986 e 1990, as eleições para

governador de estados foram descartadas das eleições presidenciais. Nas duas primeiras eleições para o executivo estadual sequer havia eleições diretas para presidente.

O jogo da coordenação começa a ser jogado em 1994, e após apenas duas repetições (1994 e 1998) já sofre uma mudança importante das regras em meio ao processo eleitoral, a verticalização. Nesse jogo esperamos que os partidos que entrem de forma mais contundente nas disputas para os cargos executivos (com mais frequência, em mais pleitos e distritos, e com candidatos de fato competitivos) se apropriem de forma mais rápida dos princípios e estratégias de coordenação.

Até aqui foram tecidas considerações sobre coligações que direta ou indiretamente não ferem os preceitos da coordenação, aquelas que “servem a um único senhor” na disputa presidencial, as coligações para os executivos estaduais que apoiam um único candidato a presidente. Todavia o número de coligações contraditórias, não é inexpressivo. As coligações desse tipo correspondem a 32% das coligações para os governos estaduais firmadas em 1994 e 44% das coligações em 1998. Em 2002 e 2006 elas estão proibidas pela justiça eleitoral – muito embora no pleito de 2006 a justiça tenha homologado 7 coligações firmadas entre partidos que se enfrentaram na disputa presidencial. Após a queda da verticalização, na eleição de 2010, as coligações contraditórias respondem por 39% das coligações para os executivos estaduais e chegam a 51% na disputa de 2014.

O rompimento entre PT e PSB parece ser um fator importante para explicar o aumento das coligações contraditórias em 2014. O PSB celebrou 14 coligações com o PT e 6 com o PSDB em 1994, 16 com o PT e 7 com o PSDB em 1998, em 2002 o partido lança candidato próprio à presidência e fica proibido pela resolução do TSE de se coligar com outros partidos que participem do jogo presidencial. No pleito de 2006 o partido se ausenta da disputa presidencial, mas se coliga com o PT em 14 estados e com o PSDB em 2, em 2010 são 18 coligações entre PSB e PT contra 5 entre PSB e PSDB. O cenário muda drasticamente em 2014: o PSB coliga-se com o PT em apenas 5 estados contra 11 alianças com o PSDB.

Em 2014, assim como em 2002, o PSB apresenta candidato próprio à presidência, mas em 2014 o partido apresenta candidato próprio a governador em apenas 11 estados – enquanto em 2002 foram 21. Como já dito anteriormente, para um candidato presidencial é muito importante contar com apoio de candidatos aos governos estaduais no maior número de estados possíveis. Isso garante maior estrutura de campanha, e permite que o candidato e sua campanha cheguem mais perto da população e atinja um número maior de eleitores. Se em 2002 o PSB conseguiu se organizar e apresentar candidatos próprios em muitos estados, desta feita o partido precisou fazer mais composições nos estados. Como mostramos no terceiro capítulo o número

as disputas estaduais também estão concentradas em torno de poucos candidatos, e PT e PSDB se fazem presentes em todos os distritos, seja apresentando candidatos próprios seja apoiando a candidatura de outro partido. Também mostramos que PT e PSDB fazem parte das candidaturas mais competitivas em cada estado. Desta forma eram poucas as opções de busca de coligação nos estados para o PSB que não envolvessem necessariamente candidatos que já estivessem comprometidos com a candidatura presidencial tucana ou petista.

Outra diferença é que em 2002 o candidato socialista, Garotinho, é visto com bom potencial desde o início do processo eleitoral²⁶, enquanto no pleito de 2014, até a tragédia que culminou com a morte de Eduardo Campos e sua substituição por Marina Silva como cabeça de chapa, em 13 de agosto – ou seja, após o período legal para realização das convenções e do registro das candidaturas junto ao TSE e aos TRE's, que se encerrou em 05 de julho – o candidato socialista patinava nas pesquisas de intenção de voto²⁷. Candidatos mais competitivos têm maior poder de atração, pois é mais crível que eles de fato passam ser bem sucedidos no jogo e de fato entregar as benesses almeçadas quando se compõe uma coligação. No pleito de 2014 o PSB tinha recentemente rompido com o governo petista e precisava deixar clara essa oposição nas costuras estaduais, o que forçou o partido a aderir a candidaturas estaduais de outras siglas, sobretudo aquelas que se posicionassem contrárias a candidata à reeleição e favorita na disputa Dilma Rousseff, do PT. É esse posicionamento que explica o aumento significativo de alianças entre PSB e PSDB nos estados.

Após essa primeira análise mais geral cabe uma descrição sobre o comportamento das coligações. Em média as coligações contraditórias são maiores, formadas por uma quantidade maior de partidos, que as coligações harmônicas. A maior coligação contraditória registrada aconteceu no pleito de 2014, e contava com 21 partidos em sua composição (coligação encabeçada pelo PSB em Pernambuco), enquanto a coligação harmônica composta pelo maior número de partidos foi registrada no pleito de 2010 e contava com a participação de 7 siglas (coligação encabeçada pelo PSB no Ceará). A maior coligação de tipo indiferente foi composta por 14 partidos, e aconteceu no pleito de 2002 (encabeçada pelo PSL em Roraima). Dentre as coligações classificadas como irrelevantes a composta pelo maior número de participantes foi composta por 9 partidos na eleição de 2006 (encabeçada pelo PMDB no Rio de Janeiro).

²⁶ Segundo o Datafolha, em junho de 2002, pouco tempo antes da realização das convenções partidárias, 16% dos eleitores declaravam intenção de votar em Garotinho.

²⁷ Na última pesquisa feita pelo Datafolha antes do acidente apenas 8% dos eleitores declaravam intenção de votar no candidato do PSB.

Tabela 29 – Tamanho médio das Coligações por Tipo – Todos os Partidos. 1994 – 2014

Ano	Contraditória	Harmônica	Indiferente	Irrelevante
1994	4.95	2.88	3.45	2.00
1998	7.43	3.36	3.17	2.00
2002		3.31	5.54	3.00
2006	9.57	2.52	5.49	3.86
2010	7.93	3.70	5.33	
2014	8.20	3.50		

Legenda: Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Fonte: A autora, 2016.

Após essa primeira análise dos dados, uma pergunta se coloca: quem são os partidos responsáveis pelas coligações contraditórias em cada eleição? Há razões para acreditar que os partidos menores, especialmente os que chamei no capítulo 3 de partidos com vocação legislativa – em contraponto aos partidos com vocação executiva. Os partidos com vocação legislativa são aqueles que nunca estão bem-posicionados nas disputas para presidente e governador – são os partidos que oscilem com maior frequência os parceiros das coligações estaduais, ora aderindo a candidaturas nacionalmente alinhadas com o candidato do PT ora com o candidato do PSDB. Esses partidos têm menos a perder uma vez que não contam com reputação nacional estabelecida, além de contarem com lideranças nacionais mais difusas, com menor poder para intervir nas decisões dos diretórios estaduais.

Seguindo essa lógica os partidos com vocação executiva, aqueles que são de fato competidores nas disputas aos executivos estaduais e que não por acaso são os maiores partidos parlamentares e os mais nacionalizados tenderiam a ter um padrão mais coeso de coligações, seguindo nos estados, de forma mais contundente, os padrões de alianças nacionais

Na tentativa de verificar se os partidos com vocação executiva de fato são mais capazes de coordenar suas entradas no jogo estadual com seu posicionamento no jogo presidencial, as coligações estaduais foram reclassificadas, desta feita considerando para fins de análise não todos os partidos que compõem a coligação, mas apenas aqueles considerados como partidos de vocação executiva, a saber: PMDB, PSDB, PT, DEM, PSB, PDT, PP e PTB.

Dentre esses partidos PT e PSDB são os únicos que participaram do jogo presidencial em todos os pleitos, e sempre com candidatos próprios. O PMDB apresentou candidato próprio em 1994 (seu candidato não teve apoio de nenhuma outra sigla), não participou da disputa presidencial em 1998, entrou na coligação do PSDB em 2002, inclusive indicando a candidata a vice-presidente da chapa encabeçada por José Serra. Em 2006 o partido novamente se abstém

de participar da disputa presidencial e adere a chapa petista, mais uma vez indicando o candidato a vice-presidente, em 2010 e 2014.

O PFL/DEM não apresenta candidato próprio ao pleito presidencial em nenhuma das contendas. O partido participa da coligação peessedebista em 1994, 1998, 2006, 2010 e 2014, indicando o candidato a vice-presidente em quase todas as ocasiões, a única exceção foi o pleito de 2014. Na eleição de 2002 o partido não participou da disputa presidencial.

O PSB participou da chapa petista nas eleições de 1994, 1998 e 2010. Em 2002 e 2014 o partido apresentou candidato próprio a presidente, e em 2006 não participou da disputa presidencial.

O PDT apresentou candidato próprio nas eleições de 1994 e 2006. Em 1998, 2010 e 2014 o partido participou da coligação presidencial petista, tendo inclusive indicado o candidato a vice-presidente em 1998. Na eleição de 2002 o PDT aderiu a candidatura do PPS, encabeçada por Ciro Gomes. O PPR/PPB/PP apresentou candidato próprio na disputa de 1994, na eleição de 1998 o partido aderiu a coligação do PSDB e em 2014 fez parte da coligação petista. Nas eleições de 2002, 2006 e 2010 o partido não participou da disputa presidencial. Por fim o PTB participou da coligação encabeçada pelo PSDB nos pleitos de 1994, 1998, 2010 e 2014. Na eleição de 2002 o partido apoiou o candidato do PPS, Ciro Gomes, e em 2006 não participou da disputa presidencial.

Tabela 30 - Tipologia de Coligações para Governador dado as Coligações Presidenciais – Partidos com Vocação Executiva. 1994 – 2014

Tipologia	1994	1998	2002	2006	2010	2014
Harmônica	58	44	74	30	32	32
Contraditória	36	14	0	0	26	46
Indiferente	0	19	33	48	11	0
Irrelevante	40	71	87	118	81	91

Legenda: Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

Fonte: A autora, 2016.

Ao reclassificar as coligações considerando apenas esse conjunto menor de partidos, apenas aqueles com vocação executiva notamos um aumento significativo das coligações de tipo irrelevante. Isso se explica porque todas as coligações formadas exclusivamente pelos partidos com “vocação legislativa”, foram automaticamente classificadas como irrelevantes. Para a apresentação dos resultados vamos desconsiderar essas coligações e nos reter no conjunto das coligações classificadas como harmônicas, indiferentes ou contraditórias, que são os tipos que estabelecem interlocução com a disputa presidencial.

Considerando apenas esses três tipos trabalharemos com um conjunto de 503 coligações, das quais 270 (53,68%) foram formadas exclusivamente por partidos de uma mesma chapa presidencial e classificadas como harmônicas. Outras 111 (22,07%) coligações foram formadas por partidos que apoiaram um mesmo candidato a presidente associados a partidos que não participaram das disputas presidenciais, somando mais de 75% de coligações em que os critérios de coordenação foram respeitados, pois havia apenas um candidato a presidente representado na chapa. Outras 122 (24,25%) coligações foram formadas necessariamente por partidos que apoiavam dois ou mais candidatos a presidente, enfrentando portando problemas de falha de coordenação.

Quando nos restringimos ao conjunto dos partidos com vocação executiva notamos um aumento da coordenação, das coligações classificadas como harmônicas e indiferentes, e queda na incidência dos casos de falha de coordenação, as coligações de tipo contraditório, se comparado com a tipologia definida considerando todos os partidos. A exceção é o pleito de 2014. Assim como quando observamos o universo de todos os partidos nesse recorte as coligações contraditórias também superaram as harmônicas em 2014, mas nesse caso a distância entre os dois grupos aumenta. Esse resultado reforça o que já foi dito antes: o comportamento errático do PSB na disputa de 2014 impactou diretamente na frequência das coligações de tipo harmônico e contraditório naquele pleito, e por isso, mesmo reduzindo o conjunto dos partidos analisados verificamos que se acentua a presença das coligações contraditória.

Os resultados da análise mostram que a maior parte das coligações estaduais respeita a lógica de alinhamento vertical entre níveis, como previsto pela hipótese central da tese. Isso sugere que as elites partidárias atuam estrategicamente para maximizar os ganhos nas disputas presidenciais, articulando alianças nos estados em torno dessas prioridades nacionais.

Após observarmos o comportamento das coligações estaduais levando-se em conta o posicionamento dos partidos na disputa presidencial, não restam dúvidas sobre a capacidade das elites partidárias de coordenar a entrada nas disputas estaduais levando em consideração a disputa nacional. Se a fragmentação do sistema partidário brasileiro é uma verdade incontestada, é preciso deixar claro que ela é fruto de uma opção das elites políticas, sobretudo das elites dos partidos com vocação executiva. Esses partidos tentaram, no passado, impor barreiras ao crescimento da fragmentação partidária nacional, mas diante das reversões sofridas na esfera judiciária se adaptaram às regras do jogo. Uma vez que as regras institucionais são liberais no

que tange a criação de novas legendas²⁸, os partidos desenvolveram estratégias de sobrevivência nesse cenário.

Os partidos com ambição executiva, através dos arranjos que envolvem a coordenação entre os diversos níveis da disputa eleitoral, conseguiram impor ordem no sistema partidário nacional, esse efeito fica mais evidente quando observamos o impacto da disputa presidencial na organização do sistema partidário, da apresentação de candidatos e costura de alianças eleitorais nas disputas estaduais.

Nesse capítulo aprendemos que, mesmo quando as regras não incentivam o *linkage* – para nos atermos ao termo proposto por Gary Cox, as elites políticas encontram mecanismos de implementá-los, e para tanto lançam mão do uso de mecanismos como as coligações. A articulação entre os pleitos poderia se dar de forma nominal e clara, diminuindo o número de partidos que compõem o sistema, como no exemplo americano. Quando o contexto institucional não favorece esse arranjo, mesmo um sistema com tantos partidos como o brasileiro mostra que há como organizar a disputa eleitoral. Ao se conhecer melhor o funcionamento do mercado eleitoral brasileiro e a armação das coligações fica difícil negar que as duas esferas da disputa eleitoral são fortemente vinculadas.

²⁸ A legislação aprovada em 2012 é mais uma tentativa de impor barreiras a criação de novas legendas.

CONCLUSÃO

O caminho percorrido por esse trabalho foi o seguinte: começou-se por problematizar o papel desempenhado pelos partidos na arena eleitoral e os incentivos e permissividades colocados pela legislação brasileira para a articulação dos pleitos simultâneos em distritos distintos. Após essa problematização e a definição do marco teórico, calcado sobretudo nos trabalhos de Gary Cox (1997, 1999, 2005) foi aberta a caixa preta dos resultados eleitorais.

Se é verdade que o Brasil é um dos países mais fragmentados do mundo, não só no que diz respeito à proliferação nominal de partidos, mas também quando observamos o peso dos partidos no parlamento, também é verdade que há ordem nesse caos. Parece claro que a fragmentação legislativa se dá, em grande medida, por escolhas das elites políticas. São relativamente poucos os partidos que controlam o mercado eleitoral, e ainda que esse controle seja mais marcado nas disputas para cargos executivos que para cargos legislativos, as mesmas legendas que se destacam nas disputas para os chefes dos governos também respondem pelo maior contingente de votos e cadeiras nos parlamentos. Mais do que isso, controlar o mercado eleitoral nas disputas para cargos executivos não significa pouca coisa.

Os resultados aqui apresentados sugerem que a fragmentação, embora expressiva, não impede a existência de padrões de coordenação. O que está em jogo são as assimetrias de poder e os incentivos institucionais que moldam o comportamento estratégico das elites partidárias.

Como demonstrado por diversos autores, em sistemas presidencialistas, onde os chefes do executivo de todas as esferas de governo são eleitos de forma direta e independente do parlamento, e especialmente em contextos como o brasileiro que concentra muitos poderes nas mãos dos chefes dos poderes executivos, garantir uma cadeira nessas condições tem grande significado para os partidos. Tanto do ponto de vista eleitoral quanto da implementação de políticas e construção de reputações e do controle de máquinas estatais, acesso a cargos e recursos. O controle dos executivos é tanto mais importante quanto maior for o nível da esfera que se controla e mais independência econômica tem o governo em questão em relação ao governo federal.

Vimos também como a legislação eleitoral impacta a ação das elites partidárias e oferece incentivos dúbios aos partidos. Se por um lado garante autonomia aos líderes locais e regionais na seleção de candidatos e formação de coligações, e estabelece um processo que garante, pelo menos superficialmente, muito poder para as esferas locais dos partidos nas composições das instâncias decisórias superiores, por outro lado deixa inteiramente a critério

dos líderes nacionais as decisões sobre alocação de recursos, além de facultar a eles as decisões sobre estabelecer diretórios – que descentralizam o poder – ou comissões provisórias, que são vinculadas diretamente aos diretórios nacionais e são facilmente destituídas e substituídas.

Também foi possível aferir a importância das coligações no jogo eleitoral brasileiro. Os chefes de executivo, em mais de 90% dos casos observados, são eleitos por coligações e não por partidos que concorrem isoladamente, e parcela significativa dos deputados federais têm origem em listas compostas por mais de um partido.

As coligações são importantes nas disputas executivas para o acesso ao tempo de TV, mas não só. Fosse por isso cidades em que não há retransmissoras locais de TV seria esperado encontrar menos coligações e menores. Não é o que acontece na realidade. Mais do que isso as coligações oferecem penetração dos partidos em regiões que estes têm dificuldade de penetração (como o caso da coligação entre PSDB e PFL em 1994 que ajuda na penetração de Fernando Henrique Cardoso, candidato tucano, na região nordeste, onde o PSDB tinha pouco apoio), e acesso a máquinas partidárias locais para a divulgação das candidaturas.

Nas disputas proporcionais as coligações também se mostram como ferramenta indispensável a muitos partidos. Além de diminuir o custo de superar o Quociente Eleitoral, a barreira mínima para que se tenha acesso as cadeiras a serem distribuídas sob essa regra, elas garantem transferência de recursos entre partidos. As coligações proporcionais também permitem aos partidos que não apresentam candidatos próprios ao executivo sinalizar aos eleitores qual sua posição na disputa dos chefes de governo. Embora não haja consenso na literatura sobre a origem do efeito é fato que candidatos legislativos associados a candidaturas fortes para o executivo têm maior chance de sucesso eleitoral do que aqueles filiados a partidos que não se posicionam nas disputas executivas ou a candidatos ao executivo fracos, pouco competitivos.

Por fim, ao estudar as coligações formadas para as disputas para os executivos estaduais considerando o posicionamento dos partidos que a compõem no pleito presidencial, ficou clara a capacidade das elites partidárias de articular as disputas entre os diferentes distritos. A coordenação se dá de forma verticalizada, entre as eleições presidenciais e estaduais, e há indícios de que progressivamente, com a consolidação do mercado eleitoral e do quadro partidário, ela vai se ampliando também de forma horizontal. E isso só é possível porque os líderes nacionais são capazes de coordenar a ação partidária, as decisões sobre entrada no jogo eleitoral e as alianças que serão formadas de forma centralizada, podendo inclusive desagradar lideranças partidárias locais.

A principal contribuição desta tese é mostrar que, mesmo em um sistema multipartidário altamente competitivo, partidos com diferentes capacidades eleitorais coordenam suas alianças de forma assimétrica. A disputa presidencial organiza não apenas o topo da competição política, mas também orienta as alianças nos estados, evidenciando que a coordenação vertical entre elites partidárias é um componente estruturante do sistema partidário brasileiro.

A tipologia construída nesta tese não é apenas classificatória. Ela funciona como ferramenta empírica para testar a hipótese central: partidos com musculatura nacional coordenam alianças nos estados para sustentar suas estratégias presidenciais. Ao distinguir coligações harmônicas, contraditórias, indiferentes e irrelevantes, a tipologia revela os padrões de barganha que estruturam o sistema partidário.

O quadro que esse cenário coloca é de um sistema mais forte e centralizado que a literatura usualmente supõe, que tem mecanismos para lidar com o número excessivo de partidos, tanto na formação de governos, conforme demonstrado por Figueiredo e Limongi (1999 e 2008), como na esfera eleitoral. Não é possível falar, no Brasil, em partidos regionalizados, defensores de pautas regionais ou descolados dos interesses da política nacional. E nesse caso, a coordenação entre interesses locais e nacionais, a não regionalização dos partidos não é fruto apenas das regras institucionais. É fato que a legislação partidária fala em partidos de caráter nacional e que, para sua fundação, precisam de apoio de eleitores espalhados por um terço das unidades da federação, mas acabam aí os incentivos à nacionalização. Uma vez registrado junto à Justiça Eleitoral não há nenhum mecanismo ou regra que imponha aos partidos apresentar candidatos em um número mínimo de distritos e nenhuma punição em caso de concentração regional dos candidatos e/ou votos dos partidos.

É racional supor que um partido pequeno, que conta com recursos escassos faça a opção por apresentar candidatos em poucos distritos afim de maximizar suas chances de vitória e a alocação dos ativos financeiros disponíveis. Todavia não é o que se observa. Nas disputas legislativas progressivamente aumenta a penetração dos partidos em um número maior de distritos e diminui a dependência eleitoral deles de distritos específicos.

O papel da disputa presidencial como organizadora do sistema eleitoral e partidário nacional, na nacionalização dos partidos e o uso das coligações como instrumento de coordenação, que muitos trabalhos já assumiam sem conseguir demonstrar, ficaram claros nessa pesquisa. O esforço dessa tese é o de se somar a uma agenda de pesquisa mais ampla, que em conjunto constrói um mosaico do sistema eleitoral e partidário brasileiro que busca superar a percepção pessimista e fatalista que ainda predomina sobre a política brasileira, e que

em boa medida já foi superada há mais de uma década na análise da relação entre executivo e legislativo e do funcionamento dos governos.

REFERÊNCIAS

ABRUCIO, F. L. **Os Barões da Federação**. São Paulo: Hucitec. 1998.

ACE Electoral knowledge. **The electoral knowledge network**. 2012. *E-book*. Disponível em: <http://aceproject.org/ace-en/topics/pc/pcc/pcc09>

AMES, B. Electoral Strategy under Open-List Proportional Representation. **American Journal of Political Science**. v.39, n.2, p.406-433, 2001.

AMES, B. **Os entraves a democracia no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV. 2003.

AMORIM NETO, O. O Poder Executivo, centro de gravidade do sistema político brasileiro. *In*: AVELAR, L., & CINTRA, A. O. **Sistema político brasileiro: uma introdução**. Rio de Janeiro: Konrad-Adenauer-Stiftung, São Paulo: Unesp. 2007.

ARRETCHE, M. Federalismo e igualdade territorial: uma contradição em termos? **Dados**, Rio de Janeiro, v.53, n.3, p. 587-620, 2010.

AVELINO, G.; BIDERMAN, C.; BARONE, L. S. Articulações intrapartidárias e desempenho eleitoral no Brasil. **Dados**, Rio de Janeiro, v.55, n.4, p.987-1013, 2012.

BLAIS, A.; INDRIDASON, I. Making candidates count: The logic of electoral alliances in two-round legislative elections. **The Journal of Politics**, Chicago, v.69, n.1, p.193-205, 2007.

BORGES, A. Nacionalização partidária e estratégias eleitorais no presidencialismo de coalisão. **Dados**, Rio de Janeiro, v.58, n.3 p. 651-688, 2015.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Código eleitoral anotado e legislação complementar. 12. ed. Brasília, DF: Tribunal Superior Eleitoral, Secretaria de Gestão da Informação, 2016. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral-anotado>

CARNEIRO, L.P.; ALMEIDA, M. H. Definindo a arena política local: sistemas partidários municipais na federação brasileira. **Dados**, Rio de Janeiro, v.51, n.2, p.403-432, 2008.

CARROLL, R.; COX, G.W. The logic of Gamson's Law: Pre-election coalitions and portfolio allocations. **American Journal of Political Science**. v.51, n.2, p.300-313, 2007.

CHEIBUB, J. A.; FIGUEIREDO, A.; LIMONGI, F. Partidos políticos e governadores como determinantes do comportamento legislativo na câmara dos deputados, 1988-2006. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 52, p. 263-299, 2009.

CHHIBBER, P.; KOLLMAN, K. **The formation of national party system**. Princeton: Princeton University Press. 2004.

CORTEZ, R. **Eleições majoritárias e entrada estratégica no sistema partidário-eleitoral brasileiro (1989-2006)**. 2009. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

COX, G. **Making votes count: strategic coordination in the world's electoral systems**. Cambridge University Press, 1997.

COX, G. Electoral rules and electoral coordination. **annual Review of Political science**, v. 2, n. 1, p. 145-161, 1999.

COX, G. Coordination, electoral. *In*: R. R (ed.), **International encyclopedia of elections**, London: MacMillan, p. 49-50, 2000.

COX, G. Electoral institutions and political competition: Coordination, persuasion and mobilization. *In*: MENARD, C.; SHIRLEY, M.M. **Handbook of new institutional economics**. Springer-Verlag: Berlin Heidelberg, p. 69-89, 2008.

MIZUCA, H.D. **Coligações em eleições majoritárias municipais: a lógica do alinhamento dos partidos políticos brasileiros nas disputas de 2000 a 2004**. 2007. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

FIGUEIREDO, A. C. Government coalitions in Brazilian democracy. **Brazilian Political Science Review**, v. 1, n. 2, p. 182-216, 2007.

FIGUEIREDO, A. C.; LIMONG, F. M. P. **Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional**. Rio de Janeiro: FGV, 1999.

FREITAS, A. M. **O presidencialismo da coalizão**. 2013. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

FREITAS, A.; MESQUITA, L. Coligações em Eleições Proporcionais: Quem ganha com isso?. **Revista Liberdade e Cidadania**, n. 7, p. 1-21, 2010.

GARRETT, G.; RODDEN, J. **Globalization and fiscal decentralization**. 2005. Disponível em: <https://web.stanford.edu/~jrodden/garrettrodden05.pdf>.

GOLDER, S. N. Pre-electoral coalitions in comparative perspective: A test of existing hypotheses. **Electoral studies**, v. 24, n. 4, p. 643-663, 2005.

GOLDER, S. N. Pre-electoral coalition formation in parliamentary democracies. **British journal of political science**, v. 36, n. 2, p. 193-212, 2006.

GOLDER, S. N. **The logic of pre-electoral coalition formation**. Ohio State University Press, 2006.

GOLOSOV, G. V. Party system nationalization: The problems of measurement with an application to federal states. **Party Politics**, v. 22, n. 3, p. 278-288, 2014.

GUARNIERI, F. **A força dos partidos fracos**. 2009. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

GUARNIERI, F. A força dos partidos "fracos". **Dados**, v. 54, p. 235-258, 2011.

HICKEN, A.; STOLL, H. Presidents and parties: How presidential elections shape coordination in legislative elections. **Comparative Political Studies**, v. 44, n. 7, p. 854-883, 2011.

(
JONES, M. P.; MAINWARING, S. The nationalization of parties and party systems: an empirical measure and an application to the Americas. **Partypolitics**, v. 9, n. 2, p. 139-166, 2003.

KRAUSE, S. Uma análise comparativa das estratégias eleitorais nas eleições majoritárias (1994-1998-2002). *In*: KRAUSE, S.; SCHMITT, R. **Partidos e coligações eleitorais no Brasil**. São Paulo: Unesp, p.115-141, 2005.

KRAUSE, S.; DANTAS, H.; MIGUEL, L. F. **Coligações partidárias na nova democracia brasileira**: perfis e tendências. São Paulo: Unesp, 2010.

LAGO, I.; MONTERO, J. R. Coordination between electoral arenas in multilevel countries. **European Journal of Political Research**, v. 48, n. 2, p. 176-203, 2009.

LAGO, I.; MONTERO, J. R.. Defining and measuring party system nationalization. **European Political Science Review**, v. 6, n. 2, p. 191-211, 2014.

LAMOUNIER, B.; MENEGUELLO, R. **Partidos políticos e consolidação democrática: o caso brasileiro**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

LAVAREDA, A. **A democracia nas urnas**. Rio de Janeiro: Rio Fundo, 1991.

LEAL, V. N. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

LIMA JR, O. B. **Partidos políticos brasileiros: a experiência federal e regional 1945-64**. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

LIMONGI, F. O poder executivo na Constituição de 1988. *In*: OLIVEN, R.G., RIDENTI, M.; BRANDÃO, G. M. **A Constituição de 1988 na vida brasileira**. São Paulo: Anpocs, p.23-56, 2008.

LIMONGI, F. Eleições e democracia no Brasil: Victor Nunes Leal e a transição de 1945. **Dados**, v. 55, p. 37-69, 2012.

LIMONGI, F.; CORTEZ, R. **As eleições de 2010 e o quadro partidário**. São Paulo: Novos estudos CEBRAP, p. 21-37, 2010.

MACHADO, A. **Alianças eleitorais: casamento com prazo de validade**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

MAINWARING, S. **Rethinking party systems in the third wave of democratization: the case of Brazil**. Stanford: Stanford University Press, 1999.

MAINWARING, Scott; SHUGART, Matthew. Juan Linz, presidencialismo e democracia: uma avaliação crítica. **Novos Estudos**, n. 37, p. 191-213, 1993.

MARCHETTI, Vitor. O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) e a “verticalização” das coligações. *In*: KRAUSE, S., DANTAS, H., MIGUEL, L. **Coligações partidárias na nova democracia brasileira. Perfis e tendências**. São Paulo: Unesp. São Paulo: Konrad Adenauer, p. 165-186, 2010.

MELO, C.R. F. Eleições presidenciais, jogo aninhados e sistema partidário no Brasil. **Revista Brasileira de Ciência Política**, v. 4, p. 13-41, 2010.

MIGUEL, C G. **The Price of Territorial Politics: Economic Geography, Political Institutions and Party Systems**. 2012. Tese (Doutorado em Ciência Política) – University of Michigan, Michigan, 2012.

NICOLAU, J. M. **Multipartidarismo e democracia: um estudo sobre o sistema partidário brasileiro, 1985-94**. Rio de Janeiro: FGV, 1996.

NICOLAU, J. M. **Sistemas eleitorais**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

NICOLAU, J M. O sistema eleitoral de lista aberta no Brasil. **Dados**, v. 49, p. 689-720, 2006.

RODDEN, J. Comparative federalism and decentralization: On meaning and measurement. **Comparative politics**, p. 481-500, 2004.

SAMUELS, D. The gubernatorial coattails effect: federalism and congressional elections in Brazil. **Journal of Politics**, v. 62, n. 1, p. 240-253, 2000.

SAMUELS, D. Concurrent elections, discordant results: presidentialism, federalism, and governance in Brazil. **Comparative Politics**, p. 1-20, 2000.

SAMUELS, D. **Ambition, federalism, and legislative politics in Brazil**. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

SAMUELS, D. J. **Careerism and its consequences: federalism, elections, and policymaking in Brazil**. San Diego: University of California, 1998.

SANTOS, F. Instituições eleitorais e desempenho do presidencialismo no Brasil. **Dados**, v. 42, n.1, p. 111-138, 1999.

SANTOS, W. G. dos. **Crise e castigo: partidos e generais na política brasileira**. São Paulo: Vértice, 1987.

SCHMITT, R. **Coligações eleitorais e sistema partidário no Brasil**. 1999. Tese (Doutorado em Ciências Políticas)–IUPERJ, Rio de Janeiro, 1999.

SCHMITT, R. Os estudos sobre alianças e coligações eleitorais na Ciência Política brasileira. In: KRAUSE, S.; SCHMITT, R. **Partidos e Coligações Eleitorais no Brasil**. São Paulo: Editora Unesp/Konrad Adenauer, p. 11-27, 2005.

SHUGART, M. S.; CAREY, J. M. **Presidents and assemblies**: Constitutional design and electoral dynamics. Cambridge: Cambridge University Press, 1992.

SOARES, G. A. D. **Sociedade e política no Brasil**. São Paulo: Difel, 1973.

SOUZA, M. D. **Estado e partidos políticos no Brasil**. São Paulo: Alfa-Ômega, 1990.

SPOON, J-J.; WEST, K.J. Alone or together? How institutions affect party entry in presidential elections in Europe and South America. **Party Politics**, v. 21, n. 3, p. 393-403, 2015.

STEPAN, A. Brazil's decentralized federalism: Bringing government closer to the citizens?. **Daedalus**, v. 129, n. 2, p. 145-169, 2000.

ANEXO A - Tabela 31 – Partidos com Registro Junto ao TSE

Partidos	Ele1994	Ele1998	Ele2002	Ele2006	Ele2010	Ele2014	Qtd Eleições
10_PRB				1	1	1	3
11_PP/PPB/PPR	1	1	1	1	1	1	6
12_PDT	1	1	1	1	1	1	6
13_PT	1	1	1	1	1	1	6
14_PTB	1	1	1	1	1	1	6
15_PMDB	1	1	1	1	1	1	6
16_PSTU	1	1	1	1	1	1	6
17_PSL/PTRB	1	1	1	1	1	1	6
18_PST		1	1				2
19_PTN		1	1	1	1	1	5
20_PSC	1	1	1	1	1	1	6
21_PCB	1	1	1	1	1	1	6
22_PR/PL	1	1	1	1	1	1	6
23_PPS	1	1	1	1	1	1	6
25_DEM/PFL	1	1	1	1	1	1	6
26_PAN		1	1	1			3
27_PSDC		1	1	1	1	1	5
28_PRTB		1	1	1	1	1	5
29_PCO		1	1	1	1	1	5
30_PGT		1	1				2
31_PHS			1	1	1	1	4
31_PSN		1					1
33_PMN	1	1	1	1	1	1	6
36_PRN	1	1					2
36_PTC			1	1	1	1	4
39_PP	1						1
40_PSB	1	1	1	1	1	1	6
41_PSD	1	1	1				3
43_PV	1	1	1	1	1	1	6
44_PRP	1	1	1	1	1	1	6
45_PSDB	1	1	1	1	1	1	6
50_PSOL				1	1	1	3
51_PEN						1	1
54_PPL						1	1
55_PSD						1	1
56_PRONA	1	1	1	1			4
65_PCdoB	1	1	1	1	1	1	6
70_PTdoB	1	1	1	1	1	1	6
77_SD						1	1
90_PROS						1	1
Total	23	30	30	29	27	32	

Legenda: Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Fonte: A autora, 2016.

Tabela 32 – Número de Estados que cada partido apresenta candidato a Deputado Federal.

Partido	1994	1998	2002	2006	2010	2014
PRB	NA	NA	NA	8	25	27
PPR/PP	26	27	27	27	27	27
PDT	26	26	27	27	27	27
PT	27	27	27	27	27	27
PTB	24	24	27	26	27	27
PMDB	27	27	27	27	27	27
PSTU	16	21	19	21	16	23
PSL/PTRB	1	9	14	14	19	25
PST	NA	8	17	NA	NA	NA
PTN	NA	8	18	19	16	23
PSC	20	20	19	22	26	27
PCB	1	4	6	9	12	16
PL/PR	24	22	26	25	27	27
PPS	18	20	27	27	25	27
DEM/PFL	27	27	27	27	26	27
PAN	NA	12	21	19	NA	NA
PSDC	NA	10	16	24	16	26
PRTB	NA	14	19	20	21	25
PCO	NA	3	11	13	2	5
PGT	NA	3	21	NA	NA	NA
PHS	NA	12	21	24	25	26
PMN	22	20	26	24	26	26
PRN/PTC	15	12	18	20	21	26
PP	24	NA	NA	NA	NA	NA
PSB	24	24	26	27	25	27
PSD1	16	13	16	NA	NA	NA
PV	14	14	22	27	27	26
PRP	12	14	17	18	23	27
PSDB	27	27	27	27	27	27
PSOL	NA	NA	NA	27	25	27
PEN	NA	NA	NA	NA	NA	25
PPL	NA	NA	NA	NA	NA	24
PSD2	NA	NA	NA	NA	NA	27
PRONA	14	25	10	22	NA	NA
PCdoB	25	26	26	27	27	27
PTdoB	0	12	17	18	17	26
SD	NA	NA	NA	NA	NA	27
PROS	NA	NA	NA	NA	NA	27

Legenda: Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Nota:*NA = Não se aplica, o partido não tinha registro junto ao TSE na eleição em questão

Fonte: A autora, 2016.

Tabela 33 – Número de Estados que cada partido apresenta candidato a Deputado Estadual.

Partidos	1994	1998	2002	2006	2010	2014
10_PRB				11	27	27
11_PP/PPB/PPR	27	27	27	27	27	27
12_PDT	26	27	27	27	27	27
13_PT	27	27	27	27	27	27
14_PTB	27	27	27	27	27	27
15_PMDB	27	27	27	27	27	27
16_PSTU	18	20	21	23	17	24
17_PSL/PTRB	2	20	24	22	26	25
18_PST		19	25			
19_PTN		13	23	22	24	24
20_PSC	24	26	26	24	26	27
21_PCB	3	13	10	17	17	13
22_PR/PL	27	27	27	27	27	27
23_PPS	27	27	27	27	27	27
25_DEM/PFL	27	27	27	27	27	27
26_PAN		17	24	27		
27_PSDC		16	23	26	25	26
28_PRTB		18	22	27	26	24
29_PCO		5	12	15	6	4
30_PGT		8	26			
31_PHS			26	26	26	26
31_PSN		16				
33_PMN	27	23	27	25	26	26
36_PRN/PTC	21	15	23	26	25	27
39_PP	26					
40_PSB	27	27	27	27	27	27
41_PSD	22	19	24			
43_PV	23	23	25	27	27	27
44_PRP	18	20	22	24	27	26
45_PSDB	27	27	27	27	27	27
50_PSOL				27	26	27
51_PEN						25
54_PPL						24
55_PSD						27
56_PRONA	12	24	14	25		
65_PCdoB	27	27	27	27	27	27
70_PTdoB	1	21	25	26	25	27
77_SD						27
90_PROS						27
Total de Partidos	23	30	30	29	27	32

Legenda: Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Fonte: A autora, 2016.

Tabela 34 – Número de Estados que capa partido apresenta candidato próprio na disputa para o Executivo Estadual

Partido	Ele1994	Ele1998	Ele2002	Ele2006	Ele2010	Ele2014
PSOL	NA	NA	NA	24	23	26
PT	19	16	24	18	10	17
PMDB	19	19	16	16	13	18
PSDB	10	14	12	17	15	12
PSTU	3	18	21	4	15	12
PSB	4	7	21	10	9	11
PDT	14	6	9	11	4	3
PRONA	12	10	5	4	NA	NA
DEM/PFL	7	12	8	7	4	2
PCO	NA	1	10	14	3	5
PRN	10	3	NA	NA	NA	NA
PSDC	NA	3	2	24	1	2
PP/PPB/PPR	10	5	6	3	4	4
PP1	5	NA	NA	NA	NA	NA
PCB	0	0	0	3	13	13
PRTB	NA	0	7	2	7	5
PV	1	5	4	3	10	2
PGT	NA	0	8	NA	NA	NA
PPL	NA	NA	NA	NA	NA	4
PSD2	NA	NA	NA	NA	NA	4
PTB	5	2	8	1	3	1
PPS	0	2	9	5	2	1
PAN	NA	0	5	4	NA	NA
PROS	NA	NA	NA	NA	NA	3
PSC	4	5	3	3	1	2
PSL/PTRB	0	3	4	7	1	1
PTC	NA	NA	5	3	0	2
PMN	3	4		1	3	1
PSD1	5	1	1	NA	NA	NA
PR/PL	3	0	1	1	4	3
PTN	NA	0	4	2	0	2
PRP	0	2	1	3	1	2
PHS	NA	0	0	3	1	2
PEN	NA	NA	NA	NA	NA	1
PST	NA	2	0	NA	NA	NA
SD	NA	NA	NA	NA	NA	1
PT DO B	0	1	0	1	1	1
PRB	NA	NA	NA	1	0	1
PC do B	0	0	0	1	1	1
Total	17	22	24	29	24	32

Legenda: Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Fonte: A autora, 2016.

Tabela 35 – Número de Estados que cada partido apresenta candidato ao Senado.

Partidos	1994	1998	2002	2006	2010	2014
10_PRB	0	0	0	1	1	1
11_PP/PPB/PPR	8	9	8	2	8	5
12_PDT	7	7	18	14	6	5
13_PT	12	15	23	10	19	14
14_PT	5	4	9	4	4	6
15_PMDB	12	19	24	10	17	11
16_PSTU	1	17	19	13	16	20
17_PSL/PTRB	0	2	3	7	3	1
18_PST	0	2	2	0	0	0
19_PTN	0	2	5	2	1	1
20_PSC	2	6	3	3	3	1
21_PCB	0	0	2	12	9	8
22_PR/PL	6	1	6	2	4	2
23_PPS	4	11	13	4	6	0
25_DEM/PFL	9	11	17	15	11	5
26_PAN	0	3	5	2	0	0
27_PSDC	0	4	2	12	2	2
28_PRTB	0	4	6	6	4	4
29_PCO	0	1	9	9	1	2
30_PGT	0	1	6	0	0	0
31_PHS	0	0	4	2	2	0
31_PSN	0	2	0	0	0	0
33_PMN	0	5	4	2	3	5
36_PRN/PTC	4	5	2	4	2	4
39_PP	4	0	0	0	0	0
40_PSB	2	4	22	7	7	11
41_PSD	0	1	4	0	0	0
43_PV	0	6	11	8	11	3
44_PRP	1	2	4	5	0	5
45_PSDB	6	9	21	12	15	8
50_PSOL	0	0	0	17	21	19
51_PEN	0	0	0	0	0	3
54_PPL	0	0	0	0	0	4
55_PSD	0	0	0	0	0	8
56_PRONA	6	7	6	5	0	0
65_PCdoB	1	1	9	6	9	2
70_PTdoB	0	3	2	3	2	1
77_SD	0	0	0	0	0	2
90_PROS	0	0	0	0	0	4
Total de Partidos	23	30	30	29	27	32

Legenda: Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Fonte: A autora, 2016.

Tabela 36 – PNS -PartyNationalization Score (Jones & Mainwaring) – Câmara dos Deputados

Partidos	Ele1994	Ele1998	Ele2002	Ele2006	Ele2010	Ele2014
DEM/PFL	0.549596	0.658574	0.608435	0.616007	0.604604	0.563839
PAN	NA	0.227448	0.328497	0.260606	NA	NA
PCB				0.32729	0.196924	0.429527
PCdoB				0.502956	0.459835	0.511479
PCO	NA	0.086995	0.27734	0.348631	0.126281	0.150097
PDT	0.53899	0.536796	0.570526	0.60289	0.569043	0.621384
PEN	NA	NA	NA	NA	NA	0.284572
PGT	NA		0.270173	NA	NA	NA
PHS	NA	NA		0.486664	0.44824	0.482954
PMDB	0.692928	0.716116	0.719773	0.748859	0.744336	0.726262
PMN	0.176451	0.213919		0.265482	0.324533	0.311794
PP1	0.497019	NA	NA	NA	NA	NA
PP2/PPB/PPR	0.498115	0.620278	0.688883	0.632066	0.646704	0.678555
PPL	NA	NA	NA	NA	NA	0.361355
PPS		0.39774	0.55459	0.461467	0.506525	0.46374
PR/PL	0.345612		0.559454	0.620824	0.621827	0.733268
PRB	NA	NA	NA	0.209032		0.628778
PRN/PTC	0.209294	0.278912	0.390567	0.269174		0.501722
PRONA	0.259899	0.396864	0.096999	0.300392	NA	NA
PROS	NA	NA	NA	NA	NA	0.407371
PRP		0.324982	0.425928	0.533971	0.498147	0.397981
PRTB	NA	0.285284	0.29934	0.322919	0.242191	0.186119
PSB	0.265655	0.324095	0.41582	0.596806	0.556395	0.582993
PSC	0.213202	0.268324	0.279433	0.3673	0.491994	0.481405
PSD1		0.209602	0.188465	0.261289	NA	NA
PSD2	NA	NA	NA	NA	NA	0.608963
PSDB	0.546901	0.721569	0.602186	0.669537	0.672316	0.647692
PSDC	NA	0.199388	0.179413	0.439806	0.337861	0.315794
PSL	NA	0.106569	0.227012	0.385082	0.280266	0.286219
PSN	NA	0.255216	NA	NA	NA	NA
PSOL	NA	NA	NA	0.502959	0.41052	0.430195
PST	NA	0.193388		NA	NA	NA
PSTU	0.375519	0.446598	0.548286	0.51396	0.513031	0.439239
PT	0.676053	0.670509	0.722313	0.761944	0.764748	0.720455
PTdoB		0.181224		0.372311	0.200266	0.340604
PTB	0.395296	0.527315	0.519767	0.588828	0.537165	0.5053
PTN	NA		0.400258	0.226831		0.27545
PTRB		NA	NA	NA	NA	NA
PV	0.25302	0.338756	0.399123	0.469879	0.491491	0.419288
SD	NA	NA	NA	NA	NA	0.621884
TT Partidos	23	30	30	29	27	32

Legenda: Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Nota:NA = Partido não tem registro junto ao TSE na eleição

NC = Partido não apresenta candidato a governador na eleição

Fonte: A autora, 2016.

Tabela 37 – PNS - Party Nationalization Score (Jones & Mainwaring) – Governos Estaduais (continua)

Partidos	Ele1994	Ele1998	Ele2002	Ele2006	Ele2010	Ele2014
DEM/PFL	0.181079787	0.374359977	0.201770484	0.214722637	0.122080458	0.062525338
PAN	NA	NA	0.102698019	0.096247321	NA	NA
PC do B	NC	NC	NC	0.037037037	0.037037037	0.037037037
PCB	NC	NC	NC	0.06191423	0.254144565	0.334005407
PCO	NA	0.037037037	0.175645962	0.326449232	0.065781994	0.110087622
PDT	0.294952879	0.145861862	0.164106758	0.159688796	0.107317938	0.073266833
PEN	NA	NA	NA	NA	NA	0.037037037
PGT	NA	NA	0.103485332	NA	NA	NA
PHS	NA	NA	NA	0.084787673	0.037037037	0.037037037
PMDB	0.469729561	0.497393346	0.355718746	0.430464395	0.362892042	0.535496771
PMN	0.066315811	0.108101021	NC	0.037037037	0.037338379	0.037037037
PP1	0.113460069	NA	NA	NA	NA	NA
PP2/PPB/PPR	0.238875216	0.12780726	0.138780999	0.07599153	0.092262901	0.097469186
PPL	NA	NA	NA	NA	NA	0.105063072
PPS	NC	0.057564323	0.112415847	0.127598161	0.051941212	0.037037037
PR/PL	0.042432246	NA	0.037037037	0.037037037	0.124004477	0.095935533
PRB	NA	NA	NA	0.037037037	NC	0.037037037
PRN/PTC	0.228352281	0.096265995	0.103826879	0.058436313	NC	0.057310098
PRONA	0.344825543	0.27103742	0.134621859	0.088941684	NA	NA
PROS	NA	NA	NA	NA	NA	0.044871146
PRP	NC	0.056390596	0.037037037	0.065447141	0.037037037	0.05374855

Tabela 37 – PNS - Party Nationalization Score (Jones & Mainwaring) – Governos Estaduais (conclusão)

Partidos	Ele1994	Ele1998	Ele2002	Ele2006	Ele2010	Ele2014
PRTB	NA	0.078548076	0.055377801	0.047912852	0.162485701	0.129680701
PSB	0.086181248	0.180957	0.298030089	0.165614011	0.237863298	0.23976467
PSC	0.136937725	0.048096259	0.065603505	0.052327048	0.037037037	0.039711999
PSD1	0.080690946	0.037037037	0.037037037	NA	NA	NA
PSD2	NA	NA	NA	NA	NA	0.099941452
PSDB	0.282286962	0.377237983	0.327969984	0.365791132	0.434364407	0.339349994
PSDC	NA	0.088194831	0.063410776	0.453373162	0.037037037	0.067779072
PSL	NA	0.039904687	0.037792906	0.153338912	0.037037037	0.037037037
PSN	NA	0.098515388	NA	NA	NA	NA
PSOL	NA	NA	NA	0.430657232	0.312734979	0.441606264
PST	NA	0.04065064	NC	NA	NA	NA
PSTU	0.100560801	0.452912769	0.562590518	0.118517273	0.28746595	0.241485078
PT	0.39833048	0.314090295	0.59905208	0.40258521	0.302806518	0.412785235
PTdoB	NC	0.037037037	NC	0.037037037	0.037037037	0.037037037
PTB	0.132127249	0.067501669	0.115854722	0.037037037	0.104202568	0.037037037
PTN	NA	NC	0.038995905	0.04259609	NC	0.060687378
PTRB	NC	NA	NA	NA	NA	NA
PV	0.037037037	0.136757676	0.119053707	0.094133381	0.187211419	0.073864114
SD	NA	NA	NA	NA	NA	0.037037037
TT Partidos	23	30	30	29	27	32

Legenda: Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Nota: NA = Partido não tem registro junto ao TSE na eleição

NC = Partido não apresenta candidato a governador na eleição

Fonte: A autora, 2016.

Tabela 38 – IPN – Party Nationalization Index (Golosov) – Câmara dos Deputados

Partidos	Ele1994	Ele1998	Ele2002	Ele2006	Ele2010	Ele2014
DEM/PFL	0.574947	0.713025	0.632118	0.65102	0.658917	0.611925
PAN	NA	0.167101	0.175395	0.20067	NA	NA
PCB	0	0.348693	0.277502	0.286091	0.063558	0.458757
PCdoB	0.362206	0.357686	0.255987	0.497999	0.45477	0.539275
PCO	NA	0.058099	0.240031	0.357614	0.103683	0.132953
PDT	0.575404	0.551749	0.59189	0.617819	0.554447	0.669747
PEN	NA	NA	NA	NA	NA	0.207152
PGT	NA	0.087414	0.121957	NA	NA	NA
PHS	NA	NA	0.494525	0.49746	0.430291	0.508695
PMDB	0.762197	0.773815	0.799762	0.831811	0.82481	0.788812
PMN	0.064096	0.114983	0.13805	0.197148	0.284167	0.215731
PP1	0.511868	NA	NA	NA	NA	NA
PP2/PPB/PPR	0.520956	0.604892	0.759842	0.674055	0.697781	0.742348
PPL	NA	NA	NA	NA	NA	0.189268
PPS	0.098765	0.303397	0.550003	0.444877	0.530729	0.465307
PR/PL	0.305165	0.397683	0.516654	0.655458	0.669756	0.789504
PRB	NA	NA	NA	0.191944	0.46728	0.640661
PRN/PTC	0.137742	0.24441	0.325247	0.165227	0.246521	0.505619
PRONA	0.218931	0.266492	0.051435	0.246997	NA	NA
PROS	NA	NA	NA	NA	NA	0.395118
PRP	0.22013	0.231968	0.343611	0.570569	0.372571	0.351262
PRTB	NA	0.213734	0.145701	0.213483	0.131241	0.068161
PSB	0.169723	0.250379	0.410707	0.618928	0.562542	0.544526
PSC	0.152926	0.177261	0.206799	0.274883	0.476217	0.501141
PSD1	0.137456	0.156166	0.211949	NA	NA	NA
PSD2	NA	NA	NA	NA	NA	0.64557
PSDB	0.529121	0.766353	0.626377	0.740505	0.743508	0.68567
PSDC	NA	0.16361	0.087681	0.389134	0.309239	0.26972
PSL	NA	0.0547	0.171502	0.397519	0.206731	0.206294
PSN	NA	0.206911	NA	NA	NA	NA
PSOL	NA	NA	NA	0.447758	0.339352	0.353332
PST	NA	0.108946	0.091337	NA	NA	NA
PSTU	0.368963	0.323554	0.592392	0.510201	0.500966	0.337184
PT	0.706362	0.725297	0.800805	0.844926	0.850361	0.797079
PTdoB	NC	0.054539	0.138638	0.223523	0.13213	0.300849
PTB	0.293496	0.566756	0.536026	0.642024	0.520075	0.517585
PTN	NA	0.198293	0.292967	0.146515	0.398539	0.223913
PTRB	0	NA	NA	NA	NA	NA
PV	0.222795	0.2636	0.389238	0.461625	0.510547	0.404843
SD	NA	NA	NA	NA	NA	0.628455
TT Partidos	23	30	30	29	27	32

Legenda: Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Nota: NA = Partido não tem registro junto ao TSE na eleição

NC = Partido não apresenta candidato a deputado federal na eleição

Fonte: A autora, 2016.

Tabela 39 – IPN - PartyNationalizationIndex (Golosov) – Governos Estaduais

Partidos	Ele1994	Ele1998	Ele2002	Ele2006	Ele2010	Ele2014
DEM/PFL	0.1700	0.3891	0.1955	0.1964	0.0976	0.0316
PAN	NA	NA	0.0781	0.0706	NA	NA
PC do B	NC	NC	NC	0.0000	0.0000	0.0000
PCB	NC	NC	NC	0.0606	0.2296	0.3437
PCO	NA	0.0000	0.1344	0.3096	0.0293	0.0864
PDT	0.3016	0.1246	0.1189	0.1326	0.0848	0.0430
PEN	NA	NA	NA	NA	NA	0.0000
PGT	NA	NC	0.0698	NA	NA	NA
PHS	NA	NA	NC	0.0069	0.0000	0.0000
PMDB	0.5012	0.5334	0.3702	0.4565	0.3808	0.5763
PMN	0.0360	0.0859	NC	0.0000	0.0002	0.0000
PP1	0.0921	NA	NA	NA	NA	NA
PP2/PPB/PPR	0.2364	0.1085	0.1198	0.0474	0.0653	0.0719
PPL	NA	NA	NA	NA	NA	0.0810
PPS	NC	0.0257	0.0772	0.1090	0.0182	0.0000
PR/PL	0.0048	NC	0.0000	0.0000	0.1019	0.0699
PRB	NA	NA	NA	0.0000	NC	0.0000
PRN/PTC	0.2166	0.0693	0.0683	0.0229	NC	0.0254
PRONA	0.3450	0.2716	0.1159	0.0606	NA	NA
PROS	NA	NA	NA	NA	NA	0.0077
PRP	NC	0.0242	0.0000	0.0583	0.0000	0.0207
PRTB	NA	0.0475	0.0236	0.0129	0.1156	0.1065
PSB	0.0746	0.1621	0.2895	0.1613	0.2359	0.2357
PSC	0.1116	0.0077	0.0294	0.0207	0.0000	0.0029
PSD1	0.0499	0.0000	0.0000	NA	NA	NA
PSD2	NA	NA	NA	NA	NA	0.0740
PSDB	0.2678	0.3987	0.3432	0.3942	0.4620	0.3495
PSDC	NA	0.0597	0.0326	0.3667	0.0000	0.0363
PSL	NA	0.0030	0.0005	0.1282	0.0000	0.0000
PSN	NA	0.0747	NA	NA	NA	NA
PSOL	NA	NA	NA	0.4879	0.1371	0.3699
PST	NA	0.0040	NC	NA	NA	NA
PSTU	0.0726	0.4709	0.6054	0.0978	0.2804	0.2173
PT	0.3843	0.3052	0.6523	0.4560	0.3093	0.4359
PTB	0.1113	0.0361	0.0909	0.0000	0.0750	0.0000
PTdoB	NC	0.0000	NC	0.0000	0.0000	0.0000
PTN	NA	NC	0.0013	0.0062	NC	0.0296
PV	0.0000	0.1188	0.0968	0.0680	0.1136	0.0385
SD	NA	NA	NA	NA	NA	0.0000
TT Partidos	23	30	30	29	27	32

Legenda: Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Nota: NA = Partido não tem registro junto ao TSE na eleição

NC = Partido não apresenta candidato a deputado federal na eleição

Fonte: A autora, 2016.

Tabela 40 – % dos Deputados Federais do Estado eleitos pelos partidos que compõem as duas coligações mais votadas para governador

Estados	1994	1998	2002	2006	2010	2014	Média
AC	100.00	87.50	87.50	100.00	100.00	100.00	95.83
AL	77.78	77.78	66.67	77.78	77.78	77.78	75.93
AM	50.00	100.00	50.00	62.50	100.00	100.00	77.08
AP	75.00	12.50	75.00	50.00	37.50	50.00	50.00
BA	53.85	82.05	82.05	87.18	76.92	97.44	79.91
CE	90.91	86.36	63.64	95.45	81.82	95.45	85.61
DF	100.00	75.00	100.00	75.00	100.00	50.00	83.33
ES	20.00	50.00	30.00	70.00	100.00	70.00	56.67
GO	82.35	94.12	88.24	64.71	76.47	94.12	83.33
MA	83.33	100.00	72.22	61.11	77.78	94.44	81.48
MG	60.38	83.02	69.81	86.79	92.45	84.91	79.56
MS	100.00	75.00	62.50	87.50	100.00	62.50	81.25
MT	100.00	100.00	75.00	87.50	75.00	100.00	89.58
PA	82.35	76.47	58.82	58.82	76.47	94.12	74.51
PB	91.67	75.00	66.67	100.00	100.00	75.00	84.72
PE	100.00	92.00	80.00	64.00	100.00	96.00	88.67
PI	100.00	80.00	80.00	70.00	80.00	100.00	85.00
PR	50.00	83.33	46.67	43.33	96.67	80.00	66.67
RJ	45.65	67.39	47.83	60.87	76.09	58.70	59.42
RN	25.00	100.00	50.00	100.00	62.50	87.50	70.83
RO	100.00	100.00	25.00	50.00	62.50	75.00	68.75
RR	87.50	75.00	100.00	100.00	75.00	87.50	87.50
RS	54.84	87.10	48.39	41.94	64.52	61.29	59.68
SC	56.25	75.00	62.50	81.25	75.00	87.50	72.92
SE	100.00	62.50	75.00	100.00	100.00	100.00	89.58
SP	28.57	60.00	54.29	65.71	72.86	67.14	58.10
TO	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00	100.00
Total da Legislatura	63.94%	78.36%	64.13%	71.73%	81.68%	80.70%	

Legenda: Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Fonte: A autora, 2016.

Tabela 41 – Tipologia das Coligações para Governador dado o posicionamento do partido na disputa presidencial. 1994 – 2014 (Continua)

Ano	Estado	Partido Cabeça de Chapa	Composição da Coligação	Tamanho da Coligação	Tipologia
1994	AC	PMDB	PMDB / PDT / PSDB	3	Contraditória
1994	AC	PPR	PPR / PP	2	Indiferente
1994	AC	PRONA	PRONA	1	Harmônica
1994	AC	PT	PT / PSTU / PPS / PSB / PV / PCdoB	6	Indiferente
1994	AL	PDT	PDT	1	Harmônica
1994	AL	PMDB	PMDB / PSB / PTB / PL / PCdoB / PSD	6	Contraditória
1994	AL	PP	PP / PSC / PPR / PFL / PMN	5	Contraditória
1994	AL	PSB	PSB / PT / PPS / PRP / PV	5	Indiferente
1994	AM	PL	PL / PCdoB / PPS / PRONA / PSB / PMN	6	Contraditória
1994	AM	PPR	PPR / PFL / PTB / / PP / PDT	5	Contraditória
1994	AM	PT	PT / PSTU / PV / PTdoB	4	Indiferente
1994	AP	PL	PL / PRP	2	Irrelevante
1994	AP	PMDB	PMDB / PPR / PPS / PP	4	Contraditória
1994	AP	PSB	PSB / PDT / PT / PV / PCdoB	5	Contraditória
1994	AP	PTB	PTB / PFL / PSD / PSDB	4	Indiferente
1994	BA	PFL	PFL / PTB / PSC / PL	4	Contraditória
1994	BA	PMDB	PMDB / PSD	2	Indiferente
1994	BA	PMN	PMN / PDT	2	Indiferente
1994	BA	PRN	PRN	1	Harmônica
1994	BA	PSDB	PSDB / PPS / PV / PCdoB	4	Contraditória
1994	CE	PMDB	PMDB / PPR / PFL / PP / PSD	5	Contraditória
1994	CE	PRONA	PRONA	1	Harmônica
1994	CE	PSDB	PSDB / PDT / PTB	3	Contraditória
1994	CE	PSTU	PSTU / PCB	2	Harmônica
1994	CE	PT	PT / PPS / PSB / PCdoB	4	Harmônica
1994	DF	PDT	PDT	1	Harmônica
1994	DF	PRONA	PRONA	1	Harmônica
1994	DF	PSC	PSC / PSD	2	Indiferente
1994	DF	PSDB	PSDB / PRP / PMN	3	Indiferente
1994	DF	PT	PT / PSTU / PPS / PSB / PCdoB	5	Harmônica
1994	DF	PTB	PTB / PMDB / PFL / PP	4	Contraditória
1994	ES	PMN	PMN / PSC / PL / PPS / PRP	5	Contraditória
1994	ES	PSD	PSD / PRN	2	Indiferente
1994	ES	PSDB	PSDB	1	Harmônica
1994	ES	PT	PT / PSB / PCdoB	3	Harmônica
1994	GO	PFL	PFL / PRP	2	Indiferente
1994	GO	PMDB	PMDB / PL / PRN / PRP	4	Contraditória

Ano	Estado	Partido Cabeça de Chapa	Composição da Coligação	Tamanho da Coligação	Tipologia
1994	GO	PP	PP / PTB / PSDB	3	Indiferente
1994	GO	PT	PT / PSTU / PPS / PMN / PV / PCdoB	6	Indiferente
1994	MA	PDT	PDT	4	Contraditória
1994	MA	PFL	PFL	4	Contraditória
1994	MA	PPR	PPR	3	Contraditória
1994	MA	PSTU	PSTU	1	Harmônica
1994	MG	PMDB	PMDB	1	Harmônica
1994	MG	PP	PP / PRP / PFL	3	Indiferente
1994	MG	PRN	PRN	1	Harmônica
1994	MG	PRONA	PRONA	1	Harmônica
1994	MG	PSC	PSC	1	Harmônica
1994	MG	PSD	PSD	1	Irrelevante
1994	MG	PSDB	PSDB / PTB / PL	3	Indiferente
1994	MG	PT	PT / PSTU / PPS / PSB / PV / PCdoB	6	Indiferente
1994	MS	PMDB	PMDB / PL / PSB / PSD / PV / PSDB / PCdoB	7	Contraditória
1994	MS	PPR	PPR / PDT / PTB / PSC / PFL / PP	6	Contraditória
1994	MS	PRONA	PRONA	1	Harmônica
1994	MS	PT	PT / PSTU / PPS / PMN	4	Indiferente
1994	MT	PDT	PDT / PT / PMDB / PSDB / PSC / PMN / PCdoB / PPS / PSB / PV	10	Contraditória
1994	MT	PSD	PSD	1	Irrelevante
1994	MT	PTB	PTB / PFL / PPR / PL / PRN / PP	6	Contraditória
1994	PA	PPR	PPR / PMDB / PP	3	Contraditória
1994	PA	PRN	PRN	1	Harmônica
1994	PA	PRONA	PRONA	1	Harmônica
1994	PA	PSDB	PSDB / PDT / PTB / PCB / PPS / PFL / PSB	7	Contraditória
1994	PA	PT	PT / PSTU / PV	3	Indiferente
1994	PB	PDT	PDT / PTB / PL / PFL / PRN	5	Contraditória
1994	PB	PMDB	PMDB / PSC / PPS / PP / PSD / PRP / PSDB	7	Contraditória
1994	PB	PMN	PMN	1	Irrelevante
1994	PB	PPR	PPR	1	Harmônica
1994	PB	PT	PT / PSTU / PSB / PV / PCdoB	5	Indiferente
1994	PE	PFL	PFL / PP / PSDB	3	Indiferente
1994	PE	PMDB	PMDB / PSC / PL / PRP	4	Contraditória
1994	PE	PRN	PRN / PSD	2	Indiferente

Ano	Estado	Partido Cabeça de Chapa	Composição da Coligação	Tamanho da Coligação	Tipologia
1994	PE	PSB	PSB / PDT / PT / PPS / PMN / PV / PCdoB	7	Contraditória
1994	PE	PSTU	PSTU	1	Harmônica
1994	PE	PTB	PTB	1	Harmônica
1994	PI	PFL	PFL / PPR / PTB / PL / PP	5	Contraditória
1994	PI	PMDB	PMDB / PDT / PPS / PMN / PSDB / PCdoB	6	Contraditória
1994	PI	PRN	PRN	1	Harmônica
1994	PI	PT	PT / PSB	2	Harmônica
1994	PR	PDT	PDT	2	Contraditória
1994	PR	PL	PL	1	Irrelevante
1994	PR	PP	PP	1	Irrelevante
1994	PR	PRN	PRN	1	Harmônica
1994	PR	PRONA	PRONA	1	Harmônica
1994	PR	PSD	PSD	1	Irrelevante
1994	PR	PT	PT	1	Harmônica
1994	RJ	PDT	PDT	1	Harmônica
1994	RJ	PMDB	PMDB	1	Harmônica
1994	RJ	PRN	PRN	1	Harmônica
1994	RJ	PRONA	PRONA	1	Harmônica
1994	RJ	PSC	PSC	1	Harmônica
1994	RJ	PSD	PSD	1	Irrelevante
1994	RJ	PSDB	PSDB	3	Harmônica
1994	RJ	PT	PT	1	Harmônica
1994	RN	PDT	PDT	1	Harmônica
1994	RN	PMDB	PMDB	1	Harmônica
1994	RN	PSB	PSB	1	Harmônica
1994	RN	PT	PT	1	Harmônica
1994	RO	PDT	PDT / PTB / PL / PP	4	Contraditória
1994	RO	PFL	PFL / PSD	2	Indiferente
1994	RO	PMDB	PMDB / PSB / PSDB	3	Contraditória
1994	RO	PPR	PPR / PV	2	Indiferente
1994	RO	PRONA	PRONA	1	Harmônica
1994	RO	PT	PT	1	Harmônica
1994	RR	PDT	PDT / PPS / PMN / PSB / PSD / PV / PCdoB	7	Contraditória
1994	RR	PMDB	PMDB / PFL / PP	3	Contraditória
1994	RR	PSDB	PSDB / PPR / PL / PRP	4	Contraditória
1994	RR	PT	PT	1	Harmônica
1994	RR	PTB	PTB / PSC / PRN	3	Contraditória
1994	RS	PDT	PDT / PMN / PP	3	Indiferente
1994	RS	PMDB	PMDB / PL / PSDB	3	Contraditória
1994	RS	PPR	PPR / PFL	2	Contraditória
1994	RS	PRN	PRN	1	Harmônica

Ano	Estado	Partido Cabeça de Chapa	Composição da Coligação	Tamanho da Coligação	Tipologia
1994	RS	PRONA	PRONA	1	Harmônica
1994	RS	PT	PT / PSTU / PPS / PSB / PV / PCdoB	6	Indiferente
1994	SC	PDT	PDT / PT / PPS / PSB / PSDB / PCdoB	6	Contraditória
1994	SC	PFL	PFL	1	Harmônica
1994	SC	PMDB	PMDB / PTRB / PMN / PSD / PV / PRP	6	Indiferente
1994	SC	PPR	PPR	1	Harmônica
1994	SE	PDT	PDT / PT / PSB / PCdoB / PP / PMN	6	Contraditória
1994	SE	PRN	PRN	1	Harmônica
1994	SE	PSDB	PSDB / PMDB / PFL / PPR / PRP / PPS / PL / PTB / PT do B / PSC / PSD	11	Contraditória
1994	SE	PV	PV / PSTU	2	Indiferente
1994	SP	PDT	PDT / PV / PRP	3	Indiferente
1994	SP	PMDB	PMDB / PL / PSD	3	Indiferente
1994	SP	PP	PP / PPR	2	Indiferente
1994	SP	PRN	PRN	1	Harmônica
1994	SP	PRONA	PRONA	1	Harmônica
1994	SP	PSC	PSC	1	Harmônica
1994	SP	PSDB	PSDB / PFL	2	Harmônica
1994	SP	PT	PT / PSTU / PPS / PMN / PSB / PCdoB	6	Indiferente
1994	TO	PMDB	PMDB / PDT / PSB / PSD / PSDB / PCdoB	6	Contraditória
1994	TO	PPR	PPR / PTB / PFL / PMN / PP / PV	6	Contraditória
1994	TO	PRONA	PRONA	1	Harmônica
1994	TO	PT	PT / PPS	2	Harmônica
1998	AC	PFL	PFL / PPB	2	Harmônica
1998	AC	PMDB	PMDB	1	Irrelevante
1998	AC	PRONA	PRONA	1	Harmônica
1998	AC	PT	PT / PDT / PTB / PSL / PL / PPS / PMN / PSB / PV / PSDB / PCdoB / PTdoB	12	Contraditória
1998	AL	PSB	PSB / PDT / PT / PST / PTN / PPS / PSN / PMN / PV / PRP / PRONA / PCdoB / PTdoB	13	Contraditória
1998	AL	PSL	PSL	1	Irrelevante
1998	AL	PSTU	PSTU	1	Harmônica
1998	AL	PTB	PTB / PMDB / PFL / PGT / PSDB	5	Indiferente

Ano	Estado	Partido Cabeça de Chapa	Composição da Coligação	Tamanho da Coligação	Tipologia
1998	AM	PFL	PTB / PMDB / PST / PSC / PL / PFL / PSDC / PRTB / PRP / PSDB / PTdoB	11	Contraditória
1998	AM	PRN	PRN	1	Irrelevante
1998	AM	PSL	PSL / PPB / PDT / PT / PPS / PMN / PSB / PCdoB	8	Contraditória
1998	AM	PSTU	PSTU	1	Harmônica
1998	AP	PDT	PDT / PSC / PTdoB	3	Contraditória
1998	AP	PMDB	PPB / PTB / PMDB / PSL / PL / PFL / PMN / PSD / PSDB / PRONA	10	Contraditória
1998	AP	PSB	PT / PPS / PAN / PSB / PV / PRP / PCdoB	7	Contraditória
1998	AP	PSTU	PSTU	1	Harmônica
1998	BA	PDT	PDT / PPS / PRTB / PSN / PMN / PSB / PV / PRP / PSDB	9	Contraditória
1998	BA	PFL	PFL / PPB / PTB / PMDB / PST / PSC / PL / PRN / PTdoB	9	Contraditória
1998	BA	PRONA	PRONA	1	Harmônica
1998	BA	PT	PT / PCB / PAN / PCdoB	4	Contraditória
1998	CE	PMDB	PMDB / PSL / PST / PSC / PFL / PAN / PSDC / PRN	8	Contraditória
1998	CE	PMN	PMN	1	Harmônica
1998	CE	PSDB	PSDB / PPB / PTB / PPS / PSD	5	Contraditória
1998	CE	PSTU	PSTU	1	Harmônica
1998	CE	PT	PT / PDT / PCB / PSB / PV / PCdoB	6	Contraditória
1998	DF	PCO	PCO	1	Irrelevante
1998	DF	PMDB	PMDB / PPB / PST / PRN / PSD / PRP / PRONA / PTdoB	8	Contraditória
1998	DF	PSDB	PSDB / PTB / PSL / PL / PPS / PFL	6	Contraditória
1998	DF	PSDC	PSDC	1	Harmônica
1998	DF	PSTU	PSTU	1	Harmônica
1998	DF	PT	PT / PDT / PCB / PSN / PMN / PSB / PV / PCdoB	8	Contraditória
1998	ES	PDT	PDT / PSL / PSC / PPS / PAN	5	Contraditória
1998	ES	PMDB	PMDB / PTB	2	Indiferente
1998	ES	PSB	PSB	1	Harmônica
1998	ES	PSD	PSD	1	Harmônica
1998	ES	PSDB	PSDB / PPB / PL / PFL / PSDC / PV	6	Contraditória

Ano	Estado	Partido Cabeça de Chapa	Composição da Coligação	Tamanho da Coligação	Tipologia
1998	GO	PMDB	PMDB / PSL / PST / PTN / PSC / PL / PPS / PAN / PRTB / PRN / PSB / PSD / PRP / PTdoB	14	Contraditória
1998	GO	PMN	PMN	1	Harmônica
1998	GO	PSDB	PSDB / PPB / PTB / PFL / PSDC	5	Contraditória
1998	GO	PSTU	PSTU	1	Harmônica
1998	GO	PT	PT / PDT / PCdoB	3	Harmônica
1998	GO	PV	PV	1	Harmônica
1998	MA	PFL	PFL / PTB / PMDB / PSL / PST / PSC / PL / PSDC / PRTB / PSD / PRP / PCdoB	12	Contraditória
1998	MA	PPB	PPB / PDT / PMN / PRN / PSB / PSDB / PTdoB	7	Contraditória
1998	MA	PSTU	PSTU	1	Harmônica
1998	MA	PT	PT / PCB	2	Harmônica
1998	MA	PV	PV	1	Harmônica
1998	MG	PMDB	PMDB / PSL / PST / PTN / PSC / PL / PPS / PAN / PRTB / PMN / PTdoB	11	Contraditória
1998	MG	PRN	PRN	1	Irrelevante
1998	MG	PRP	PRP	1	Irrelevante
1998	MG	PSDB	PSDB / PPB / PTB / PFL / PSN / PSD	6	Contraditória
1998	MG	PSTU	PSTU	1	Harmônica
1998	MG	PT	PT / PDT / PCB / PSB / PV / PCdoB	6	Contraditória
1998	MS	PRONA	PRONA	1	Harmônica
1998	MS	PSDB	PSDB / PPB / PMDB / PTN / PL / PRTB / PGT / PSD / PRP / PTdoB	10	Contraditória
1998	MS	PT	PT / PDT / PPS / PAN / PSB / PCdoB	6	Contraditória
1998	MS	PTB	PTB / PST / PSC / PFL / PSN / PMN / PRN / PV	8	Contraditória
1998	MT	PFL	PFL / PPB / PTB / PMDB / PSL / PST / PSC / PL / PAN / PSDC / PSD / PRP	12	Contraditória
1998	MT	PRONA	PRONA	1	Harmônica
1998	MT	PRTB	PRTB	1	Irrelevante
1998	MT	PSDB	PSDB / PMN / PSB / PV	4	Contraditória
1998	MT	PT	PT / PCdoB	2	Harmônica
1998	PA	PMDB	PMDB / PFL	2	Indiferente

Ano	Estado	Partido Cabeça de Chapa	Composição da Coligação	Tamanho da Coligação	Tipologia
1998	PA	PRONA	PRONA	1	Harmônica
1998	PA	PSB	PSB / PT / PCB / PCdoB	4	Harmônica
			PSDB / PPB / PTB / PSC / PL / PPS / PMN / PSD / PV /		
1998	PA	PSDB	PTdoB	10	Contraditória
1998	PA	PSTU	PSTU	1	Harmônica
			PMDB / PPB / PDT / PTB / PSL / PST / PSC / PL / PFL /		
1998	PB	PMDB	PSDB	10	Contraditória
1998	PB	PMN	PMN	1	Harmônica
1998	PB	PRP	PRP / PSDC / PRN	3	Indiferente
1998	PB	PSB	PSB / PT / PV / PCdoB	4	Contraditória
1998	PB	PSTU	PSTU	1	Harmônica
			PMDB / PPB / PST / PTN / PL / PFL / PSDC / PV		
1998	PE	PMDB	PSB / PDT / PT / PTB / PCB / PRTB / PGT / PMN / PSD /	8	Contraditória
1998	PE	PSB	PCdoB	10	Contraditória
1998	PE	PSC	PSC / PAN / PRN	3	Contraditória
			PSDB / PSL / PPS / PRP /		
1998	PE	PSDB	PTdoB	5	Contraditória
1998	PE	PSN	PSN	1	Harmônica
1998	PE	PSTU	PSTU	1	Harmônica
			PFL / PPB / PSL / PAN / PV / PRP / PTdoB		
1998	PI	PFL	PMDB / PDT / PTB / PL / PPS / PSDC / PRONA / PCdoB	7	Contraditória
1998	PI	PMDB		8	Contraditória
1998	PI	PMN	PMN	1	Harmônica
1998	PI	PSDB	PSDB / PT / PSC / PSB	4	Contraditória
1998	PI	PSTU	PSTU	1	Harmônica
			PFL / PPB / PTB / PSL / PST / PTN / PSC / PL / PPS / PRN / PSB / PSD / PRP / PTdoB		
1998	PR	PFL	PMDB / PDT / PT / PCB / PAN / PRTB / PSN / PMN / PV / PCdoB	14	Contraditória
1998	PR	PMDB		10	Contraditória
1998	PR	PRONA	PRONA	1	Harmônica
1998	PR	PSTU	PSTU	1	Harmônica
1998	RJ	PDT	PDT / PT / PCB / PSB / PCdoB	5	Harmônica
1998	RJ	PFL	PFL / PPB / PTB	3	Harmônica
1998	RJ	PPS	PPS / PMN	2	Contraditória
1998	RJ	PRONA	PRONA	1	Harmônica
			PRTB / PTN / PSC / PAN / PGT / PRN / PRP		
1998	RJ	PRTB		7	Contraditória

Ano	Estado	Partido Cabeça de Chapa	Composição da Coligação	Tamanho da Coligação	Tipologia
1998	RJ	PSDB	PSDB / PMDB / PL / PSD	4	Contraditória
1998	RJ	PSDC	PSDC	1	Harmônica
1998	RJ	PSL	PSL	1	Irrelevante
1998	RJ	PSN	PSN	1	Harmônica
1998	RJ	PST	PST	1	Irrelevante
1998	RJ	PSTU	PSTU	1	Harmônica
1998	RJ	PT DO B	PTdoB	1	Harmônica
1998	RJ	PV	PV	1	Harmônica
1998	RN	PFL	PFL / PTB / PSL / PL / PSB / PV / PSDB	7	Contraditória
1998	RN	PMDB	PMDB / PPB / PPS / PAN / PRTB / PMN / PRN / PSD / PTdoB	9	Contraditória
1998	RN	PSC	PSC	1	Harmônica
1998	RN	PSN	PSN	1	Harmônica
1998	RN	PSTU	PSTU	1	Harmônica
1998	RN	PT	PT / PDT / PCB / PCdoB	4	Harmônica
1998	RO	PFL	PFL	1	Harmônica
1998	RO	PMDB	PMDB / PDT / PTB / PPS / PRN / PSDB	6	Contraditória
1998	RO	PPB	PPB	1	Harmônica
1998	RO	PSC	PSC / PST / PTN / PRTB / PSD / PRP / PRONA	7	Contraditória
1998	RO	PT	PT / PV / PCdoB	3	Contraditória
1998	RR	PMDB	PMDB / PTB / PMN	3	Contraditória
1998	RR	PPB	PPB / PDT / PSL / PST / PTN / PL / PAN / PGT / PSD	9	Contraditória
1998	RR	PSDB	PSDB / PSC / PFL / PRP / PCdoB	5	Contraditória
1998	RR	PT	PT	1	Harmônica
1998	RS	PDT	PDT / PST / PMN	3	Contraditória
1998	RS	PMDB	PMDB / PPB / PTB / PSL / PSC / PL / PFL / PSD / PRP / PSDB / PTdoB	11	Contraditória
1998	RS	PPS	PPS	1	Harmônica
1998	RS	PRN	PRN / PRTB	2	Irrelevante
1998	RS	PRONA	PRONA	1	Harmônica
1998	RS	PT	PT / PCB / PSB / PCdoB	4	Harmônica
1998	RS	PV	PV / PAN	2	Contraditória
1998	SC	PMDB	PMDB	1	Irrelevante
1998	SC	PPB	PPB / PTB / PSL / PST / PL / PFL / PAN / PSDC / PRTB / PGT / PRN / PSDB / PTdoB	13	Contraditória
1998	SC	PSC	PSC	1	Harmônica

Ano	Estado	Partido Cabeça de Chapa	Composição da Coligação	Tamanho da Coligação	Tipologia
1998	SC	PSTU	PSTU	1	Harmônica
1998	SC	PT	PT / PDT / PCB / PPS / PSN / PMN / PSB / PCdoB	8	Contraditória
1998	SC	PV	PV	1	Harmônica
1998	SE	PFL	PFL / PTB / PTN / PAN / PRN / PSD / PRP / PTdoB	8	Contraditória
1998	SE	PSB	PSB / PDT / PT / PCB / PCdoB	5	Harmônica
1998	SE	PSDB	PSDB / PPB / PMDB / PSC / PL / PPS / PMN / PV	8	Contraditória
1998	SE	PSN	PSN	1	Harmônica
1998	SE	PST	PST / PSDC / PGT	3	Indiferente
1998	SE	PSTU	PSTU	1	Harmônica
1998	SP	PDT	PDT / PTN / PAN / PSN / PSB	5	Contraditória
1998	SP	PMDB	PMDB / PGT / PRP / PTdoB	4	Indiferente
1998	SP	PPB	PPB / PST / PL / PFL / PRN / PSL	6	Contraditória
1998	SP	PRONA	PRONA	1	Harmônica
1998	SP	PRTB	PRTB	1	Irrelevante
1998	SP	PSC	PSC	1	Harmônica
1998	SP	PSDB	PSDB / PTB / PSD	3	Harmônica
1998	SP	PSDC	PSDC	1	Harmônica
1998	SP	PSTU	PSTU	1	Harmônica
1998	SP	PT	PT / PCB / PPS / PMN / PCdoB	5	Contraditória
1998	TO	PFL	PFL / PPB / PDT / PTB / PST / PTN / PSC / PL / PSDC / PRTB / PGT / PSB / PV / PRP / PSDB / PTdoB	16	Contraditória
1998	TO	PMDB	PMDB / PPS / PSD / PCdoB	4	Contraditória
1998	TO	PRONA	PRONA	1	Harmônica
1998	TO	PT	PT	1	Harmônica
2002	AC	PMDB	PMDB / PSDB / PPB / PFL / PST	5	Indiferente
2002	AC	PPS	PPS / PDT / PTB	3	Harmônica
2002	AC	PRTB	PRTB	1	Irrelevante
2002	AC	PSL	PSL	1	Irrelevante
2002	AC	PT	PT / PV / PTdoB / PMN / PCdoB / PL / PSDC	7	Indiferente
2002	AL	PDT	PDT	1	Harmônica
2002	AL	PRTB	PRTB / PTB / PPS / PPB / PFL / PSB / PST / PAN / PHS / PSC / PTC / PSDC / PV / PRONA / PRP / PGT / PTdoB / PSL	5	Indiferente
2002	AL	PSB	PRP / PGT / PTdoB / PSL	13	Indiferente
2002	AL	PSTU	PSTU	1	Harmônica

Ano	Estado	Partido Cabeça de Chapa	Composição da Coligação	Tamanho da Coligação	Tipologia
2002	AL	PT	PT / PCdoB / PL / PMN	4	Harmônica
2002	AL	PTN	PTN	1	Irrelevante
2002	AM	PMDB	PMDB	1	Harmônica
2002	AM	PPS	PPS / PFL / PTB / PDT / PSL / PTN / PSC / PSD / PSDC / PRP / PHS / PAN / PRONA	13	Indiferente
2002	AM	PSB	PSB / PTC / PPB / PV	4	Indiferente
2002	AM	PSTU	PSTU	1	Harmônica
2002	AM	PT	PT / PCdoB / PCB / PTdoB / PST / PL / PRTB / PMN	8	Indiferente
2002	AP	PDT	PDT / PPB / PTB / PPS / PSD / PTdoB / PAN / PSL / PRTB	9	Indiferente
2002	AP	PGT	PGT	1	Harmônica
2002	AP	PSB	PSB / PRP	2	Indiferente
2002	AP	PSDB	PSDB / PMDB / PFL	3	Indiferente
2002	AP	PSTU	PSTU	1	Harmônica
2002	AP	PT	PT / PL / PMN / PCdoB / PCB / PSC / PHS / PST / PV / PRONA	10	Indiferente
2002	BA	PAN	PAN / PRTB	2	Irrelevante
2002	BA	PCO	PCO	1	Harmônica
2002	BA	PFL	PFL / PPB / PTB / PTN / PST	5	Indiferente
2002	BA	PMDB	PMDB / PSC / PSDB	3	Indiferente
2002	BA	PSB	PSB / PGT	2	Harmônica
2002	BA	PSTU	PSTU	1	Harmônica
2002	BA	PT	PT / PCdoB / PV / PMN	4	Indiferente
2002	BA	PTC	PTC	1	Harmônica
2002	CE	PDT	PDT	1	Harmônica
2002	CE	PMDB	PMDB / PFL	2	Indiferente
2002	CE	PSB	PSB / PSDC / PSC / PSL / PTdoB / PHS / PAN / PGT / PRTB	9	Indiferente
2002	CE	PSDB	PSDB / PPB / PSD / PV	4	Indiferente
2002	CE	PSTU	PSTU	1	Harmônica
2002	CE	PT	PT / PCdoB / PL / PMN / PCB	5	Harmônica
2002	CE	PTB	PTB	1	Harmônica
2002	DF	PCO	PCO	1	Harmônica
2002	DF	PMDB	PMDB / PFL / PRP / PSD / PSDB / PSL / PST PPB / PAN / PGT / PSC / PTC	7	Indiferente
2002	DF	PPB	/ PTN	6	Indiferente
2002	DF	PPS	PPS / PDT	2	Harmônica
2002	DF	PRTB	PRTB	1	Irrelevante
2002	DF	PSB	PSB / PHS / PV	3	Indiferente

Ano	Estado	Partido Cabeça de Chapa	Composição da Coligação	Tamanho da Coligação	Tipologia
2002	DF	PSTU	PSTU	1	Harmônica
2002	DF	PT	PT / PCB / PCdoB / PMN	4	Harmônica
2002	ES	PCO	PCO	1	Harmônica
2002	ES	PFL	PFL	1	Irrelevante
			PSB / PSD / PSC / PRONA / PTdoB / PV / PAN / PSL /		
2002	ES	PSB	PHS	9	Indiferente
2002	ES	PSDB	PSDB / PPB / PMDB	3	Indiferente
2002	ES	PSTU	PSTU	1	Harmônica
2002	ES	PTB	PTB / PDT / PST / PSDC / PRP	5	Indiferente
2002	ES	PTN	PTN	1	Irrelevante
2002	GO	PGT	PGT / PTC / PSB	3	Harmônica
2002	GO	PMDB	PMDB	1	Harmônica
			PSDB / PPB / PSL / PST / PSC / PFL / PAN / PSDC / PRTB /		
2002	GO	PSDB	PHS / PSD / PRP	12	Indiferente
2002	GO	PSTU	PSTU	1	Harmônica
			PT / PTN / PCB / PMN / PV / PCdoB / PTdoB		
2002	GO	PT	PT / PL / PMN / PCdoB	4	Harmônica
2002	GO	PTB	PTB / PDT / PPS	3	Harmônica
			PDT / PPB / PTB / PTN / PPS / PAN		
2002	MA	PDT	PFL / PST / PSDC / PSC / PMDB / PSD / PV	7	Indiferente
2002	MA	PFL	PSTU	1	Harmônica
2002	MA	PSTU	PSTU	1	Harmônica
2002	MA	PT	PT / PL / PMN / PCdoB	4	Harmônica
2002	MG	PCO	PCO	1	Harmônica
2002	MG	PMDB	PMDB	1	Harmônica
2002	MG	PSB	PSB	1	Harmônica
			PSDB / PPB / PSL / PTN / PFL / PAN / PRTB / PHS / PV		
2002	MG	PSDB	PSDB / PPB / PSL / PTN / PFL / PAN / PRTB / PHS / PV	9	Indiferente
2002	MG	PSDC	PSDC	1	Irrelevante
2002	MG	PSTU	PSTU	1	Harmônica
2002	MG	PT	PT / PCdoB / PCB / PMN / PL	5	Harmônica
2002	MS	PDT	PDT / PPS	2	Harmônica
2002	MS	PSB	PSB / PRONA / PRP / PGT	4	Indiferente
2002	MS	PSDB	PSDB / PMDB / PRTB	3	Indiferente
			PT / PSL / PTN / PSC / PL / PSDC / PSD / PCdoB		
2002	MS	PT	PTB / PPB / PST / PFL / PHS / PTdoB	6	Indiferente
2002	MS	PTB	PTB / PPB / PST / PFL / PHS / PTdoB	6	Indiferente
2002	MS	PTC	PTC	1	Harmônica
2002	MT	PGT	PGT	1	Harmônica

Ano	Estado	Partido Cabeça de Chapa	Composição da Coligação	Tamanho da Coligação	Tipologia
2002	MT	PPS	PPS / PPB / PTN / PSC / PFL / PAN / PSDC / PRTB / PSD / PV / PRP / PTdoB	12	Indiferente
2002	MT	PSB	PSB / PHS / PTC	3	Indiferente
2002	MT	PSDB	PSDB / PMDB	2	Harmônica
2002	MT	PT	PT / PL / PCdoB	3	Harmônica
2002	PA	PMDB	PMDB	1	Harmônica
2002	PA	PSB	PSB / PSL / PSC / PHS / PGT / PTC	6	Indiferente
2002	PA	PSDB	PSDB / PRP / PPB / PTdoB / PSD / PV / PST / PFL / PRTB / PRONA / PSDC	11	Indiferente
2002	PA	PSTU	PSTU	1	Harmônica
2002	PA	PT	PT / PCB / PL / PMN / PCdoB	5	Harmônica
2002	PA	PTB	PTB / PDT / PPS / PTN	4	Indiferente
2002	PB	PCO	PCO	1	Harmônica
2002	PB	PGT	PGT	1	Harmônica
2002	PB	PMDB	PMDB / PPB / PSDC / PHS / PSDB / PFL / PST / PSD / PV / PRTB	6	Indiferente
2002	PB	PSTU	PSTU	1	Harmônica
2002	PB	PT	PT / PL / PSC / PMN / PCdoB	5	Indiferente
2002	PE	PAN	PAN	1	Irrelevante
2002	PE	PCO	PCO	1	Harmônica
2002	PE	PDT	PDT / PTB / PSL	3	Indiferente
2002	PE	PGT	PGT	1	Harmônica
2002	PE	PMDB	PMDB / PFL / PPB / PSDB	4	Indiferente
2002	PE	PSB	PSB / PRTB / PTdoB / PRP	4	Indiferente
2002	PE	PSTU	PSTU	1	Harmônica
2002	PE	PT	PT / PCdoB / PCB / PL / PMN / PST	6	Indiferente
2002	PE	PTC	PTC	1	Harmônica
2002	PI	PFL	PFL / PSDB / PPB / PRTB / PSDC / PRP	6	Indiferente
2002	PI	PMDB	PMDB / PST	2	Indiferente
2002	PI	PPS	PDT / PHS / PPS / PTB	4	Indiferente
2002	PI	PSB	PSB	1	Harmônica
2002	PI	PSL	PSL	1	Irrelevante
2002	PI	PSTU	PSTU	1	Harmônica
2002	PI	PT	PT / PTN / PCdoB / PL / PTdoB / PAN / PCB / PMN	8	Indiferente
2002	PI	PV	PV / PSD / PSC / PTC / PGT	5	Indiferente
2002	PR	PDT	PDT / PTB / PTN / PPB / PRP / PTdoB	6	Indiferente

Ano	Estado	Partido Cabeça de Chapa	Composição da Coligação	Tamanho da Coligação	Tipologia
2002	PR	PMDB	PMDB	1	Harmônica
2002	PR	PPS	PPS / PV	2	Indiferente
2002	PR	PRONA	PRONA	1	Irrelevante
2002	PR	PRTB	PRTB	1	Irrelevante
2002	PR	PSB	PSB / PGT	2	Harmônica
2002	PR	PSC	PSC / PST	2	Irrelevante
2002	PR	PSD	PSD	1	Irrelevante
2002	PR	PSDB	PSDB / PFL / PSL / PAN	4	Indiferente
2002	PR	PSTU	PSTU	1	Harmônica
2002	PR	PT	PT / PHS / PCB / PCdoB / PL	5	Indiferente
2002	PR	PTC	PTC	1	Harmônica
2002	RJ	PAN	PAN	1	Irrelevante
2002	RJ	PCO	PCO	1	Harmônica
2002	RJ	PDT	PDT / PTB / PPS	3	Harmônica
2002	RJ	PFL	PFL / PMDB / PSDB	3	Indiferente
2002	RJ	PRONA	PRONA	1	Irrelevante
2002	RJ	PSB	PSB / PPB / PST / PTC / PSC / PRP / PSD / PGT	8	Indiferente
2002	RJ	PSTU	PSTU	1	Harmônica
2002	RJ	PT	PT / PCB / PMN / PCdoB	4	Harmônica
2002	RJ	PV	PV	1	Irrelevante
2002	RN	PPB	PPB / PMDB / PSDB / PHS / PTdoB / PTN / PSD	7	Indiferente
2002	RN	PSB	PSB / PGT / PST	3	Indiferente
2002	RN	PSC	PSC / PRP	2	Irrelevante
2002	RN	PSDC	PSDC	1	Irrelevante
2002	RN	PSTU	PSTU	1	Harmônica
2002	RN	PT	PT / PCdoB / PMN / PL	4	Harmônica
2002	RN	PTB	PTB / PPS / PFL / PV / PAN / PSL	6	Indiferente
2002	RO	PDT	PDT / PAN	2	Indiferente
2002	RO	PFL	PFL / PL	2	Indiferente
2002	RO	PPB	PPB / PTB / PPS / PST	4	Indiferente
2002	RO	PRONA	PRONA	1	Irrelevante
2002	RO	PRTB	PRTB / PTN / PGT / PTC	4	Indiferente
2002	RO	PSB	PSB	1	Harmônica
2002	RO	PSDB	PSDB	1	Harmônica
2002	RR	PCO	PCO	1	Harmônica
2002	RR	PGT	PGT	1	Harmônica
2002	RR	PRTB	PRTB	1	Irrelevante
2002	RR	PSL	PSL / PT / PST / PTN / PL / PFL / PAN / PSDC / PHS / PMN / PRP / PRONA / PC do B / PT do B	14	Indiferente

Ano	Estado	Partido Cabeça de Chapa	Composição da Coligação	Tamanho da Coligação	Tipologia
2002	RR	PTB	PTB / PPB / PDT / PPS	4	Indiferente
2002	RS	PCO	PCO	1	Harmônica
2002	RS	PL	PL	1	Harmônica
2002	RS	PMDB	PMDB / PHS / PSDB	3	Indiferente
2002	RS	PPB	PPB	1	Irrelevante
2002	RS	PPS	PPS / PSL / PFL / PTdoB	4	Indiferente
2002	RS	PRONA	PRONA	1	Irrelevante
2002	RS	PSB	PSB	1	Harmônica
2002	RS	PSC	PSC	1	Irrelevante
2002	RS	PSTU	PSTU	1	Harmônica
2002	RS	PT	PT / PCB / PMN / PCdoB	4	Harmônica
2002	RS	PTN	PTN	1	Irrelevante
2002	RS	PV	PV	1	Irrelevante
2002	SC	PMDB	PMDB / PSDB	2	Harmônica
2002	SC	PPB	PPB / PFL / PSL / PRTB / PST / PTdoB	6	Irrelevante
2002	SC	PPS	PPS / PV / PSDC	3	Indiferente
2002	SC	PSB	PSB / PSD	2	Indiferente
2002	SC	PSTU	PSTU	1	Harmônica
2002	SC	PT	PT / PL / PCdoB / PMN	4	Harmônica
2002	SE	PAN	PAN	1	Irrelevante
2002	SE	PFL	PFL / PPB / PDT / PST / PPS / PHS / PSD / PTdoB	8	Indiferente
2002	SE	PGT	PGT	1	Harmônica
2002	SE	PRP	PRP	1	Irrelevante
2002	SE	PSTU	PSTU	1	Harmônica
2002	SE	PT	PT / PCdoB / PMN / PCB / PL	5	Harmônica
2002	SE	PTN	PTN / PMDB / PV / PSDB	4	Indiferente
2002	SP	PAN	PAN	1	Irrelevante
2002	SP	PCO	PCO	1	Harmônica
2002	SP	PGT	PGT / PHS / PST	3	Indiferente
2002	SP	PMDB	PMDB	1	Harmônica
2002	SP	PPB	PPB / PL / PSDC / PTN	4	Indiferente
2002	SP	PRONA	PRONA	1	Irrelevante
2002	SP	PRTB	PRTB	1	Irrelevante
2002	SP	PSB	PSB	1	Harmônica
2002	SP	PSDB	PSDB / PFL / PSD	3	Indiferente
2002	SP	PSL	PSL	1	Irrelevante
2002	SP	PSTU	PSTU	1	Harmônica
2002	SP	PT	PT / PCB / PCdoB	3	Harmônica
2002	SP	PTB	PTB / PDT / PPS	3	Harmônica
2002	SP	PTC	PTC / PRP / PSC / PTdoB	4	Indiferente
2002	SP	PV	PV	1	Irrelevante

Ano	Estado	Partido Cabeça de Chapa	Composição da Coligação	Tamanho da Coligação	Tipologia
2002	TO	PFL	PFL / PPB / PSL / PST / PAN / PRTB / PRP / PRONA / PTdoB / PSD / PSDB	11	Indiferente
2002	TO	PMDB	PMDB	1	Harmônica
2002	TO	PPS	PPS / PDT	2	Harmônica
2002	TO	PSB	PSB / PSC / PHS / PGT	4	Indiferente
2002	TO	PT	PT / PCdoB / PMN	3	Harmônica
2006	AC	PAN	PAN	1	Irrelevante
2006	AC	PPS	PDT / PMDB / PPS / PHS / PTC	5	Indiferente
2006	AC	PRONA	PRONA	1	Irrelevante
2006	AC	PSDB	PSDB / PFL / PTB	3	Indiferente
2006	AC	PSDC	PSDC	1	Harmônica
2006	AC	PSOL	PSOL	1	Harmônica
2006	AC	PT	PP / PT / PL / PRTB / PMN / PSB / PCdoB	7	Indiferente
2006	AL	PAN	PAN	1	Irrelevante
2006	AL	PRTB	PRTB	1	Irrelevante
2006	AL	PSDB	PMDB / PPS / PSDB / PTdoB	4	Indiferente
2006	AL	PSDC	PSDC	1	Harmônica
2006	AL	PSOL	PSOL / PSTU / PCB	3	Harmônica
2006	AL	PT	PRB / PT / PSC / PL / PRONA / PCdoB	6	Indiferente
2006	AL	PTB	PP / PTB / PFL / PMN / PV	5	Indiferente
2006	AL	PTN	PTN	1	Irrelevante
2006	AM	PCO	PCO	1	Irrelevante
2006	AM	PDT	PDT	1	Harmônica
2006	AM	PFL	PTN / PSC / PFL / PAN / PHS / PTC	6	Indiferente
2006	AM	PMDB	PP / PTB / PMDB / PRTB / PMN	5	Irrelevante
2006	AM	PSDB	PPS / PSDB	2	Indiferente
2006	AM	PSDC	PSDC	1	Harmônica
2006	AM	PSTU	PSTU / PCB / PSOL	3	Harmônica
2006	AP	PAN	PAN	1	Irrelevante
2006	AP	PDT	PDT / PP / PMDB / PV / PSC / PRONA	6	Indiferente
2006	AP	PHS	PSL / PHS / PTC / PRP	4	Contraditória
2006	AP	PSB	PSB	1	Irrelevante
2006	AP	PSDB	PTB / PTN / PPS / PFL / PRTB / PMN / PSDB / PTdoB	8	Indiferente
2006	AP	PSOL	PSTU / PCB / PSOL	3	Harmônica
2006	AP	PT	PT / PL / PCdoB	3	Indiferente
2006	BA	PCO	PCO	1	Irrelevante

Ano	Estado	Partido Cabeça de Chapa	Composição da Coligação	Tamanho da Coligação	Tipologia
2006	BA	PFL	PP / PL / PFL / PAN / PHS / PTC	6	Indiferente
2006	BA	PSC	PDT / PSC / PRTB	3	Indiferente
2006	BA	PSDC	PSDC	1	Harmônica
2006	BA	PSL	PSL	1	Harmônica
2006	BA	PSOL	PSOL / PCB / PSTU	3	Harmônica
2006	BA	PT	PT / PMDB / PCdoB / PSB / PPS / PV / PTB / PMN / PRB	9	Indiferente
2006	CE	PCO	PCO	1	Irrelevante
2006	CE	PL	PDT / PL / PRTB / PTdoB	4	Indiferente
2006	CE	PSB	PSB / PT / PCdoB / PMDB / PRB / PP / PHS / PMN / PV	9	Indiferente
2006	CE	PSDB	PTB / PTN / PSC / PPS / PFL / PAN / PTC / PSDB	8	Indiferente
2006	CE	PSDC	PSDC	1	Harmônica
2006	CE	PSOL	PSTU / PCB / PSOL	3	Harmônica
2006	DF	PCO	PCO	1	Irrelevante
2006	DF	PFL	PP / PTN / PSC / PL / PPS / PFL / PMN / PRONA	8	Indiferente
2006	DF	PSDB	PSDB / PMDB / PTB / PAN / PHS / PTC / PRP / PTdoB	8	Contraditória
2006	DF	PSDC	PSDC	1	Harmônica
2006	DF	PSOL	PSTU / PCB / PSOL	3	Harmônica
2006	DF	PT	PT / PV / PCdoB / PSB / PRTB / PRB	6	Indiferente
2006	ES	PCO	PCO	1	Irrelevante
2006	ES	PDT	PP / PDT / PTN / PPS / PAN / PRTB / PHS / PTC / PTdoB	9	Indiferente
2006	ES	PMDB	PTB / PMDB / PFL / PSDB	4	Indiferente
2006	ES	PSDC	PSDC	1	Harmônica
2006	ES	PSL	PSL	1	Harmônica
2006	ES	PSOL	PSTU / PSOL	2	Harmônica
2006	GO	PFL	PFL	1	Harmônica
2006	GO	PMDB	PMDB / PSC / PRONA / PDT / PTC	5	Indiferente
2006	GO	PP	PP / PTB / PTN / PL / PPS / PAN / PRTB / PHS / PMN / PV / PRP / PSDB / PTdoB	13	Contraditória
2006	GO	PSB	PSB / PT / PCdoB	3	Indiferente
2006	GO	PSDC	PSDC	1	Harmônica
2006	GO	PSOL	PSTU / PCB / PSOL	3	Harmônica
2006	MA	PDT	PDT / PPS / PAN	3	Indiferente

Ano	Estado	Partido Cabeça de Chapa	Composição da Coligação	Tamanho da Coligação	Tipologia
2006	MA	PFL	PP / PTB / PMDB / PTN / PSC / PL / PFL / PRTB / PHS / PV / PRP	11	Contraditória
2006	MA	PRONA	PRONA	1	Irrelevante
2006	MA	PSB	PRB / PT / PMN / PSB / PCdoB	5	Indiferente
2006	MA	PSDB	PSDB	1	Harmônica
2006	MA	PSDC	PSDC	1	Harmônica
2006	MA	PSOL	PSOL	1	Harmônica
2006	MG	PCO	PCO	1	Irrelevante
2006	MG	PRONA	PSDC / PTC / PRONA	3	Indiferente
2006	MG	PSDB	PP / PTB / PSC / PL / PPS / PFL / PAN / PHS / PSB / PSDB	10	Indiferente
2006	MG	PSTU	PSTU / PSOL	2	Harmônica
2006	MG	PT	PT / PMDB / PRB / PCdoB	4	Indiferente
2006	MG	PT do B	PTN / PRTB / PRP / PTdoB	4	Indiferente
2006	MS	PMDB	PMDB / PSC / PL / PPS / PFL / PAN / PRTB / PMN / PTC / PSDB / PTdoB	11	Indiferente
2006	MS	PSDC	PSDC	1	Harmônica
2006	MS	PSOL	PSTU / PSOL	2	Harmônica
2006	MS	PT	PT / PSB / PTB / PCdoB / PP / PTN / PHS / PRP	8	Contraditória
2006	MT	PHS	PHS	1	Irrelevante
2006	MT	PPS	PP / PTB / PMDB / PTN / PL / PPS / PFL / PAN / PRTB / PMN / PTC / PSB / PV	13	Indiferente
2006	MT	PRP	PRP	1	Harmônica
2006	MT	PSC	PSC	1	Irrelevante
2006	MT	PSDB	PSDB	1	Harmônica
2006	MT	PSDC	PSDC	1	Harmônica
2006	MT	PSOL	PSOL / PSTU	2	Harmônica
2006	MT	PT	PT / PTdoB / PCdoB / PRONA	4	Indiferente
2006	PA	PMDB	PMDB	1	Irrelevante
2006	PA	PSDB	PP / PTB / PSC / PL / PFL / PAN / PRTB / PHS / PMN / PTC / PV / PRP / PSDB / PRONA / PTdoB	15	Contraditória
2006	PA	PSDC	PSDC	1	Harmônica
2006	PA	PSOL	PCB / PSOL	2	Harmônica
2006	PA	PSTU	PSTU	1	Harmônica
2006	PA	PT	PRB / PT / PTN / PSB / PCdoB	5	Indiferente

Ano	Estado	Partido Cabeça de Chapa	Composição da Coligação	Tamanho da Coligação	Tipologia
2006	PB	PCB	PCB	1	Harmônica
2006	PB	PCO	PCO	1	Irrelevante
2006	PB	PMDB	PRB / PT / PMDB / PSB / PCdoB	5	Indiferente
2006	PB	PSDB	PP / PTB / PTN / PL / PFL / PTC / PSDB / PTdoB	8	Indiferente
2006	PB	PSDC	PSDC	1	Harmônica
2006	PB	PSOL	PSTU / PSOL	2	Harmônica
2006	PE	PCO	PCO	1	Irrelevante
2006	PE	PFL	PMDB / PTN / PPS / PFL / PHS / PSDB	6	Indiferente
2006	PE	PRONA	PRONA	1	Irrelevante
2006	PE	PSB	PP / PDT / PSC / PL / PSB	5	Indiferente
2006	PE	PSDC	PSDC	1	Harmônica
2006	PE	PSOL	PSOL / PCB	2	Harmônica
2006	PE	PSTU	PSTU	1	Harmônica
2006	PE	PT	PRB / PT / PTB / PAN / PMN / PCdoB	6	Indiferente
2006	PI	PCO	PCO	1	Irrelevante
2006	PI	PMDB	PP / PMDB / PSC / PCB / PAN / PTC	6	Indiferente
2006	PI	PMN	PMN	1	Irrelevante
2006	PI	PSDB	PPS / PV / PSDB / PTdoB	4	Indiferente
2006	PI	PSDC	PSDC	1	Harmônica
2006	PI	PSL	PSL / PHS	2	Indiferente
2006	PI	PSOL	PSTU / PSOL	2	Harmônica
2006	PI	PT	PT / PSB / PTB / PCdoB / PL	5	Indiferente
2006	PR	PCO	PCO	1	Irrelevante
2006	PR	PDT	PP / PDT / PTB / PTN / PMN / PTC / PSB / PRONA / PTdoB	9	Indiferente
2006	PR	PMDB	PMDB / PSC	2	Irrelevante
2006	PR	PPS	PPS / PFL	2	Indiferente
2006	PR	PRP	PRP	1	Harmônica
2006	PR	PRTB	PRTB	1	Irrelevante
2006	PR	PSDC	PSDC	1	Harmônica
2006	PR	PSL	PSL	1	Harmônica
2006	PR	PSOL	PSTU / PCB / PSOL	3	Harmônica
2006	PR	PT	PT / PHS / PL / PAN / PRB / PCdoB	6	Indiferente
2006	PR	PV	PV	1	Irrelevante
2006	RJ	PCO	PCO	1	Irrelevante
2006	RJ	PDT	PDT	1	Harmônica

Ano	Estado	Partido Cabeça de Chapa	Composição da Coligação	Tamanho da Coligação	Tipologia
2006	RJ	PMDB	PP / PTB / PMDB / PSC / PL / PAN / PMN / PTC / PRONA	9	Irrelevante
2006	RJ	PPS	PPS / PFL / PV	3	Indiferente
2006	RJ	PRB	PRB / PTN / PRTB	3	Indiferente
2006	RJ	PRP	PRP	1	Harmônica
2006	RJ	PSDB	PSDB	1	Harmônica
2006	RJ	PSDC	PSDC	1	Harmônica
2006	RJ	PSL	PSL	1	Harmônica
2006	RJ	PSOL	PSOL / PSTU / PCB	3	Harmônica
2006	RJ	PT	PT / PSB / PCdoB	3	Indiferente
2006	RN	PCB	PCB	1	Harmônica
2006	RN	PMDB	PMDB / PFL / PP / PTN	4	Indiferente
2006	RN	PSB	PSB / PTB / PT / PL / PPS / PHS / PMN / PCdoB / PTdoB	9	Indiferente
2006	RN	PSL	PSL	1	Harmônica
2006	RN	PSOL	PSTU / PSOL	2	Harmônica
2006	RN	PTC	PTC	1	Irrelevante
2006	RO	PMDB	PP / PMDB / PHS / PMN / PTC / PRP / PSDB / PTdoB	8	Contraditória
2006	RO	PPS	PTN / PPS / PFL / PAN / PV / PRONA	6	Indiferente
2006	RO	PSB	PDT / PTB / PL / PSB	4	Indiferente
2006	RO	PSDC	PSDC	1	Harmônica
2006	RO	PSOL	PSOL	1	Harmônica
2006	RO	PT	PT / PSC / PRTB / PCdoB	4	Indiferente
2006	RR	PCO	PCO	1	Irrelevante
2006	RR	PDT	PDT / PTN	2	Indiferente
2006	RR	PHS	PHS	1	Irrelevante
2006	RR	PMDB	PMDB / PPS / PSB / PMN / PRB / PT / PCdoB / PSC / PTC / PV	10	Indiferente
2006	RR	PSDB	PP / PTB / PL / PFL / PSDB	5	Indiferente
2006	RR	PSDC	PSDC / PRONA	2	Indiferente
2006	RR	PSOL	PSOL	1	Harmônica
2006	RS	PCO	PCO	1	Irrelevante
2006	RS	PDT	PDT	1	Harmônica
2006	RS	PMDB	PMDB / PTB / PMN	3	Irrelevante
2006	RS	PP	PP	1	Irrelevante
2006	RS	PSB	PSB	1	Irrelevante
2006	RS	PSDB	PSC / PL / PPS / PFL / PAN / PRTB / PHS / PTC / PSDB / PRONA / PTdoB	11	Indiferente
2006	RS	PSDC	PSDC	1	Harmônica
2006	RS	PSOL	PSTU / PCB / PSOL	3	Harmônica

Ano	Estado	Partido Cabeça de Chapa	Composição da Coligação	Tamanho da Coligação	Tipologia
2006	RS	PT	PT / PCdoB	2	Harmônica
2006	RS	PV	PV	1	Irrelevante
2006	SC	PDT	PDT	1	Harmônica
2006	SC	PMDB	PMDB / PFL / PSDB / PPS / PRTB / PTdoB / PAN / PHS	8	Indiferente
2006	SC	PP	PP / PMN / PV / PRONA	4	Irrelevante
2006	SC	PSB	PTB / PSB	2	Irrelevante
2006	SC	PSDC	PSDC	1	Harmônica
2006	SC	PSOL	PSOL / PSTU / PCB	3	Harmônica
2006	SC	PT	PRB / PT / PL / PCdoB	4	Indiferente
2006	SC	PTC	PTC	1	Irrelevante
2006	SE	PCB	PCB	1	Harmônica
2006	SE	PDT	PDT	1	Harmônica
2006	SE	PFL	PP / PTN / PSC / PPS / PFL / PAN / PHS / PV / PSDB / PTdoB	10	Indiferente
2006	SE	PSDC	PSDC	1	Harmônica
2006	SE	PT	PT / PTB / PMDB / PL / PSB / PCdoB	6	Indiferente
2006	SP	PAN	PAN	1	Irrelevante
2006	SP	PCO	PCO	1	Irrelevante
2006	SP	PDT	PDT	1	Harmônica
2006	SP	PMDB	PP / PMDB	2	Irrelevante
2006	SP	PSB	PSB	1	Irrelevante
2006	SP	PSC	PSC	1	Irrelevante
2006	SP	PSDB	PSDB / PFL / PTB / PPS	4	Indiferente
2006	SP	PSDC	PSDC	1	Harmônica
2006	SP	PSL	PSL / PHS	2	Indiferente
2006	SP	PSOL	PCB / PSOL / PSTU	3	Harmônica
2006	SP	PT	PRB / PT / PL / PCdoB	4	Indiferente
2006	SP	PTC	PTC	1	Irrelevante
2006	SP	PTN	PTN / PRP / PTdoB	3	Indiferente
2006	SP	PV	PV	1	Irrelevante
2006	TO	PC do B	PCdoB / PT	2	Harmônica
2006	TO	PMDB	PMDB / PPS / PFL	3	Indiferente
2006	TO	PSDB	PP / PTB / PSC / PL / PSB / PV / PSDB / PTdoB	8	Indiferente
2006	TO	PSDC	PSDC	1	Harmônica
2006	TO	PSOL	PSOL	1	Harmônica
2010	AC	PRTB	PRTB / PSOL	2	Contraditória
2010	AC	PSDB	PMDB / PSL / PSC / PPS / DEM / PMN / PSDB / PTdoB	8	Contraditória

Ano	Estado	Partido Cabeça de Chapa	Composição da Coligação	Tamanho da Coligação	Tipologia
2010	AC	PT	PRB / PP / PDT / PT / PTB / PTN / PR / PSDC / PHS / PTC / PSB / PV / PRP / PCdoB	14	Contraditória
2010	AL	PCB	PCB	1	Harmônica
2010	AL	PDT	PDT / PT / PMDB / PR / PSDC / PRP / PCdoB / PTdoB	8	Contraditória
2010	AL	PRTB	PTN / PRTB / PV	3	Contraditória
2010	AL	PSDB	PP / PSC / PPS / DEM / PSB / PSDB	6	Contraditória
2010	AL	PSOL	PSOL	1	Harmônica
2010	AL	PTB	PRB / PTB / PSL / PHS / PMN / PTC	6	Contraditória
2010	AM	PCB	PCB	1	Harmônica
2010	AM	PMN	PRB / PP / PTB / PMDB / PTN / PSC / DEM / PRTB / PHS / PMN / PTC / PRP / PCdoB	13	Contraditória
2010	AM	PPS	PPS / PV / PSDB	3	Contraditória
2010	AM	PR	PDT / PT / PSL / PR / PSDC / PSB / PTdoB	7	Contraditória
2010	AM	PSOL	PSOL	1	Harmônica
2010	AM	PSTU	PSTU	1	Harmônica
2010	AP	PP	PRB / PP / PDT / PSL / PR / DEM / PHS / PCdoB / PTdoB	9	Contraditória
2010	AP	PSB	PT / PSB	2	Harmônica
2010	AP	PSDB	PMDB / PTN / PSC / PPS / PV / PSDB	6	Contraditória
2010	AP	PSTU	PSTU	1	Harmônica
2010	AP	PTB	PTB / PCB / PSDC / PRTB / PMN / PTC / PRP	7	Contraditória
2010	BA	DEM	DEM / PSDB	2	Harmônica
2010	BA	PCB	PCB	1	Harmônica
2010	BA	PMDB	PTB / PMDB / PTN / PSC / PR / PPS / PSDC / PRTB / PMN / PTC / PRP / PTdoB	12	Contraditória
2010	BA	PSOL	PSOL	1	Harmônica
2010	BA	PT	PRB / PP / PDT / PT / PSL / PHS / PSB / PCdoB	8	Indiferente
2010	BA	PV	PV	1	Harmônica
2010	CE	PR	PR / PPS	2	Contraditória
2010	CE	PSB	PRB / PDT / PT / PMDB / PSC / PSB / PCdoB	7	Harmônica
2010	CE	PSDB	DEM / PSDB	2	Harmônica
2010	CE	PSOL	PSOL	1	Harmônica
2010	CE	PSTU	PSTU	1	Harmônica

Ano	Estado	Partido Cabeça de Chapa	Composição da Coligação	Tamanho da Coligação	Tipologia
2010	CE	PV	PV	1	Harmônica
2010	DF	PSC	PP / PSC / PR / DEM / PSDC / PRTB / PMN / PSDB / PTdoB	9	Contraditória
2010	DF	PSOL	PSOL	1	Harmônica
2010	DF	PSTU	PSTU	1	Harmônica
2010	DF	PT	PRB / PDT / PT / PTB / PMDB / PPS / PHS / PTC / PSB / PRP / PCdoB	11	Contraditória
2010	DF	PV	PV	1	Harmônica
2010	ES	PRTB	PSL / PRTB	2	Indiferente
2010	ES	PSB	PRB / PP / PDT / PT / PMDB / PTN / PSC / PR / PSDC / PHS / PTC / PSB / PV / PRP / PCdoB / PTdoB	16	Contraditória
2010	ES	PSDB	PTB / PPS / DEM / PMN / PSDB	5	Harmônica
2010	ES	PSOL	PSOL	1	Harmônica
2010	GO	PCB	PCB	1	Harmônica
2010	GO	PMDB	PT / PMDB / PCdoB	3	Harmônica
2010	GO	PR	PP / PDT / PTN / PSC / PR / PSDC / PSB / PV / PRP	9	Contraditória
2010	GO	PSDB	PRB / PTB / PSL / PPS / DEM / PRTB / PHS / PMN / PTC / PSDB / PTdoB	11	Contraditória
2010	GO	PSOL	PSTU / PSOL	2	Contraditória
2010	MA	PC DO B	PPS / PSB / PCdoB	3	Contraditória
2010	MA	PCB	PCB	1	Harmônica
2010	MA	PDT	PDT / PTC / PSDB	3	Contraditória
2010	MA	PMDB	PRB / PP / PT / PTB / PMDB / PSL / PTN / PSC / PR / DEM / PRTB / PMN / PV / PRP / PTdoB / PHS	16	Contraditória
2010	MA	PSOL	PSOL	1	Harmônica
2010	MA	PSTU	PSTU	1	Harmônica
2010	MG	PCB	PCB	1	Harmônica
2010	MG	PCO	PCO	1	Harmônica
2010	MG	PMDB	PRB / PT / PMDB / PCdoB	4	Harmônica
2010	MG	PSDB	PP / PDT / PTB / PSL / PSC / PR / PPS / DEM / PSDC / PMN / PSB / PSDB	12	Contraditória
2010	MG	PSOL	PSOL	1	Harmônica
2010	MG	PSTU	PSTU	1	Harmônica

Ano	Estado	Partido Cabeça de Chapa	Composição da Coligação	Tamanho da Coligação	Tipologia
2010	MG	PT DO B	PTN / PRTB / PHS / PTC / PRP / PTdoB	6	Contraditória
2010	MG	PV	PV	1	Harmônica
2010	MS	PMDB	PRB / PTB / PMDB / PTN / PR / PPS / DEM / PRTB / PHS / PMN / PTC / PSB / PSDB / PTdoB	14	Contraditória
2010	MS	PSOL	PSOL	1	Harmônica
2010	MS	PT	PP / PDT / PT / PSL / PSC / PSDC / PV / PRP / PCdoB	9	Contraditória
2010	MT	PMDB	PRB / PP / PT / PMDB / PTN / PSC / PR / PHS / PTC / PRP / PCdoB	11	Indiferente
2010	MT	PSB	PDT / PPS / PSB / PV	4	Contraditória
2010	MT	PSDB	PTB / PSL / DEM / PSDC / PRTB / PSDB / PTdoB / PMN	8	Contraditória
2010	MT	PSOL	PSOL	1	Harmônica
2010	PA	PMDB	PMDB	1	Harmônica
2010	PA	PSDB	PPS / DEM / PSDC / PRTB / PMN / PRP / PSDB	7	Contraditória
2010	PA	PSOL	PSOL	1	Harmônica
2010	PA	PSTU	PSTU	1	Harmônica
2010	PA	PT	PRB / PP / PDT / PT / PTB / PTN / PSC / PR / PHS / PTC / PSB / PV / PCdoB / PTdoB	14	Contraditória
2010	PB	PCB	PCB	1	Harmônica
2010	PB	PCO	PCO	1	Harmônica
2010	PB	PMDB	PRB / PP / PT / PTB / PMDB / PSL / PSC / PR / PHS / PMN / PCdoB / PTdoB	12	Contraditória
2010	PB	PSB	PDT / PTN / PPS / DEM / PTC / PSB / PV / PRP / PSDB	9	Contraditória
2010	PB	PSOL	PSOL	1	Harmônica
2010	PB	PSTU	PSTU	1	Harmônica
2010	PE	PMDB	PMDB / PPS / DEM / PMN / PSDB	5	Contraditória
2010	PE	PRTB	PTN / PRTB	2	Contraditória
2010	PE	PSB	PRB / PP / PDT / PT / PTB / PSL / PSC / PR / PSDC / PHS / PTC / PSB / PRP / PCdoB / PTdoB	15	Contraditória
2010	PE	PSOL	PSOL	1	Harmônica
2010	PE	PSTU	PSTU	1	Harmônica
2010	PE	PV	PV	1	Harmônica

Ano	Estado	Partido Cabeça de Chapa	Composição da Coligação	Tamanho da Coligação	Tipologia
2010	PI	PMN	PMN	1	Harmônica
2010	PI	PSB	PRB / PT / PMDB / PTN / PR / PSB / PRP / PCdoB	8	Indiferente
2010	PI	PSDB	PSC / PPS / DEM / PSDB	4	Contraditória
2010	PI	PSL	PSL	1	Irrelevante
2010	PI	PSOL	PSOL	1	Harmônica
2010	PI	PSTU	PSTU	1	Harmônica
2010	PI	PTB	PP / PDT / PTB / PRTB / PHS / PTC / PTdoB	7	Contraditória
2010	PI	PV	PV	1	Harmônica
2010	PR	PCB	PCB	1	Harmônica
2010	PR	PDT	PDT / PT / PMDB / PSC / PR / PCdoB	6	Harmônica
2010	PR	PRTB	PRTB	1	Harmônica
2010	PR	PSDB	PRB / PP / PTB / PSL / PTN / PPS / DEM / PSDC / PHS / PMN / PTC / PSB / PRP / PSDB	14	Contraditória
2010	PR	PSOL	PSOL	1	Harmônica
2010	PR	PSTU	PSTU	1	Harmônica
2010	PR	PV	PV	1	Harmônica
2010	RJ	PCB	PCB	1	Harmônica
2010	RJ	PMDB	PP / PDT / PT / PTB / PMDB / PSL / PTN / PSC / PSDC / PRTB / PHS / PMN / PTC / PSB / PRP / PCdoB	16	Contraditória
2010	RJ	PR	PR / PTdoB	2	Contraditória
2010	RJ	PSOL	PSOL	1	Harmônica
2010	RJ	PSTU	PSTU	1	Harmônica
2010	RJ	PV	PPS / DEM / PV / PSDB	4	Contraditória
2010	RN	DEM	PSL / PTN / PSC / DEM / PMN / PSDB	6	Contraditória
2010	RN	PCB	PCB	1	Harmônica
2010	RN	PDT	PDT / PRP / PCdoB	3	Indiferente
2010	RN	PSB	PT / PTB / PPS / PSB	4	Contraditória
2010	RN	PSOL	PSOL	1	Harmônica
2010	RO	PMDB	PDT / PMDB / PRTB / PCdoB / DEM	5	Contraditória
2010	RO	PPS	PP / PTB / PSL / PTN / PPS / PSDC / PHS / PMN / PV / PRP	10	Contraditória
2010	RO	PSOL	PSOL	1	Harmônica
2010	RO	PT	PT / PSB	2	Harmônica
2010	RR	PHS	PHS	1	Irrelevante

Ano	Estado	Partido Cabeça de Chapa	Composição da Coligação	Tamanho da Coligação	Tipologia
2010	RR	PP	PP / PT / PTB / PSC / PHS / PTC / PSB	7	Contraditória
2010	RR	PSDB	PMDB / PTN / PR / PPS / DEM / PSDB	6	Contraditória
2010	RR	PSOL	PSOL	1	Harmônica
2010	RS	PCB	PCB	1	Harmônica
2010	RS	PMDB	PDT / PMDB / PTN / PSDC	4	Contraditória
2010	RS	PMN	PMN	1	Harmônica
2010	RS	PRP	PTC / PRP	2	Indiferente
2010	RS	PSDB	PRB / PP / PSL / PSC / PPS / PHS / PSDB / PTdoB	8	Contraditória
2010	RS	PSOL	PSOL	1	Harmônica
2010	RS	PSTU	PSTU	1	Harmônica
2010	RS	PT	PT / PR / PSB / PCdoB	4	Harmônica
2010	RS	PV	PV	1	Harmônica
2010	SC	DEM	PTB / PMDB / PSL / PSC / PPS / DEM / PTC / PRP / PSDB	9	Contraditória
2010	SC	PCB	PCB	1	Harmônica
2010	SC	PMN	PMN	1	Harmônica
2010	SC	PP	PP / PDT / PTdoB	3	Contraditória
2010	SC	PSOL	PSOL	1	Harmônica
2010	SC	PSTU	PSTU	1	Harmônica
2010	SC	PT	PRB / PT / PR / PSDC / PRTB / PHS / PSB / PCdoB	8	Contraditória
2010	SE	DEM	PP / PTN / PPS / DEM / PHS / PMN / PV / PSDB	8	Contraditória
2010	SE	PCB	PCB	1	Harmônica
2010	SE	PRTB	PRTB	1	Harmônica
2010	SE	PSDC	PSDC	1	Harmônica
2010	SE	PSOL	PSOL	1	Harmônica
2010	SE	PSTU	PSTU	1	Harmônica
2010	SE	PT	PRB / PDT / PT / PMDB / PSL / PSC / PR / PTC / PSB / PCdoB	10	Indiferente
2010	SP	PCO	PCO	1	Harmônica
2010	SP	PP	PP / PTC	2	Indiferente
2010	SP	PSB	PSL / PSB	2	Indiferente
2010	SP	PSDB	PMDB / PSC / PPS / DEM / PHS / PMN / PSDB	7	Contraditória
2010	SP	PSTU	PSTU	1	Harmônica
2010	SP	PT	PRB / PDT / PT / PTN / PR / PSDC / PRTB / PRP / PCdoB / PTdoB	10	Contraditória

Ano	Estado	Partido Cabeça de Chapa	Composição da Coligação	Tamanho da Coligação	Tipologia
2010	SP	PV	PV	1	Harmônica
2010	TO	PMDB	PP / PDT / PT / PMDB / PSL / PPS / PSDC / PHS / PSB / PRP / PCdoB	11	Contraditória
2010	TO	PSDB	PRB / PTB / PTN / PSC / PR / DEM / PRTB / PMN / PTC / PV / PSDB / PTdoB	12	Contraditória
2014	AC	DEM	DEM / PV / PMN	3	Contraditória
2014	AC	PSDB	PMDB / PSDB / PTdoB / PSC / PTC / PPS / PR / SD / PP / PSD	10	Contraditória
2014	AC	PSOL	PSOL	1	Harmônica
2014	AC	PT	PDT / PRB / PT / PSL / PTN / PSDC / PHS / PSB / PRP / PEN / PPL / PC do B / PROS / PTB	14	Contraditória
2014	AL	PCB	PCB	1	Harmônica
2014	AL	PEN	PEN	1	Harmônica
2014	AL	PMDB	PV / PTdoB / PMDB / PROS / PC do B / PSC / PHS / PTB / PSD / PDT / PT	11	Contraditória
2014	AL	PP	PPS / PP / PSDC / PRP / PR / PSL / PSB / DEM / SD	9	Contraditória
2014	AL	PRTB	PRTB / PPL / PMN	3	Contraditória
2014	AL	PSDB	PSDB / PRB	2	Contraditória
2014	AL	PSOL	PSOL / PSTU	2	Contraditória
2014	AL	PTC	PTC	1	Harmônica
2014	AL	PTN	PTN	1	Harmônica
2014	AM	PCB	PCB	1	Harmônica
2014	AM	PMDB	PMDB / PP / PT / PDT / PTB / PPS / PRB / PSDC / PPL / PC do B	10	Contraditória
2014	AM	PMN	PMN	1	Harmônica
2014	AM	PROS	PROS / DEM / PSL / PTN / PSC / PR / PRTB / PHS / PTC / PV / PRP / PSDB / PEN / PSD / SD	15	Contraditória
2014	AM	PSB	PSB	1	Harmônica
2014	AM	PSOL	PSOL	1	Harmônica
2014	AM	PSTU	PSTU	1	Harmônica
2014	AP	PCB	PCB	1	Harmônica
2014	AP	PDT	PP / PDT / PMDB	3	Harmônica
2014	AP	PPS	PSC / PPS / PRTB / PMN / PTC / PRP / PPL / PTB	8	Contraditória

Ano	Estado	Partido Cabeça de Chapa	Composição da Coligação	Tamanho da Coligação	Tipologia
2014	AP	PSB	PSB / PT / PSOL / PC do B	4	Contraditória
2014	AP	PSD	DEM / PSDB / SD / PSD	4	Contraditória
2014	AP	PSTU	PSTU	1	Harmônica
2014	AP	PTdoB	PTdoB / PRB / PROS / PR / PEN / PV / PHS / PSDC / PTN / DEM / PSDB / PMDB / SD / PTN / PROS / PRB / PSC / PTC / PV / PPS / PRP / PTdoB	9	Contraditória
2014	BA	DEM	/ PSDC / PHS	15	Contraditória
2014	BA	PRTB	PRTB / PEN	2	Contraditória
2014	BA	PSB	PSB / PSL / PPL	3	Harmônica
2014	BA	PSOL	PSOL	1	Harmônica
2014	BA	PSTU	PSTU	1	Harmônica
2014	BA	PT	PT / PP / PSD / PDT / PR / PC do B / PTB / PMN / PHS / PMDB / PSC / DEM / PSDC / PRP / PSDB / PR / PTN / PPS	9	Contraditória
2014	CE	PMDB		9	Contraditória
2014	CE	PSB	PSB	1	Harmônica
2014	CE	PSOL	PSTU / PCB / PSOL	3	Contraditória
2014	CE	PT	PRB / PP / PDT / PT / PTB / PSL / PRTB / PHS / PMN / PTC / PV / PEN / PPL / PSD / PC do B / PTdoB / SD / PROS	18	Contraditória
2014	DF	PCO	PCO	1	Harmônica
2014	DF	PR	PTB / PR / DEM / PRTB / PMN	5	Contraditória
2014	DF	PSB	PSB / SD / PDT / PSD	4	Contraditória
2014	DF	PSDB	PSDB / PPS / PSDC	3	Contraditória
2014	DF	PSOL	PSOL / PSTU / PCB	3	Contraditória
2014	DF	PT	PT / PMDB / PRB / PC do B / PRP / PPL / PV / PP / PTN / PTdoB / PSC / PROS / PTC / PSL / PHS / PEN	16	Contraditória
2014	ES	PCB	PCB / PSTU	2	Contraditória
2014	ES	PMDB	PMDB / PSDB / DEM / SD / PEN / PROS / PRP / PSB / PSDC / PSL / PP / PRTB / PTdoB / PPS / PR / PSC / PSD / PTC / PC do B / PV / PHS / PTN / PPL / PMN / PRB / PTB	7	Contraditória
2014	ES	PSB	/ PTB	19	Contraditória
2014	ES	PSOL	PSOL	1	Harmônica
2014	ES	PT	PDT / PT	2	Harmônica
2014	GO	PCB	PCB / PSTU	2	Contraditória

Ano	Estado	Partido Cabeça de Chapa	Composição da Coligação	Tamanho da Coligação	Tipologia
2014	GO	PMDB	PMDB / DEM / SD / PC do B / PRTB / PTN / PPL	7	Contraditória
2014	GO	PSB	PSB / PSC / PRP	3	Contraditória
2014	GO	PSDB	PRB / PP / PDT / PTB / PSL / PR / PPS / PHS / PMN / PTC / PV / PSDB / PEN / PSD / PTdoB / PROS	16	Contraditória
2014	GO	PSDC	PSDC	1	Harmônica
2014	GO	PSOL	PSOL	1	Harmônica
2014	GO	PT	PT	1	Harmônica
2014	MA	PC do B	PP / SD / PROS / PSDB / PC do B / PSB / PDT / PTC / PPS	9	Contraditória
2014	MA	PCB	PCB	1	Harmônica
2014	MA	PMDB	PMDB / PSL / PEN / PSDC / PRP / PTN / PMN / PSC / PHS / PRTB / PR / PRB / DEM / PSD / PV / PT / PTB / PTdoB	18	Contraditória
2014	MA	PPL	PPL	1	Harmônica
2014	MA	PSOL	PSOL	1	Harmônica
2014	MA	PSTU	PSTU	1	Harmônica
2014	MG	PCB	PCB	1	Harmônica
2014	MG	PCO	PCO	1	Harmônica
2014	MG	PHS	PTdoB / PRP / PHS / PEN	4	Contraditória
2014	MG	PSB	PSB / PPL / PRTB	3	Contraditória
2014	MG	PSDB	PSDB / PP / DEM / PSD / PTB / PPS / PV / PDT / PR / PMN / PSC / PSL / PTC / PTN / SD	15	Contraditória
2014	MG	PSDC	PSDC	1	Harmônica
2014	MG	PSOL	PSTU / PSOL	2	Contraditória
2014	MG	PT	PT / PMDB / PC do B / PROS / PRB	5	Harmônica
2014	MS	PMDB	PMDB / PSB / PTdoB / PSC / PHS / PRB / PRTB / PTN / PEN	9	Contraditória
2014	MS	PP	PP	1	Harmônica
2014	MS	PSDB	PSDB / DEM / PSD / SD / PPS / PMN	6	Contraditória
2014	MS	PSOL	PSOL	1	Harmônica
2014	MS	PSTU	PSTU	1	Harmônica
2014	MS	PT	PDT / PT / PSL / PR / PSDC / PV / PROS / PC do B / PTB / PTC / PPL / PRP	12	Contraditória

Ano	Estado	Partido Cabeça de Chapa	Composição da Coligação	Tamanho da Coligação	Tipologia
2014	MT	PDT	PDT / PP / DEM / PSDB / PSB / PPS / PV / PTB / PSDC / PSC / PRP / PSL / PRB	13	Contraditória
2014	MT	PHS	PHS / PMN	2	Contraditória
2014	MT	PSD	PSD / PTC / PTN / PEN / PRTB / SD	6	Contraditória
2014	MT	PSOL	PSOL	1	Harmônica
2014	MT	PT	PT / PMDB / PROS / PR / PC do B	5	Harmônica
2014	PA	PCB	PCB	1	Harmônica
2014	PA	PMDB	PMDB / PT / DEM / PR / PDT / PROS / PHS / PC do B / PSL / PPL / PTN	11	Contraditória
2014	PA	PRTB	PRTB	1	Harmônica
2014	PA	PSDB	PSDB / PSD / PSB / PP / SD / PRB / PSC / PTB / PPS / PEN / PMN / PTC / PSDC / PTdoB / PRP	15	Contraditória
2014	PA	PSOL	PSOL / PSTU	2	Contraditória
2014	PA	PV	PV	1	Harmônica
2014	PB	PMDB	PMDB	1	Harmônica
2014	PB	PROS	PROS	1	Harmônica
2014	PB	PSB	PSB / PT / PDT / DEM / PRTB / PRP / PV / PSL / PC do B / PHS / PPL	11	Contraditória
2014	PB	PSDB	PSDB / PEN / PR / PTB / PSD / SD / PMN / PPS / PTdoB / PTN / PRB / PSDC / PSC / PP	14	Contraditória
2014	PB	PSOL	PSOL	1	Harmônica
2014	PB	PSTU	PSTU	1	Harmônica
2014	PE	PCB	PCB	1	Harmônica
2014	PE	PCO	PCO	1	Harmônica
2014	PE	PSB	PMDB / PC do B / PSB / PTC / PRP / PV / PTN / PR / PSD / PPS / PSDB / SD / PPL / DEM / PHS / PSDC / PROS / PP / PEN / PRTB / PSL	21	Contraditória
2014	PE	PSOL	PSOL / PMN	2	Contraditória
2014	PE	PSTU	PSTU	1	Harmônica
2014	PE	PTB	PTB / PT / PSC / PDT / PRB / PTdoB	6	Contraditória
2014	PI	PCO	PCO	1	Harmônica

Ano	Estado	Partido Cabeça de Chapa	Composição da Coligação	Tamanho da Coligação	Tipologia
			PMDB / PSDB / PSB / PRB / PDT / PSL / PTN / PPS / DEM / PSDC / PMN / PTC / PSD / PC do B / PTdoB / PV / PEN	17	Contraditória
2014	PI	PMDB		17	Contraditória
2014	PI	PPL	PPL	1	Harmônica
2014	PI	PSC	PSC	1	Harmônica
2014	PI	PSOL	PSOL / PCB	2	Contraditória
2014	PI	PSTU	PSTU	1	Harmônica
			PT / PP / PTB / PHS / PR / PROS / PRP / SD / PRTB	9	Contraditória
2014	PI	PT		9	Contraditória
2014	PR	PMDB	PMDB / PV / PPL	3	Contraditória
2014	PR	PRP	PRP	1	Harmônica
2014	PR	PRTB	PRTB	1	Harmônica
			PSDB / PROS / DEM / PSB / PSD / PTB / PP / PPS / PSC / PR / SD / PSL / PSDC / PMN / PHS / PEN / PTdoB	17	Contraditória
2014	PR	PSDB		17	Contraditória
2014	PR	PSOL	PSOL	1	Harmônica
2014	PR	PSTU	PSTU	1	Harmônica
			PT / PDT / PC do B / PRB / PTN	5	Contraditória
2014	PR	PT		5	Contraditória
2014	PR	PTC	PTC	1	Harmônica
2014	RJ	PCB	PCB	1	Harmônica
			PMDB / PP / PSC / PTB / PSL / PPS / PTN / DEM / PSDC / PRTB / PHS / PMN / PTC / PRP / PSDB / PEN / PSD / SD	18	Contraditória
2014	RJ	PMDB		18	Contraditória
2014	RJ	PR	PR / PTdoB / PROS	3	Contraditória
2014	RJ	PRB	PRB	1	Harmônica
2014	RJ	PSOL	PSOL	1	Harmônica
2014	RJ	PSTU	PSTU	1	Harmônica
2014	RJ	PT	PT / PV / PSB / PC do B	4	Contraditória
			PMDB / PR / PSB / PROS / PDT / SD / PSC / PTB / PPS / PHS / PSDB / PSDC / PRB / PTN / PV / PMN / PRP	17	Contraditória
2014	RN	PMDB		17	Contraditória
			PSD / PT / PC do B / PTdoB / PP / PEN / PRTB / PTC	8	Contraditória
2014	RN	PSD		8	Contraditória
2014	RN	PSL	PSL	1	Harmônica
2014	RN	PSOL	PSOL	1	Harmônica
2014	RN	PSTU	PSTU	1	Harmônica
			PMDB / PDT / PSB / PTN / PTB / PC do B / PRTB / PSL / PRP	9	Contraditória
2014	RO	PMDB		9	Contraditória

Ano	Estado	Partido Cabeça de Chapa	Composição da Coligação	Tamanho da Coligação	Tipologia
2014	RO	PR	PP / PR / PPS / PROS / PV / PTC	6	Contraditória
2014	RO	PSDB	PSDB / PSDC / PSD / PEN / PHS / PSC / PMN / PTdoB / PRB / DEM	10	Contraditória
2014	RO	PSOL	PSOL / PSTU	2	Contraditória
2014	RO	PT	PT	1	Harmônica
2014	RR	PP	PP / PTB / DEM	3	Contraditória
2014	RR	PSB	PSB / PMDB / PSDB / PR / PRB / PSD / SD / PROS / PPS / PSC / PMN / PSDC / PTdoB / PRTB / PHS / PSL / PPL / PTN / PEN / PRP	20	Contraditória
2014	RR	PSOL	PSOL / PSTU	2	Contraditória
2014	RR	PT	PT / PDT / PC do B / PV / PTC	5	Contraditória
2014	RS	PCB	PCB	1	Harmônica
2014	RS	PDT	PDT / PSC / DEM / PV / PEN	5	Contraditória
2014	RS	PMDB	PMDB / PSD / PPS / PSB / PHS / PTdoB / PSL / PSDC	8	Contraditória
2014	RS	PMN	PMN	1	Harmônica
2014	RS	PP	PP / PRB / PSDB / SD	4	Contraditória
2014	RS	PRTB	PRTB	1	Harmônica
2014	RS	PSOL	PSOL / PSTU	2	Contraditória
2014	RS	PT	PT / PTC / PC do B / PROS / PPL / PTB / PR	7	Contraditória
2014	SC	PCB	PCB	1	Harmônica
2014	SC	PPL	PPL / PMN	2	Contraditória
2014	SC	PRP	PRP	1	Harmônica
2014	SC	PSD	PSD / PRB / PMDB / PR / PTB / PSC / PSDC / PROS / PV / PC do B / PDT / DEM	12	Contraditória
2014	SC	PSDB	PP / PSL / PTN / PPS / PRTB / PHS / PTC / PSB / PSDB / PEN / PTdoB / SD	12	Contraditória
2014	SC	PSOL	PSOL	1	Harmônica
2014	SC	PSTU	PSTU	1	Harmônica
2014	SC	PT	PT	1	Harmônica
2014	SE	PMDB	PT / PSD / PC do B / PRTB / PDT / PRP / PROS / PSDC / PMDB / PSB / PRB	11	Contraditória
2014	SE	PPL	PPL	1	Harmônica
2014	SE	PSC	DEM / PSDB / PP / PTdoB / PSC / PTC / PSL / PTB / SD /	15	Contraditória

Ano	Estado	Partido Cabeça de Chapa	Composição da Coligação	Tamanho da Coligação	Tipologia
			PV / PPS / PHS / PMN / PR / PEN		
2014	SE	PSOL	PSOL / PSTU / PCB	3	Contraditória
2014	SE	PTN	PTN	1	Harmônica
2014	SP	PCB	PCB	1	Harmônica
2014	SP	PCO	PCO	1	Harmônica
2014	SP	PHS	PHS / PRP	2	Harmônica
2014	SP	PMDB	PMDB / PROS / PSD / PP / PDT	5	Harmônica
2014	SP	PRTB	PRTB	1	Harmônica
2014	SP	PSDB	PSDB / DEM / PEN / PMN / PTdoB / PTC / PTN / SD / PPS / PRB / PSB / PSC / PSDC / PSL	14	Contraditória
2014	SP	PSOL	PSOL / PSTU	2	Contraditória
2014	SP	PT	PT / PC do B / PR	3	Harmônica
2014	SP	PV	PV	1	Harmônica
2014	TO	PCB	PCB	1	Harmônica
2014	TO	PMDB	PMDB / PT / PSD / PV	4	Contraditória
2014	TO	PROS	PROS / PTN / PPL / PMN / PSDC / PC do B / PTdoB	7	Contraditória
2014	TO	PSOL	PSOL	1	Harmônica
2014	TO	SD	PRB / PP / PDT / PTB / PSL / PSC / PR / PPS / DEM / PRTB / PHS / PTC / PSB / PRP / PSDB / PEN / SD	17	Contraditória

Legenda: Dados obtidos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Fonte: A autora, 2016.

ANEXO B – Legislação Eleitoral²⁹

Sumário

- Código Eleitoral - Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965
- Constituição Federal de 1988
- Lei dos Partidos Políticos - Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995
- Lei das Eleições - Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997
- Lei nº 13.165/2015

Legislação de Interesse

Constituição da República Federativa do Brasil - 1988

CAPÍTULO V

DOS PARTIDOS POLÍTICOS

Art. 17. É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana e observados os seguintes preceitos:

Lei nº 9.096/1995: "Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal".

CC/2002: art. 44, V e § 3º, e art. 2.031, parágrafo único.

Ac.-TSE, de 29.4.2014, na Cta nº 18226: a fusão não abre a parlamentares de partidos que não a integraram a oportunidade de migrarem.

I – caráter nacional;

II – proibição de recebimento de recursos financeiros de entidades ou governo estrangeiros ou de subordinação a estes;

III – prestação de contas à Justiça Eleitoral;

IV – funcionamento parlamentar de acordo com a lei.

²⁹Legislação completa disponível no site da Justiça Eleitoral: <http://www.tse.jus.br/legislacao/codigo-eleitoral-anotado>

§ 1º É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento e para adotar os critérios de escolha e o regime de suas coligações eleitorais, sem obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal, devendo seus estatutos estabelecer normas de disciplina e fidelidade partidária.

Parágrafo com redação dada pelo art. 1º da EC nº 52/2006.

Res.-TSE nº 22866/2008: "A fidelidade partidária a que se refere o § 1º do art. 17 da Constituição Federal é a fidelidade encarada nas [...] relações entre o partido e o afiliado, somente. A relação institucional com o parlamento, com a consequência jurídica da perda do mandato por efeito de infidelidade partidária, não pode ser objeto da disciplina estatutária de partido político, até porque cada um deles poderia disciplinar de forma diversa".

Ac.-TSE, de 12.11.2008, no REspe nº 31913: possibilidade de a Justiça Eleitoral examinar ilegalidades e nulidades na hipótese de conflito de interesses, com reflexos no pleito, entre os diretórios regional e municipal de partido político.

V. Lei nº 9.504/1997, art. 6º: formação de coligações em eleições majoritárias e proporcionais.

Ac.-TSE, de 3.10.2014, no AgR-REspe nº 70280: a autonomia partidária para a definição de sua estrutura interna abrange a possibilidade de criação de comissão provisória.

Res.-TSE nº 23200, de 17.12.2009: com o fim da obrigatoriedade de verticalização partidária assegura-se aos partidos políticos autonomia para "adotar os critérios de escolha e o regime de suas coligações eleitorais, sem obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal, devendo seus estatutos estabelecer normas de disciplina e fidelidade partidária".

V. Ac.-STF, de 22.3.2006, na ADI nº 3.685-8.

§ 2º Os partidos políticos, após adquirirem personalidade jurídica, na forma da lei civil, registrarão seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral.

§ 3º Os partidos políticos têm direito a recursos do Fundo Partidário e acesso gratuito ao rádio e à televisão, na forma da lei.

§ 4º É vedada a utilização pelos partidos políticos de organização paramilitar.

Lei dos Partidos Políticos

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

(...)

Art. 2º É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos cujos programas respeitem a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo e os direitos fundamentais da pessoa humana.

CF/88, art. 17.

Art. 3º É assegurada, ao partido político, autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento.

V. art. 17, § 1º, da CF/88, que assegura a autonomia aos partidos políticos.

V. Lei nº 9.504/1997, art. 6º: formação de coligações em eleições majoritárias e proporcionais.

Ac.-TSE, de 12.11.2008, no REspe nº 31.913: possibilidade de a Justiça Eleitoral examinar ilegalidades e nulidades na hipótese de conflito de interesses, com reflexos no pleito, entre os diretórios regional e municipal de partido político.

(...)

Art. 7º O partido político, após adquirir personalidade jurídica na forma da lei civil, registra seu estatuto no Tribunal Superior Eleitoral.

- CF/88, art. 17, § 2º.

§ 1º Só é admitido o registro do estatuto de partido político que tenha caráter nacional, considerando-se como tal aquele que comprove, no período de dois anos, o apoio de eleitores não filiados a partido político, correspondente a, pelo menos, 0,5% (cinco décimos por cento) dos votos dados na última eleição geral para a Câmara dos Deputados, não computados os votos em branco e os nulos, distribuídos por um terço, ou mais, dos Estados, com um mínimo de 0,1% (um décimo por cento) do eleitorado que haja votado em cada um deles.

- Parágrafo 1º com redação dada pelo art. 3º da Lei nº 13.165/2015.
- V. art. 13 da Lei nº 13.165/2015: não aplicação desse prazo aos pedidos protocolizados até a data de publicação desta lei.
- V. art. 55 desta lei.
- Res.-TSE nº 22553/2007: inadmissibilidade de encaminhamento de ficha de apoio de eleitores pela Internet, tendo em vista a exigência contida no art. 9º, § 1º, da Lei nº 9.096/1995; Res.-TSE nº 22510/2007: impossibilidade de utilização de cédula de identidade em lugar do título eleitoral; Res.-TSE nº 21966/2004: "Partido político em processo de registro na Justiça Eleitoral tem direito de obter lista de eleitores, com os respectivos número do título e zona eleitoral"; Res.-TSE nº 21853/2004: consulta respondida sobre dados possíveis de inserção no formulário para coleta de assinaturas de apoio para a criação de partido político.

§ 2º Só o partido que tenha registrado seu estatuto no Tribunal Superior Eleitoral pode participar do processo eleitoral, receber recursos do Fundo Partidário e ter acesso gratuito ao rádio e à televisão, nos termos fixados nesta Lei.

- CF/88, art. 17, § 3º.
- Res.-TSE nº 22.592/2007: o partido incorporador tem direito à percepção das cotas do Fundo Partidário devidas ao partido incorporado, anteriores à averbação do registro no TSE.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E POLÍTICOS

CAPÍTULO I

DA CRIAÇÃO E DO REGISTRO DOS PARTIDOS POLÍTICOS

Art. 8º O requerimento do registro de partido político, dirigido ao Cartório competente do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da Capital Federal, deve ser subscrito pelos seus fundadores, em número nunca inferior a cento e um, com domicílio eleitoral em, no mínimo, um terço dos Estados, e será acompanhado de:

(...)

Art. 10. As alterações programáticas ou estatutárias, após registradas no Ofício Civil competente, devem ser encaminhadas, para o mesmo fim, ao Tribunal Superior Eleitoral.

- Ac.-TSE, de 12.8.2010, na Pet nº 93: "as alterações programáticas e estatutárias podem ser apresentadas separadamente."

Parágrafo único. O partido comunica à Justiça Eleitoral a constituição de seus órgãos de direção e os nomes dos respectivos integrantes, bem como as alterações que forem promovidas, para anotação:

- Parágrafo acrescido pelo art. 1º da Lei nº 9.259/1996, que dispõe, ainda, em seu art. 3º, que este parágrafo aplica-se a todas as alterações efetivadas a qualquer tempo, ainda que submetidas à Justiça Eleitoral na vigência da Lei nº 5.682/1971.
- Res.-TSE nº 23.093/2009, que "Dispõe sobre o Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias (SGIP)", art. 5º, caput: previsão de módulo externo que permite aos partidos políticos remeterem à Justiça Eleitoral, pela Internet, dados referentes à constituição e às alterações dos órgãos de direção partidários, em qualquer âmbito, e ao credenciamento e descredenciamento de delegados perante a Justiça Eleitoral.

I – no Tribunal Superior Eleitoral, dos integrantes dos órgãos de âmbito nacional;

II – nos Tribunais Regionais Eleitorais, dos integrantes dos órgãos de âmbito estadual, municipal ou zonal.

(...)

CAPÍTULO II

DO FUNCIONAMENTO PARLAMENTAR

(...)

Art. 13. Tem direito a funcionamento parlamentar, em todas as Casas Legislativas para as quais tenha elegido representante, o partido que, em cada eleição para a Câmara dos Deputados obtenha o apoio de, no mínimo, cinco por cento dos votos apurados, não computados os brancos e os nulos, distribuídos em, pelo menos, um terço dos Estados, com um mínimo de dois por cento do total de cada um deles.

- Ac.-STF, de 7.12.2006, nas ADI nºs 1.351 e 1.354: declara inconstitucional este artigo.
- Res.-TSE nºs 22.132/2005 e 22.280/2006: a questão relativa ao funcionamento dos partidos não é matéria eleitoral.

CAPÍTULO III

DO PROGRAMA E DO ESTATUTO

Art. 14. Observadas as disposições constitucionais e as desta Lei, o partido é livre para fixar, em seu programa, seus objetivos políticos e para estabelecer, em seu estatuto, a sua estrutura interna, organização e funcionamento.

Art. 15. O estatuto do partido deve conter, entre outras, normas sobre:

I – nome, denominação abreviada e o estabelecimento da sede na Capital Federal;

II – filiação e desligamento de seus membros;

III – direitos e deveres dos filiados;

IV – modo como se organiza e administra, com a definição de sua estrutura geral e identificação, composição e competências dos órgãos partidários nos níveis municipal, estadual e nacional, duração dos mandatos e processo de eleição dos seus membros;

V – fidelidade e disciplina partidárias, processo para apuração das infrações e aplicação das penalidades, assegurado amplo direito de defesa;

VI – condições e forma de escolha de seus candidatos a cargos e funções eletivas;

VII – finanças e contabilidade, estabelecendo, inclusive, normas que os habilitem a apurar as quantias que os seus candidatos possam despende com a própria eleição, que fixem os limites das contribuições dos filiados e definam as diversas fontes de receita do partido, além daquelas previstas nesta Lei;

VIII – critérios de distribuição dos recursos do Fundo Partidário entre os órgãos de nível municipal, estadual e nacional que compõem o partido;

- Res.-TSE nº 22090/2005: o diretório regional ou municipal diretamente beneficiado por conduta vedada será excluído da distribuição de recursos de multas dela oriundas.

IX – procedimento de reforma do programa e do estatuto.

(...)

TÍTULO III

DAS FINANÇAS E CONTABILIDADE DOS PARTIDOS

(...)

CAPÍTULO II DO FUNDO PARTIDÁRIO

(...)

Art. 41-A. Do total do Fundo Partidário:

- Caput com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.875/2013.
- Ac.-STF, de 1º.10.2015, na ADI nº 5.105: declara a inconstitucionalidade do art. 1º da Lei nº 12.875/2013.
- Redação do art. 41-A, anterior à Lei nº 12.875/2013, acrescido pelo art. 1º da Lei nº 11.459/2007: “Art. 41-A. 5% (cinco por cento) do total do Fundo Partidário serão destacados para entrega, em partes iguais, a todos os partidos que tenham seus estatutos registrados no Tribunal Superior Eleitoral e 95% (noventa e cinco por cento) do total do Fundo Partidário serão distribuídos a eles na proporção dos votos obtidos na última eleição geral para a Câmara dos Deputados.”

I – 5% (cinco por cento) serão destacados para entrega, em partes iguais, a todos os partidos que atendam aos requisitos constitucionais de acesso aos recursos do Fundo Partidário; e

- Inciso I com redação dada pelo art. 3º da Lei nº 13.165/2015.

II – 95% (noventa e cinco por cento) serão distribuídos aos partidos na proporção dos votos obtidos na última eleição geral para a Câmara dos Deputados.

Inciso II acrescido pelo art. 1º da Lei nº 12.875/2013.

- Ac.-STF, de 1º.10.2015, na ADI nº 5.105: declara a inconstitucionalidade do art. 1º da Lei nº 12.875/2013.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no inciso II, serão desconsideradas as mudanças de filiação partidária em quaisquer hipóteses.

- Parágrafo único com redação dada pelo art. 2º da Lei nº 13.107/2015.

Art. 42. Em caso de cancelamento ou caducidade do órgão de direção nacional do partido, reverterá ao Fundo Partidário a quota que a este caberia.

(...)

Art. 44. Os recursos oriundos do Fundo Partidário serão aplicados:

(...)

I – na manutenção das sedes e serviços do partido, permitido o pagamento de pessoal, a qualquer título, observado, do total recebido, os seguintes limites:

- a) 50% (cinquenta por cento) para o órgão nacional;
- b) 60% (sessenta por cento) para cada órgão estadual e municipal;

(...)

Título IV

DO ACESSO GRATUITO AO RÁDIO E À TELEVISÃO

(...)

Art. 49. Os partidos com pelo menos um representante em qualquer das Casas do Congresso Nacional têm assegurados os seguintes direitos relacionados à propaganda partidária:

- Caput com redação dada pelo art. 3º da Lei nº 13.165/2015.

I – a realização de um programa a cada semestre, em cadeia nacional, com duração de:

- Inciso I com redação dada pelo art. 3º da Lei nº 13.165/2015.

a) cinco minutos cada, para os partidos que tenham eleito até quatro Deputados Federais;

b) dez minutos cada, para os partidos que tenham eleito cinco ou mais Deputados Federais;

- Alíneas a e b acrescidas pelo art. 3º da Lei nº 13.165/2015.

II – a utilização, por semestre, para inserções de trinta segundos ou um minuto, nas redes nacionais, e de igual tempo nas emissoras estaduais, do tempo total de:

- Inciso II com redação dada pelo art. 3º da Lei nº 13.165/2015.

a) dez minutos, para os partidos que tenham eleito até nove Deputados Federais;

b) vinte minutos, para os partidos que tenham eleito dez ou mais deputados federais.

- Alíneas a e b com redação dada pelo art. 3º da Lei nº 13.165/2015.

Parágrafo único. A critério do órgão partidário nacional, as inserções em redes nacionais referidas no inciso II do caput deste artigo poderão veicular conteúdo regionalizado, comunicando-se previamente o Tribunal Superior Eleitoral.

- Parágrafo único acrescido pelo art. 3º da Lei nº 13.165/2015.

Lei das Eleições

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As eleições para Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, Prefeito e Vice-Prefeito, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual, Deputado Distrital e Vereador dar-se-ão, em todo o País, no primeiro domingo de outubro do ano respectivo.

Parágrafo único. Serão realizadas simultaneamente as eleições:

I – para Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e Deputado Distrital;

II – para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador.

(...)

DAS COLIGAÇÕES

Art. 6º É facultado aos partidos políticos, dentro da mesma circunscrição, celebrar coligações para eleição majoritária, proporcional, ou para ambas, podendo, neste último caso, formar-se mais de uma coligação para a eleição proporcional dentre os partidos que integram a coligação para o pleito majoritário.

- V. CF/88, art. 17, § 1º.
- Res.-TSE nº 23200, de 17.12.2009: com o fim da obrigatoriedade de verticalização partidária assegura-se aos partidos políticos autonomia para "adotar os critérios de escolha e o regime de suas coligações eleitorais, sem obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal, devendo seus estatutos estabelecer normas de disciplina e fidelidade partidária".
- V. Ac.-STF, de 22.3.2006, na ADI nº 3.685-8.

§ 1º A coligação terá denominação própria, que poderá ser a junção de todas as siglas dos partidos que a integram, sendo a ela atribuídas as prerrogativas e obrigações de partido político no que se refere ao processo eleitoral, e devendo funcionar como um só partido no relacionamento com a Justiça Eleitoral e no trato dos interesses interpartidários.

- Ac.-TSE nºs 345/1998, 15529/1998, 22107/2004, 5052/2005 e 25015/2005: a coligação existe a partir do acordo de vontades dos partidos políticos e não da homologação pela Justiça Eleitoral.

§ 1º-A. A denominação da coligação não poderá coincidir, incluir ou fazer referência a nome ou número de candidato, nem conter pedido de voto para partido político.

- Parágrafo 1º-A acrescido pelo art. 3º da Lei nº 12.034/2009.

§ 2º Na propaganda para eleição majoritária, a coligação usará, obrigatoriamente, sob sua denominação, as legendas de todos os partidos que a integram; na propaganda para eleição proporcional, cada partido usará apenas sua legenda sob o nome da coligação.

- Ac.-TSE, de 18.9.2014, no AgR-REspe nº 41676 e, de 3.4.2012, no REspe nº 326581: ausência de previsão legal de sanção pecuniária por descumprimento ao disposto neste parágrafo. Ac.-TSE, de 19.9.2002, no AgR-RP nº 446 e, de 13.9.2006, no AgR-Rp nº 1069: na hipótese de inobservância do que prescrevem este dispositivo e o correspondente do Código Eleitoral, deve o julgador advertir – à falta de norma sancionadora – o autor da conduta ilícita, sob pena de crime de desobediência.
- Ac.-TSE, de 22.8.2006, na Rp nº 1004: dispensa da identificação da coligação e dos partidos que a integram na propaganda eleitoral em inserções de 15 segundos no rádio.
- V. art. 242, caput, do CE/65.

§ 3º Na formação de coligações, devem ser observadas, ainda, as seguintes normas:

I – na chapa da coligação, podem inscrever-se candidatos filiados a qualquer partido político dela integrante;

- Ac.-TSE, de 29.8.2013, no REspe nº 13404: a norma deste inciso não impõe a todos os partidos integrantes da coligação que apresentem candidatos ao pleito proporcional.

II – o pedido de registro dos candidatos deve ser subscrito pelos Presidentes dos partidos coligados, por seus Delegados, pela maioria dos membros dos respectivos órgãos executivos de direção ou por representante da coligação, na forma do inciso III;

III – os partidos integrantes da coligação devem designar um representante, que terá atribuições equivalentes às de Presidente de partido político, no trato dos interesses e na representação da coligação, no que se refere ao processo eleitoral;

IV – a coligação será representada perante a Justiça Eleitoral pela pessoa designada na forma do inciso III ou por Delegados indicados pelos partidos que a compõem, podendo nomear até:

- Ac.-TSE, de 20.9.2006, no REspe nº 26587: este dispositivo não confere capacidade postulatória a delegado de partido político.

a) três Delegados perante o Juízo Eleitoral;

b) quatro Delegados perante o Tribunal Regional Eleitoral;

c) cinco Delegados perante o Tribunal Superior Eleitoral.

§ 4º O partido político coligado somente possui legitimidade para atuar de forma isolada no processo eleitoral quando questionar a validade da própria coligação, durante o período compreendido entre a data da convenção e o termo final do prazo para a impugnação do registro de candidatos.

- Parágrafo 4º acrescido pelo art. 3º da Lei nº 12.034/2009.
- Ac.-TSE, de 18.12.2012, no AgR-REspe nº 8274: "A outorga de poderes realizada por todos os presidentes das agremiações que compõem a coligação é suficiente para legitimar a impugnação proposta pelos partidos coligados."
- Parágrafo 5º acrescido pelo art. 3º da Lei nº 12.891/2013.
- Ac.-TSE, de 24.6.2014, na Cta nº 100075: inaplicabilidade da Lei nº 12.891/2013 às eleições de 2014.

§ 5º A responsabilidade pelo pagamento de multas decorrentes de propaganda eleitoral é solidária entre os candidatos e os respectivos partidos, não alcançando outros partidos mesmo quando integrantes de uma mesma coligação.

- Parágrafo 5º acrescido pelo art. 3º da Lei nº 12.891/2013.
- Ac.-TSE, de 24.6.2014, na Cta nº 100075: inaplicabilidade da Lei nº 12.891/2013 às eleições de 2014.

DAS CONVENÇÕES PARA ESCOLHA DE CANDIDATOS

Art. 7º As normas para a escolha e substituição dos candidatos e para a formação de coligações serão estabelecidas no estatuto do partido, observadas as disposições desta Lei.

§ 1º Em caso de omissão do estatuto, caberá ao órgão de direção nacional do partido estabelecer as normas a que se refere este artigo, publicando-as no Diário Oficial da União até cento e oitenta dias antes das eleições.

- Ac.-TSE nº 19955/2002: as normas para escolha e substituição de candidatos e para formação de coligação não se confundem com as diretrizes estabelecidas pela convenção nacional sobre coligações – enquanto aquelas possuem, ao menos em tese,

natureza permanente, as diretrizes variam de acordo com o cenário político formado para cada pleito.

§ 2º Se a convenção partidária de nível inferior se opuser, na deliberação sobre coligações, às diretrizes legitimamente estabelecidas pelo órgão de direção nacional, nos termos do respectivo estatuto, poderá esse órgão anular a deliberação e os atos dela decorrentes.

- Parágrafo 2º com redação dada pelo art. 3º da Lei nº 12.034/2009.

§ 3º As anulações de deliberações dos atos decorrentes de convenção partidária, na condição acima estabelecida, deverão ser comunicadas à Justiça Eleitoral no prazo de 30 (trinta) dias após a data limite para o registro de candidatos.

- Parágrafo 3º com redação dada pelo art. 3º da Lei nº 12.034/2009.

§ 4º Se, da anulação, decorrer a necessidade de escolha de novos candidatos, o pedido de registro deverá ser apresentado à Justiça Eleitoral nos 10 (dez) dias seguintes à deliberação, observado o disposto no art. 13.

- Parágrafo 4º acrescido pelo art. 3º da Lei nº 12.034/2009.

(...)